

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
01 de Fevereiro de 2007
Quinta-feira
Circulação: 08.02.2007 às 16:30h.
Tiragem: 1000 exemplares com 68 páginas
Nº 3938

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

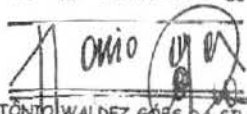
DECRETO Nº 0150 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Sérgio da Silva Souto do cargo em comissão de Assessor Especial/REP/GEA/SP, Código CDS-3, do Gabinete Civil.

Macapá, 01 de fevereiro de 2007


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0151 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002,

RESOLVE:

Nomear Andréa Kalina Combuim Cavalcanti para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial/REP/GEA/SP, Código CDS-3, do Gabinete Civil.

Macapá, 01 de fevereiro de 2007


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0152 de 01 de FEVEREIRO de 2007

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, constante da Lei nº 1.060, de 10 de janeiro de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ: usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição Estadual, c/c o artigo 10 da Lei nº 1.060, de 10 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa, em anexo, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º - As alterações orçamentárias serão efetuadas da seguinte maneira:

- a) O remanejamento de elementos no mesmo grupo de despesa, será realizado mediante registro contábil, diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, pelo responsável da execução orçamentária dos Órgãos da Administração Direta e Indireta;
- b) As alterações na modalidade de aplicação dentro do mesmo Projeto/Atividade e da mesma Unidade Orçamentária, serão autorizadas através de Crédito Suplementar, mediante Portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Tesouro;
- c) As alterações de grupo de despesa para outro, de modalidade de aplicação para outra, remanejamento de dotação de uma Unidade Orçamentária para outra bem como, o acréscimo de valores aos já existentes na Lei Orçamentária, serão autorizados através de Crédito Suplementar, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Os créditos adicionais serão efetuados no final de cada bimestre, excetuando-se aqueles referentes a recursos conveniados.

Parágrafo Único - As solicitações de créditos para atender Convênios, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, mediante cópia do termo de convênio ou do contrato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 01 de fevereiro de 2007


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Secretário Especial de Desenvolvimento de Gestão

ARMANDO FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	8.799.000	0	8.799.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.381.600	0	1.381.600
24 - COMUNICAÇÕES	1.381.600	0	1.381.600
122 - Administração Geral	1.381.600	0	1.381.600
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	1.381.600	0	1.381.600
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.381.600	0	1.381.600
339014 - Diárias - Civil	1.381.600	0	1.381.600
339030 - Material de Consumo	40.000	0	40.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	170.000	0	170.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000	0	40.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000	0	410.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	585.572	0	585.572
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	600	0	600
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000	0	6.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.428	0	4.428
0030 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE GOVERNO	120.000	0	120.000
2002 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	7.417.400	0	7.417.400
24 - COMUNICAÇÕES	7.067.400	0	7.067.400
121 - Comunicação Social	7.067.400	0	7.067.400
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	7.067.400	0	7.067.400
0 - Recursos não destinados à contrapartida	7.067.400	0	7.067.400
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.067.400	0	7.067.400
2097 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS PÚBLICOS	7.067.400	0	7.067.400
24 - COMUNICAÇÕES	350.000	0	350.000
121 - Comunicação Social	350.000	0	350.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	350.000	0	350.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	350.000	0	350.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000	0	350.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	470.000	183.644	613.644
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	300.000	175.000	475.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	300.000	175.000	475.000
24 - COMUNICAÇÕES	300.000	175.000	475.000
122 - Administração Geral	300.000	175.000	475.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	300.000	0	300.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	300.000	0	300.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
339030 - Material de Consumo	30.000	0	30.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000	0	5.000
339035 - Serviços de Consultoria	20.800	0	20.800
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.214	0	227.214
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.986	0	3.986
240 - Recursos Diretamente Arrecados RDA	0	175.000	175.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	175.000	175.000
339014 - Diárias - Civil	0	5.000	5.000
339030 - Material de Consumo	0	30.000	30.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	5.000	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	130.000	130.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	5.000	5.000
0030 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE GOVERNO	120.000	18.644	138.644
1014 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA RADIODIFUSÃO	120.000	18.644	138.644
24 - COMUNICAÇÕES	120.000	18.644	138.644
121 - Comunicação Social	120.000	18.644	138.644
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	120.000	0	120.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	120.000	0	120.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	120.000	0	120.000
240 - Recursos Diretamente Arrecados RDA	0	18.644	18.644
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	18.644	18.644
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	8.644	8.644
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	10.000	10.000
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	525.000	0	525.000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	525.000	0	525.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	419.000	0	419.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	419.000	0	419.000
122 - Administração Geral	419.000	0	419.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	419.000	0	419.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	419.000	0	419.000
339043 - Subvenções Sociais	15.000	0	15.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	30.000	0	30.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	3.000	0	3.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	45.400	0	45.400
339035 - Serviços de Consultoria	5.000	0	5.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000	0	8.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	98.000	0	98.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.830	0	167.830
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600	0	1.600
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.170	0	2.170
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	20.000
2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO VICE-GOVERNADOR	106.000	0	106.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	106.000	0	106.000
122 - Administração Geral	106.000	0	106.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	106.000	0	106.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	106.000	0	106.000
339030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000	0	1.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000	0	10.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	309.907.981	0	309.907.981
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	31.721.975	0	31.721.975

2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.500.000	0	1.500.000
122 - Administração Geral	1.500.000	0	1.500.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.500.000	0	1.500.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.500.000	0	1.500.000
339008 - Outros Benefícios Assistenciais	1.500.000	0	1.500.000
339014 - Diárias - Civil	30.000	0	30.000
339030 - Material de Consumo	70.000	0	70.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	350.000	0	350.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000	0	60.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	300.000	0	300.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000	0	50.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	337.970	0	337.970
339093 - Indenizações e Restituições	40.000	0	40.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000	0	50.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	12.000	0	12.000
2544 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRADAS DE FORMA CENTRALIZADA	200.000	0	200.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	30.221.975	0	30.221.975
122 - Administração Geral	30.221.975	0	30.221.975
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	30.221.975	0	30.221.975
0 - Recursos não destinados à contrapartida	30.221.975	0	30.221.975
339030 - Material de Consumo	30.221.975	0	30.221.975
339037 - Locação de Mão-de-Obra	6.726.309	0	6.726.309
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.020.506	0	4.020.506
0017 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	19.475.160	0	19.475.160
2024 - SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	278.185.006	0	278.185.006
00 - SEGURANÇA PÚBLICA	137.005.923	0	137.005.923
122 - Administração Geral	137.005.923	0	137.005.923
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	137.005.923	0	137.005.923
0 - Recursos não destinados à contrapartida	137.005.923	0	137.005.923
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.005.923	0	137.005.923
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	30.217.310	0	30.217.310
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.334.551	0	50.334.551
319017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	17.908.951	0	17.908.951
2027 - SALÁRIOS E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.544.701	0	29.544.701
04 - ADMINISTRAÇÃO	121.953.042	0	121.953.042
122 - Administração Geral	121.953.042	0	121.953.042
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	121.953.042	0	121.953.042
0 - Recursos não destinados à contrapartida	121.953.042	0	121.953.042
319001 - Aposentadorias e Reformas	699.232	0	699.232
319003 - Pensões	470.042	0	470.042
319004 - Contratação por Tempo Determinado	5.440.677	0	5.440.677
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.426.502	0	106.426.502
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.500.655	0	3.500.655
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.345.014	0	5.345.014
2050 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.140.819	0	8.140.819
00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.140.819	0	8.140.819
272 - Previdência do Regime Estatutário	8.140.819	0	8.140.819
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	8.140.819	0	8.140.819
0 - Recursos não destinados à contrapartida	8.140.819	0	8.140.819
319113 - Obrigações Patronais	8.140.819	0	8.140.819
2044 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	2.267.000	0	2.267.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.267.000	0	2.267.000
122 - Administração Geral	2.267.000	0	2.267.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	2.267.000	0	2.267.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.267.000	0	2.267.000
339048 - Auxílio-Transporte	2.267.000	0	2.267.000
2049 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO INSS	8.819.222	0	8.819.222
00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.819.222	0	8.819.222
271 - Previdência Básica	8.819.222	0	8.819.222
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	8.819.222	0	8.819.222
0 - Recursos não destinados à contrapartida	8.819.222	0	8.819.222
319113 - Obrigações Patronais	8.819.222	0	8.819.222
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2.050.000	0	2.050.000
0041 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2.050.000	0	2.050.000
2426 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO - "O GOVERNO E VOCÊ"	2.050.000	0	2.050.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.050.000	0	2.050.000
122 - Administração Geral	2.050.000	0	2.050.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	2.050.000	0	2.050.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.050.000	0	2.050.000
339043 - Subvenções Sociais	300.000	0	300.000
339014 - Diárias - Civil	207.860	0	207.860
339030 - Material de Consumo	348.008	0	348.008
339032 - Material de Distribuição Gratuita	52.673	0	52.673
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	75.451	0	75.451
339035 - Serviços de Consultoria	17.083	0	17.083
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131.541	0	131.541
339037 - Locação de Mão-de-Obra	424.256	0	424.256
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303.453	0	303.453
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	21.354	0	21.354
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.515	0	8.515
440051 - Obras e Instalações	9.905	0	9.905
449052 - Equipamentos e Material Permanente	149.841	0	149.841
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	945.000	127.812	1.072.812
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	519.000	0	519.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	519.000	0	519.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	519.000	0	519.000
122 - Administração Geral	519.000	0	519.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	519.000	0	519.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	519.000	0	519.000
339014 - Diárias - Civil	10.400	0	10.400
339030 - Material de Consumo	50.000	0	50.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	10.000	0	10.000

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000	0	8.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	170.000	0	170.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.048	0	206.048
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000	0	1.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.000	0	9.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.992	0	3.992
339252 - Equipamentos e Material Permanente	10.000	0	10.000
0032 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	426.000	127.812	553.812
2090 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	259.000	127.812	417.812
04 - ADMINISTRAÇÃO	259.000	127.812	417.812
128 - Formação de Recursos Humanos	259.000	127.812	417.812
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRR, CFRRM e OUTROS)	290.000	0	290.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	290.000	0	290.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000	0	25.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000	0	250.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000	0	5.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	103.250	103.250
0 - Outras Contrapartidas	0	103.250	103.250
339014 - Diárias - Civil	0	103.250	103.250
339030 - Material de Consumo	0	10.000	10.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	15.000	15.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	20.000	20.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	10.000	10.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	46.250	46.250
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	2.000	2.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	24.562	24.562
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	24.562	24.562
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	19.650	19.650
2050 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL DO SERVIDOR	0	4.912	4.912
04 - ADMINISTRAÇÃO	126.000	0	126.000
128 - Formação de Recursos Humanos	126.000	0	126.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRR, CFRRM e OUTROS)	126.000	0	126.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	126.000	0	126.000
339030 - Material de Consumo	126.000	0	126.000
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000	0	8.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	26.000	0	26.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000	0	23.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	59.000	0	59.000
2100 - PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCEIRAS	5.000	0	5.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.000	0	10.000
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000	0	10.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRR, CFRRM e OUTROS)	10.000	0	10.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.000	0	10.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	0	99.516.620	99.516.620
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	0	8.405.000	8.405.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	8.405.000	8.405.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	8.405.000	8.405.000
122 - Administração Geral	0	8.405.000	8.405.000
240 - Recursos Diretamente Arrecados RDA	0	8.405.000	8.405.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	8.405.000	8.405.000
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	3.308.000	3.308.000
319013 - Obrigações Patronais	0	740.000	740.000
319091 - Sentenças Judiciais	0	15.000	15.000
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	10.000	10.000
339014 - Diárias - Civil	0	200.000	200.000
339030 - Material de Consumo	0	400.000	400.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	150.000	150.000
339035 - Serviços de Consultoria	0	100.000	100.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	25.000	25.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	0	550.000	550.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	1.500.000	1.500.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	45.000	45.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	20.000	20.000
449091 - Obras e Instalações	0	1.000.000	1.000.000
449092 - Equipamentos e Material Permanente	0	350.000	350.000
0142 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA	0	91.111.620	91.111.620
2405 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0	91.111.620	91.111.620
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	91.111.620	91.111.620
271 - Previdência Básica	0	91.111.620	91.111.620
240 - Recursos Diretamente Arrecados RDA	0	40.605.781	40.605.781
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	40.605.781	40.605.781
319001 - Aposentadorias e Reformas	0	2.150.000	2.150.000
319003 - Pensões	0	3.750.000	3.750.000
319091 - Sentenças Judiciais	0	500.000	500.000
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	50.000	50.000
339005 - Outros Benefícios Previdenciários	0	10.000	10.000
779999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	34.145.781	34.145.781
2716 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	50.505.839	50.505.839
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	50.505.839	50.505.839
779999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	50.505.839	50.505.839
14101 - SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	2.520.000	0	2.520.000
0031 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	354.496	0	354.496
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	354.496	0	354.496
04 - ADMINISTRAÇÃO	354.496	0	354.496
122 - Administração Geral	354.496	0	354.496
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rend. de Títulos e Rend. de Imóveis)	354.496	0	354.496

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.520	0	210.520
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000	0	3.000
0038 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ARRECADADOR E PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL	2.165.504	0	2.165.504
1028 - IMPLANTAÇÃO DO NOVO MODELO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA	1.150.685	0	1.150.685
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.150.685	0	1.150.685
129 - Administração de Receitas	1.150.685	0	1.150.685
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)	1.150.685	0	1.150.685
0 - Recursos não destinados à contrapartida	981.509	0	981.509
339014 - Diárias - Civil	981.509	0	981.509
339030 - Material de Consumo	63.804	0	63.804
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	58.040	0	58.040
339035 - Serviços de Consultoria	107.000	0	107.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000	0	17.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	340.076	0	340.076
339129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.465	0	77.465
449052 - Equipamentos e Material Permanente	311.524	0	311.524
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendos de Títulos e Fundos de Investimento)	5.000	0	5.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	169.176	0	169.176
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	169.176	0	169.176
2122 - ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ATRAVÉS DO ESFORÇO FISCAL	109.170	0	109.170
04 - ADMINISTRAÇÃO	587.568	0	587.568
129 - Administração de Receitas	587.568	0	587.568
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)	587.568	0	587.568
0 - Recursos não destinados à contrapartida	415.518	0	415.518
339014 - Diárias - Civil	615.518	0	615.518
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	32.606	0	32.606
339035 - Serviços de Consultoria	54.000	0	54.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000	0	2.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	495.712	0	495.712
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendos de Títulos e Fundos de Investimento)	26.200	0	26.200
0 - Recursos não destinados à contrapartida	72.048	0	72.048
339030 - Material de Consumo	72.048	0	72.048
449051 - Obras e Instalações	7.020	0	7.020
2140 - INCENTIVO AO PAGAMENTO ESPONTÂNEO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	65.028	0	65.028
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.680	0	4.680
129 - Administração de Receitas	4.680	0	4.680
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)	4.680	0	4.680
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.400	0	2.400
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400	0	2.400
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendos de Títulos e Fundos de Investimento)	2.400	0	2.400
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.280	0	2.280
449030 - Material de Consumo	2.280	0	2.280
2690 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	2.280	0	2.280
04 - ADMINISTRAÇÃO	322.573	0	322.573
129 - Administração de Receitas	322.573	0	322.573
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)	322.573	0	322.573
0 - Recursos não destinados à contrapartida	200.573	0	200.573
339014 - Diárias - Civil	200.573	0	200.573
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	75.294	0	75.294
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.072	0	100.072
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendos de Títulos e Fundos de Investimento)	25.207	0	25.207
0 - Recursos não destinados à contrapartida	122.000	0	122.000
339035 - Serviços de Consultoria	122.000	0	122.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	12.000	0	12.000
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO	110.000	0	110.000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	145.987.066	0	145.987.066
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000.750	0	1.000.750
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.000.750	0	1.000.750
122 - Administração Geral	1.000.750	0	1.000.750
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)	1.000.750	0	1.000.750
0 - Recursos não destinados à contrapartida	858.908	0	858.908
319064 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	858.908	0	858.908
339014 - Diárias - Civil	50.000	0	50.000
339030 - Material de Consumo	30.000	0	30.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000	0	100.000
339035 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000	0	100.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	0	100.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	120.735	0	120.735
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000	0	40.000
339093 - Indenizações e Restituições	50.000	0	50.000
339129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000	0	60.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	7.264	0	7.264
172 - Recursos oriundos da Alienação de Ativos	200.000	0	200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	191.842	0	191.842
339037 - Locação de Mão de Obra	191.842	0	191.842
0015 - EXTENSÃO, DIFUSÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	191.842	0	191.842
2022 - REAPARELHAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO ESTADO	780.000	0	780.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	500.000	0	500.000
126 - Tecnologia da Informação	500.000	0	500.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)	500.000	0	500.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	230.000	0	230.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000	0	230.000
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendos de Títulos e Fundos de Investimento)	350.000	0	350.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	350.000	0	350.000
339030 - Material de Consumo	50.000	0	50.000
339035 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000	0	50.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	250.000	0	250.000
2121 - PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E FISCAIS	200.000	0	200.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	200.000	0	200.000
121 - Planejamento e Orçamento	200.000	0	200.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)	200.000	0	200.000

339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0	15.000
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000	0	150.000
0021 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE	200.000	0	200.000
2666 - ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO	200.000	0	200.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	200.000	0	200.000
124 - Controle Interno	200.000	0	200.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	200.000	0	200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	200.000	0	200.000
339014 - Diárias - Civil	200.000	0	200.000
339030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000	0	100.000
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000	0	30.000
0032 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000	0	50.000
2690 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	200.000	0	200.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	200.000	0	200.000
126 - Formação de Recursos Humanos	200.000	0	200.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	200.000	0	200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	200.000	0	200.000
339014 - Diárias - Civil	250.000	0	250.000
339035 - Serviços de Consultoria	50.000	0	50.000
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	0	100.000
1041 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	130.000	0	130.000
1021 - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	200.000	0	200.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	200.000	0	200.000
122 - Administração Geral	200.000	0	200.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	200.000	0	200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	200.000	0	200.000
339014 - Diárias - Civil	200.000	0	200.000
339030 - Material de Consumo	7.170	0	7.170
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.380	0	7.380
339035 - Serviços de Consultoria	27.000	0	27.000
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.200	0	115.200
449052 - Equipamentos e Material Permanente	26.250	0	26.250
17.000	0	17.000	
1045 - PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	2.874.722	0	2.874.722
2130 - ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO	1.534.722	0	1.534.722
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.534.722	0	1.534.722
121 - Planejamento e Orçamento	1.534.722	0	1.534.722
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	334.722	0	334.722
0 - Recursos não destinados à contrapartida	334.722	0	334.722
339014 - Diárias - Civil	30.000	0	30.000
339030 - Material de Consumo	30.000	0	30.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000	0	30.000
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.722	0	194.722
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000	0	50.000
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendimentos de Títulos e Fundos de Investimento)	1.200.000	0	1.200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.200.000	0	1.200.000
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000	0	1.200.000
2638 - GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL	250.000	0	250.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	250.000	0	250.000
121 - Planejamento e Orçamento	250.000	0	250.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	250.000	0	250.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	250.000	0	250.000
339014 - Diárias - Civil	40.000	0	40.000
339030 - Material de Consumo	30.000	0	30.000
339035 - Serviços de Consultoria	100.000	0	100.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000	0	30.000
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000	0	50.000
2639 - DINAMIZAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AÇÕES EMERGENCIAIS	890.000	0	890.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	890.000	0	890.000
121 - Planejamento e Orçamento	890.000	0	890.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	640.000	0	640.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	640.000	0	640.000
334341 - Contribuições	150.000	0	150.000
335041 - Contribuições	30.000	0	30.000
335043 - Subvenções Sociais	100.000	0	100.000
449042 - Auxílios	30.000	0	30.000
449042 - Auxílios	30.000	0	30.000
449051 - Obras e Instalações	300.000	0	300.000
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendimentos de Títulos e Fundos de Investimento)	250.000	0	250.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	250.000	0	250.000
449051 - Obras e Instalações	250.000	0	250.000
2665 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	200.000	0	200.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	200.000	0	200.000
121 - Planejamento e Orçamento	200.000	0	200.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	200.000	0	200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	200.000	0	200.000
339014 - Diárias - Civil	30.000	0	30.000
339030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
339035 - Serviços de Consultoria	54.000	0	54.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000	0	20.000
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000	0	26.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000	0	50.000
3040 - PROMOÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS NO AMAPÁ	5.653.846	0	5.653.846
0034 - GERENCIAMENTO DO FUNDO DE AVAL	5.653.846	0	5.653.846
26 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.653.846	0	5.653.846
846 - Outros Encargos Especiais	5.653.846	0	5.653.846
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RJUNV, ORF, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	5.653.846	0	5.653.846
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.653.846	0	5.653.846
339033 - Indenizações e Restituições	3.653.846	0	3.653.846
449093 - Indenizações e Restituições	2.000.000	0	2.000.000
3064 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	70.000	0	70.000
7346 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES GEOREFERENCIADAS - REDEGEIO	70.000	0	70.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	70.000	0	70.000

127 - Ordenamento Tributário			
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRE, CFRE e OUTROS)	70.000	0	70.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	70.000	0	70.000
33039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000	0	70.000
201 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	70.000	0	70.000
0023 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO/PASEP	134.013,738	0	134.013,738
20 - ENCARGOS ESPECIAIS	16.323,569	0	16.323,569
346 - Outros Encargos Especiais	16.323,569	0	16.323,569
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRE, CFRE e OUTROS)	16.323,569	0	16.323,569
0 - Recursos não destinados à contrapartida	11.665,358	0	11.665,358
33047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	11.665,358	0	11.665,358
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RIRVM, ORP, RS, RJM, OL, OR e RDAI)	11.665,358	0	11.665,358
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.826,923	0	2.826,923
33047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.826,923	0	2.826,923
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.826,923	0	2.826,923
0 - Recursos não destinados à contrapartida	21.701	0	21.701
33047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	21.701	0	21.701
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	21.701	0	21.701
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.646,007	0	1.646,007
33047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.646,007	0	1.646,007
121 - Cota-Parte da Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico CIDE	1.646,007	0	1.646,007
0 - Recursos não destinados à contrapartida	83,253	0	83,253
33047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	83,253	0	83,253
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendas de Títulos e Fundos de Investimento)	83,253	0	83,253
0 - Recursos não destinados à contrapartida	78,389	0	78,389
33047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	78,389	0	78,389
172 - Recursos Onerados de Alienação de Ativos	78,389	0	78,389
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1,938	0	1,938
33047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1,938	0	1,938
0024 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO-DÍVIDA INTERNA	36.384,581	0	36.384,581
20 - ENCARGOS ESPECIAIS	36.384,581	0	36.384,581
843 - Serviço da Dívida Interna	36.384,581	0	36.384,581
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRE, CFRE e OUTROS)	21.830,749	0	21.830,749
0 - Recursos não destinados à contrapartida	21.830,749	0	21.830,749
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	8.000,000	0	8.000,000
329022 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	830,749	0	830,749
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,000	0	15.000,000
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RIRVM, ORP, RS, RJM, OL, OR e RDAI)	14.553,832	0	14.553,832
0 - Recursos não destinados à contrapartida	14.553,832	0	14.553,832
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,000	0	4.000,000
329022 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	60,000	0	60,000
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.493,832	0	10.493,832
0025 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTO-DÍVIDA EXTERNA	1.504,319	0	1.504,319
20 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.504,319	0	1.504,319
844 - Serviço da Dívida Externa	1.504,319	0	1.504,319
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRE, CFRE e OUTROS)	1.504,319	0	1.504,319
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.504,319	0	1.504,319
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	190,000	0	190,000
329022 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	9,000	0	9,000
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.305,319	0	1.305,319
0026 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	64.470,981	0	64.470,981
20 - ENCARGOS ESPECIAIS	64.470,981	0	64.470,981
845 - Transferências	64.470,981	0	64.470,981
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRE, CFRE e OUTROS)	61,052	0	61,052
0 - Recursos não destinados à contrapartida	61,052	0	61,052
334061 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	61,052	0	61,052
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RIRVM, ORP, RS, RJM, OL, OR e RDAI)	64.409,929	0	64.409,929
0 - Recursos não destinados à contrapartida	64.409,929	0	64.409,929
334061 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	64.409,929	0	64.409,929
0027 - ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	15.330,288	0	15.330,288
20 - ENCARGOS ESPECIAIS	15.330,288	0	15.330,288
846 - Outros Encargos Especiais	15.330,288	0	15.330,288
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRE, CFRE e OUTROS)	15.330,288	0	15.330,288
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.165,393	0	10.165,393
339091 - Sentenças Judiciais	5.134,895	0	5.134,895
339091 - Sentenças Judiciais	874,510	0	874,510
3217 - APOIO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO	794,668	0	794,668
2046 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS AO PNAGE	794,668	0	794,668
04 - ADMINISTRAÇÃO	794,668	0	794,668
122 - Administração Geral	794,668	0	794,668
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRE, CFRE e OUTROS)	327,941	0	327,941
3 - Outras Contrapartidas	327,941	0	327,941
330035 - Serviços de Consultoria	213,743	0	213,743
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114,198	0	114,198
103 - Transferências de Convênios - TG	466,727	0	466,727
0 - Recursos não destinados à contrapartida	466,727	0	466,727
330035 - Serviços de Consultoria	77,442	0	77,442
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163,755	0	163,755
440052 - Equipamentos e Material Permanente	225,530	0	225,530
2047 - DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO DO PNAGE	79,842	0	79,842
04 - ADMINISTRAÇÃO	79,842	0	79,842
122 - Administração Geral	79,842	0	79,842
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRE, CFRE e OUTROS)	17,337	0	17,337
3 - Outras Contrapartidas	17,337	0	17,337
339014 - Diárias - Civil	10,122	0	10,122
339023 - Passagens e Despesas com Locomoção	7,215	0	7,215
103 - Transferências de Convênios - TG	62,505	0	62,505
0 - Recursos não destinados à contrapartida	62,505	0	62,505
339014 - Diárias - Civil	7,820	0	7,820
339023 - Passagens e Despesas com Locomoção	40,285	0	40,285
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14,600	0	14,600
5201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.899,000	687,604	2.577,604
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.899,000	687,604	2.577,604
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.899,000	687,604	2.577,604

04 - ADMINISTRAÇÃO	1.889.000	687.604	2.576.604
122 - Administração Geral	1.889.000	687.604	2.576.604
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.889.000	0	1.889.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.889.000	0	1.889.000
339014 - Diárias - Civil	50.000	0	50.000
339030 - Material de Consumo	260.000	0	260.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	90.000	0	90.000
339035 - Serviços de Consultoria	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000	0	130.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	160.000	0	160.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000	0	950.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000	0	80.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	0	10.000
339093 - Indenizações e Restituições	100.000	0	100.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	40.000	0	40.000
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	0	649.761	649.761
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	649.761	649.761
339014 - Diárias - Civil	0	35.000	35.000
339030 - Material de Consumo	0	80.000	80.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	50.000	50.000
339035 - Serviços de Consultoria	0	10.000	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	50.000	50.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	282.761	282.761
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	20.000	20.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	2.000	2.000
339093 - Indenizações e Restituições	0	40.000	40.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	80.000	80.000
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	37.843	37.843
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	37.843	37.843
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	35.843	35.843
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	2.000	2.000
5015 - EXTENSÃO, DIFUSÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000	0	1.000
2013 - REAPARELHAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO ESTADO	1.000	0	1.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.000	0	1.000
108 - Tecnologia da Informação	1.000	0	1.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.000	0	1.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.000	0	1.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500	0	500
449052 - Equipamentos e Material Permanente	500	0	500
5202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	6.588.988	16.421.767	23.010.755
6051 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	900.000	0	900.000
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	900.000	0	900.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	900.000	0	900.000
122 - Administração Geral	900.000	0	900.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	900.000	0	900.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	900.000	0	900.000
339014 - Diárias - Civil	100.000	0	100.000
339030 - Material de Consumo	110.000	0	110.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	110.000	0	110.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000	0	80.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000	0	400.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000	0	8.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000	0	8.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	84.000	0	84.000
6045 - PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	5.688.988	16.421.767	22.110.755
1246 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL URBANA DO AMAPÁ	3.092.581	12.204.386	15.296.967
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.092.581	12.204.386	15.296.967
451 - Infra-Estrutura Urbana	3.092.581	12.204.386	15.296.967
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	3.092.581	0	3.092.581
2 - Contrapartida - BID	3.092.581	0	3.092.581
339041 - Contribuições	700.000	0	700.000
339014 - Diárias - Civil	75.000	0	75.000
339030 - Material de Consumo	30.000	0	30.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	75.000	0	75.000
339035 - Serviços de Consultoria	1.209.033	0	1.209.033
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000	0	100.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000	0	300.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000	0	100.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	343.548	0	343.548
274 - Operações de Créditos (Internos e Externos)	0	12.204.386	12.204.386
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	12.204.386	12.204.386
339041 - Contribuições	0	150.000	150.000
339014 - Diárias - Civil	0	40.000	40.000
339030 - Material de Consumo	0	20.000	20.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	100.000	100.000
339035 - Serviços de Consultoria	0	2.879.801	2.879.801
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	100.000	100.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	300.000	300.000
449051 - Obras e Instalações	0	8.246.258	8.246.258
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	368.327	368.327
1249 - COMUNIDADES DURAVÉIS	1.898.407	4.217.381	5.913.788
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.898.407	4.217.381	5.913.788
121 - Planejamento e Orçamento	1.898.407	4.217.381	5.913.788
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.898.407	0	1.898.407
1 - Contrapartida - BID	1.898.407	0	1.898.407
339041 - Contribuições	267.744	0	267.744
339014 - Diárias - Civil	50.000	0	50.000
339030 - Material de Consumo	50.000	0	50.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000	0	30.000
339035 - Serviços de Consultoria	238.000	0	238.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000	0	85.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000	0	5.000

339002 - Despesa de Exercícios Anteriores	5.000	0	5.000
445042 - Auxílios	803,230	0	803,230
448052 - Equipamentos e Material Permanente	69,433	0	69,433
274 - Operações de Créditos (Internas e Externas)	0	4.217,381	4.217,381
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	4.217,381	4.217,381
339041 - Contribuições	0	611,455	611,455
339014 - Diárias - Civil	0	299,745	299,745
339030 - Material de Consumo	0	166,731	166,731
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	105,071	105,071
339035 - Serviços de Consultoria	0	655,180	655,180
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	15,608	15,608
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	270,668	270,668
445042 - Auxílios	0	1.834,354	1.834,354
448052 - Equipamentos e Material Permanente	0	348,055	348,055
2120 - ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	500,000	0	500,000
04 - ADMINISTRAÇÃO	500,000	0	500,000
121 - Planejamento e Orçamento	500,000	0	500,000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	500,000	0	500,000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	500,000	0	500,000
339014 - Diárias - Civil	80,000	0	80,000
339030 - Material de Consumo	30,000	0	30,000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	70,000	0	70,000
339035 - Serviços de Consultoria	200,000	0	200,000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,000	0	20,000
448052 - Equipamentos e Material Permanente	100,000	0	100,000
2136 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS DE POTENCIALIDADES ECONÔMICAS, MERCADO E DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO NO AMAPÁ	130,000	0	130,000
04 - ADMINISTRAÇÃO	130,000	0	130,000
212 - Cooperação Internacional	130,000	0	130,000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	130,000	0	130,000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	130,000	0	130,000
339014 - Diárias - Civil	40,000	0	40,000
339030 - Material de Consumo	10,000	0	10,000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20,000	0	20,000
339035 - Serviços de Consultoria	40,000	0	40,000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,000	0	20,000
2194 - COOPERAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA E CULTURAL INTERNACIONAL	270,000	0	270,000
04 - ADMINISTRAÇÃO	270,000	0	270,000
212 - Cooperação Internacional	270,000	0	270,000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	270,000	0	270,000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	270,000	0	270,000
339014 - Diárias - Civil	83,000	0	83,000
339030 - Material de Consumo	10,000	0	10,000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	72,000	0	72,000
339035 - Serviços de Consultoria	44,000	0	44,000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30,000	0	30,000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,000	0	10,000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6,000	0	6,000
448052 - Equipamentos e Material Permanente	15,000	0	15,000
6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO	420,000	0	420,000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	250,000	0	250,000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	250,000	0	250,000
04 - ADMINISTRAÇÃO	250,000	0	250,000
122 - Administração Geral	250,000	0	250,000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	250,000	0	250,000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	250,000	0	250,000
339030 - Material de Consumo	120,000	0	120,000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,000	0	10,000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	38,000	0	38,000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78,497	0	78,497
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2,000	0	2,000
339129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,503	0	1,503
0021 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE	152,620	0	152,620
2060 - CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	80,470	0	80,470
04 - ADMINISTRAÇÃO	80,470	0	80,470
124 - Controle Interno	80,470	0	80,470
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	80,470	0	80,470
0 - Recursos não destinados à contrapartida	80,470	0	80,470
339014 - Diárias - Civil	28,370	0	28,370
339030 - Material de Consumo	8,000	0	8,000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	3,000	0	3,000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60,000	0	60,000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1,100	0	1,100
2165 - REAPARELHAMENTO DA AUDITORIA	72,150	0	72,150
04 - ADMINISTRAÇÃO	72,150	0	72,150
124 - Controle Interno	72,150	0	72,150
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	72,150	0	72,150
0 - Recursos não destinados à contrapartida	72,150	0	72,150
339030 - Material de Consumo	10,150	0	10,150
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,000	0	10,000
448052 - Equipamentos e Material Permanente	52,000	0	52,000
0032 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	17,380	0	17,380
2090 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	17,380	0	17,380
04 - ADMINISTRAÇÃO	17,380	0	17,380
126 - Formação de Recursos Humanos	17,380	0	17,380
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	17,380	0	17,380
0 - Recursos não destinados à contrapartida	17,380	0	17,380
339014 - Diárias - Civil	3,403	0	3,403
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	3,977	0	3,977
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,000	0	10,000
7101 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	210,000	0	210,000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	210,000	0	210,000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	210,000	0	210,000

14 - DIREITOS DA CIDADANIA	210.000	0	210.000
122 - Administração Geral	210.000	0	210.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	210.000	0	210.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	210.000	0	210.000
339030 - Material de Consumo	8.780	0	8.780
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	148.468	0	148.468
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.513	0	43.513
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000	0	1.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	600	0	600
338139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.639	0	2.639
19101 - CENTRO DE APOIO À COORDENAÇÃO SETORIAL	1.050.000	0	1.050.000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.050.000	0	1.050.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.050.000	0	1.050.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.050.000	0	1.050.000
122 - Administração Geral	1.050.000	0	1.050.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.050.000	0	1.050.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.050.000	0	1.050.000
339014 - Diárias - Civil	230.000	0	230.000
339030 - Material de Consumo	100.000	0	100.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	250.000	0	250.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000	0	100.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000	0	160.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000	0	20.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200.000	0	200.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	51.938.596	0	51.938.596
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.742.416	0	1.742.416
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.132.571	0	1.132.571
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.132.571	0	1.132.571
122 - Administração Geral	1.132.571	0	1.132.571
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.132.571	0	1.132.571
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.132.571	0	1.132.571
339014 - Diárias - Civil	11.325	0	11.325
339030 - Material de Consumo	203.862	0	203.862
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	45.302	0	45.302
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.605	0	90.605
339038 - Arrendamento Mercantil	45.302	0	45.302
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.862	0	650.862
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.387	0	3.387
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.325	0	11.325
338139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.617	0	2.617
449052 - Equipamentos e Material Permanente	67.954	0	67.954
2002 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO CEDIDOS OU ALUGADOS	540.149	0	540.149
04 - ADMINISTRAÇÃO	540.149	0	540.149
122 - Administração Geral	540.149	0	540.149
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	540.149	0	540.149
0 - Recursos não destinados à contrapartida	540.149	0	540.149
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.401	0	5.401
339037 - Locação de Mão-de-Obra	502.340	0	502.340
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.408	0	32.408
2568 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	69.696	0	69.696
04 - ADMINISTRAÇÃO	69.696	0	69.696
122 - Administração Geral	69.696	0	69.696
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	69.696	0	69.696
0 - Recursos não destinados à contrapartida	69.696	0	69.696
339014 - Diárias - Civil	69.696	0	69.696
0016 - QUALIDADE ENERGÉTICA	3.911.251	0	3.911.251
0020 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	3.780.000	0	3.780.000
25 - ENERGIA	3.780.000	0	3.780.000
752 - Energia Elétrica	3.780.000	0	3.780.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	2.780.000	0	2.780.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.780.000	0	2.780.000
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.780.000	0	2.780.000
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RIRJVM, ORP, RS, MJA, OI, OR e RDAT)	1.000.000	0	1.000.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.000.000	0	1.000.000
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000.000	0	1.000.000
0029 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GAS DO AMAPÁ - GASAP	131.251	0	131.251
25 - ENERGIA	131.251	0	131.251
753 - Petróleo	131.251	0	131.251
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	131.251	0	131.251
0 - Recursos não destinados à contrapartida	131.251	0	131.251
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	131.251	0	131.251
0045 - PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	26.042.103	0	26.042.103
1248 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL URBANA DO AMAPÁ	26.042.103	0	26.042.103
18 - GESTÃO AMBIENTAL	26.042.103	0	26.042.103
451 - Infra-Estrutura Urbana	26.042.103	0	26.042.103
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	3.103.034	0	3.103.034
2 - Contrapartida - BID	3.103.034	0	3.103.034
443051 - Obras e Instalações	3.103.034	0	3.103.034
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RIRJVM, ORP, RS, MJA, OI, OR e RDAT)	2.038.638	0	2.038.638
2 - Contrapartida - BID	2.038.638	0	2.038.638
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	407.735	0	407.735
449051 - Obras e Instalações	1.630.903	0	1.630.903
174 - Operações de Créditos (Internas e Externas)	20.900.431	0	20.900.431
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.900.431	0	20.900.431
449051 - Obras e Instalações	20.900.431	0	20.900.431
0067 - FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	274.430	0	274.430
2516 - APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE NOTÓRIO RECONHECIMENTO	274.430	0	274.430
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	274.430	0	274.430
244 - Assistência Comunitária	274.430	0	274.430
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	274.430	0	274.430
0 - Recursos não destinados à contrapartida	274.430	0	274.430
335041 - Contribuições	27.443	0	27.443

448042 - Auxílios	248.987	0	248.987
0155 - HABITAÇÕES POPULARES	1.019.313	0	1.019.313
1151 - CONSTRUÇÃO DE CÉLULAS HABITACIONAIS POPULARES	1.019.313	0	1.019.313
10 - HABITAÇÃO	1.019.313	0	1.019.313
482 - Habitação Urbana	1.019.313	0	1.019.313
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, CI, OR e RDAT)	1.019.313	0	1.019.313
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.019.313	0	1.019.313
339030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.965	0	50.965
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.931	0	101.931
449051 - Obras e Instalações	888.417	0	888.417
0160 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS COM QUALIDADE E TECNOLOGIA	5.214.189	0	5.214.189
1157 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	2.255.821	0	2.255.821
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.255.821	0	2.255.821
122 - Administração Geral	2.255.821	0	2.255.821
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)	2.255.821	0	2.255.821
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.255.821	0	2.255.821
339030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.567	0	208.567
449051 - Obras e Instalações	1.828.687	0	1.828.687
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	208.567	0	208.567
1159 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.958.358	0	2.958.358
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.958.358	0	2.958.358
122 - Administração Geral	2.958.358	0	2.958.358
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)	2.958.358	0	2.958.358
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.958.358	0	2.958.358
339035 - Serviços de Consultoria	156.425	0	156.425
339030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.851	0	312.851
449051 - Obras e Instalações	2.019.816	0	2.019.816
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	409.276	0	409.276
0164 - GESTÃO DA POLÍTICA DO SETOR INFRA-ESTRUTURA	509.657	0	509.657
1238 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO	509.657	0	509.657
15 - URBANISMO	509.657	0	509.657
451 - Infra-Estrutura Urbana	509.657	0	509.657
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, CI, OR e RDAT)	509.657	0	509.657
0 - Recursos não destinados à contrapartida	509.657	0	509.657
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	509.657	0	509.657
0161 - SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO AMAPÁ	11.665.537	0	11.665.537
0032 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	5.040.000	0	5.040.000
17 - SANEAMENTO	5.040.000	0	5.040.000
512 - Saneamento Básico Urbano	5.040.000	0	5.040.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)	2.520.000	0	2.520.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.520.000	0	2.520.000
452065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.520.000	0	2.520.000
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, CI, OR e RDAT)	2.520.000	0	2.520.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.520.000	0	2.520.000
452065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.520.000	0	2.520.000
1107 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MICRO E MACRODRENAGEM DE ÁREAS URBANAS	1.019.314	0	1.019.314
17 - SANEAMENTO	1.019.314	0	1.019.314
512 - Saneamento Básico Urbano	1.019.314	0	1.019.314
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, CI, OR e RDAT)	1.019.314	0	1.019.314
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.019.314	0	1.019.314
449051 - Obras e Instalações	1.019.314	0	1.019.314
1196 - ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	2.548.284	0	2.548.284
15 - URBANISMO	2.548.284	0	2.548.284
451 - Infra-Estrutura Urbana	2.548.284	0	2.548.284
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)	2.420.870	0	2.420.870
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.420.870	0	2.420.870
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.828	0	254.828
449051 - Obras e Instalações	1.783.800	0	1.783.800
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	382.242	0	382.242
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, CI, OR e RDAT)	127.414	0	127.414
0 - Recursos não destinados à contrapartida	127.414	0	127.414
339035 - Serviços de Consultoria	127.414	0	127.414
1159 - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	1.019.313	0	1.019.313
15 - URBANISMO	1.019.313	0	1.019.313
451 - Infra-Estrutura Urbana	1.019.313	0	1.019.313
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)	972.275	0	972.275
0 - Recursos não destinados à contrapartida	972.275	0	972.275
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.931	0	101.931
449051 - Obras e Instalações	713.920	0	713.920
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	156.024	0	156.024
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, CI, OR e RDAT)	47.038	0	47.038
0 - Recursos não destinados à contrapartida	47.038	0	47.038
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	47.038	0	47.038
1238 - URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO ENTORNO DO AEROPORTO DE MACAPÁ	1.019.313	0	1.019.313
15 - URBANISMO	1.019.313	0	1.019.313
451 - Infra-Estrutura Urbana	1.019.313	0	1.019.313
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, CI, OR e RDAT)	1.019.313	0	1.019.313
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.019.313	0	1.019.313
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.965	0	50.965
449051 - Obras e Instalações	509.657	0	509.657
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	458.691	0	458.691
1239 - URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO ENTORNO DA FORTALEZA SÃO JOSÉ DE MACAPÁ	1.019.313	0	1.019.313
15 - URBANISMO	1.019.313	0	1.019.313
451 - Infra-Estrutura Urbana	1.019.313	0	1.019.313
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, CI, OR e RDAT)	1.019.313	0	1.019.313
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.019.313	0	1.019.313
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.862	0	203.862
449051 - Obras e Instalações	815.451	0	815.451
0185 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS	1.559.700	0	1.559.700
1214 - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO NOS MUNICÍPIOS	1.559.700	0	1.559.700
15 - URBANISMO	1.559.700	0	1.559.700
451 - Infra-Estrutura Urbana	1.559.700	0	1.559.700
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, CI, OR e RDAT)	1.559.700	0	1.559.700

0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.559.700	0	1.559.700
334041 - Contribuições	545.895	0	545.895
444042 - Auxílios	1.013.805	0	1.013.805
10102 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	2.625.000	0	2.625.000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	800.710	0	800.710
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	800.710	0	800.710
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	800.710	0	800.710
122 - Administração Geral	800.710	0	800.710
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RURVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	800.710	0	800.710
0 - Recursos não destinados à contrapartida	800.710	0	800.710
339014 - Diárias - Civil	31.500	0	31.500
339030 - Material de Consumo	160.579	0	160.579
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	31.500	0	31.500
339037 - Locação de Mão-de-Obra	420.000	0	420.000
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.454	0	145.454
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.177	0	1.177
449092 - Despesas do Exercício Anterior	10.500	0	10.500
3061 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ORGANISMOS DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	71.480	0	71.480
1050 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO DETRAN E DIRETRANS	71.480	0	71.480
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	71.480	0	71.480
122 - Administração Geral	71.480	0	71.480
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RURVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	71.480	0	71.480
0 - Recursos não destinados à contrapartida	71.480	0	71.480
449052 - Equipamentos e Material Permanente	71.480	0	71.480
0083 - DETRAN LEGAL	1.752.810	0	1.752.810
2180 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.302.000	0	1.302.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.302.000	0	1.302.000
122 - Administração Geral	1.302.000	0	1.302.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, IGO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	1.272.951	0	1.272.951
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.272.951	0	1.272.951
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.272.951	0	1.272.951
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RURVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	29.049	0	29.049
0 - Recursos não destinados à contrapartida	29.049	0	29.049
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.049	0	29.049
2195 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	63.197	0	63.197
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	63.197	0	63.197
122 - Administração Geral	63.197	0	63.197
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RURVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	63.197	0	63.197
0 - Recursos não destinados à contrapartida	63.197	0	63.197
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.197	0	63.197
2198 - DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1.504	0	1.504
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.504	0	1.504
122 - Administração Geral	1.504	0	1.504
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RURVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	1.504	0	1.504
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.504	0	1.504
339014 - Diárias - Civil	1.504	0	1.504
2201 - SINALIZAÇÃO DE VIAS NOS MUNICÍPIOS	253.019	0	253.019
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	253.019	0	253.019
452 - Serviços Urbanos	253.019	0	253.019
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RURVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	253.019	0	253.019
0 - Recursos não destinados à contrapartida	253.019	0	253.019
339030 - Material de Consumo	253.019	0	253.019
2202 - SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - SIET	133.090	0	133.090
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	133.090	0	133.090
181 - Policiamento	133.090	0	133.090
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RURVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	133.090	0	133.090
0 - Recursos não destinados à contrapartida	133.090	0	133.090
339014 - Diárias - Civil	10.500	0	10.500
339030 - Material de Consumo	19.950	0	19.950
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000	0	42.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.500	0	52.500
339047 - Oligações Tributárias e Contributivas	8.140	0	8.140
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	210.000	0	210.000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	92.620	0	92.620
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	92.620	0	92.620
04 - ADMINISTRAÇÃO	92.620	0	92.620
122 - Administração Geral	92.620	0	92.620
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	92.620	0	92.620
0 - Recursos não destinados à contrapartida	92.620	0	92.620
339014 - Diárias - Civil	9.000	0	9.000
339030 - Material de Consumo	22.500	0	22.500
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000	0	15.000
339035 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000	0	20.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.120	0	20.120
0013 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO AMAPÁ	61.800	0	61.800
2021 - GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE, FERROVIÁRIO E FLUVIAL	39.500	0	39.500
04 - ADMINISTRAÇÃO	39.500	0	39.500
125 - Normalização e Fiscalização	39.500	0	39.500
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	39.500	0	39.500
0 - Recursos não destinados à contrapartida	39.500	0	39.500
339014 - Diárias - Civil	3.500	0	3.500
339030 - Material de Consumo	3.500	0	3.500
339035 - Serviços de Consultoria	3.500	0	3.500
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500	0	17.500
449052 - Equipamentos e Material Permanente	12.000	0	12.000
2037 - OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE, FERROVIÁRIO E FLUVIAL	22.350	0	22.350
04 - ADMINISTRAÇÃO	22.350	0	22.350
130 - Administração de Concessões	22.350	0	22.350
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	22.350	0	22.350
0 - Recursos não destinados à contrapartida	22.350	0	22.350

339014 - Diárias - Civil	4.000	0	4.000
339030 - Material de Consumo	8.500	0	8.500
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.880	0	8.880
0016 - QUALIDADE ENERGÉTICA	55.500	0	55.500
2331 - GARANTIR A QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	35.500	0	35.500
04 - ADMINISTRAÇÃO	35.500	0	35.500
125 - Normalização e Fiscalização	35.500	0	35.500
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	35.500	0	35.500
0 - Recursos não destinados à contrapartida	35.500	0	35.500
339014 - Diárias - Civil	2.500	0	2.500
339030 - Material de Consumo	8.500	0	8.500
339035 - Serviços de Consultoria	2.000	0	2.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8.500	0	8.500
2039 - FISCALIZAR A EXPANSÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000	0	20.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	20.000	0	20.000
125 - Normalização e Fiscalização	20.000	0	20.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	20.000	0	20.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.000	0	20.000
339014 - Diárias - Civil	3.500	0	3.500
339030 - Material de Consumo	1.500	0	1.500
339035 - Serviços de Consultoria	2.500	0	2.500
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500	0	7.500
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.000	0	5.000
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	63.532.892	0	63.532.892
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	4.547.800	0	4.547.800
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.427.800	0	4.427.800
26 - TRANSPORTE	4.427.800	0	4.427.800
122 - Administração Geral	4.427.800	0	4.427.800
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	4.427.800	0	4.427.800
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.427.800	0	4.427.800
335041 - Contribuições	124.500	0	124.500
339014 - Diárias - Civil	1.482.000	0	1.482.000
339030 - Material de Consumo	480.000	0	480.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000	0	100.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.141.300	0	1.141.300
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000	0	1.000.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000	0	100.000
2002 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS DO ESTADO CEDIÇOS OU ALUGADOS	120.000	0	120.000
26 - TRANSPORTE	120.000	0	120.000
122 - Administração Geral	120.000	0	120.000
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendimentos de Títulos e Fundos de Investimento)	120.000	0	120.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	120.000	0	120.000
449051 - Obras e Instalações	120.000	0	120.000
0162 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DO AMAPÁ	15.212.075	0	15.212.075
2440 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS	9.000.000	0	9.000.000
26 - TRANSPORTE	9.000.000	0	9.000.000
782 - Transporte Rodoviário	9.000.000	0	9.000.000
103 - Transferências de Convênios - TC	9.000.000	0	9.000.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	9.000.000	0	9.000.000
449051 - Obras e Instalações	9.000.000	0	9.000.000
2441 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	2.280.000	0	2.280.000
26 - TRANSPORTE	2.280.000	0	2.280.000
782 - Transporte Rodoviário	2.280.000	0	2.280.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	700.000	0	700.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	700.000	0	700.000
449051 - Obras e Instalações	700.000	0	700.000
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	280.000	0	280.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	280.000	0	280.000
449051 - Obras e Instalações	280.000	0	280.000
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000.000	0	1.000.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.000.000	0	1.000.000
449051 - Obras e Instalações	1.000.000	0	1.000.000
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendimentos de Títulos e Fundos de Investimento)	300.000	0	300.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	300.000	0	300.000
449051 - Obras e Instalações	300.000	0	300.000
2445 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRAVESSIA E DRAJAGEM DE CANAL	169.299	0	169.299
26 - TRANSPORTE	169.299	0	169.299
784 - Transporte Hidroviário	169.299	0	169.299
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendimentos de Títulos e Fundos de Investimento)	169.299	0	169.299
0 - Recursos não destinados à contrapartida	169.299	0	169.299
449051 - Obras e Instalações	169.299	0	169.299
2447 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AERONAVES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	1.268.369	0	1.268.369
26 - TRANSPORTE	1.268.369	0	1.268.369
781 - Transporte Aéreo	1.268.369	0	1.268.369
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.268.369	0	1.268.369
0 - Recursos não destinados à contrapartida	450.000	0	450.000
339030 - Material de Consumo			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	818.369	0	818.369
2401 - PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.994.407	0	1.994.407
26 - TRANSPORTE	1.994.407	0	1.994.407
782 - Transporte Rodoviário	994.407	0	994.407
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	994.407	0	994.407
0 - Recursos não destinados à contrapartida	994.407	0	994.407
449051 - Obras e Instalações	994.407	0	994.407
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendimentos de Títulos e Fundos de Investimento)	1.000.000	0	1.000.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.000.000	0	1.000.000
334041 - Contribuições	500.000	0	500.000
444042 - Auxílios	500.000	0	500.000
2569 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES	500.000	0	500.000
23 - TRANSPORTE	500.000	0	500.000
704 - Transporte Hidroviário	100.000	0	100.000

0 - Recursos não destinados à contrapartida	100.000	0	100.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	0	100.000
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	400.000	0	400.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	400.000	0	400.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000	0	400.000
0163 - EFICIÊNCIA NO SISTEMA MULTIMODAL DE TRANSPORTE	43.773.017	0	43.773.017
1171 - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	22.330.988	0	22.330.988
26 - TRANSPORTE	22.330.988	0	22.330.988
782 - Transporte Rodoviário	22.330.988	0	22.330.988
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	158.000	0	158.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	158.000	0	158.000
449051 - Obras e Instalações	158.000	0	158.000
103 - Transferências de Convênios - TC	22.174.988	0	22.174.988
0 - Recursos não destinados à contrapartida	22.174.988	0	22.174.988
449051 - Obras e Instalações	22.174.988	0	22.174.988
1172 - ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	8.700.000	0	8.700.000
26 - TRANSPORTE	8.700.000	0	8.700.000
782 - Transporte Rodoviário	8.700.000	0	8.700.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	500.000	0	500.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	500.000	0	500.000
449051 - Obras e Instalações	500.000	0	500.000
103 - Transferências de Convênios - TC	8.200.000	0	8.200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	8.200.000	0	8.200.000
449051 - Obras e Instalações	8.200.000	0	8.200.000
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE	1.000.000	0	1.000.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.000.000	0	1.000.000
449051 - Obras e Instalações	1.000.000	0	1.000.000
1180 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	900.000	0	900.000
26 - TRANSPORTE	900.000	0	900.000
782 - Transporte Rodoviário	900.000	0	900.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	250.000	0	250.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	250.000	0	250.000
449051 - Obras e Instalações	250.000	0	250.000
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000	0	200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	200.000	0	200.000
449051 - Obras e Instalações	200.000	0	200.000
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE	450.000	0	450.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	450.000	0	450.000
334041 - Contribuições	450.000	0	450.000
1208 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE AERÓDROMOS	250.000	0	250.000
26 - TRANSPORTE	250.000	0	250.000
281 - Transporte Aéreo	250.000	0	250.000
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendimentos de Títulos e Fundos de Investimento)	250.000	0	250.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	250.000	0	250.000
449051 - Obras e Instalações	250.000	0	250.000
2443 - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	4.292.029	0	4.292.029
26 - TRANSPORTE	4.292.029	0	4.292.029
782 - Transporte Rodoviário	4.292.029	0	4.292.029
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE	4.292.029	0	4.292.029
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.292.029	0	4.292.029
449051 - Obras e Instalações	4.292.029	0	4.292.029
2448 - RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS	4.000.000	0	4.000.000
26 - TRANSPORTE	4.000.000	0	4.000.000
782 - Transporte Rodoviário	4.000.000	0	4.000.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	4.000.000	0	4.000.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.000.000	0	4.000.000
339030 - Material de Consumo	2.000.000	0	2.000.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000	0	2.000.000
2451 - ABERTURA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.500.000	0	1.500.000
26 - TRANSPORTE	1.500.000	0	1.500.000
782 - Transporte Rodoviário	1.500.000	0	1.500.000
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE	1.000.000	0	1.000.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.000.000	0	1.000.000
449051 - Obras e Instalações	1.000.000	0	1.000.000
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendimentos de Títulos e Fundos de Investimento)	500.000	0	500.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	500.000	0	500.000
449051 - Obras e Instalações	500.000	0	500.000
2455 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES	800.000	0	800.000
26 - TRANSPORTE	800.000	0	800.000
782 - Transporte Rodoviário	800.000	0	800.000
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE	500.000	0	500.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	500.000	0	500.000
449051 - Obras e Instalações	500.000	0	500.000
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendimentos de Títulos e Fundos de Investimento)	300.000	0	300.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	300.000	0	300.000
449051 - Obras e Instalações	300.000	0	300.000
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	2.205.000	0	2.205.000
0601 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.335.000	0	1.335.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	975.000	0	975.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	975.000	0	975.000
122 - Administração Geral	975.000	0	975.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	975.000	0	975.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	975.000	0	975.000
335041 - Contribuições	91.000	0	91.000
339014 - Dívidas - Civil	50.000	0	50.000
339030 - Material de Consumo	110.000	0	110.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000	0	80.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498.526	0	498.526
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000	0	2.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.800	0	10.800
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.474	0	3.474
449052 - Equipamentos e Material Permanente	132.000	0	132.000
2002 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO CEDIDOS OU ALUGADOS	360.000	0	360.000

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	360.000	0	360.000
122 - Administração Geral	360.000	0	360.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	360.000	0	360.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	360.000	0	360.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	360.000	0	360.000
0032 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.000	0	11.000
2000 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	11.000	0	11.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.000	0	11.000
120 - Formação de Recursos Humanos	11.000	0	11.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	11.000	0	11.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	11.000	0	11.000
339014 - Diárias - Civil	6.000	0	6.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000	0	5.000
0145 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR OLEIRO-CERÂMICO	29.000	0	29.000
1154 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PÓLO OLEIRO-CERÂMICO DE MAZAGÃO	29.000	0	29.000
22 - INDÚSTRIA	29.000	0	29.000
603 - Mineração	29.000	0	29.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	29.000	0	29.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	29.000	0	29.000
339014 - Diárias - Civil	6.000	0	6.000
339035 - Material de Consumo	3.000	0	3.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
0146 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	284.000	0	284.000
1135 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE TRANSFORMAÇÃO DE BENS MINERAIS	160.000	0	160.000
22 - INDÚSTRIA	160.000	0	160.000
603 - Mineração	160.000	0	160.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	160.000	0	160.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	160.000	0	160.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339035 - Serviços de Consultoria	30.000	0	30.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000	0	50.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	70.000	0	70.000
1137 - LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO	124.000	0	124.000
22 - INDÚSTRIA	124.000	0	124.000
603 - Mineração	124.000	0	124.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	124.000	0	124.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	124.000	0	124.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339035 - Material de Consumo	9.000	0	9.000
339035 - Serviços de Consultoria	30.000	0	30.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000	0	50.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	20.000
0147 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DO AMAPÁ	280.000	0	280.000
1142 - PROMOÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS LOCAIS E ALCMS	280.000	0	280.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	280.000	0	280.000
601 - Promoção Comercial	280.000	0	280.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	280.000	0	280.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	280.000	0	280.000
339014 - Diárias - Civil	40.000	0	40.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000	0	240.000
0149 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE AGROINDUSTRIAL	80.000	0	80.000
2129 - APOIO AO BENEFICIAMENTO DOS PRODUTOS DO EXTRATIVISMO VEGETAL	50.000	0	50.000
22 - INDÚSTRIA	50.000	0	50.000
601 - Promoção Industrial	50.000	0	50.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	50.000	0	50.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	50.000	0	50.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
339030 - Material de Consumo	7.000	0	7.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000	0	8.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000	0	30.000
2433 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE GRãos	38.000	0	38.000
22 - INDÚSTRIA	38.000	0	38.000
601 - Promoção Industrial	38.000	0	38.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	38.000	0	38.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	38.000	0	38.000
339014 - Diárias - Civil	6.000	0	6.000
339030 - Material de Consumo	6.000	0	6.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000	0	6.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
0158 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INDUSTRIAL, DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	83.000	0	83.000
1170 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS DAS POTENCIALIDADES DE PRODUÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DE FRUTAS REGIONAIS	83.000	0	83.000
22 - INDÚSTRIA	83.000	0	83.000
601 - Promoção Industrial	83.000	0	83.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	83.000	0	83.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	83.000	0	83.000
339014 - Diárias - Civil	7.000	0	7.000
339030 - Material de Consumo	8.000	0	8.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000	0	18.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000	0	40.000
449051 - Obras e Instalações	10.000	0	10.000
0157 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA MADEIREIRA	10.000	0	10.000
1163 - IMPLANTAÇÃO DO PÓLO MOVELEIRO NO ESTADO DO AMAPÁ	10.000	0	10.000
22 - INDÚSTRIA	10.000	0	10.000
601 - Promoção Industrial	10.000	0	10.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	10.000	0	10.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000	0	85.000
0159 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL	70.000	0	70.000
1148 - IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO DISTRITOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	70.000	0	70.000
22 - INDÚSTRIA	70.000	0	70.000
601 - Promoção Industrial	70.000	0	70.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	70.000	0	70.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	70.000	0	70.000

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
449051 - Obras e Instalações	50.000	0	50.000
1152 - INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES NO SETOR INDUSTRIAL	15.000	0	15.000
22 - INDÚSTRIA	15.000	0	15.000
551 - Promoção Industrial	15.000	0	15.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	15.000	0	15.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	15.000	0	15.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
2201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ	0	465.874	465.874
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	0	465.874	465.874
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	465.874	465.874
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	465.874	465.874
122 - Administração Geral	0	465.874	465.874
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	0	465.874	465.874
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	465.874	465.874
319013 - Obrigações Patronais	0	40.000	40.000
339014 - Diárias - Civil	0	7.000	7.000
339030 - Material de Consumo	0	15.000	15.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	8.000	8.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	264.000	264.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	0	26.000	26.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	85.874	85.874
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	5.000	5.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	15.000	15.000
2202 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	110.000	800.599	910.599
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	110.000	762.040	872.040
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	110.000	762.040	872.040
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	110.000	762.040	872.040
102 - Administração Geral	110.000	762.040	872.040
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	110.000	0	110.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	110.000	0	110.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000	0	70.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	762.040	762.040
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	762.040	762.040
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	272.950	272.950
319013 - Obrigações Patronais	0	30.090	30.090
339014 - Diárias - Civil	0	30.000	30.000
339030 - Material de Consumo	0	80.000	80.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	40.000	40.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	0	120.000	120.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	90.000	90.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	9.000	9.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	90.000	90.000
0012 - DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DE METROLOGIA E QUALIDADE	0	38.859	38.859
2014 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES FISCALIZADORAS	0	31.859	31.859
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0	31.859	31.859
605 - Normalização e Qualidade	0	31.859	31.859
203 - Transferências de Convênios - TC	0	31.859	31.859
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	31.859	31.859
339014 - Diárias - Civil	0	20.000	20.000
339030 - Material de Consumo	0	6.000	6.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	5.859	5.859
2029 - ORIENTAÇÃO À COMUNIDADE	0	2.000	2.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0	2.000	2.000
605 - Normalização e Qualidade	0	2.000	2.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	2.000	2.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	2.000	2.000
339030 - Material de Consumo	0	1.000	1.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	1.000	1.000
2035 - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	0	2.000	2.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0	2.000	2.000
605 - Normalização e Qualidade	0	2.000	2.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	2.000	2.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	2.000	2.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	2.000	2.000
2042 - CALIBRAÇÃO E ENSAIOS	0	3.000	3.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0	3.000	3.000
605 - Normalização e Qualidade	0	3.000	3.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	3.000	3.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	3.000	3.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	3.000	3.000
3101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO	6.825.000	0	6.825.000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.745.369	0	1.745.369
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.745.369	0	1.745.369
26 - AGRICULTURA	1.745.369	0	1.745.369
122 - Administração Geral	1.745.369	0	1.745.369
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	1.745.369	0	1.745.369
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.745.369	0	1.745.369
335041 - Contribuições	20.000	0	20.000
339014 - Diárias - Civil	120.000	0	120.000
339030 - Material de Consumo	120.000	0	120.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000	0	40.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000	0	50.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.200.369	0	1.200.369
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.228	0	128.228
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000	0	45.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	0	10.000
339129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.774	0	1.774
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000	0	10.000

0131 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR PRIMÁRIO - INTEGRAR	80.000	0	80.000
1104 - DIAGNÓSTICO ESTATÍSTICO DO SETOR RURAL	18.000	0	18.000
20 - AGRICULTURA	18.000	0	18.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	18.000	0	18.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	18.000	0	18.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	18.000	0	18.000
339014 - Diárias - Civil	2.000	0	2.000
339030 - Material de Consumo	3.000	0	3.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3.000	0	3.000
2391 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	62.000	0	62.000
20 - AGRICULTURA	62.000	0	62.000
122 - Administração Geral	62.000	0	62.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	62.000	0	62.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	62.000	0	62.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
339030 - Material de Consumo	3.000	0	3.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000	0	50.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.000	0	4.000
0132 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	2.150.000	0	2.150.000
1105 - AGRONEGÓCIO E ATIVIDADES EDUCATIVAS PROFISSIONALIZANTES	10.000	0	10.000
20 - AGRICULTURA	10.000	0	10.000
602 - Promoção da Produção Animal	10.000	0	10.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	10.000	0	10.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.000	0	10.000
339030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
1107 - OPERACIONALIZAÇÃO DE POLOS DE ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	2.140.000	0	2.140.000
20 - AGRICULTURA	2.140.000	0	2.140.000
605 - Abastecimento	2.140.000	0	2.140.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	2.140.000	0	2.140.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.140.000	0	2.140.000
339014 - Diárias - Civil	50.000	0	50.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000	0	2.000.000
449251 - Obras e Instalações	40.000	0	40.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	40.000	0	40.000
0134 - FOMENTO À PRODUÇÃO - AMAPÁ AGRÍCOLA	1.469.881	0	1.469.881
1112 - APOIO À PRODUÇÃO	179.025	0	179.025
20 - AGRICULTURA	179.025	0	179.025
601 - Promoção da Produção Vegetal	179.025	0	179.025
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	179.025	0	179.025
0 - Recursos não destinados à contrapartida	179.025	0	179.025
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	90.025	0	90.025
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000	0	15.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	25.000	0	25.000
1115 - CALCÁRIO AGRÍCOLA - PRODUÇÃO E USO NA AGRICULTURA	1.290.856	0	1.290.856
20 - AGRICULTURA	1.290.856	0	1.290.856
601 - Promoção da Produção Vegetal	1.290.856	0	1.290.856
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.290.856	0	1.290.856
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.290.856	0	1.290.856
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
339030 - Material de Consumo	480.000	0	480.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000	0	50.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	715.856	0	715.856
449052 - Equipamentos e Material Permanente	40.000	0	40.000
0135 - APOIO INTEGRADO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	1.026.900	0	1.026.900
1110 - DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	78.000	0	78.000
20 - AGRICULTURA	78.000	0	78.000
606 - Extensão Rural	78.000	0	78.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	78.000	0	78.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	78.000	0	78.000
339011 - Contribuições	50.000	0	50.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	3.000	0	3.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000	0	10.000
2396 - PRODUÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	665.400	0	665.400
20 - AGRICULTURA	665.400	0	665.400
601 - Promoção da Produção Vegetal	665.400	0	665.400
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	665.400	0	665.400
0 - Recursos não destinados à contrapartida	665.400	0	665.400
339014 - Diárias - Civil	451.000	0	451.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000	0	200.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	283.500	0	283.500
2601 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS CASEIRAS E COMUNITÁRIAS	283.500	0	283.500
20 - AGRICULTURA	283.500	0	283.500
605 - Abastecimento	283.500	0	283.500
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	283.500	0	283.500
0 - Recursos não destinados à contrapartida	283.500	0	283.500
339014 - Diárias - Civil	70.000	0	70.000
339030 - Material de Consumo	30.000	0	30.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000	0	30.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.500	0	133.500
449052 - Equipamentos e Material Permanente	352.850	0	352.850
0137 - DESENVOLVIMENTO DA PÊSCA - PROPESCAR	352.850	0	352.850
2395 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO	352.850	0	352.850
20 - AGRICULTURA	352.850	0	352.850
602 - Promoção da Produção Animal	352.850	0	352.850
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	352.850	0	352.850

0 - Recursos não destinados à contrapartida			
339014 - Diárias - Civil	352.850	0	352.850
339030 - Material de Consumo	48.000	0	48.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000	0	50.000
449057 - Equipamentos e Material Permanente	50.000	0	50.000
	204.850	0	204.850
3201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ	2.205.000	244.332	2.449.332
3001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.141.000	30.237	1.171.237
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	996.000	0	996.000
20 - AGRICULTURA	996.000	0	996.000
122 - Administração Geral	996.000	0	996.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	996.000	0	996.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	996.000	0	996.000
339014 - Diárias - Civil	996.000	0	996.000
339030 - Material de Consumo	70.000	0	70.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	200.000	0	200.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0	15.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	60.000	0	60.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000	0	200.000
339091 - Sentenças Judiciais	198.104	0	198.104
339130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000	0	25.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	896	0	896
	226.000	0	226.000
2002 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO CEDIÇOS OU ALUGADOS	145.000	30.237	175.237
20 - AGRICULTURA	145.000	30.237	175.237
122 - Administração Geral	145.000	30.237	175.237
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	145.000	0	145.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	145.000	0	145.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000	0	30.000
449051 - Obras e Instalações	100.000	0	100.000
	0	30.237	30.237
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	0	30.237	30.237
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	30.237	30.237
449051 - Obras e Instalações	0	30.237	30.237
	0	30.237	30.237
0131 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR PRIMÁRIO - INTEGRAR	94.000	214.095	308.095
1109 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES RURAIS	94.000	214.095	308.095
20 - AGRICULTURA	94.000	214.095	308.095
606 - Extensão Rural	94.000	214.095	308.095
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	94.000	0	94.000
3 - Outras Contrapartidas	94.000	0	94.000
339014 - Diárias - Civil	20.000	0	20.000
339030 - Material de Consumo	65.000	0	65.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000	0	5.000
339035 - Serviços de Consultoria	4.000	0	4.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
	0	210.405	210.405
203 - Transferências de Convênios - TC	0	210.405	210.405
3 - Outras Contrapartidas	0	40.000	40.000
339014 - Diárias - Civil	0	80.405	80.405
339020 - Material de Consumo	0	20.000	20.000
339025 - Serviços de Consultoria	0	25.000	25.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	35.000	35.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	3.690	3.690
	0	3.690	3.690
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	0	3.690	3.690
3 - Outras Contrapartidas	0	3.690	3.690
339136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	3.690	3.690
	970.000	0	970.000
0136 - APOIO INTEGRADO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	150.000	0	150.000
1124 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS CASEIRA E COMUNITARIAS	150.000	0	150.000
20 - AGRICULTURA	150.000	0	150.000
606 - Extensão Rural	150.000	0	150.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	150.000	0	150.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	150.000	0	150.000
339014 - Diárias - Civil	20.000	0	20.000
339030 - Material de Consumo	60.000	0	60.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000	0	30.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000	0	40.000
	130.000	0	130.000
1126 - APOIO À PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL	130.000	0	130.000
20 - AGRICULTURA	130.000	0	130.000
606 - Extensão Rural	130.000	0	130.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	130.000	0	130.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	130.000	0	130.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	60.000	0	60.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000	0	20.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000	0	35.000
	150.000	0	150.000
2404 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MODELOS AGROECOLÓGICOS	150.000	0	150.000
20 - AGRICULTURA	150.000	0	150.000
606 - Extensão Rural	150.000	0	150.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	150.000	0	150.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	150.000	0	150.000
339014 - Diárias - Civil	40.000	0	40.000
339030 - Material de Consumo	55.000	0	55.000
339035 - Serviços de Consultoria	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000	0	20.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000	0	25.000
	200.000	0	200.000
2406 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES	200.000	0	200.000
20 - AGRICULTURA	200.000	0	200.000
606 - Extensão Rural	200.000	0	200.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	200.000	0	200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	200.000	0	200.000
339014 - Diárias - Civil	40.000	0	40.000
339030 - Material de Consumo	60.000	0	60.000
339035 - Serviços de Consultoria	20.000	0	20.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000	0	30.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000	0	50.000
	120.000	0	120.000
2408 - FORTALECIMENTO DO CINTURÃO VERDE DE MACAPÁ E SANTANA	120.000	0	120.000

20 - AGRICULTURA			
600 - Extensão Rural	120.000	0	120.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	120.000	0	120.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	120.000	0	120.000
339014 - Diárias - Civil	120.000	0	120.000
339030 - Material de Consumo	30.000	0	30.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000	0	50.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
2413 - APOIO À PRODUÇÃO DE GRÃOS	220.000	0	220.000
20 - AGRICULTURA	220.000	0	220.000
606 - Extensão Rural	220.000	0	220.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	220.000	0	220.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	220.000	0	220.000
339014 - Diárias - Civil	220.000	0	220.000
339030 - Material de Consumo	50.000	0	50.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000	0	150.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
3202 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	1.575.000	36.877	1.611.877
3001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	575.000	36.877	611.877
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	407.800	36.877	444.677
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	407.800	36.877	444.677
122 - Administração Geral	407.800	36.877	444.677
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	407.800	0	407.800
0 - Recursos não destinados à contrapartida	407.800	0	407.800
339014 - Diárias - Civil	35.000	0	35.000
339030 - Material de Consumo	92.000	0	92.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	45.000	0	45.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.950	0	8.950
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.577	0	210.577
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	350	0	350
339052 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000	0	5.000
339135 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323	0	323
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000	0	10.000
240 - Recursos Diretamente Antecipados RDA	0	15.688	15.688
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	15.688	15.688
339014 - Diárias - Civil	0	10.000	10.000
339030 - Material de Consumo	0	5.688	5.688
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	21.169	21.169
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	21.169	21.169
339014 - Diárias - Civil	0	15.000	15.000
339030 - Material de Consumo	0	6.169	6.169
2002 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO CEDIDOS OU ALUGADOS	167.200	0	167.200
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	167.200	0	167.200
122 - Administração Geral	167.200	0	167.200
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	167.200	0	167.200
0 - Recursos não destinados à contrapartida	167.200	0	167.200
339037 - Locação de Mão de Obra	160.000	0	160.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200	0	7.200
0064 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	0	100.000
1202 - REPASSE DE TERRAS DA UNIÃO PARA O ESTADO	100.000	0	100.000
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	100.000	0	100.000
481 - Habitação Rural	100.000	0	100.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	100.000	0	100.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	100.000	0	100.000
339014 - Diárias - Civil	45.000	0	45.000
339030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
0140 - GESTÃO FUNDIÁRIA - LOTEAR	650.000	0	650.000
1115 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO	400.000	0	400.000
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	400.000	0	400.000
632 - Colonização	400.000	0	400.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	400.000	0	400.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	400.000	0	400.000
339014 - Diárias - Civil	212.000	0	212.000
339030 - Material de Consumo	63.000	0	63.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000	0	25.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	85.000	0	85.000
1120 - DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	250.000	0	250.000
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	250.000	0	250.000
631 - Reforma Agrária	250.000	0	250.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	250.000	0	250.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	250.000	0	250.000
339014 - Diárias - Civil	110.000	0	110.000
339030 - Material de Consumo	70.000	0	70.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000	0	27.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000	0	43.000
0155 - HABITAÇÕES POPULARES	250.000	0	250.000
1151 - ACESSO A MORADIA EM LOTEAMENTOS URBANOS	250.000	0	250.000
10 - HABITAÇÃO	250.000	0	250.000
482 - Habitação Urbana	250.000	0	250.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	250.000	0	250.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	250.000	0	250.000
339014 - Diárias - Civil	50.000	0	50.000
339030 - Material de Consumo	65.000	0	65.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000	0	35.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	0	100.000
3203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ	630.000	0	630.000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	250.000	0	250.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	250.000	0	250.000
20 - AGRICULTURA	250.000	0	250.000
122 - Administração Geral	250.000	0	250.000

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	250.000	0	250.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	250.000	0	250.000
335041 - Contribuições	26.000	0	26.000
336014 - Diárias - Civil	16.000	0	16.000
339030 - Material de Consumo	50.000	0	50.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0	15.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.447	0	79.447
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000	0	4.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	553	0	553
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000	0	50.000
2002 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO CEDIDOS OU ALUGADOS	30.000	0	30.000
20 - AGRICULTURA	30.000	0	30.000
122 - Administração Geral	30.000	0	30.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	30.000	0	30.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	30.000	0	30.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
0004 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000	0	20.000
1216 - DIAGNÓSTICO ESTATÍSTICO DO SETOR PESQUEIRO	20.000	0	20.000
20 - AGRICULTURA	20.000	0	20.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.000	0	20.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	20.000	0	20.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.000	0	20.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
339030 - Material de Consumo	5.000	0	5.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	10.000	0	10.000
0131 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR PRIMÁRIO - INTEGRAR	30.000	0	30.000
2399 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE PESCADORES	30.000	0	30.000
20 - AGRICULTURA	30.000	0	30.000
602 - Promoção da Produção Animal	30.000	0	30.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	30.000	0	30.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	30.000	0	30.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
0157 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA - PROPESCAR	300.000	0	300.000
1251 - IMPLEMENTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE PESQUISA E PISCICULTURA DE PEIXES REGIONAIS	120.000	0	120.000
20 - AGRICULTURA	120.000	0	120.000
602 - Promoção da Produção Animal	120.000	0	120.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	120.000	0	120.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	120.000	0	120.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0	15.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000	0	80.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15.000	0	15.000
2395 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADOR	90.000	0	90.000
20 - AGRICULTURA	90.000	0	90.000
602 - Promoção da Produção Animal	90.000	0	90.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	90.000	0	90.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	90.000	0	90.000
339030 - Material de Consumo	70.000	0	70.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0	15.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	5.000	0	5.000
2398 - APOIO À PESCA ARTESANAL	45.000	0	45.000
20 - AGRICULTURA	45.000	0	45.000
602 - Promoção da Produção Animal	45.000	0	45.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	45.000	0	45.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	45.000	0	45.000
339014 - Diárias - Civil	25.000	0	25.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15.000	0	15.000
2399 - APOIO À AQUICULTURA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	45.000	0	45.000
20 - AGRICULTURA	45.000	0	45.000
602 - Promoção da Produção Animal	45.000	0	45.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	45.000	0	45.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	45.000	0	45.000
339014 - Diárias - Civil	25.000	0	25.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15.000	0	15.000
3204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	682.000	240.447	922.447
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	297.000	0	297.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	297.000	0	297.000
20 - AGRICULTURA	297.000	0	297.000
122 - Administração Geral	297.000	0	297.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	297.000	0	297.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	297.000	0	297.000
339014 - Diárias - Civil	35.000	0	35.000
339030 - Material de Consumo	62.000	0	62.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000	0	15.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0	15.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	120.000	0	120.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.437	0	59.437
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000	0	5.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	563	0	563
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.000	0	5.000
0135 - DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA-DEFENDER	385.000	240.447	625.447
1111 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	3.000	0	3.000
20 - AGRICULTURA	3.000	0	3.000
604 - Defesa Sanitária Animal	3.000	0	3.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	3.000	0	3.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.000	0	3.000

339014 - Diárias - Civil	1.000	0	1.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000	0	1.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000	0	1.000
2393 - INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.000	0	27.000
20 - AGRICULTURA	27.000	0	27.000
604 - Defesa Sanitária Animal	27.000	0	27.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	27.000	0	27.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	27.000	0	27.000
339014 - Diárias - Civil	8.000	0	8.000
339030 - Material de Consumo	2.000	0	2.000
339035 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000	0	1.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000	0	5.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000	0	1.000
2394 - PROFILAXIA E CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DE VEGETAIS	18.000	0	18.000
20 - AGRICULTURA	18.000	0	18.000
603 - Defesa Sanitária Vegetal	18.000	0	18.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	18.000	0	18.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	18.000	0	18.000
339014 - Diárias - Civil	8.000	0	8.000
339030 - Material de Consumo	6.000	0	6.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000	0	1.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000	0	2.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000	0	1.000
2507 - ERRADICAÇÃO E CONTROLE DA MOSCA DA CARAMBOLA	17.000	0	17.000
20 - AGRICULTURA	17.000	0	17.000
603 - Defesa Sanitária Vegetal	17.000	0	17.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	17.000	0	17.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	17.000	0	17.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	5.000	0	5.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000	0	1.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000	0	1.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000	0	1.000
2401 - FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	6.000	0	6.000
20 - AGRICULTURA	6.000	0	6.000
604 - Defesa Sanitária Animal	6.000	0	6.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	6.000	0	6.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	6.000	0	6.000
339014 - Diárias - Civil	4.000	0	4.000
339030 - Material de Consumo	1.000	0	1.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000	0	1.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000	0	1.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000	0	1.000
2402 - ERRADICAÇÃO E CONTROLE DA FEBRE AFTOSA	240.500	240.447	480.947
20 - AGRICULTURA	240.500	240.447	480.947
604 - Defesa Sanitária Animal	240.500	240.447	480.947
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	240.500	0	240.500
0 - Recursos não destinados à contrapartida	240.500	0	240.500
339014 - Diárias - Civil	40.000	0	40.000
339030 - Material de Consumo	194.500	0	194.500
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000	0	1.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000	0	2.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3.000	0	3.000
240 - Recursos Diretamente Arrecados RDA	0	240.447	240.447
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	240.447	240.447
339030 - Material de Consumo	0	240.447	240.447
2405 - CONTROLE DO TRÂNSITO DE ANIMAIS E VEGETAIS	21.000	0	21.000
20 - AGRICULTURA	21.000	0	21.000
604 - Defesa Sanitária Animal	21.000	0	21.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	21.000	0	21.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	21.000	0	21.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	5.000	0	5.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000	0	1.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000	0	3.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.000	0	2.000
2407 - PROFILAXIA E CONTROLE DE ZOONÓSES	53.000	0	53.000
20 - AGRICULTURA	53.000	0	53.000
604 - Defesa Sanitária Animal	53.000	0	53.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	53.000	0	53.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	53.000	0	53.000
339014 - Diárias - Civil	20.000	0	20.000
339030 - Material de Consumo	30.000	0	30.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000	0	1.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.000	0	2.000
33301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	5.653.846	0	5.653.846
0134 - FOMENTO A PRODUÇÃO - AMAPÁ AGRÍCOLA	5.653.846	0	5.653.846
0031 - FINANCIAMENTO RURAL	5.653.846	0	5.653.846
20 - AGRICULTURA	5.653.846	0	5.653.846
605 - Abastecimento	5.653.846	0	5.653.846
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RIVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAI)	5.153.746	0	5.153.746
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.153.746	0	5.153.746
459036 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	5.153.746	0	5.153.746
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendimentos de Títulos e Fundos de Investimento)	500.100	0	500.100
0 - Recursos não destinados à contrapartida	500.100	0	500.100
459036 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	500.100	0	500.100
4101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	5.243.810	0	5.243.810
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	530.000	0	530.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	530.000	0	530.000
11 - TRABALHO	530.000	0	530.000
122 - Administração Geral	530.000	0	530.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	530.000	0	530.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	530.000	0	530.000
339014 - Diárias - Civil	22.400	0	22.400

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.800	0	80.800
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000	0	40.000
339037 - Locação de MÃO-de-OBRA	10.900	0	10.900
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000	0	150.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	95.957	0	95.957
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000	0	27.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.043	0	4.043
0073 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	100.000	0	100.000
2248 - ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	289.732	0	289.732
11 - TRABALHO	205.212	0	205.212
333 - Empregabilidade	205.212	0	205.212
103 - Transferências de Convênios - TC	205.212	0	205.212
0 - Recursos não destinados à contrapartida	205.212	0	205.212
339014 - Diárias - Civil	4.200	0	4.200
339030 - Material de Consumo	42.910	0	42.910
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000	0	8.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.373	0	133.373
449052 - Equipamentos e Material Permanente	16.729	0	16.729
2250 - HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO	84.520	0	84.520
11 - TRABALHO	84.520	0	84.520
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	84.520	0	84.520
103 - Transferências de Convênios - TC	84.520	0	84.520
0 - Recursos não destinados à contrapartida	84.520	0	84.520
339014 - Diárias - Civil	1.800	0	1.800
339030 - Material de Consumo	16.390	0	16.390
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.160	0	57.160
449052 - Equipamentos e Material Permanente	7.170	0	7.170
0074 - PRIMEIRO EMPREGO	2.142.000	0	2.142.000
2251 - INSERÇÃO DO JOVEM NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO	2.142.000	0	2.142.000
11 - TRABALHO	2.142.000	0	2.142.000
333 - Empregabilidade	2.142.000	0	2.142.000
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLVM, ORP, RS, MJM, OL, OR e RDAI)	2.142.000	0	2.142.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.142.000	0	2.142.000
335043 - Subvenções Sociais	120.000	0	120.000
339014 - Diárias - Civil	19.500	0	19.500
339030 - Material de Consumo	25.935	0	25.935
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000	0	40.000
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.882.000	0	1.882.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	74.565	0	74.565
0090 - SEGURANÇA NO TRABALHO	38.000	0	38.000
2289 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	38.000	0	38.000
11 - TRABALHO	38.000	0	38.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.000	0	38.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	38.000	0	38.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	38.000	0	38.000
339014 - Diárias - Civil	8.000	0	8.000
339030 - Material de Consumo	8.000	0	8.000
339035 - Serviços de Consultoria	15.000	0	15.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
0091 - EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	288.078	0	288.078
2276 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	288.078	0	288.078
11 - TRABALHO	288.078	0	288.078
333 - Empregabilidade	288.078	0	288.078
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	59.000	0	59.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	59.000	0	59.000
339014 - Diárias - Civil	10.764	0	10.764
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.236	0	48.236
103 - Transferências de Convênios - TC	229.078	0	229.078
0 - Recursos não destinados à contrapartida	229.078	0	229.078
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.078	0	229.078
0092 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	58.000	0	58.000
2287 - INCENTIVO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	58.000	0	58.000
11 - TRABALHO	58.000	0	58.000
333 - Empregabilidade	58.000	0	58.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	58.000	0	58.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	58.000	0	58.000
339014 - Diárias - Civil	8.000	0	8.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000	0	40.000
0180 - AMAPÁ EMPREENDEDOR	50.000	0	50.000
2512 - MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DE ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS COM POTENCIAL	50.000	0	50.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	50.000	0	50.000
334 - Fomento ao Trabalho	50.000	0	50.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	50.000	0	50.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	50.000	0	50.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	15.000	0	15.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000	0	25.000
0215 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	1.848.000	0	1.848.000
0021 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP	840.000	0	840.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	840.000	0	840.000
894 - Serviços Financeiros	840.000	0	840.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	840.000	0	840.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	840.000	0	840.000
459063 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	840.000	0	840.000
2560 - BOLSA TRABALHO	1.008.000	0	1.008.000
11 - TRABALHO	1.008.000	0	1.008.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.008.000	0	1.008.000
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLVM, ORP, RS, MJM, OL, OR e RDAI)	1.008.000	0	1.008.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.008.000	0	1.008.000
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.008.000	0	1.008.000
34302 - FUNDO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR E DO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	1.078.848	0	1.078.848

0190 - AMAPA EMPREENDEDOR	1.978.846	0	1.978.846
2541 - ASSISTÊNCIA GERENCIAL E TECNOLÓGICA AOS EMPREENDEDORES	216.000	0	216.000
11 - TRABALHO	216.000	0	216.000
333 - Empregabilidade	216.000	0	216.000
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RJ, RVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAI)	216.000	0	216.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	216.000	0	216.000
339014 - Diárias - Civil	21.600	0	21.600
339030 - Material de Consumo	32.400	0	32.400
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000	0	108.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	54.000	0	54.000
2669 - HABILITAÇÃO E CONCESSÃO AO MICRO-CRÉDITO	1.762.846	0	1.762.846
11 - TRABALHO	1.762.846	0	1.762.846
333 - Empregabilidade	1.762.846	0	1.762.846
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RJ, RVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAI)	1.661.768	0	1.661.768
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.661.768	0	1.661.768
339035 - Serviços de Consultoria	300.000	0	300.000
459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	1.361.768	0	1.361.768
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendos de Títulos e Fundos de Investimento)	101.078	0	101.078
0 - Recursos não destinados à contrapartida	101.078	0	101.078
339035 - Serviços de Consultoria	101.078	0	101.078
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.050.000	0	1.050.000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	339.400	0	339.400
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	339.400	0	339.400
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	339.400	0	339.400
122 - Administração Geral	339.400	0	339.400
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	339.400	0	339.400
0 - Recursos não destinados à contrapartida	339.400	0	339.400
339014 - Diárias - Civil	14.000	0	14.000
339030 - Material de Consumo	67.000	0	67.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000	0	30.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	53.000	0	53.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.895	0	155.895
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000	0	1.000
339002 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000	0	2.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.505	0	1.505
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000	0	10.000
0070 - PESQUISA E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	700.600	0	700.600
1237 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	180.000	0	180.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	180.000	0	180.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	180.000	0	180.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	180.000	0	180.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	180.000	0	180.000
339014 - Diárias - Civil	27.000	0	27.000
339020 - Auditoria Financeira a Pesquisadores	45.000	0	45.000
339030 - Material de Consumo	10.400	0	10.400
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000	0	25.000
339035 - Serviços de Consultoria	23.000	0	23.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000	0	7.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.600	0	20.600
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.400	0	1.400
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	20.000
2354 - DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	149.100	0	149.100
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	149.100	0	149.100
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	149.100	0	149.100
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	149.100	0	149.100
0 - Recursos não destinados à contrapartida	149.100	0	149.100
339014 - Diárias - Civil	17.000	0	17.000
339030 - Material de Consumo	7.600	0	7.600
339032 - Material de Distribuição Gratuita	1.000	0	1.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	16.000	0	16.000
339035 - Serviços de Consultoria	2.000	0	2.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.400	0	14.400
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.500	0	86.500
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.600	0	3.600
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000	0	1.000
2360 - DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIAS PARA OS SETORES FLORESTAL, AGROPECUÁRIO, MINERAL, AQUICULTURA, PESCA E SOCIAL	145.000	0	145.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	145.000	0	145.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	145.000	0	145.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	145.000	0	145.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	145.000	0	145.000
339014 - Diárias - Civil	25.000	0	25.000
339030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000	0	15.000
339035 - Serviços de Consultoria	25.000	0	25.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000	0	7.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.600	0	25.600
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.400	0	1.400
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	20.000
2363 - FORMULAÇÃO DA POLÍTICA E FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ	111.000	0	111.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	111.000	0	111.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	111.000	0	111.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	111.000	0	111.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	111.000	0	111.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
339030 - Material de Consumo	14.000	0	14.000
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.500	0	18.500
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.500	0	6.500
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.600	0	5.600
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000	0	29.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.400	0	1.400
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.000	0	30.000
2370 - QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR DE C&T	115.500	0	115.500
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	115.500	0	115.500

176 - Formação de Recursos Humanos	115.500	0	115.500
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	115.500	0	115.500
0 - Recursos não destinados à contrapartida	115.500	0	115.500
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.500	0	115.500
0112 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000	0	10.000
1087 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000	0	10.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000	0	10.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.000	0	10.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	10.000	0	10.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000	0	8.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000	0	2.000
15201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	2.200.000	1.773.678	3.973.678
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.800.000	0	1.800.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.800.000	0	1.800.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.800.000	0	1.800.000
122 - Administração Geral	1.800.000	0	1.800.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	1.800.000	0	1.800.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.800.000	0	1.800.000
339014 - Diárias - Civil	100.000	0	100.000
339030 - Material de Consumo	225.000	0	225.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000	0	50.000
339035 - Serviços de Consultoria	15.000	0	15.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000	0	20.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	530.000	0	530.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	574.340	0	574.340
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000	0	4.000
339061 - Sentenças Judiciais	5.000	0	5.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000	0	15.000
339093 - Indenizações e Restituições	15.000	0	15.000
339136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.691	0	5.691
449052 - Equipamentos e Material Permanente	40.000	0	40.000
0004 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	130.000	424.778	554.778
2203 - ESTENDER E CONCLUIR O DIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL DO SETOR COSTEIRO ATLÂNTICO DO ESTADO DO AMAPÁ	25.000	82.519	107.519
18 - GESTÃO AMBIENTAL	25.000	82.519	107.519
127 - Ordenamento Territorial	25.000	82.519	107.519
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	25.000	0	25.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	25.000	0	25.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	80.000	80.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	80.000	80.000
339014 - Diárias - Civil	0	20.000	20.000
339030 - Material de Consumo	0	10.000	10.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	10.000	10.000
339035 - Serviços de Consultoria	0	5.000	5.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	10.000	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	13.000	13.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	2.000	2.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	10.000	10.000
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	2.519	2.519
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	2.519	2.519
339014 - Diárias - Civil	0	2.519	2.519
2207 - IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO (GERCOPAP) DO SETOR COSTEIRO ESTUARINO DO ESTADO DO AMAPÁ	25.000	81.889	86.889
18 - GESTÃO AMBIENTAL	25.000	81.889	86.889
127 - Ordenamento Territorial	25.000	81.889	86.889
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	25.000	0	25.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	25.000	0	25.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	60.000	60.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	60.000	60.000
339014 - Diárias - Civil	0	12.000	12.000
339030 - Material de Consumo	0	14.000	14.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	13.500	13.500
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	3.000	3.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	10.000	10.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	600	600
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	5.000	5.000
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	1.889	1.889
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	1.889	1.889
339014 - Diárias - Civil	0	1.889	1.889
2209 - ESTENDER E CONCLUIR O ZEE DO ESTADO DO AMAPÁ	80.000	280.370	360.370
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	80.000	280.370	360.370
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	80.000	280.370	360.370
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	80.000	0	80.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	80.000	0	80.000
339014 - Diárias - Civil	20.000	0	20.000
339030 - Material de Consumo	9.000	0	9.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000	0	20.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000	0	1.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000	0	10.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	270.000	270.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	270.000	270.000
339014 - Diárias - Civil	0	68.000	68.000
339030 - Material de Consumo	0	25.000	25.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	18.000	18.000
339035 - Serviços de Consultoria	0	10.000	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	74.000	74.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	75.000	75.000
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	10.370	10.370

0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	10.370	10.370
339014 - Diárias - Civil	0	10.370	10.370
0070 - PESQUISA E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	280.000	286.658	1.276.558
2216 - CONHECIMENTO PRODUZIDO, EXPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACervo CIENTÍFICO-MUSEOLÓGICO.	5.000	45.718	50.718
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.000	45.718	50.718
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000	45.718	50.718
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	5.000	0	5.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.000	0	5.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	44.322	44.322
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	44.322	44.322
339014 - Diárias - Civil	0	4.000	4.000
339030 - Material de Consumo	0	4.500	4.500
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	8.022	8.022
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	4.000	4.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	20.000	20.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	800	800
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	5.000	5.000
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	1.396	1.396
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	1.396	1.396
339014 - Diárias - Civil	0	1.396	1.396
2719 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE NATUREZA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	5.000	46.417	51.417
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.000	46.417	51.417
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000	46.417	51.417
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	5.000	0	5.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.000	0	5.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	45.000	45.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	45.000	45.000
339014 - Diárias - Civil	0	15.000	15.000
339030 - Material de Consumo	0	15.000	15.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	3.000	3.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	11.400	11.400
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	600	600
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	1.417	1.417
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	1.417	1.417
339014 - Diárias - Civil	0	1.417	1.417
2222 - DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	10.000	0	10.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000	0	10.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000	0	10.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	10.000	0	10.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.000	0	10.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
339030 - Material de Consumo	5.000	0	5.000
2233 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DO MUSEU SACACA.	70.000	103.448	173.448
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	70.000	103.448	173.448
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	70.000	103.448	173.448
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	70.000	0	70.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	70.000	0	70.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	30.000	0	30.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000	0	14.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000	0	1.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000	0	10.000
240 - Recursos Diretamente Arrecados RDA	0	100.000	100.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	100.000	100.000
339014 - Diárias - Civil	0	10.000	10.000
339030 - Material de Consumo	0	40.000	40.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	10.000	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	5.000	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	20.000	20.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	1.000	1.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	14.000	14.000
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	3.448	3.448
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	3.448	3.448
339014 - Diárias - Civil	0	3.448	3.448
2259 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE QUALIDADE TOTAL, PESQUISA E PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS E FITOCOSMÉTICOS E CERTIFICAÇÃO DE LABORATÓRIO.	35.000	205.296	241.296
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	35.000	205.296	241.296
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	35.000	205.296	241.296
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	35.000	0	35.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	35.000	0	35.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
339030 - Material de Consumo	15.000	0	15.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000	0	5.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.000	0	5.000
240 - Recursos Diretamente Arrecados RDA	0	200.000	200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	200.000	200.000
339014 - Diárias - Civil	0	20.000	20.000
339030 - Material de Consumo	0	100.000	100.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	20.000	20.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	5.000	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	30.000	30.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	1.000	1.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	24.000	24.000
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	6.296	6.296
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	6.296	6.296
339014 - Diárias - Civil	0	6.296	6.296
2261 - PESQUISA PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	35.000	259.444	294.444
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	35.000	259.444	294.444
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	35.000	259.444	294.444
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	35.000	0	35.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	35.000	0	35.000

339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000	0	2.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3.000	0	3.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	250.000	250.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	250.000	250.000
339014 - Diárias - Civil	0	30.000	30.000
339030 - Material de Consumo	0	50.000	50.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	30.000	30.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	20.000	20.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	30.000	30.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	4.000	4.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	80.000	80.000
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	9.444	9.444
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	9.444	9.444
339014 - Diárias - Civil	0	9.444	9.444
2263 - ESTUDOS E PESQUISAS DOS ECOSISTEMAS COSTEÍROS MARINHOS	20.000	144.410	164.410
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.000	144.410	164.410
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.000	144.410	164.410
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	20.000	0	20.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.000	0	20.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000	0	5.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	140.000	140.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	140.000	140.000
339014 - Diárias - Civil	0	35.000	35.000
339030 - Material de Consumo	0	37.000	37.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	35.000	35.000
339035 - Serviços de Consultoria	0	10.000	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	11.000	11.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	2.000	2.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	10.000	10.000
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	4.410	4.410
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	4.410	4.410
339014 - Diárias - Civil	0	4.410	4.410
2266 - MONITORAMENTO DO TEMPO, CLIMA E RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS	20.000	51.574	71.574
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.000	51.574	71.574
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.000	51.574	71.574
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	20.000	0	20.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.000	0	20.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
339030 - Material de Consumo	5.000	0	5.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000	0	2.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3.000	0	3.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	50.000	50.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	50.000	50.000
339014 - Diárias - Civil	0	10.000	10.000
339030 - Material de Consumo	0	5.000	5.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	10.000	10.000
339035 - Serviços de Consultoria	0	5.400	5.400
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	3.000	3.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	5.000	5.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	600	600
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	10.000	10.000
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	1.574	1.574
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	1.574	1.574
339014 - Diárias - Civil	0	1.574	1.574
2271 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DOS RECURSOS MINERAIS, ROCHAS INDUSTRIAIS E RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS	40.000	48.417	88.417
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40.000	48.417	88.417
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	40.000	48.417	88.417
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	40.000	0	40.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	40.000	0	40.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000	0	5.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.000	0	5.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	45.000	45.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	45.000	45.000
339014 - Diárias - Civil	0	9.000	9.000
339030 - Material de Consumo	0	10.000	10.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	7.000	7.000
339035 - Serviços de Consultoria	0	3.000	3.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	6.000	6.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	10.000	10.000
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	1.417	1.417
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	1.417	1.417
339014 - Diárias - Civil	0	1.417	1.417
2277 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DA BIODIVERSIDADE	40.000	92.834	132.834
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40.000	92.834	132.834
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	40.000	92.834	132.834
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	40.000	0	40.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	40.000	0	40.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000	0	5.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.000	0	5.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	90.000	90.000

0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	80.000	80.000
330014 - Diárias - Civil	0	18.000	18.000
330030 - Material de Consumo	0	18.000	18.000
330033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	18.000	18.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	5.000	5.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	20.000	20.000
330047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	1.000	1.000
440052 - Equipamentos e Material Permanente	0	10.000	10.000
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	2.834	2.834
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	2.834	2.834
330014 - Diárias - Civil	0	2.834	2.834
0145 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR OLEIRO-CERÂMICO	50.000	0	50.000
2242 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AO SETOR OLEIRO CERÂMICO VIA CERAMITEC	50.000	0	50.000
10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.000	0	50.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.000	0	50.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	50.000	0	50.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	50.000	0	50.000
330014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
330030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
330033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000	0	10.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
440052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000	0	10.000
0160 - AMAPÁ EMPREENDEDOR	140.000	352.542	492.542
2740 - INCUBAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS	125.000	165.038	290.038
10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	125.000	165.038	290.038
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	125.000	165.038	290.038
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	125.000	0	125.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	125.000	0	125.000
330014 - Diárias - Civil	30.000	0	30.000
330030 - Material de Consumo	35.000	0	35.000
330033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000	0	30.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
440052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000	0	10.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	160.000	160.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	160.000	160.000
330014 - Diárias - Civil	0	25.000	25.000
330030 - Material de Consumo	0	40.000	40.000
330033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	25.000	25.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	40.000	40.000
440052 - Equipamentos e Material Permanente	0	30.000	30.000
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	5.036	5.036
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	5.036	5.036
330014 - Diárias - Civil	0	5.036	5.036
247 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS	15.000	187.506	202.506
10 - GESTÃO AMBIENTAL	15.000	187.506	202.506
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.000	187.506	202.506
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	15.000	0	15.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	15.000	0	15.000
330014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
330030 - Material de Consumo	5.000	0	5.000
330033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000	0	5.000
240 - Recursos Diretamente Arrecados RDA	0	181.829	181.829
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	181.829	181.829
330014 - Diárias - Civil	0	35.000	35.000
330030 - Material de Consumo	0	50.000	50.000
330033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	35.000	35.000
330039 - Serviços de Consultoria	0	10.000	10.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	30.000	30.000
440052 - Equipamentos e Material Permanente	0	21.829	21.829
271 - Recursos de Aplicações Financeiras	0	6.877	6.877
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	6.877	6.877
330014 - Diárias - Civil	0	6.877	6.877
35202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	5.075.000	0	5.075.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	5.075.000	0	5.075.000
2590 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	5.075.000	0	5.075.000
12 - EDUCAÇÃO	5.075.000	0	5.075.000
354 - Ensino Superior	5.075.000	0	5.075.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	5.075.000	0	5.075.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.075.000	0	5.075.000
330014 - Diárias - Civil	100.000	0	100.000
330030 - Material de Consumo	260.000	0	260.000
330033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160.000	0	160.000
330036 - Serviços de Consultoria	400.000	0	400.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000	0	80.000
330037 - Locação de Mão-de-Obra	800.000	0	800.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000	0	900.000
440052 - Equipamentos e Material Permanente	2.375.000	0	2.375.000
5301 - FUNDO DE AMPARO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	472.500	0	472.500
0070 - PESQUISA E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	472.500	0	472.500
1212 - FINANCIAMENTOS DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	472.500	0	472.500
10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	472.500	0	472.500
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	472.500	0	472.500
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	472.500	0	472.500
3 - Outras Contrapartidas	472.500	0	472.500
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	472.500	0	472.500
6101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	1.675.000	0	1.675.000
0201 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	675.000	0	675.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	675.000	0	675.000
10 - GESTÃO AMBIENTAL	675.000	0	675.000
122 - Administração Geral	675.000	0	675.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	675.000	0	675.000

0 - Recursos não destinados à contrapartida	873.000	0	873.000
339014 - Diárias - Civil	25.000	0	25.000
339030 - Material de Consumo	70.000	0	70.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000	0	40.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000	0	30.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	385.000	0	385.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.751	0	89.751
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000	0	3.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.240	0	2.240
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.000	0	30.000
0106 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ENTORNO	75.000	0	75.000
2338 - GESTÃO E CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	40.000	0	40.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	40.000	0	40.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	40.000	0	40.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	40.000	0	40.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	40.000	0	40.000
339014 - Diárias - Civil	25.000	0	25.000
339030 - Material de Consumo	5.000	0	5.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
2339 - INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADES PRESENTES ZONAS DE AMORTECIMENTO DA UC'S AOS SEUS PLANOS DE MANEJO	35.000	0	35.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	35.000	0	35.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	35.000	0	35.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	35.000	0	35.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	35.000	0	35.000
339014 - Diárias - Civil	20.000	0	20.000
339030 - Material de Consumo	5.000	0	5.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000	0	5.000
0113 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	825.000	0	825.000
2340 - EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL	200.000	0	200.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	200.000	0	200.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	200.000	0	200.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	200.000	0	200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	200.000	0	200.000
339014 - Diárias - Civil	45.000	0	45.000
339030 - Material de Consumo	15.000	0	15.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000	0	30.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000	0	100.000
2343 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INOVADORAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	460.000	0	460.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	460.000	0	460.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	460.000	0	460.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	460.000	0	460.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	460.000	0	460.000
339014 - Diárias - Civil	180.000	0	180.000
339030 - Material de Consumo	80.000	0	80.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000	0	40.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000	0	60.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000	0	100.000
2355 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS	50.000	0	50.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	50.000	0	50.000
544 - Recursos Hídricos	50.000	0	50.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	50.000	0	50.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	50.000	0	50.000
339014 - Diárias - Civil	20.000	0	20.000
339030 - Material de Consumo	5.000	0	5.000
339035 - Serviços de Consultoria	5.000	0	5.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000	0	8.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	7.000	0	7.000
2379 - FORTALECIMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	75.000	0	75.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	75.000	0	75.000
542 - Controle Ambiental	75.000	0	75.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	75.000	0	75.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	75.000	0	75.000
339014 - Diárias - Civil	35.000	0	35.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000	0	10.000
2668 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE AMBIENTAL	40.000	0	40.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	40.000	0	40.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	40.000	0	40.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	40.000	0	40.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	40.000	0	40.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	5.000	0	5.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.000	0	5.000
16301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	0	262.519	262.519
0113 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	0	262.519	262.519
2357 - FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FERMA	0	262.519	262.519
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	262.519	262.519
541 - Preservação e Conservação Ambiental	0	262.519	262.519
240 - Recursos Diretamente Arrecados RDA	0	262.519	262.519
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	262.519	262.519
339041 - Contribuições	0	78.755	78.755
339014 - Diárias - Civil	0	30.000	30.000
339030 - Material de Consumo	0	30.000	30.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	10.000	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	8.000	8.000

330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	15.000	15.000
440052 - Equipamentos e Material Permanente	0	90.764	90.764
7101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	2.257.719	0	2.257.719
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.152.955	0	1.152.955
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.152.955	0	1.152.955
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.152.955	0	1.152.955
122 - Administração Geral	1.152.955	0	1.152.955
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	1.152.955	0	1.152.955
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.152.955	0	1.152.955
330030 - Material de Consumo	50.000	0	50.000
330033 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000	0	80.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000	0	20.000
330037 - Locação de Mão-de-Obra	178.955	0	178.955
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797.742	0	797.742
330047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000	0	2.000
330139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.250	0	4.250
440052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	20.000
0176 - FORTALECIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO AMAPÁ	999.764	0	999.764
1185 - QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS, PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO	124.000	0	124.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	124.000	0	124.000
605 - Turismo	124.000	0	124.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	38.000	0	38.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	38.000	0	38.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0	15.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
330047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000	0	3.000
103 - Transferências de Convênios - TC	86.000	0	86.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	86.000	0	86.000
330014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
330030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000	0	36.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000	0	25.000
2480 - ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	70.000	0	70.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	70.000	0	70.000
605 - Turismo	70.000	0	70.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	70.000	0	70.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	70.000	0	70.000
330014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
330036 - Serviços de Consultoria	50.000	0	50.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
2499 - APOIO À MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS	75.000	0	75.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000	0	75.000
605 - Turismo	75.000	0	75.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	75.000	0	75.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	75.000	0	75.000
330014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
330030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0	15.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000	0	30.000
2501 - APOIO ÀS EMPREENDEDORIAS SOCIAIS EM ATIVIDADES VOLTADA AO TURISMO	73.045	0	73.045
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	73.045	0	73.045
605 - Turismo	73.045	0	73.045
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	73.045	0	73.045
0 - Recursos não destinados à contrapartida	73.045	0	73.045
330014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
330030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0	15.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.045	0	38.045
2503 - ORGANIZAÇÃO, CAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO DO AMAPÁ	367.719	0	367.719
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	367.719	0	367.719
605 - Turismo	367.719	0	367.719
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	226.000	0	226.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	226.000	0	226.000
330041 - Contribuições	50.000	0	50.000
330014 - Diárias - Civil	30.000	0	30.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000	0	140.000
330047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000	0	6.000
3 - Outras Contrapartidas	70.000	0	70.000
330030 - Material de Consumo	40.000	0	40.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000	0	30.000
105 - Transferências de Convênios - TC	71.719	0	71.719
0 - Recursos não destinados à contrapartida	71.719	0	71.719
330014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
330030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000	0	20.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.719	0	31.719
2506 - DINAMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS COM ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ENTRETENIMENTO	40.000	0	40.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000	0	40.000
605 - Turismo	40.000	0	40.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	40.000	0	40.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	40.000	0	40.000
330030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
2507 - INCENTIVO AO TURISMO INTERNO E SOCIAL	90.000	0	90.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	90.000	0	90.000
605 - Turismo	90.000	0	90.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	90.000	0	90.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	90.000	0	90.000
330041 - Contribuições	40.000	0	40.000
330035 - Serviços de Consultoria	30.000	0	30.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
2652 - MARKETING TURÍSTICO	150.000	0	150.000

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	180.000	0	180.000
695 - Turismo	180.000	0	180.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	180.000	0	180.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	180.000	0	180.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339035 - Serviços de Consultoria	20.000	0	20.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000	0	120.000
0177 - DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO	105.000	0	105.000
2496 - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E DE APOIO AO TURISMO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ENTORNO	20.000	0	20.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000	0	20.000
695 - Turismo	20.000	0	20.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	20.000	0	20.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.000	0	20.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
2500 - SENSIBILIZAÇÃO SÓCIO-CULTURAL AMBIENTAL DAS COMUNIDADES LOCAIS ENVOLVIDAS NOS PROJETOS ECOTURÍSTICOS EXISTENTES	85.000	0	85.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	85.000	0	85.000
695 - Turismo	85.000	0	85.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	85.000	0	85.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	85.000	0	85.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000	0	20.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000	0	40.000
8101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	88.461.158	0	168.461.158
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	7.749.364	0	7.749.364
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.749.364	0	7.749.364
12 - EDUCAÇÃO	7.749.364	0	7.749.364
122 - Administração Geral	7.749.364	0	7.749.364
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	7.749.364	0	7.749.364
0 - Recursos não destinados à contrapartida	7.749.364	0	7.749.364
330041 - Contribuições	2.287.364	0	2.287.364
330014 - Diárias - Civil	30.000	0	30.000
330030 - Material de Consumo	700.000	0	700.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000	0	60.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.368.302	0	4.368.302
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000	0	12.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000	0	100.000
339093 - Indenizações e Restituições	80.000	0	80.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.698	0	131.698
0017 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	140.548.849	0	140.548.849
2589 - PAGAMENTO DE VENCIMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA DE ENSINO	124.290.220	0	124.290.220
12 - EDUCAÇÃO	124.290.220	0	124.290.220
122 - Administração Geral	124.290.220	0	124.290.220
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	124.290.220	0	124.290.220
0 - Recursos não destinados à contrapartida	124.290.220	0	124.290.220
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.453.864	0	113.453.864
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.836.356	0	10.836.356
2644 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	1.200.000	0	1.200.000
12 - EDUCAÇÃO	1.200.000	0	1.200.000
122 - Administração Geral	1.200.000	0	1.200.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.200.000	0	1.200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.200.000	0	1.200.000
339049 - Auxílio-Transporte	1.200.000	0	1.200.000
2652 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA DE ENSINO	15.058.729	0	15.058.729
12 - EDUCAÇÃO	15.058.729	0	15.058.729
272 - Previdência do Regime Estatutário	15.058.729	0	15.058.729
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	15.058.729	0	15.058.729
0 - Recursos não destinados à contrapartida	15.058.729	0	15.058.729
319113 - Obrigações Patronais	15.058.729	0	15.058.729
0116 - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	700.000	0	700.000
2361 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO - PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	700.000	0	700.000
12 - EDUCAÇÃO	700.000	0	700.000
366 - Educação de Jovens e Adultos	700.000	0	700.000
107 - Recursos Próprios - RP (RPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	700.000	0	700.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	700.000	0	700.000
335041 - Contribuições	655.000	0	655.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
0123 - EDUCAÇÃO INFANTIL, "UM FUTURO INTEGRADO"	1.500.000	0	1.500.000
7585 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO - PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000	0	1.500.000
12 - EDUCAÇÃO	1.500.000	0	1.500.000
365 - Educação Infantil	1.500.000	0	1.500.000
107 - Recursos Próprios - RP (RPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.500.000	0	1.500.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.500.000	0	1.500.000
334041 - Contribuições	1.000.000	0	1.000.000
335041 - Contribuições	470.000	0	470.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	10.539.950	0	10.539.950
1100 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.849.950	0	4.849.950
12 - EDUCAÇÃO	4.849.950	0	4.849.950
361 - Ensino Fundamental	4.849.950	0	4.849.950
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE	4.468.934	0	4.468.934
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.468.934	0	4.468.934
335041 - Contribuições	3.300.000	0	3.300.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
339030 - Material de Consumo	600.000	0	600.000

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000	0	200.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000	0	33.000
339093 - Indenizações e Restituições	30.834	0	30.834
449051 - Obras e Instalações	200.000	0	200.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200.000	0	200.000
124 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - TC/EDUCAÇÃO	381.018	0	381.018
0 - Recursos não destinados à contrapartida	381.018	0	381.018
339014 - Diárias - Civil	50.000	0	50.000
339030 - Material de Consumo	80.000	0	80.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.018	0	21.018
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	0	100.000
339093 - Indenizações e Restituições	30.000	0	30.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000	0	100.000
2570 - ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DO ESCOLAR	5.480.000	0	5.480.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.480.000	0	5.480.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	5.480.000	0	5.480.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	5.480.000	0	5.480.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.480.000	0	5.480.000
334041 - Contribuições	250.000	0	250.000
335041 - Contribuições	5.000.000	0	5.000.000
339030 - Material de Consumo	200.000	0	200.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
2571 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO GERENCIAL-SIG	100.000	0	100.000
12 - EDUCAÇÃO	100.000	0	100.000
122 - Administração Geral	100.000	0	100.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	100.000	0	100.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	100.000	0	100.000
339030 - Material de Consumo	80.000	0	80.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
2572 - MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE	30.000	0	30.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000	0	30.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000	0	30.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	30.000	0	30.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	30.000	0	30.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
2574 - BOLSAS EDUCACIONAIS: POSSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO	100.000	0	100.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000	0	100.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000	0	100.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	100.000	0	100.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	100.000	0	100.000
339010 - Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000	0	100.000
0205 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	27.422.898	0	27.422.898
2581 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	22.122.898	0	22.122.898
12 - EDUCAÇÃO	22.122.898	0	22.122.898
303 - Ensino Profissional	22.122.898	0	22.122.898
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	3.575.238	0	3.575.238
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.575.238	0	3.575.238
335041 - Contribuições	3.575.238	0	3.575.238
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, R/RVM, ORF, RS, M/M, OI, OR e RDAT)	18.547.660	0	18.547.660
0 - Recursos não destinados à contrapartida	18.547.660	0	18.547.660
335041 - Contribuições	2.394.764	0	2.394.764
339014 - Diárias - Civil	30.000	0	30.000
339030 - Material de Consumo	300.000	0	300.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000	0	200.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	15.122.898	0	15.122.898
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000	0	500.000
2582 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	5.300.000	0	5.300.000
12 - EDUCAÇÃO	5.300.000	0	5.300.000
302 - Ensino Médio	5.300.000	0	5.300.000
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, R/RVM, ORF, RS, M/M, OI, OR e RDAT)	5.300.000	0	5.300.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.300.000	0	5.300.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000	0	100.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000	0	400.000
449051 - Obras e Instalações	4.250.000	0	4.250.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	550.000	0	550.000
28201 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ	4.095.000	23.000	4.118.000
0001 - CERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.194.138	0	2.194.138
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.194.138	0	2.194.138
13 - CULTURA	2.194.138	0	2.194.138
122 - Administração Geral	2.194.138	0	2.194.138
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	2.194.138	0	2.194.138
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.194.138	0	2.194.138
335043 - Subvenções Sociais	21.000	0	21.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	40.000	0	40.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000	0	20.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000	0	60.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.518.138	0	1.518.138
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311.225	0	311.225
339091 - Sentenças Judiciais	20.000	0	20.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000	0	30.000
339093 - Indenizações e Restituições	10.000	0	10.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.775	0	38.775
449052 - Equipamentos e Material Permanente	120.000	0	120.000
0052 - AMAPÁ - PATRIMÔNIO CULTURAL	1.500.852	23.000	1.523.852
1022 - PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - SUMAÚMA	523.000	23.000	546.000
13 - CULTURA	523.000	23.000	546.000
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	523.000	23.000	546.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	523.000	0	523.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	523.000	0	523.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	40.000	0	40.000

339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.000	0	18.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	20.000	0	20.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000	0	50.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000	0	30.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	0	100.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	250.000	0	250.000
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	0	23.006	23.006
0 - Recursos não destinados à contrapartida	0	23.006	23.006
339030 - Material de Consumo	0	23.000	23.006
1023 - PRODUÇÃO, APOIO, INCENTIVO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS - BALUARTE	1.303.560	0	1.303.560
13 - CULTURA	1.303.560	0	1.303.560
392 - Difusão Cultural	1.303.560	0	1.303.560
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.303.560	0	1.303.560
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.156.560	0	1.156.560
334041 - Contribuições	300.560	0	300.560
335043 - Subvenções Sociais	706.000	0	706.000
339014 - Diárias - Civil	18.000	0	18.000
339030 - Material de Consumo	50.000	0	50.000
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	45.000	0	45.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000	0	37.000
3 - Outras Contrapartidas	147.000	0	147.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000	0	82.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000	0	55.000
2517 - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS CASAS DE CULTURA NOS MUNICÍPIOS - GAPIUAR	74.302	0	74.302
13 - CULTURA	74.302	0	74.302
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	74.302	0	74.302
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	74.302	0	74.302
0 - Recursos não destinados à contrapartida	74.302	0	74.302
334041 - Contribuições	37.152	0	37.152
444041 - Contribuições	18.575	0	18.575
444042 - Auxílios	18.575	0	18.575
18301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	107.383.147	0	107.383.147
0017 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	111.783.503	0	111.783.503
2578 - PAGAMENTO DE VENCIMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	98.055.260	0	98.055.260
12 - EDUCAÇÃO	98.055.260	0	98.055.260
351 - Ensino Fundamental	98.055.260	0	98.055.260
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	98.055.260	0	98.055.260
0 - Recursos não destinados à contrapartida	98.055.260	0	98.055.260
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.863.999	0	88.863.999
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.191.261	0	7.191.261
2651 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.228.243	0	14.228.243
12 - EDUCAÇÃO	14.228.243	0	14.228.243
272 - Previdência do Regime Estatutário	14.228.243	0	14.228.243
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	14.228.243	0	14.228.243
0 - Recursos não destinados à contrapartida	14.228.243	0	14.228.243
316113 - Obrigações Patronais	14.228.243	0	14.228.243
2679 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VALE TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000	0	1.500.000
12 - EDUCAÇÃO	1.500.000	0	1.500.000
351 - Ensino Fundamental	1.500.000	0	1.500.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.500.000	0	1.500.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.500.000	0	1.500.000
339048 - Auxílio-Transporte	1.500.000	0	1.500.000
0127 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.801.844	0	55.801.844
2382 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	36.801.844	0	36.801.844
12 - EDUCAÇÃO	36.801.844	0	36.801.844
351 - Ensino Fundamental	36.801.844	0	36.801.844
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	918.750	0	918.750
0 - Recursos não destinados à contrapartida	918.750	0	918.750
339022 - Despesas de Exercícios Anteriores	918.750	0	918.750
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE	1.341.723	0	1.341.723
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.341.723	0	1.341.723
334041 - Contribuições	10.000	0	10.000
335041 - Contribuições	411.723	0	411.723
339014 - Diárias - Civil	50.000	0	50.000
339030 - Material de Consumo	200.000	0	200.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	70.000	0	70.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000	0	600.000
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	34.541.171	0	34.541.171
0 - Recursos não destinados à contrapartida	34.541.171	0	34.541.171
334041 - Contribuições	200.000	0	200.000
335041 - Contribuições	28.500.000	0	28.500.000
339014 - Diárias - Civil	50.000	0	50.000
339030 - Material de Consumo	600.000	0	600.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000	0	30.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000	0	150.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	4.000.000	0	4.000.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	911.171	0	911.171
339022 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000	0	100.000
2577 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, ALUGUEL E REAPARELHAMENTO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO/SEED	15.000.000	0	15.000.000
12 - EDUCAÇÃO	15.000.000	0	15.000.000
351 - Ensino Fundamental	15.000.000	0	15.000.000
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE	870.000	0	870.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	870.000	0	870.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000	0	20.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000	0	250.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	400.000	0	400.000
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	14.330.000	0	14.330.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	14.330.000	0	14.330.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000	0	800.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.130.000	0	2.130.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000.000	0	10.000.000

2500 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E USO DE NOVAS TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS DE ENSINO	3.800.000	0	3.800.000
12 - EDUCAÇÃO	3.800.000	0	3.800.000
361 - Ensino Fundamental	3.800.000	0	3.800.000
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	3.800.000	0	3.800.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.800.000	0	3.800.000
330041 - Contribuições	3.500.000	0	3.500.000
330030 - Material de Consumo	50.000	0	50.000
330035 - Serviços de Consultoria	50.000	0	50.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000	0	100.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	0	100.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	2.198.700	0	2.198.700
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	308.700	0	308.700
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	308.700	0	308.700
27 - DESPORTO E LAZER	308.700	0	308.700
122 - Administração Geral	308.700	0	308.700
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	308.700	0	308.700
0 - Recursos não destinados à contrapartida	308.700	0	308.700
330041 - Contribuições	50.000	0	50.000
330014 - Diárias - Civil	20.000	0	20.000
330030 - Material de Consumo	120.000	0	120.000
330033 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000	0	15.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0	15.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.929	0	78.929
330047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000	0	20.000
330092 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000	0	25.000
330130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.072	0	1.072
440052 - Equipamentos e Material Permanente	23.700	0	23.700
0051 - ASSISTÊNCIA AO DESPORTO E LAZER	1.830.000	0	1.830.000
2150 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO	80.000	0	80.000
27 - DESPORTO E LAZER	80.000	0	80.000
812 - Desporto Comunitário	80.000	0	80.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	80.000	0	80.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	80.000	0	80.000
330014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
330030 - Material de Consumo	25.000	0	25.000
330031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000	0	15.000
330032 - Material de Distribuição Gratuita	10.000	0	10.000
330035 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
2159 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LAZER COMUNITÁRIO	75.000	0	75.000
27 - DESPORTO E LAZER	75.000	0	75.000
813 - Lazer	75.000	0	75.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	75.000	0	75.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	75.000	0	75.000
330041 - Contribuições	15.000	0	15.000
330030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
330031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000	0	10.000
330032 - Material de Distribuição Gratuita	10.000	0	10.000
330035 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
2160 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO	75.000	0	75.000
27 - DESPORTO E LAZER	75.000	0	75.000
811 - Desporto de Rendimento	75.000	0	75.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	75.000	0	75.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	75.000	0	75.000
330014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
330030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
330031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000	0	10.000
330032 - Material de Distribuição Gratuita	10.000	0	10.000
330035 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
2162 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO ESCOLAR	210.000	0	210.000
27 - DESPORTO E LAZER	210.000	0	210.000
812 - Desporto Comunitário	210.000	0	210.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	210.000	0	210.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	85.000	0	85.000
330041 - Contribuições	15.000	0	15.000
330014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
330030 - Material de Consumo	25.000	0	25.000
330031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000	0	10.000
330032 - Material de Distribuição Gratuita	15.000	0	15.000
330033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000	0	20.000
3 - Outras Contrapartidas	115.000	0	115.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000	0	115.000
2007 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER DOS CENTROS ORTÓDICOS	1.390.000	0	1.390.000
27 - DESPORTO E LAZER	1.390.000	0	1.390.000
811 - Desporto de Rendimento	1.390.000	0	1.390.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.390.000	0	1.390.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.145.000	0	1.145.000
330041 - Contribuições	160.000	0	160.000
330030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000	0	65.000
330039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	273.000	0	273.000
0051 - ASSISTÊNCIA AO DESPORTO E LAZER	273.000	0	273.000
2101 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO DESPORTO	273.000	0	273.000
20 - ENCARGOS ESPECIAIS	273.000	0	273.000
845 - Transferências	273.000	0	273.000
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RURVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	273.000	0	273.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	73.000	0	73.000
330041 - Contribuições	200.000	0	200.000
330041 - Contribuições			

10201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

0161 - QUALIDADE DO SANGUE

2439 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS

10 - SAÚDE

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA

0 - Recursos não destinados à contrapartida

339030 - Material de Consumo

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0	139.363	139.363
0	139.363	139.363
0	139.363	139.363
0	139.363	139.363
0	139.363	139.363
0	139.363	139.363
0	139.363	139.363
0	139.363	139.363
0	4.000	4.000

30202 - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ

0066 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2430 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM SAÚDE PÚBLICA

10 - SAÚDE

305 - Vigilância Epidemiológica

203 - Transferências de Convênios - TC

0 - Recursos não destinados à contrapartida

339014 - Diárias - Civil

339030 - Material de Consumo

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

449052 - Equipamentos e Material Permanente

0	110.800	110.800
0	110.800	110.800
0	110.800	110.800
0	110.800	110.800
0	110.800	110.800
0	110.800	110.800
0	110.800	110.800
0	15.000	15.000
0	20.000	20.000
0	10.000	10.000
0	8.800	8.800
0	10.000	10.000
0	2.000	2.000
0	45.000	45.000

30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

2676 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HEMOAP

10 - SAÚDE

122 - Administração Geral

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)

0 - Recursos não destinados à contrapartida

339014 - Diárias - Civil

339030 - Material de Consumo

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

339037 - Locação de Mão-de-Obra

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

449051 - Obras e Instalações

211.804.091	0	211.804.091
5.631.665	0	5.631.665
1.720.000	0	1.720.000
1.720.000	0	1.720.000
1.720.000	0	1.720.000
1.720.000	0	1.720.000
1.720.000	0	1.720.000
30.000	0	30.000
255.000	0	255.000
50.000	0	50.000
734.000	0	734.000
573.954	0	573.954
75.000	0	75.000
1.048	0	1.048
1.000	0	1.000

2677 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO LACEN

10 - SAÚDE

122 - Administração Geral

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)

0 - Recursos não destinados à contrapartida

339014 - Diárias - Civil

339030 - Material de Consumo

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339037 - Locação de Mão-de-Obra

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

2.118.257	0	2.118.257
2.118.257	0	2.118.257
2.118.257	0	2.118.257
2.118.257	0	2.118.257
2.118.257	0	2.118.257
31.000	0	31.000
290.000	0	290.000
70.000	0	70.000
1.000	0	1.000
969.257	0	969.257
720.180	0	720.180
2.000	0	2.000

339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.000 0 1.000

339093 - Indenizações e Restituições

1.000 0 1.000

339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

820 0 820

449052 - Equipamentos e Material Permanente

30.000 0 30.000

2678 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SESA

10 - SAÚDE

122 - Administração Geral

101 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RURVM, ONP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)

0 - Recursos não destinados à contrapartida

335041 - Contribuições

339014 - Diárias - Civil

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339037 - Locação de Mão-de-Obra

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

339093 - Indenizações e Restituições

339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

449052 - Equipamentos e Material Permanente

1.795.428	0	1.795.428
1.795.428	0	1.795.428
1.795.428	0	1.795.428
1.795.428	0	1.795.428
50.021	0	50.021
80.000	0	80.000
350.000	0	350.000
96.000	0	96.000
220.000	0	220.000
82.035	0	82.035
350.000	0	350.000
50.000	0	50.000
85.407	0	85.407
71.965	0	71.965
350.000	0	350.000

0017 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

2022 - ENCARGOS COM PESSOAL DO SETOR SAÚDE

10 - SAÚDE

122 - Administração Geral

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)

0 - Recursos não destinados à contrapartida

319003 - Pensões

151.384.148	0	151.384.148
139.661.281	0	139.661.281
139.661.281	0	139.661.281
139.661.281	0	139.661.281
139.661.281	0	139.661.281
1.555.888	0	1.555.888

319004 - Contratação por Tempo Determinado

10.123.864 0 10.123.864

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

55.470.347 0 55.470.347

319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

72.511.372 0 72.511.372

2053 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SETOR SAÚDE

10 - SAÚDE

272 - Previdência do Regime Estatutário

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)

0 - Recursos não destinados à contrapartida

319113 - Obrigações Patronais

10.528.968	0	10.528.968
10.528.968	0	10.528.968
10.528.968	0	10.528.968
10.528.968	0	10.528.968
10.528.968	0	10.528.968
10.528.968	0	10.528.968

2044 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VALE TRANSPORTE

10 - SAÚDE

122 - Administração Geral

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)

0 - Recursos não destinados à contrapartida

339049 - Auxílio-Transporte

1.173.900	0	1.173.900
1.173.900	0	1.173.900
1.173.900	0	1.173.900
1.173.900	0	1.173.900
1.173.900	0	1.173.900

0056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.537.108	0	3.537.108
2224 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM AÇÃO	315.441	0	315.441
10 - SAÚDE	315.441	0	315.441
304 - Vigilância Sanitária	315.441	0	315.441
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	132.016	0	132.016
3 - Outras Contrapartidas	132.016	0	132.016
339014 - Diárias - Civil	12.016	0	12.016
339030 - Material de Consumo	7.000	0	7.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	35.000	0	35.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000	0	78.000
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	183.425	0	183.425
0 - Recursos não destinados à contrapartida	73.425	0	73.425
339014 - Diárias - Civil	43.424	0	43.424
339030 - Material de Consumo	30.001	0	30.001
3 - Outras Contrapartidas	110.000	0	110.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000	0	100.000
2230 - PROMOÇÃO A SEXUALIDADE SAUDÁVEL - GAC ESTAVDS	300.838	0	300.838
10 - SAÚDE	300.838	0	300.838
305 - Vigilância Epidemiológica	300.838	0	300.838
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	230.838	0	230.838
3 - Outras Contrapartidas	230.838	0	230.838
339014 - Diárias - Civil	60.838	0	60.838
339030 - Material de Consumo	45.000	0	45.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	35.000	0	35.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000	0	25.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000	0	65.000
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	70.000	0	70.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	70.000	0	70.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	70.000	0	70.000
2236 - MONITORAMENTO DOS ACIDENTES E VIOLÊNCIA - "VIVA SEM VIOLÊNCIA"	65.403	0	65.403
10 - SAÚDE	65.403	0	65.403
305 - Vigilância Epidemiológica	65.403	0	65.403
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	25.403	0	25.403
3 - Outras Contrapartidas	25.403	0	25.403
339014 - Diárias - Civil	25.403	0	25.403
123 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TC/SUS	40.000	0	40.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	40.000	0	40.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000	0	5.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
2238 - MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	359.406	0	359.406
10 - SAÚDE	359.406	0	359.406
305 - Vigilância Epidemiológica	359.406	0	359.406
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	359.406	0	359.406
3 - Outras Contrapartidas	359.406	0	359.406
339014 - Diárias - Civil	86.588	0	86.588
339030 - Material de Consumo	60.000	0	60.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000	0	40.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000	0	30.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.838	0	142.838
2241 - MONITORAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS - DEGENERATIVAS (NÃO-TRANSMISSÍVEIS)	211.027	0	211.027
10 - SAÚDE	211.027	0	211.027
305 - Vigilância Epidemiológica	211.027	0	211.027
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	211.027	0	211.027
3 - Outras Contrapartidas	211.027	0	211.027
339014 - Diárias - Civil	51.027	0	51.027
339030 - Material de Consumo	30.000	0	30.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000	0	25.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0	15.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000	0	90.000
2434 - SUPORTE LABORATORIAL EM SAÚDE PÚBLICA	661.389	0	661.389
10 - SAÚDE	661.389	0	661.389
305 - Vigilância Epidemiológica	661.389	0	661.389
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	433.389	0	433.389
0 - Recursos não destinados à contrapartida	433.389	0	433.389
339030 - Material de Consumo	341.843	0	341.843
449052 - Equipamentos e Material Permanente	91.546	0	91.546
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	528.000	0	528.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	528.000	0	528.000
339030 - Material de Consumo	358.000	0	358.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	172.000	0	172.000
2436 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM SAÚDE PÚBLICA	60.000	0	60.000
10 - SAÚDE	60.000	0	60.000
305 - Vigilância Epidemiológica	60.000	0	60.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	60.000	0	60.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	35.000	0	35.000
339014 - Diárias - Civil	35.000	0	35.000
3 - Outras Contrapartidas	25.000	0	25.000
339030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000	0	5.000
2438 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA TÉCNICA	105.000	0	105.000
10 - SAÚDE	105.000	0	105.000
305 - Vigilância Epidemiológica	105.000	0	105.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	105.000	0	105.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	105.000	0	105.000
339014 - Diárias - Civil	40.000	0	40.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000	0	65.000
2442 - APOIAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	464.130	0	464.130
10 - SAÚDE	464.130	0	464.130
304 - Vigilância Sanitária	464.130	0	464.130
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	180.000	0	180.000

0 - Recursos não destinados à contrapartida	180.000	0	180.000
339030 - Material de Consumo	80.000	0	80.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000	0	100.000
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	284.130	0	284.130
0 - Recursos não destinados à contrapartida	284.130	0	284.130
339030 - Material de Consumo	110.130	0	110.130
449052 - Equipamentos e Material Permanente	174.000	0	174.000
2602 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA VIGILÂNCIA E LACEN	248.600	0	248.600
10 - SAÚDE	248.600	0	248.600
305 - Vigilância Epidemiológica	248.600	0	248.600
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OL, OR e RDAT)	111.394	0	111.394
3 - Outras Contrapartidas	111.394	0	111.394
449051 - Obras e Instalações	61.000	0	61.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.394	0	50.394
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	109.565	0	109.565
0 - Recursos não destinados à contrapartida	109.565	0	109.565
449051 - Obras e Instalações	49.000	0	49.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	60.565	0	60.565
123 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TC/SUS	27.641	0	27.641
0 - Recursos não destinados à contrapartida	27.641	0	27.641
449051 - Obras e Instalações	27.641	0	27.641
2604 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	339.295	0	339.295
10 - SAÚDE	339.295	0	339.295
305 - Vigilância Epidemiológica	339.295	0	339.295
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OL, OR e RDAT)	339.295	0	339.295
3 - Outras Contrapartidas	339.295	0	339.295
339014 - Diárias - Civil	89.295	0	89.295
339030 - Material de Consumo	85.000	0	85.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	35.000	0	35.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000	0	22.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000	0	98.000
2656 - ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	106.639	0	106.639
10 - SAÚDE	106.639	0	106.639
304 - Vigilância Sanitária	106.639	0	106.639
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OL, OR e RDAT)	104.639	0	104.639
3 - Outras Contrapartidas	104.639	0	104.639
339014 - Diárias - Civil	23.639	0	23.639
339030 - Material de Consumo	22.000	0	22.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	22.000	0	22.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.000	0	37.000
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	2.000	0	2.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.000	0	2.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000	0	2.000
0071 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	4.376.579	0	4.376.579
1054 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SESA	620.100	0	620.100
10 - SAÚDE	620.100	0	620.100
122 - Administração Geral	620.100	0	620.100
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OL, OR e RDAT)	620.100	0	620.100
3 - Outras Contrapartidas	620.100	0	620.100
449051 - Obras e Instalações	620.100	0	620.100
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000	0	60.000
2208 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO SUS	748.830	0	748.830
10 - SAÚDE	748.830	0	748.830
128 - Formação de Recursos Humanos	748.830	0	748.830
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRR, CFRM e OUTROS)	568.830	0	568.830
3 - Outras Contrapartidas	568.830	0	568.830
339014 - Diárias - Civil	100.000	0	100.000
339030 - Material de Consumo	150.000	0	150.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.646	0	60.646
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000	0	200.000
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.184	0	58.184
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	180.000	0	180.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	180.000	0	180.000
339014 - Diárias - Civil	20.000	0	20.000
339030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000	0	30.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000	0	70.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	20.000
2220 - RESIDÊNCIAS MÉDICAS E DE ENFERMAGEM NO ESTADO DO AMAPÁ	2.389.143	0	2.389.143
10 - SAÚDE	2.389.143	0	2.389.143
128 - Formação de Recursos Humanos	2.389.143	0	2.389.143
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRR, CFRM e OUTROS)	2.389.143	0	2.389.143
3 - Outras Contrapartidas	2.389.143	0	2.389.143
339014 - Diárias - Civil	152.521	0	152.521
339030 - Material de Consumo	162.350	0	162.350
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	153.070	0	153.070
339035 - Serviços de Consultoria	199.840	0	199.840
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000	0	300.000
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.035.619	0	1.035.619
449052 - Equipamentos e Material Permanente	385.743	0	385.743
2223 - INFORMAÇÃO EM SAÚDE COM QUALIDADE	28.517	0	28.517
10 - SAÚDE	28.517	0	28.517
128 - Tecnologia da Informação	28.517	0	28.517
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OL, OR e RDAT)	3.524	0	3.524
3 - Outras Contrapartidas	3.524	0	3.524
339030 - Material de Consumo	3.524	0	3.524
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	24.993	0	24.993
0 - Recursos não destinados à contrapartida	24.993	0	24.993
339030 - Material de Consumo	4.993	0	4.993
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	20.000
2232 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	86.851	0	86.851
10 - SAÚDE	86.851	0	86.851
122 - Administração Geral	86.851	0	86.851

107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	88.851	0	88.851
3 - Outras Contrapartidas	88.851	0	88.851
339014 - Diárias - Civil	21.000	0	21.000
339030 - Material de Consumo	5.000	0	5.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	17.000	0	17.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000	0	20.000
339035 - Serviços de Consultoria	7.000	0	7.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.000	0	1.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.851	0	4.851
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8.000	0	8.000
2258 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO DO SUS	184.181	0	184.181
10 - SAÚDE	184.181	0	184.181
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	184.181	0	184.181
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	59.188	0	59.188
3 - Outras Contrapartidas	59.188	0	59.188
339014 - Diárias - Civil	12.000	0	12.000
339030 - Material de Consumo	17.000	0	17.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.001	0	8.001
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.187	0	12.187
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	124.993	0	124.993
0 - Recursos não destinados à contrapartida	124.993	0	124.993
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	25.000	0	25.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0	15.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	49.993	0	49.993
2269 - ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DOS MUNICÍPIOS NO SISTEMA DE GESTÃO	138.353	0	138.353
10 - SAÚDE	138.353	0	138.353
301 - Atenção Básica	138.353	0	138.353
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	54.380	0	54.380
3 - Outras Contrapartidas	54.380	0	54.380
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	15.000	0	15.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000	0	15.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.380	0	14.380
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	83.973	0	83.973
0 - Recursos não destinados à contrapartida	83.973	0	83.973
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	50.000	0	50.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000	0	20.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.973	0	3.973
2272 - CONTROLE DE QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA NA REDE LABORATORIAL	168.528	0	168.528
10 - SAÚDE	168.528	0	168.528
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	168.528	0	168.528
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	84.528	0	84.528
0 - Recursos não destinados à contrapartida	84.528	0	84.528
339014 - Diárias - Civil	25.000	0	25.000
339030 - Material de Consumo	30.000	0	30.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9.528	0	9.528
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	102.000	0	102.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	102.000	0	102.000
339030 - Material de Consumo	52.000	0	52.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000	0	50.000
2615 - QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE	14.096	0	14.096
04 - ADMINISTRAÇÃO	14.096	0	14.096
122 - Administração Geral	14.096	0	14.096
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	14.096	0	14.096
3 - Outras Contrapartidas	14.096	0	14.096
339014 - Diárias - Civil	8.000	0	8.000
339030 - Material de Consumo	5.096	0	5.096
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000	0	1.000
0077 - APOIO À GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.130.794	0	2.130.794
2654 - PACTO DA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA	1.043.207	0	1.043.207
10 - SAÚDE	1.043.207	0	1.043.207
301 - Atenção Básica	1.043.207	0	1.043.207
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	58.547	0	58.547
3 - Outras Contrapartidas	58.547	0	58.547
339014 - Diárias - Civil	58.547	0	58.547
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	814.539	0	814.539
0 - Recursos não destinados à contrapartida	50.000	0	50.000
339014 - Diárias - Civil	50.000	0	50.000
3 - Outras Contrapartidas	704.539	0	704.539
335041 - Contribuições	717.453	0	717.453
339030 - Material de Consumo	47.086	0	47.086
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	45.000	0	45.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	45.000	0	45.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	12.000	0	12.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000	0	13.000
123 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TC/SUS	127.121	0	127.121
0 - Recursos não destinados à contrapartida	127.121	0	127.121
339014 - Diárias - Civil	22.123	0	22.123
339030 - Material de Consumo	26.000	0	26.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000	0	12.000
339035 - Serviços de Consultoria	8.000	0	8.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000	0	12.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.998	0	16.998
449052 - Equipamentos e Material Permanente	32.000	0	32.000
2655 - REORIENTAÇÃO DO MODELO ASSISTENCIAL DE SAÚDE	1.087.587	0	1.087.587
10 - SAÚDE	1.087.587	0	1.087.587

301 - Atenção Básica	1.087.587	0	1.087.587
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RUVIM, ORP, RS, MIM, OI, OR e RDAT)	1.002.548	0	1.002.548
3 - Outras Contrapartidas	1.002.548	0	1.002.548
339014 - Diárias - Civil	50.000	0	50.000
339030 - Material de Consumo	600.000	0	600.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	352.548	0	352.548
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	50.098	0	50.098
0 - Recursos não destinados à contrapartida	50.098	0	50.098
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	8.000	0	8.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000	0	8.000
339035 - Serviços de Consultoria	8.000	0	8.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000	0	8.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000	0	8.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.098	0	5.098
123 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TCU/SUS	34.941	0	34.941
0 - Recursos não destinados à contrapartida	34.941	0	34.941
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.358	0	7.358
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.583	0	7.583
0094 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	651.409	0	651.409
1066 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE BUCAL	221.973	0	221.973
10 - SAÚDE	221.973	0	221.973
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	221.973	0	221.973
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RUVIM, ORP, RS, MIM, OI, OR e RDAT)	138.715	0	138.715
3 - Outras Contrapartidas	138.715	0	138.715
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000	0	30.000
449051 - Obras e Instalações	100.000	0	100.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8.715	0	8.715
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	83.258	0	83.258
0 - Recursos não destinados à contrapartida	83.258	0	83.258
449051 - Obras e Instalações	80.000	0	80.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3.258	0	3.258
2508 - ACESSO À ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECÍFICA	429.436	0	429.436
10 - SAÚDE	429.436	0	429.436
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	429.436	0	429.436
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RUVIM, ORP, RS, MIM, OI, OR e RDAT)	92.778	0	92.778
3 - Outras Contrapartidas	92.778	0	92.778
339014 - Diárias - Civil	10.100	0	10.100
339030 - Material de Consumo	40.000	0	40.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	23.678	0	23.678
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000	0	19.000
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	338.658	0	338.658
0 - Recursos não destinados à contrapartida	338.658	0	338.658
339030 - Material de Consumo	186.658	0	186.658
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000	0	50.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	0	100.000
0085 - REABILITAÇÃO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	659.454	0	659.454
2306 - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO	100.639	0	100.639
10 - SAÚDE	100.639	0	100.639
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.639	0	100.639
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RUVIM, ORP, RS, MIM, OI, OR e RDAT)	10.413	0	10.413
3 - Outras Contrapartidas	10.413	0	10.413
339014 - Diárias - Civil	10.413	0	10.413
123 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TCU/SUS	90.226	0	90.226
0 - Recursos não destinados à contrapartida	90.226	0	90.226
339014 - Diárias - Civil	15.228	0	15.228
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000	0	30.000
339035 - Serviços de Consultoria	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000	0	25.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
7609 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	418.166	0	418.166
10 - SAÚDE	418.166	0	418.166
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	418.166	0	418.166
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RUVIM, ORP, RS, MIM, OI, OR e RDAT)	252.558	0	252.558
3 - Outras Contrapartidas	252.558	0	252.558
339030 - Material de Consumo	42.093	0	42.093
339032 - Material de Distribuição Gratuita	42.093	0	42.093
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	42.093	0	42.093
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.093	0	42.093
339037 - Locação de Mão-de-Obra	42.093	0	42.093
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.093	0	42.093
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	165.608	0	165.608
0 - Recursos não destinados à contrapartida	165.608	0	165.608
339030 - Material de Consumo	41.402	0	41.402
339032 - Material de Distribuição Gratuita	41.401	0	41.401
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.401	0	41.401
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.404	0	41.404
2610 - CONSTRUÇÃO ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO	140.649	0	140.649
10 - SAÚDE	140.649	0	140.649
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.649	0	140.649
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RUVIM, ORP, RS, MIM, OI, OR e RDAT)	14.553	0	14.553
3 - Outras Contrapartidas	14.553	0	14.553
449051 - Obras e Instalações	14.553	0	14.553
123 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TCU/SUS	126.099	0	126.099
0 - Recursos não destinados à contrapartida	126.099	0	126.099
449051 - Obras e Instalações	40.649	0	40.649
449052 - Equipamentos e Material Permanente	85.447	0	85.447
0089 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	10.900.138	0	10.900.138
2307 - EFETUANDO A PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	8.383	0	8.383
10 - SAÚDE	8.383	0	8.383

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	8.383	0	8.383
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	4.192	0	4.192
3 - Outras Contrapartidas	4.192	0	4.192
339030 - Material de Consumo	4.192	0	4.192
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	4.191	0	4.191
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.191	0	4.191
339030 - Material de Consumo	4.191	0	4.191
2308 - FORNECIMENTOS DOS MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	991.135	0	991.135
10 - SAÚDE	991.135	0	991.135
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	991.135	0	991.135
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	100.600	0	100.600
3 - Outras Contrapartidas	100.600	0	100.600
339032 - Material de Distribuição Gratuita	100.600	0	100.600
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	890.535	0	890.535
0 - Recursos não destinados à contrapartida	890.535	0	890.535
339032 - Material de Distribuição Gratuita	890.535	0	890.535
2312 - INCENTIVO À FARMÁCIA BÁSICA	842.077	0	842.077
10 - SAÚDE	842.077	0	842.077
301 - Atenção Básica	842.077	0	842.077
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	842.077	0	842.077
3 - Outras Contrapartidas	842.077	0	842.077
331041 - Contribuições	842.077	0	842.077
2314 - ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS EAS	9.058.541	0	9.058.541
10 - SAÚDE	9.058.541	0	9.058.541
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	9.058.541	0	9.058.541
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.832.564	0	1.832.564
3 - Outras Contrapartidas	1.832.564	0	1.832.564
339030 - Material de Consumo	1.832.564	0	1.832.564
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	7.225.977	0	7.225.977
0 - Recursos não destinados à contrapartida	7.225.977	0	7.225.977
339030 - Material de Consumo	7.225.977	0	7.225.977
0090 - ATENÇÃO À SAÚDE	29.879.190	0	29.879.190
2315 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD	1.992.940	0	1.992.940
10 - SAÚDE	1.992.940	0	1.992.940
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.992.940	0	1.992.940
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	557.081	0	557.081
3 - Outras Contrapartidas	557.081	0	557.081
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	557.081	0	557.081
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000	0	200.000
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	1.435.859	0	1.435.859
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.435.859	0	1.435.859
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	900.000	0	900.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.510	0	310.510
339049 - Outros Arrendamentos Financeiros a Pessoas Físicas	225.349	0	225.349
2324 - AÇÕES PREVENTIVAS/CURATIVAS AO IDOSO E CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO DE CEGUEIRA-VER A VIDA	280.643	0	280.643
10 - SAÚDE	280.643	0	280.643
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.643	0	280.643
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	222.789	0	222.789
3 - Outras Contrapartidas	222.789	0	222.789
339030 - Material de Consumo	50.000	0	50.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	100.001	0	100.001
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.788	0	72.788
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	57.854	0	57.854
0 - Recursos não destinados à contrapartida	57.854	0	57.854
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.854	0	57.854
2326 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE-EAS	6.185.701	0	6.185.701
10 - SAÚDE	6.185.701	0	6.185.701
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.185.701	0	6.185.701
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	3.355.442	0	3.355.442
3 - Outras Contrapartidas	3.355.442	0	3.355.442
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	843.219	0	843.219
449051 - Obras e Instalações	1.512.223	0	1.512.223
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000	0	1.000.000
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	120.521	0	120.521
0 - Recursos não destinados à contrapartida	120.521	0	120.521
449052 - Equipamentos e Material Permanente	120.521	0	120.521
123 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TC/SUS	2.709.738	0	2.709.738
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.709.738	0	2.709.738
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	709.738	0	709.738
449051 - Obras e Instalações	1.500.000	0	1.500.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	500.000	0	500.000
2329 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	19.202.049	0	19.202.049
10 - SAÚDE	19.202.049	0	19.202.049
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.202.049	0	19.202.049
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	10.408.737	0	10.408.737
3 - Outras Contrapartidas	10.408.737	0	10.408.737
339030 - Material de Consumo	1.408.737	0	1.408.737
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000	0	2.000.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3.500.000	0	3.500.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000	0	3.500.000
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	8.793.312	0	8.793.312
0 - Recursos não destinados à contrapartida	8.793.312	0	8.793.312
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	703.312	0	703.312
339037 - Locação de Mão-de-Obra	4.000.000	0	4.000.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000	0	4.000.000
2531 - SERVIÇO DE SAÚDE EM ESPAÇO DE RECLUSÃO	164.677	0	164.677
10 - SAÚDE	164.677	0	164.677
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	164.677	0	164.677
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	16.714	0	16.714
3 - Outras Contrapartidas	16.714	0	16.714
339030 - Material de Consumo	11.714	0	11.714
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000	0	5.000
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	147.963	0	147.963
0 - Recursos não destinados à contrapartida	147.963	0	147.963

339030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.917	0	112.917
2611 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PELA REDE PRIVADA - SAÚDE SUPLEMENTAR	35.046	0	35.046
	1.826.679	0	1.826.679
10 - SAÚDE			
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.826.679	0	1.826.679
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	1.826.679	0	1.826.679
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.826.679	0	1.826.679
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.826.679	0	1.826.679
2637 - ATENDIMENTO INTEGRADO DE MÉDIA COMPLEXIDADE AOS MUNICÍPIOS	226.501	0	226.501
10 - SAÚDE			
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	226.501	0	226.501
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	215.778	0	215.778
3 - Outras Contrapartidas	215.778	0	215.778
339014 - Diárias - Civil	52.072	0	52.072
339030 - Material de Consumo	63.706	0	63.706
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	0	100.000
123 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TC/SUS	10.723	0	10.723
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.723	0	10.723
339030 - Material de Consumo	10.723	0	10.723
0161 - QUALIDADE DO SANGUE	2.673.527	0	2.673.527
2439 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	2.638.527	0	2.638.527
10 - SAÚDE			
301 - Atenção Básica	2.638.527	0	2.638.527
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	871.377	0	871.377
3 - Outras Contrapartidas	871.377	0	871.377
339030 - Material de Consumo	706.377	0	706.377
339032 - Material de Distribuição Gratuita	8.000	0	8.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.000	0	156.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000	0	1.000
116 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS	1.767.150	0	1.767.150
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.767.150	0	1.767.150
339030 - Material de Consumo	1.767.150	0	1.767.150
2452 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO	10.000	0	10.000
10 - SAÚDE			
301 - Atenção Básica	10.000	0	10.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	10.000	0	10.000
3 - Outras Contrapartidas	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
2673 - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS	25.000	0	25.000
10 - SAÚDE			
301 - Atenção Básica	25.000	0	25.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	25.000	0	25.000
3 - Outras Contrapartidas	25.000	0	25.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000	0	25.000
1101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	3.256.000	0	3.256.000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.850.000	0	1.850.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.850.000	0	1.850.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
122 - Administração Geral	1.850.000	0	1.850.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.850.000	0	1.850.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.850.000	0	1.850.000
339014 - Diárias - Civil	200.000	0	200.000
339030 - Material de Consumo	450.000	0	450.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	300.000	0	300.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000	0	16.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	180.000	0	180.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303.298	0	303.298
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000	0	4.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.714	0	8.714
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.000	0	300.000
0097 - FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	821.500	0	821.500
1074 - FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	300.000	0	300.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
244 - Assistência Comunitária	300.000	0	300.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	300.000	0	300.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	300.000	0	300.000
335043 - Subvenções Sociais	330.000	0	330.000
339014 - Diárias - Civil	30.000	0	30.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000	0	30.000
1078 - MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES ALVO	431.500	0	431.500
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
244 - Assistência Comunitária	431.500	0	431.500
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	431.500	0	431.500
0 - Recursos não destinados à contrapartida	431.500	0	431.500
335043 - Subvenções Sociais	348.500	0	348.500
339014 - Diárias - Civil	25.500	0	25.500
339030 - Material de Consumo	34.000	0	34.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	8.500	0	8.500
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000	0	17.000
0210 - CIDADANIA AOS GRUPOS ESPECÍFICOS	583.500	0	583.500
1075 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO INDÍGENA DO ESTADO DO AMAPÁ	260.500	0	260.500
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
423 - Assistência aos Povos Indígenas	260.500	0	260.500
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	260.500	0	260.500
0 - Recursos não destinados à contrapartida	260.500	0	260.500
335043 - Subvenções Sociais	200.000	0	200.000
339014 - Diárias - Civil	22.000	0	22.000
339030 - Material de Consumo	11.000	0	11.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.000	0	11.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500	0	16.500
1079 - AFIRMAÇÃO A CIDADANIA DA MULHER COM EQUIDADE DE GÊNERO	84.000	0	84.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
244 - Assistência Comunitária	84.000	0	84.000

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	84.000	0	84.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	84.000	0	84.000
339014 - Diárias - Civil	22.000	0	22.000
339030 - Material de Consumo	11.000	0	11.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.000	0	11.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000	0	40.000
2109 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO JUVENIL	85.000	0	85.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000	0	85.000
244 - Assistência Comunitária	85.000	0	85.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	85.000	0	85.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	85.000	0	85.000
339041 - Contribuições	50.000	0	50.000
339030 - Material de Consumo	10.000	0	10.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
2502 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AFROS-DESCENDENTES	154.000	0	154.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	154.000	0	154.000
244 - Assistência Comunitária	154.000	0	154.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	154.000	0	154.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	154.000	0	154.000
331043 - Subvenções Sociais	100.000	0	100.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.000	0	11.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	0	15.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000	0	3.000
1201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.205.000	177.361	2.382.361
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	820.000	0	820.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	820.000	0	820.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	820.000	0	820.000
122 - Administração Geral	820.000	0	820.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	820.000	0	820.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	820.000	0	820.000
339014 - Diárias - Civil	50.000	0	50.000
339030 - Material de Consumo	95.000	0	95.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	70.000	0	70.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000	0	100.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.890	0	250.890
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	55.000	0	55.000
339093 - Invenções e Restituições	50.000	0	50.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.101	0	8.101
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000	0	100.000
0009 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	0	50.000
1005 - ESTUDOS E PESQUISAS DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.000	0	50.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	50.000	0	50.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000	0	50.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	50.000	0	50.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	50.000	0	50.000
339035 - Serviços de Consultoria	15.000	0	15.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000	0	25.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000	0	5.000
0214 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ÀS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS E CAUTELARES	1.135.000	177.361	1.312.361
1006 - ATENDIMENTO EM ABRIGO PROVISÓRIO	210.000	30.000	240.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	210.000	30.000	240.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	210.000	30.000	240.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	210.000	0	210.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	210.000	0	210.000
339030 - Material de Consumo	50.000	0	50.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000	0	100.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000	0	50.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000	0	10.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	30.000	30.000
3 - Outras Contrapartidas	0	30.000	30.000
339030 - Material de Consumo	0	20.000	20.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	10.000	10.000
1009 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS E CAUTELARES	1.125.000	147.361	1.272.361
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.125.000	147.361	1.272.361
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.125.000	147.361	1.272.361
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	1.125.000	0	1.125.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.125.000	0	1.125.000
339030 - Material de Consumo	500.000	0	500.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000	0	100.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	350.000	0	350.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	0	100.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	75.000	0	75.000
203 - Transferências de Convênios - TC	0	147.361	147.361
3 - Outras Contrapartidas	0	147.361	147.361
339014 - Diárias - Civil	0	5.000	5.000
339030 - Material de Consumo	0	50.000	50.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	10.000	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	5.000	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	20.000	20.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0	57.361	57.361
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.603.742	0	34.603.742
0009 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.492	0	140.492
1001 - REALIZAÇÃO DE PESQUISA, DIAGNÓSTICO SOBRE MIGRAÇÃO, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, TRABALHO INFANTIL, PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, IDOSO E DO TRABALHADOR NO ESTADO DO AMAPÁ	35.000	0	35.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000	0	35.000
244 - Assistência Comunitária	35.000	0	35.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	35.000	0	35.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	35.000	0	35.000
339014 - Diárias - Civil	20.000	0	20.000

339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
2234 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES, CONSELHEIROS E TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.492	0	85.492
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.492	0	85.492
244 - Assistência Comunitária	85.492	0	85.492
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	23.000	0	23.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	23.000	0	23.000
339014 - Diárias - Civil	8.000	0	8.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
117 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.492	0	42.492
0 - Recursos não destinados à contrapartida	42.492	0	42.492
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.492	0	42.492
2305 - MONITORAMENTO E CONTROLE DO FLUXO MIGRATÓRIO	25.000	0	25.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000	0	25.000
244 - Assistência Comunitária	25.000	0	25.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	25.000	0	25.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	25.000	0	25.000
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000	0	15.000
2591 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	15.000	0	15.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000	0	15.000
244 - Assistência Comunitária	15.000	0	15.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	15.000	0	15.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	15.000	0	15.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
0080 - FAMÍLIA CIDADÃ	33.983.250	0	33.983.250
1061 - GARANTIA DE RENDA MÍNIMA PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE	24.351.250	0	24.351.250
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.351.250	0	24.351.250
244 - Assistência Comunitária	24.351.250	0	24.351.250
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	10.175.825	0	10.175.825
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.175.825	0	10.175.825
339014 - Diárias - Civil	50.000	0	50.000
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.125.825	0	10.125.825
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDOT)	12.175.825	0	12.175.825
0 - Recursos não destinados à contrapartida	12.175.825	0	12.175.825
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.175.825	0	12.175.825
171 - Recursos de Aplicações Financeiras (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendimentos de Títulos e Fundos de Investimento)	2.000.000	0	2.000.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.000.000	0	2.000.000
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000.000	0	2.000.000
2288 - REFORMA DE CASAS POPULARES	30.000	0	30.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000	0	30.000
244 - Assistência Comunitária	30.000	0	30.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	30.000	0	30.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	30.000	0	30.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	30.000	0	30.000
2291 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	257.000	0	257.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	257.000	0	257.000
244 - Assistência Comunitária	257.000	0	257.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	257.000	0	257.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	257.000	0	257.000
334041 - Contribuições	187.000	0	187.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	20.000	0	20.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000	0	20.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
2297 - LUZ PARA VIVER MELHOR	9.345.000	0	9.345.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.345.000	0	9.345.000
244 - Assistência Comunitária	9.345.000	0	9.345.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	5.545.000	0	5.545.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.545.000	0	5.545.000
335043 - Subvenções Sociais	2.491.900	0	2.491.900
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.053.100	0	3.053.100
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDOT)	3.800.000	0	3.800.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.800.000	0	3.800.000
335043 - Subvenções Sociais	1.708.100	0	1.708.100
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.091.900	0	2.091.900
0210 - CIDADANIA AOS GRUPOS ESPECÍFICOS	32.500	0	32.500
2268 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TÉCNICOS	15.000	0	15.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000	0	15.000
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	15.000	0	15.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	15.000	0	15.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	7.500	0	7.500
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500	0	7.500
2304 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS	17.500	0	17.500
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.500	0	17.500
241 - Assistência ao Idoso	17.500	0	17.500
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	17.500	0	17.500
0 - Recursos não destinados à contrapartida	17.500	0	17.500
339030 - Material de Consumo	7.500	0	7.500
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
0213 - PROTEÇÃO SOCIAL	527.500	0	527.500
2217 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SÓCIO CULTURAIS - CRIARTE	7.500	0	7.500
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.500	0	7.500
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.500	0	7.500
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	7.500	0	7.500
0 - Recursos não destinados à contrapartida	7.500	0	7.500
339030 - Material de Consumo	7.500	0	7.500
2228 - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE VÍTIMAS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL	50.000	0	50.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	0	50.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000	0	50.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	50.000	0	50.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	50.000	0	50.000
335043 - Subvenções Sociais	50.000	0	50.000
2234 - ATENDIMENTO A CRIANÇA PEQUENA	50.000	0	50.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	0	50.000

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000	0	50.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS).	50.000	0	50.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	50.000	0	50.000
335043 - Subvenções Sociais	50.000	0	50.000
2239 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	30.000	0	30.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000	0	30.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000	0	30.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS).	30.000	0	30.000
3 - Outras Contrapartidas	30.000	0	30.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000	0	30.000
2245 - DE VOLTAAO NINHO	60.000	0	60.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000	0	60.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000	0	60.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS).	60.000	0	60.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	60.000	0	60.000
334041 - Contribuições	60.000	0	60.000
2264 - ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	90.000	0	90.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000	0	90.000
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	90.000	0	90.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS).	90.000	0	90.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	90.000	0	90.000
335043 - Subvenções Sociais	90.000	0	90.000
2302 - GARANTIA DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS	180.000	0	180.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000	0	180.000
241 - Assistência ao Idoso	180.000	0	180.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS).	180.000	0	180.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	180.000	0	180.000
334041 - Contribuições	180.000	0	180.000
2303 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO MIGRANTE	20.000	0	20.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000	0	20.000
244 - Assistência Comunitária	20.000	0	20.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS).	20.000	0	20.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.000	0	20.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	0	20.000
2605 - GARANTIA DE ATENDIMENTO A MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	40.000	0	40.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000	0	40.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000	0	40.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS).	40.000	0	40.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	40.000	0	40.000
339030 - Material de Consumo	22.000	0	22.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000	0	18.000
31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	141.750	0	141.750
0212 - PROTEÇÃO SOCIAL	141.750	0	141.750
2217 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SÓCIO CULTURAIS - CRIARTE	141.750	0	141.750
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.750	0	141.750
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	141.750	0	141.750
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS).	141.750	0	141.750
0 - Recursos não destinados à contrapartida	141.750	0	141.750
335043 - Subvenções Sociais	131.750	0	131.750
339014 - Diárias - Civil	10.000	0	10.000
32101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	840.000	0	840.000
0178 - DEFESA DO CIDADÃO	840.000	0	840.000
2502 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA	840.000	0	840.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	840.000	0	840.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	840.000	0	840.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS).	840.000	0	840.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	840.000	0	840.000
335043 - Subvenções Sociais	3.000	0	3.000
339014 - Diárias - Civil	105.000	0	105.000
339030 - Material de Consumo	140.000	0	140.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000	0	50.000
339035 - Serviços de Consultoria	3.000	0	3.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.000	0	63.000
339036 - Aluguel de Imóveis	3.000	0	3.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308.932	0	308.932
335047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000	0	5.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000	0	4.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000	0	2.000
440052 - Equipamentos e Material Permanente	150.000	0	150.000
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000	0	3.000
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	8.813.110	0	8.813.110
0201 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.510.500	0	1.510.500
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.510.500	0	1.510.500
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.510.500	0	1.510.500
122 - Administração Geral	1.510.500	0	1.510.500
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS).	1.510.500	0	1.510.500
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.510.500	0	1.510.500
339014 - Diárias - Civil	120.000	0	120.000
339030 - Material de Consumo	280.000	0	280.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000	0	100.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000	0	80.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	250.000	0	250.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.520	0	372.520
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000	0	20.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000	0	200.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.880	0	7.880
440052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000	0	100.000
0055 - OPERAÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA SOCIAL	7.182.610	0	7.182.610
2166 - GESTÃO INTEGRADA NA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	7.182.610	0	7.182.610
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	7.182.610	0	7.182.610
122 - Administração Geral	7.182.610	0	7.182.610
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS).	682.000	0	682.000
3 - Outras Contrapartidas	682.000	0	682.000

339030 - Material de Consumo	200.000	0	200.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	582.000	0	582.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000	0	100.000
103 - Transferências de Convênios - TC	6.500.610	0	6.500.610
0 - Recursos não destinados à contrapartida	6.500.610	0	6.500.610
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.610	0	450.610
339093 - Indenizações e Restituições	50.000	0	50.000
449051 - Obras e Instalações	3.500.000	0	3.500.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.500.000	0	2.500.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA DEFESA SOCIAL	120.000	0	120.000
1213 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO SISP	120.000	0	120.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	120.000	0	120.000
126 - Formação de Recursos Humanos	120.000	0	120.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	120.000	0	120.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	120.000	0	120.000
339030 - Material de Consumo	20.000	0	20.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000	0	80.000
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000	0	20.000
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	420.000	0	420.000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	315.000	0	315.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	315.000	0	315.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	315.000	0	315.000
122 - Administração Geral	315.000	0	315.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	315.000	0	315.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	315.000	0	315.000
334041 - Contribuições	8.000	0	8.000
339014 - Diárias - Civil	15.000	0	15.000
339030 - Material de Consumo	24.000	0	24.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	7.000	0	7.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	14.000	0	14.000
339035 - Serviços de Consultoria	10.000	0	10.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000	0	8.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	13.000	0	13.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.399	0	184.399
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000	0	3.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601	0	601
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.000	0	30.000
0148 - DEFESA DO CONSUMIDOR	105.000	0	105.000
2420 - FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	30.000	0	30.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	30.000	0	30.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000	0	30.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	30.000	0	30.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	30.000	0	30.000
339014 - Diárias - Civil	7.000	0	7.000
339030 - Material de Consumo	4.000	0	4.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	4.000	0	4.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000	0	7.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000	0	4.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.000	0	4.000
2421 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR	55.000	0	55.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	55.000	0	55.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	55.000	0	55.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	55.000	0	55.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	55.000	0	55.000
339014 - Diárias - Civil	8.000	0	8.000
339030 - Material de Consumo	3.000	0	3.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	20.000	0	20.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000	0	10.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000	0	8.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9.000	0	9.000
2643 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	20.000	0	20.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	20.000	0	20.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000	0	20.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	20.000	0	20.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.000	0	20.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	20.000
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	8.505.000	0	8.505.000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.730.000	0	1.730.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.730.000	0	1.730.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.730.000	0	1.730.000
122 - Administração Geral	1.730.000	0	1.730.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.730.000	0	1.730.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.730.000	0	1.730.000
339014 - Diárias - Civil	350.000	0	350.000
339030 - Material de Consumo	845.000	0	845.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	75.000	0	75.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000	0	100.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348.657	0	348.657
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000	0	10.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.343	0	1.343
0050 - GESTÃO DE POLÍTICA PENITENCIÁRIA	5.975.000	0	5.975.000
2185 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	5.815.000	0	5.815.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	5.815.000	0	5.815.000
421 - Custódia e Reintegração Social	5.815.000	0	5.815.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	5.815.000	0	5.815.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.815.000	0	5.815.000
339030 - Material de Consumo	5.815.000	0	5.815.000
2185 - DESENVOLVIMENTOS DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS	100.000	0	100.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	100.000	0	100.000
421 - Custódia e Reintegração Social	100.000	0	100.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	100.000	0	100.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	100.000	0	100.000
339030 - Material de Consumo	40.000	0	40.000

330036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000	0	60.000
2186 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SAÚDE PREVENTIVA DOS INTERNOS	60.000	0	60.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	60.000	0	60.000
421 - Custódia e Reintegração Social	60.000	0	60.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFM e OUTROS)	60.000	0	60.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	60.000	0	60.000
339030 - Material de Consumo	50.000	0	50.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000	0	10.000
0051 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ORGANISMOS DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	800.000	0	800.000
1053 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO	500.000	0	500.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	500.000	0	500.000
122 - Administração Geral	500.000	0	500.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFM e OUTROS)	500.000	0	500.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	500.000	0	500.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	500.000	0	500.000
1055 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO	300.000	0	300.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	300.000	0	300.000
421 - Custódia e Reintegração Social	300.000	0	300.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFM e OUTROS)	300.000	0	300.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	300.000	0	300.000
339030 - Material de Consumo	140.000	0	140.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000	0	80.000
449051 - Obras e Instalações	100.000	0	100.000
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	105.000	0	105.000
0055 - OPERAÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA SOCIAL	105.000	0	105.000
2562 - GERENCIAMENTO DO FUNRESPOL	105.000	0	105.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	105.000	0	105.000
181 - Policiamento	105.000	0	105.000
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLVM, ORP, RS, MUM, OL OR e RDA)	105.000	0	105.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	105.000	0	105.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	105.000	0	105.000
34101 - POLÍCIA MILITAR	4.410.000	0	4.410.000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.770.000	0	1.770.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.770.000	0	1.770.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.770.000	0	1.770.000
122 - Administração Geral	1.770.000	0	1.770.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFM e OUTROS)	1.770.000	0	1.770.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.770.000	0	1.770.000
339015 - Diários - Militar	600.000	0	600.000
339030 - Material de Consumo	290.000	0	290.000
339031 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000	0	80.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000	0	40.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	578.654	0	578.654
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000	0	40.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.346	0	41.346
0065 - OPERAÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA SOCIAL	1.650.000	0	1.650.000
2166 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	1.650.000	0	1.650.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.650.000	0	1.650.000
181 - Policiamento	1.650.000	0	1.650.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFM e OUTROS)	1.650.000	0	1.650.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.650.000	0	1.650.000
339030 - Material de Consumo	1.200.000	0	1.200.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000	0	450.000
0061 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ORGANISMOS DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	990.000	0	990.000
1045 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ	990.000	0	990.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	990.000	0	990.000
181 - Policiamento	990.000	0	990.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFM e OUTROS)	990.000	0	990.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	990.000	0	990.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	990.000	0	990.000
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	3.150.000	0	3.150.000
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.150.000	0	3.150.000
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.950.000	0	1.950.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.950.000	0	1.950.000
122 - Administração Geral	1.950.000	0	1.950.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFM e OUTROS)	1.950.000	0	1.950.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.950.000	0	1.950.000
339014 - Diários - Civil	210.000	0	210.000
339030 - Material de Consumo	180.000	0	180.000
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	120.000	0	120.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240.000	0	240.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.029.205	0	1.029.205
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000	0	5.000
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	45.000	0	45.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795	0	795
449052 - Equipamentos e Material Permanente	120.000	0	120.000
2002 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO CEDIDOS OU ALUGADOS	1.200.000	0	1.200.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.200.000	0	1.200.000
122 - Administração Geral	1.200.000	0	1.200.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFM e OUTROS)	1.200.000	0	1.200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.200.000	0	1.200.000
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.200.000	0	1.200.000
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3.102.764	0	3.102.764
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.329.927	0	1.329.927
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.051.927	0	1.051.927
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.051.927	0	1.051.927
122 - Administração Geral	1.051.927	0	1.051.927
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFM e OUTROS)	901.927	0	901.927
0 - Recursos não destinados à contrapartida	901.927	0	901.927
339014 - Diários - Civil	5.000	0	5.000
339015 - Diários - Militar	307.717	0	307.717
339030 - Material de Consumo	93.600	0	93.600

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	75.000	0	75.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378.493	0	378.493
339002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000	0	1.000
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.407	0	2.407
449052 - Equipamentos e Material Permanente	40.710	0	40.710
103 - Transferências de Convênios - TC	150.000	0	150.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	150.000	0	150.000
339030 - Material de Consumo	16.800	0	16.800
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.200	0	133.200
2002 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS DO ESTADO CEDIDOS OU ALUGADOS	278.000	0	278.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	278.000	0	278.000
122 - Administração Geral	278.000	0	278.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	278.000	0	278.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	278.000	0	278.000
339037 - Locação de Mão de Obra	278.000	0	278.000
0055 - OPERAÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA SOCIAL	1.431.337	0	1.431.337
2641 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO AMAPÁ	1.431.337	0	1.431.337
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.431.337	0	1.431.337
182 - Defesa Civil	1.431.337	0	1.431.337
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	1.208.573	0	1.208.573
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.208.573	0	1.208.573
339014 - Diárias - Civil	8.000	0	8.000
339015 - Diárias - Militar	182.000	0	182.000
339030 - Material de Consumo	916.500	0	916.500
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.073	0	101.073
339002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000	0	1.000
103 - Transferências de Convênios - TC	222.764	0	222.764
0 - Recursos não destinados à contrapartida	222.764	0	222.764
339017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	112.716	0	112.716
339030 - Material de Consumo	74.500	0	74.500
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.548	0	35.548
0056 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA DEFESA SOCIAL	60.000	0	60.000
2593 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL DOS SERVIDORES DA DEFESA SOCIAL	60.000	0	60.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	60.000	0	60.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000	0	60.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	60.000	0	60.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	60.000	0	60.000
339030 - Material de Consumo	30.000	0	30.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	0	10.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	20.000
0060 - SEGURANÇA PÚBLICA E A COMUNIDADE	55.000	0	55.000
1033 - BOMBEIRO MIRM VOLUNTÁRIO	55.000	0	55.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	55.000	0	55.000
182 - Defesa Civil	55.000	0	55.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	55.000	0	55.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	55.000	0	55.000
339030 - Material de Consumo	37.000	0	37.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	8.000	0	8.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000	0	5.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.000	0	5.000
0081 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ORGANISMOS DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	88.000	0	88.000
1056 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO	88.000	0	88.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	88.000	0	88.000
182 - Defesa Civil	88.000	0	88.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	88.000	0	88.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	88.000	0	88.000
339030 - Material de Consumo	80.000	0	80.000
2199 - MODERNIZAÇÃO REAPARELHAMENTO DA CEDEC	8.000	0	8.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.000	0	8.000
182 - Defesa Civil	8.000	0	8.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	8.000	0	8.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	8.000	0	8.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8.000	0	8.000
0082 - DEFESA CIVIL	138.500	0	138.500
2196 - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO CONTRA DESASTRES	129.000	0	129.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	129.000	0	129.000
182 - Defesa Civil	129.000	0	129.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	129.000	0	129.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida	129.000	0	129.000
339014 - Diárias - Civil	5.000	0	5.000
339015 - Diárias - Militar	20.000	0	20.000
339030 - Material de Consumo	60.000	0	60.000
339032 - Material de Distribuição Gratuita	5.000	0	5.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000	0	39.000
2645 - RESPOSTAS AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO	9.500	0	9.500
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	9.500	0	9.500
182 - Defesa Civil	9.500	0	9.500
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)	9.500	0	9.500
0 - Recursos não destinados à contrapartida	9.500	0	9.500
339014 - Diárias - Civil	1.000	0	1.000
339015 - Diárias - Militar	1.500	0	1.500
339030 - Material de Consumo	4.000	0	4.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000	0	1.000
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0	1.500
449052 - Equipamentos e Material Permanente	500	0	500
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREQBOM	189.108	0	189.108
0055 - OPERAÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA SOCIAL	189.108	0	189.108
2614 - GERENCIAMENTO DO FREQBOM	189.108	0	189.108
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	189.108	0	189.108
182 - Defesa Civil	189.108	0	189.108
101 - Recursos Próprios - RP (FPA, RRF, ITCD, ICMS-EX, TEPP, TPS, RIRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDIAT)	189.108	0	189.108
0 - Recursos não destinados à contrapartida	189.108	0	189.108
339030 - Material de Consumo	165.600	0	165.600
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.508	0	23.508

31707 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

122 - Administração Geral

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).

0 - Recursos não destinados à contrapartida

339014 - Diárias - Civil

339030 - Material de Consumo

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339037 - Locação de Mão-de-Obra

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0055 - OPERAÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA SOCIAL

2174 - OPERACIONALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).

0 - Recursos não destinados à contrapartida

339014 - Diárias - Civil

339030 - Material de Consumo

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339037 - Locação de Mão-de-Obra

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

2176 - OPERACIONALIZAÇÃO DA PERÍCIA CRIMINALÍSTICA

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).

0 - Recursos não destinados à contrapartida

339014 - Diárias - Civil

339030 - Material de Consumo

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339037 - Locação de Mão-de-Obra

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

2178 - OPERACIONALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).

0 - Recursos não destinados à contrapartida

339014 - Diárias - Civil

339030 - Material de Consumo

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339037 - Locação de Mão-de-Obra

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

2584 - OPERACIONALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO FLORENCE

00 - SEGURANÇA PÚBLICA

183 - Informação e Inteligência

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).

0 - Recursos não destinados à contrapartida

339014 - Diárias - Civil

339030 - Material de Consumo

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339037 - Locação de Mão-de-Obra

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0001 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ORGANISMOS DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1200 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

122 - Administração Geral

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).

0 - Recursos não destinados à contrapartida

449051 - Obras e Instalações

449052 - Equipamentos e Material Permanente

10101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0202 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2561 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

26 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).

0 - Recursos não destinados à contrapartida

999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

107 - Recursos Próprios - RP (PRV, URF, ITCD, ICMS, TEPP, TMS, BIRVA, ORD, RS, MPM, CLOR e ROAT)

0 - Recursos não destinados à contrapartida

999926 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Secretarias de Estado

Meio-Ambiente

Antônio Carlos da Silva Farias

PORTARIA
(P) N.º 245/06-SEMA/AF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 0017 de 01 de janeiro de 2003 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memo n.º 026/CCF de 24 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores RILDO RODRIGUES AMANAJAS, Coordenador da CCF, MARIO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO, Chefe da DRL/SEMA, RUI MAR MONTEIRO PENA, Agente Administrativo, BENEDITO FELIX FELICIO, Educador Sócio Ambiental, WACIMAN DO AMAZONAS SOCORRO TEIXEIRA DE LEMOS e JOSE FERREIRA BARBOSA, Agentes de Defesa Ambiental, do Macapá a Cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 29.11.06, com objetivo de participarem do

PODER EXECUTIVO

Governador: Antonio Waldez Góes da Silva
Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho
SECRETARIAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL
Governadoria, Coord. Pol. e Instit. do Amapá: Rubens Benergue
Desenvolvimento da Gestão do Estado do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá: Alberto Pereira Góes
Desenvolvimento Social do Estado do Amapá: Helder José F. L. Ferreira (int.)
Desenvolv. da Def. Soc. do Est. do Amapá:
Desenvolv. da Infra-Estrutura do Est. do Amapá: Odival Montezinos Leite

SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS

Secretaria Extraordinária em Brasília: Antônio Ildegardo Gomes de Alencar
Afro-descente: Josivaldo da Silva Libório
Secretaria dos Povos Indígenas: Vitória Santos dos Santos
Secretaria Extraord. de Política para a Juventude: Marco Johnny O. Nascimento
Secretaria de Políticas para as Mulheres: Ester de Paula de Araújo

ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS DE EXECUÇÃO

Gabinete Civil: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa
Casa Militar: Cel. PM Brasília Rosani Gondim Cruz
Auditoria Geral: Wellington de Carvalho Campos
Procuradoria Geral: Marcos José Reategui de Souza
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. Lindemberg Abel do Nascimento
Corpo de Bombeiros: Cel. RM Giovanni Tavares Maciel Filho
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Davidson: Geral: Otton Miranda de Alencar

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Haroldo Vitor de Azevedo Santos
Agricultura: José de Ribamar Oliveira Quintas
Comunicação: Marcelo Igácio da Rosa
Ciência e Tecnologia: José Maria da Silva
Desporto e Lazer: Hildo dos Santos Fustaca
Educação: José Adauto Santos Bittencourt
Recursos Humanos: Joel Nogueira Rodrigues (interino)
Indústria e Comércio: João Benício Dias
Infra-Estrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Antônio Carlos da Silva Farias
Planejamento, Orç. e Tesouro: Jerandil dos Santos Juarez
Saúde: Aldeardo da Silva Vaz
Segurança:
Setor: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Maria Anésia Nunes
Turismo: Deussen Oliveira de Souza
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: José de Ribamar Oliveira Quintas (interino)
Ampev: Nivaldo Costa da Conceição
SIAC - SUPER FÁCIL: Luzia Brito Grunho
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Odanete das Neves Duarte Biondi
DGPC: Paulo César Cavalcante Martins
Detran: Roberto Luiz Amaral da Rocha
Diagro: Roberval Sousa de Azevedo Picanço
Feria: Kátia Regina Balieiro de Souza
Fundecap: João Alcindo Costa Milhemem
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Elio Lobato Carvalho
Lacen: Juvenete Amorim Távora Miranda
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Ruy de Jesus Pontes da Silva
Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes
RDM: Carlos Luiz Pereira Marques
Rurap: Jacezer de Lima Dantas
Terrap: Gessiliane da Silva Pinto
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho

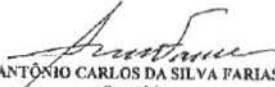
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AFAP: Dora Ney Lourenço Moreira
Casta: Antônio Braga Chuece
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasp: Roberto Aleixo Anselmo Nobre

Seminário de Licenciamento Ambiental relativo a Resolução do CONAMA nº 362/2005, que trata da fiscalização, coleta e refino de óleo lubrificantes.

Art.2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 28 de novembro de 2.006.


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Secretário

PORTARIA
(P) Nº 246/06-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 0017 de 01 de janeiro de 2003 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo nº 29/DECO/CRA de 28 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor HAMILTON SIMÕES SOUSA JUNIOR, de Macapá aos municípios de Laranjal do Jari, Macaço, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, no período de 05 a 19.12.06, com objetivo de realizar vistorias técnicas conjuntas conforme acordo de cooperação técnica firmado entre o Governo do Estado do Amapá e Superintendência do IBAMA/AP.

Art. 2º - Sem ônus para Secretaria.

Art.2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 28 de novembro de 2.006.


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Secretário

Indústria e Comércio

João Benício Dias

PORTARIA (P) Nº 04/2007 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4559 de 04 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão especial, para análise e levantamento da situação acerca da área geral do Distrito Industrial, sob os aspectos topográficos, urbanísticos e de ocupação espacial;

Art. 2º - A Comissão deverá, ao final dos trabalhos, elaborar proposta de Projeto para melhoria da Urbanização, Ampliação e Regularização da Área;

Art. 3º - Realizar levantamento da cessão de áreas do Distrito Industrial, a partir da entrada em vigor da Lei que estabeleceu a sua normatização, identificando tanto os processos regulares, quanto aqueles em desconformidade com as Normas, sugerindo inclusive a reversão das áreas ao Patrimônio do Estado, nos processos onde a normatização não foi obedecida;

Art. 4º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo relacionados, que sob a Presidência do primeiro, deverá encerrar os trabalhos em 60 (sessenta) dias, a contar desta data:

- I - Magaly Brito Bezerra Xavier - Presidente;
- II - Alcy Borges de Almeida - Membro;
- III - Robert William Cordeiro Calilo - Membro;
- IV - Walcelice Mira Lobato Monteiro - Secretária.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

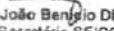
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 25 de janeiro de 2007.


JOÃO BENÍCIO DIAS
Secretário

JUSTIFICATIVA Nº 003/2007/SEICOM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, c/c art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 009/2004-SEICOM
EXECUTANTE: DIGIMAC INFORMÁTICA - ME
VALOR: R\$ 1.288,00 (hum mil duzentos e oitenta e oito reais) mensais.

Ratifico nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações

Em: 02/01/2007


JOÃO BENÍCIO DIAS
Secretário-SEICOM

Senhor Secretário,

Submetemos à elevada consideração de V. Exa., a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do art. 65, inciso II, c/c art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a prorrogação do Contrato nº 009/2004-SEICOM.

A prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, deve-se ao fato de que a administração tem interesse na prorrogação de sua vigência, tendo em vista que a empresa prestou os serviços sem quaisquer problemas. Levando, ainda, em consideração o fato que o limite previsto para a modalidade de licitação carta convite não foi atingido.

O valor atualizado para execução do contrato é de R\$ 1.288,00 (hum mil duzentos e oitenta e oito reais) mensais, e correrão às custas dos recursos onudos do Programa de Trabalho 2312200012001, Fonte de Recursos 001, Natureza da Despesa 33.60.39.

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, rogo a V. Exa., que se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2007.


Eldson Ferreira Albuquerque
Assessor Jurídico/SEICOM

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2004-SEICOM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM COMO CONTRATANTE E EMPRESA DIGIMAC INFORMÁTICA - ME, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, c/c art. 57, §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Oitava do Contrato nº 009/2004-SEICOM e Justificativa nº 003/2007-SEICOM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Quinta e Oitava do Contrato nº 009/2004-SEICOM.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 009/2004-SEICOM passará a ter a seguinte redação: "A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.288,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e oito reais), equivalente à locação, manutenção e assistência técnica do bem, objeto do presente contrato".

CLÁUSULA QUARTA - A CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 009/2004-SEICOM passará a ter a seguinte redação: "O presente Contrato terá prazo de vigência iniciada em 02 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado nos termos da legislação pertinente à matéria".

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes do Contrato nº 009/2004-SEICOM e demais Termos Aditivos não alterados e modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá (nos termos do art. 61 e parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações).

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2007.


JOÃO BENÍCIO DIAS
SECRETÁRIO / SEICOM
CONTRATANTE

ERRATA

No extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2006-SEICOM, publicado no D.O.E. nº 3928, pág. 08, de 18/01/2007.

Onde se lê:

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2006-SEICOM".

"Cláusula Segunda - Do Objeto: ... do Contrato nº 009/2005-SEICOM".

Leia-se:

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2006-SEICOM...".

"Cláusula Segunda - Do Objeto: ... do Contrato nº 009/2006-SEICOM".

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.


JOÃO BENÍCIO DIAS
Secretário/SEICOM

Receita Estadual

Joel Nogueira Rodrigues (interino)

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS
Diretor

ROBERTSON PINA PESTANA
Chefe da Divisão Administrativa

RAIMUNDO NAZARÉ T. FERREIRA
Chefe da Divisão de Comunicação

ANTÔNIO - ANILOS RO - DA SILVA
Chefe da Divisão de Comercialização

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Sede: Av. Antonio Borges nº 183 - São Lázaro - Macapá-AP
CEP: 68.908-479
Telefones: 313-2136 / 313-2137 / 313-2138
Fax: 313-2135
www.jardim.gov.br
E-mail: imprensa@jardim.gov.br

PREÇOS DE ASSINATURAS

QUANTIDADE	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	75,00	150,00	300,00
02	Assinatura (fora de papel)	225,00	450,00	900,00

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 6cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 5,00
Exemplar Atrasado.....R\$ 6,00

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 5,50
Centímetro para compor.....R\$ 8,00
Página exclusiva.....R\$ 430,00
Proclama de Casamento.....R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

(P) Nº 008/2007 - GAB/SRE

Regime Especial a requerente deverá observar todas as demais exigências legais contidas no art. 415 do RICMS e dos Convênios ICMS 58/95 e 131/95.

EXTRATO

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DO

AMAPÁ, usando das atribuições de,

Considerando dispositivos da Lei nº 777 de 14 de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 0912 de 1º de agosto de 2005;

Considerando os termos do Decreto nº 0221, de 07 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor de R\$ 2.403.376,45 (Dois Milhões, Quatrocentos e Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos) a ser utilizado como limite máximo para atender o disposto no § 5º, do art. 1º da Lei 777/2003, para o exercício de 2007.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, em Macapá, 29 de janeiro de 2007.

Joel Nogueira Rodrigues
Secretário da Receita Estadual, Interino

ATO DECLARATÓRIO Nº 001/2007-COTRISRE

Aprova Regime Especial de procedimentos fiscais para a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., para cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, tendo em vista as disposições dos artigos 44, § 2º e 244 da Lei nº 400/97, e de acordo com o que lhe faculta o artigo 442, parágrafo único, do Decreto nº 2.269/98 - RICMS, e

Considerando o estabelecido no art. 415 do RICMS, aprovado pelo Dec. 2.269/98, de 24 de julho de 1998, relativamente à concessão de Regime Especial para efeito de cumprimento de obrigações fiscais acessórias.

Considerando o que estabelece o Convênio ICMS 58/95, implementado pelo Dec. 2.711, de 19/09/1995, que faculta aos Estados e ao Distrito Federal autorizar os contribuintes do ICMS a realizar impressão e emissão a laser, de documentos fiscais, simultaneamente, na condição impressor autônomo, e Convênio ICMS 131/95, que dispõe sobre especificações técnicas para uso de formulário dotado de estampa fiscal com recursos de segurança em área reservada no Fisco, exigida na alínea "b" do inciso VII do art. 19 do Convênio S/N, de 15/12/1970, que institui o SINIEF, e critérios de credenciamento do fabricante desse tipo de formulário.

Considerando a necessidade da requerente de implementar em seus pontos de faturamento sistema de impressão e emissão a laser, para automatizá-los, atendendo aos princípios da racionalidade, economicidade, simplicidade e adequação, e compatibilizando-os com as novas tendências tecnológicas do mercado;

Considerando, finalmente, que o consta do expediente às fls 02 e 06 do Processo nº 287.30.032789/2006, de 04/08/2006.

DECLARA:

Clausula primeira. Aprovado, através deste Ato Declaratório, Regime Especial para a Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., estabelecida na Rodovia Duque de Caxias, nº 203, Bairro Paraíso, Município de Santana-AP, para impressão e emissão de nota fiscal simultânea, na condição de impressor autônomo.

§ 1º Para aquisição do formulário de que trata esta cláusula, a requerente deve apresentar junto à repartição fiscal da sua jurisdição Pedido para Aquisição de Formulário de Segurança - PAFS, nos termos da cláusula quinta do Convênio ICMS 58/95.

§ 2º A aquisição do Formulário de Segurança será feita junto ao fabricante devidamente credenciado, nos termos da cláusula quarta do Convênio ICMS 58/95, e/ou a cláusula segunda do Convênio ICMS 131/95.

§ 3º A beneficiária deste Regime deverá comunicar a Secretaria da Receita Federal, a adoção do sistema de impressão e emissão simultânea, em observância ao disposto no § 2º da cláusula primeira do Convênio ICMS 58/95.

§ 4º O Formulário de Segurança terá numeração sequencial de 000.000.001 a 999.999.999, com reinício quando atingido esse limite e sérieção de "AA a ZZ", que suprirá o número de controle do formulário previsto na alínea "c" do inciso VII do art. 19 do Convênio S/N, de 15/12/1970, que institui o SINIEF.

Clausula Segunda. Para a adequada aplicação deste

Clausula terceira. O Regime Especial ora outorgado vigorará em consonância com as disposições do Parecer Fiscal nº 002/2007, de 12 de janeiro de 2007, devendo, a qualquer tempo e unilateralmente, no interesse do Fisco Estadual, ser revisto, alterado, prorrogado ou cassado, pela autoridade fazendária, podendo o Secretário da Receita Estadual baixar atos visando a sua adequada aplicação.

Clausula Sétima. O Regime Especial aprovado por Este Ato Declaratório terá a duração de 1 (um) ano ou 12 (doze) meses, contados da publicação deste Instrumento. Sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pela interessada, de novo pedido, com entrada na repartição fiscal de sua jurisdição até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste Instrumento.

Clausula Oitava. Este Regime Especial entra em vigor na data da publicação deste Ato Declaratório, no Diário Oficial do Estado - DOE.

Macapá/Ap, 15 de janeiro de 2007.

Joel Nogueira Rodrigues
Secretário da Receita Estadual

Delma Juarez Peres
Procuradora

CPF: 161.873.092-97
Petrobrás Distribuidora S.A.

Educação

José Adauto Santos Bitencourt

PORTARIA Nº 006/2007 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3431/2004, de 27 de dezembro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030/07 - CEE/AP,

Considerando:

- O disposto no Art. 17 da Resolução nº 138/00-CEE referente à Renovação dos Níveis de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Manoel Pinheiro Pena, Gerente de Regularização de Unidades Escolares, Arquivo e Controle de Documentos do Projeto "Acompanhamento Técnico-Operacional das Atividades de Inspeção e Organização Escolar", para compor a Comissão junto ao Conselho Estadual de Educação, que irá verificar "in loco" os Níveis de Ensino oferecido pelas Instituições Educacionais no Estado do Amapá, com a finalidade de emissão de parecer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 29/01/2007.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

Ciência e Tecnologia

José Maria da Silva

PORTARIA
(P) Nº 001/2007 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0011 de 1º de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ALDENI ALMEIDA DE SOUZA, Responsável pelo Grupo de Atividades do Pessoal e Recursos Humanos, CDI-2, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Responsável pelo Grupo de Atividades de Material e Patrimônio, CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular TASSO ALENCAR DE SOUZA, que estará em gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao exercício de 2007, no período de 29/01 a 17/02/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 26 de janeiro de 2007.

José Maria da Silva
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

INSTRUMENTO: CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 001/07 - SIMS.

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS DENOMINADA CEDENTE E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO POVO COMO CESSIONÁRIO.

OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO FORMALIZAR A CESSÃO DE USO À CESSIONÁRIA A QUADRA DO CENTRO DE MOBILIZAÇÃO VITÓRIA REGIA. PARA O FIM PRECÍPUO DE NELE SER DESENVOLVIDO O PROJETO CURSO PARA FORMAÇÃO DE RITMISTA, PERMANECENDO O DOMÍNIO E A POSSE INDIRETA DO BEM, COM A CEDENTE.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 8 DE JANEIRO ATÉ 17 DE FEVEREIRO DE 2007 OU ATÉ A QUE SEJA EFETIVAMENTE CONCLUÍDO O PROJETO ACIMA IDENTIFICADO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMOS ADITIVOS.

ASSINARAM O PRESENTE CONTRATO A SRA MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA CEDENTE E O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO POVO CARLOS ALBERTO NERY MATIAS COMO CESSIONÁRIO.

MACAPÁ, 9 DE JANEIRO DE 2007

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA

Infra-Estrutura

Alcir Figueira Matos

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 042/06-SEINF, que entre si celebraram o G. E. A. através do Secretário de Estado da Infra-Estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MIRANDA & JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Conclusão da Construção de Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Murilo Braga, em Mazagão-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao preço inicial controlado de R\$ 241.662,61 (Duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) fica acrescido, o valor de R\$ 55.956,13 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), passando o Contrato para o valor global de R\$ 297.618,74 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 042/2006-SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 12/02/07.

Macapá/AP, 10.1.06

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
controlante
Decreto nº 2042/95

Autarquias Estaduais

IPEM

Alcir Mary Sampalo

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 0341-36000155/2006-IPEM/AP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006-CPL/PEM-AP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança privada para a prestação dos serviços de forma contínua de vigilância armada, destinada à guarda e segurança dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPFMA-AP

Empresas participantes:

Nº	Razão Social	Classificada	Valor global
01	A. G. de Albuquerque,	1º lugar	R\$ 73.200,00
02	Fiel Vig. e Transp. de Valores Ltda	2º Lugar	R\$ 73.220,00
03	Bertillon Vig e Transp. de Valores Ltda.	3º Lugar	R\$ 73.250,00

Empresa vencedora do certame:

A. G. de Albuquerque com o menor valor global ofertado de R\$ 73.200,00 (Setenta e três mil e

duzentos reais).

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2007

JOSÉ DE RUIBAMAR DA SILVA E SILVA
Procurador
Portaria nº 05/2006-IPM/AP

Terrap**Gersullano da Silva Pinto**

TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 012 / 2006 - U.C.C/TERRAP

RATIFICADO:

Em 29/12/2006

Gersullano da Silva Pinto
Diretor Presidente - TERRAP

ASSUNTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2004

UNIDADE: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ

- TERRAP

ADJUDICADA: EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- E.C.T.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

PROCESSO: 4.000.560/2004

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 001/2004, com o objetivo de alterar as cláusulas SEXTA E NONA, do referido Contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - O presente instrumento, tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de Janeiro de 2007 a 30 de Dezembro de 2007.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Justifica-se o presente TERMO ADITIVO, em razão da necessidade de alteração do Prazo de Vigência, a fim de

garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO N.º 001/2004, por entender-se que o interesse público e que não há fatos que contraindiquem ou impedam a realização de Licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratificar a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", Art. 67, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para que produza seus efeitos legais.

Macapá - AP., 29 de Dezembro de 2006.

Paulo Pacheco
Chefe da U.C.C. - TERRAP

PROCESSO N.º 4.000.560/04 - TERRAP.
CONTRATO: 001/04 - INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP E A EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
JUSTIFICATIVA N.º 012 / 2006 - U.C.C

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO obedece ao disposto no Art 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei N.º 8.666/93, e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Alterar as CLÁUSULA SEXTA E NONA - do Contrato de N.º 001/04, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12(doz) meses a contar de 01 de Janeiro de 2007 a 30 de Dezembro de 2007.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, não atingidos por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Macapá - AP., 29 de Dezembro de 2006.

Gersullano da Silva Pinto
Diretor Presidente do TERRAP

SIAC/Super-Fácil**Luzia Brito Grunho**

PORTARIA N.º 001/2007-SIAC

A Diretora-Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1039, de 01 de fevereiro de 2005 e, por consequente, o artigo 51 da Lei n.º 8.666/93, bem como, os artigos 12 e 32 da Lei n.º 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o art. 6º, XVI do Decreto n.º 0994, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Licitação-CEL do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-Super Fácil, que funcionará pelo período de 01(um) ano, a contar de 01 de fevereiro 2007:

Presidente: **ELWIN CORDOVIL DE ARAÚJO**

Membros:

CINAYIA DOS SANTOS COELHO**JADNIR ASSUNÇÃO F. DA SILVA****HEDIVAL FERNANDO COELHO DE QUEIROZ****HARLEY BRAGA DE ALMEIDA**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/SIAC - SUPER FÁCIL

Macapá-AP, em 30 de janeiro de 2007.

Luzia Brito Grunho
Diretora-Geral

Sociedades de Economia Mista**CEA****Josimar Peixoto de Souza**

CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 08/2007, CEA / AP, 24 DE JANEIRO DE 2007.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA/AP, sociedade de economia mista, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na cidade de Macapá - AP, na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 1.900, Santa Rita, com inscrição no CNPJ sob nº 05.956.546/0001-09, tendo em vista a realização de Concurso Público destinada a selecionar candidatos para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior, Nível Médio e de Nível Fundamental, conforme EDITAL N.º 001/2006, CEA/AP, de 25 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, N.º 3841 de 01/09/2006, Homologa e torna público o Resultado Final do Concurso dos candidatos aos Cargos de Nível Superior, médio e fundamental atendendo as disposições contidas nos subitens 15.6 do mencionado Edital.

1 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR CARGO/FORMAÇÃO, POLO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME, TOTAL DE PONTOS OBTIDOS E CLASSIFICAÇÃO OBTIDA:

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 01.ADMINISTRADOR-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO-MACAPÁ

20865, EDMUNDO ELIÃO DE SOUZA PINHEIRO, 7,50 Pontos, Classificação 1 / 04316, LEONAM VIDEIRA PINTO, 7,25 Pontos, Classificação 2 / 11448, FABIANA PIRES DA ROCHA, 7,00 Pontos, Classificação 3 / 20329, AUGUSTO CEZAR WANDERLEY CUNHA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 4 / 03864, GUSTAVO COSTA MATOS, 6,25 Pontos, Classificação 5 / 01277, ALCESANIR SARAIVA MAIA, 6,00 Pontos, Classificação 6 / 08477, BRUNO LEONEL DE LIMA FERREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 7

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 02.ADVOGADO-GRADUAÇÃO EM DIREITO-MACAPÁ

06398, LAILA MILENA TELES MARTINS, 8,25 Pontos, Classificação 1 / 09752, RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES, 8,00 Pontos, Classificação 2 / 06574, CRISTIANE LOZICH DE AQUINO LEÃO, 8,00 Pontos, Classificação 3 / 08729, JACIMARY MONTEIRO DE MOURA, 7,75 Pontos, Classificação 4 / 02119, HERNANI GUILHERME ANJOS DA SILVA, 7,75 Pontos, Classificação 5 / 19510, MARCIO REGIO EVANGELISTA BARROSO, 7,50 Pontos, Classificação 6 / 03267, PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA, 7,50 Pontos, Classificação 7 / 07417, SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE, 7,50 Pontos, Classificação 8 / 00280, ANTONIO JOSE DE MENEZES, 7,25 Pontos, Classificação 9 / 22361, ALFREDO ALEIXO DE SOUZA FILHO, 7,25 Pontos, Classificação 10 / 00035, ANGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG, 7,25 Pontos, Classificação 11 / 13320, FRANK EMILIO MOTA DIAS, 7,00 Pontos, Classificação 12 / 05889, PAULO ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA BENTES, 7,00 Pontos, Classificação 13 / 22401, CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO, 7,00 Pontos, Classificação 14 / 07896, JOSÉ BENEDITO OLIVEIRA DE ANDRADE, 6,75 Pontos, Classificação 15 / 12940, ANDERLEY SILVA DA SILVA, 6,75

Pontos, Classificação 16 / 03073, FABIO CARVALHO VERZOLA, 6,75 Pontos, Classificação 17 / 19709, ALINE JANUZA TELES MARTINS, 6,75 Pontos, Classificação 18 / 10316, ARTILAMAR PINHEIRO LIMA QUINTAS, 6,75 Pontos, Classificação 19 / 18621, LUIZ TADEU TAVARES MAGALHAES, 6,75 Pontos, Classificação 20 / 08679, RODRIGO BARBOSA DA AZEVEDO, 6,75 Pontos, Classificação 21 / 11609, ARIELTON DIAS DOS SANTOS, 6,50 Pontos, Classificação 22 / 09911, MARCELO FENSTERSEIFER, 6,50 Pontos, Classificação 23 / 04139, RAUL SOUSA SILVA JUNIOR, 6,50 Pontos, Classificação 24 / 21033, JANECI DA COSTA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 25 / 03389, EDISNEI CARDOSO CARNEIRO, 6,50 Pontos, Classificação 26 / 16992, ALEX DA SILVA BRANDÃO, 6,25 Pontos, Classificação 27 / 00066, ANDREZA CRISTINA LIMA, 6,25 Pontos, Classificação 28 / 02249, EVELINE BARBOSA DE AZEVEDO, 6,25 Pontos, Classificação 29 / 16149, JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, 6,25 Pontos, Classificação 30 / 08531, KAROLYNE CHRISTINA QUEIROZ LEITE, 6,25 Pontos, Classificação 31 / 22369, HELENA FERREIRA DOS SANTOS, 6,25 Pontos, Classificação 32 / 03934, NEISE RUBIANNE FRANÇA DOS SANTOS, 6,25 Pontos, Classificação 33 / 20677, ALDENISE MARISE ATAIDE DE CASTRO, 6,00 Pontos, Classificação 34 / 06836, LORENA GEMAUQUE DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 35 / 19345, AMANDA PRADO CALDAS, 6,00 Pontos, Classificação 36 / 21406, AGORD DE MATOS PINTO, 6,00 Pontos, Classificação 37 / 20824, MARIA NILZA VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 38 / 20432, JOSE GUSTAVO SUSSUARANA DE OLIVEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 39 / 04213, HUGO RAPHAEL DA COSTA DIAS, 6,00 Pontos, Classificação 40 / 00407, ANDRE LUIS DA SILVA MARINHO, 6,00 Pontos, Classificação 41

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 03.ANALISTA DE SISTEMAS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA OU CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS COM ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA-MACAPÁ

07717, OSCAR DE MENEZES NETO, 7,75 Pontos, Classificação 1 / 09551, CARLOS ITHAJAY UCHOA DA SILVA, 7,75 Pontos, Classificação 2 / 21053, LIGEIA ALENCAR QUADROS, 7,50 Pontos, Classificação 3 / 19507, DIEGO LISBOA CARDOSO, 7,25 Pontos, Classificação 4 / 09238, ELVIS AZEVEDO DE ARAÚJO, 6,50 Pontos, Classificação 5 / 12056, JOEL JOSINO ALVES, 6,50 Pontos, Classificação 6 / 20914, MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES, 6,50 Pontos, Classificação 7

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 04.ASSISTENTE SOCIAL-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MACAPÁ

11433, ALESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA, 8,00 Pontos, Classificação 1 / 08318, MONICA GALUCIO MARUOKA DA SILVA, 7,75 Pontos, Classificação 2 / 20339, OSIANI MARY BARROSO DE MORAES EPHINA, 7,75 Pontos, Classificação 3 / 06125, ARIADNA QUELTRE NOBRE DE ABREU, 7,50 Pontos, Classificação 4 / 09684, DANIELA PINHEIRO DA PAIXÃO UCHOA, 7,25 Pontos, Classificação 5 / 22479, ALZIRA NOGUEIRA DA SILVA, 7,25 Pontos, Classificação 6 / 13881, PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA, 7,00 Pontos, Classificação 7 / 02886, ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH, 7,00 Pontos, Classificação 8 / 17390, NATALIA FREITAS DA COSTA, 6,75 Pontos, Classificação 9 / 20006, MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE AZEVEDO, 6,00 Pontos, Classificação 10 / 19035, VALDENISE DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 11

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 05.CONTADOR-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS-MACAPÁ

15804, VERA LUCIA DA SILVA CAMPOS, 7,00 Pontos, Classificação 1 / 07787, GLAYCE KEDMA NASCIMENTO PELAES, 6,25 Pontos, Classificação 2 / 08847, DENISE MARCIA MARTEL FERREIRA, 6,25 Pontos, Classificação 3 / 09556, ROSINETE BORGES CARDOSO RODRIGUES, 6,00 Pontos, Classificação 4 / 07419, FRANCISCO DE ASSIS VIANA E SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 5

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 06.ECONOMISTA-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS-MACAPÁ

11428, MANOEL PEREIRA NETO, 9,50 Pontos, Classificação 1 / 13061, MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ, 8,00 Pontos, Classificação 2 / 15854, CLÁUDIO BAHIA DA SILVA, 7,75 Pontos, Classificação 3 / 20166, PLACIDO PORTAL DE SOUSA, 7,50 Pontos, Classificação 4 / 12336, EVANDRO FREITAS SIQUEIRA, 7,25 Pontos, Classificação 5 / 09548, MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 6,75 Pontos, Classificação 6 / 02857, DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES, 6,50 Pontos, Classificação 7 / 05718, DAVI ALMEIDA DA SILVA, 6,25 Pontos, Classificação 8 / 20011, ROOSELY WILLIAM BARROSO JUAREZ, 6,25 Pontos, Classificação 9 / 16250, JANISE GEMAUQUE REZENDE, 6,00 Pontos, Classificação 10 / 20180, WALTER AUGUSTO SILVA NUNES, 6,00 Pontos, Classificação 11

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 07.ENGENHEIRO CIVIL-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL-MACAPÁ

01391, JAIR JOSÉ DOS SANTOS GOMES, 7,25 Pontos, Classificação 1 / 01094, PEDRO

HENRIQUE MAIA COSTA, 7,00 Pontos, Classificação 2 / 08639, ANDRÉ SILVA LEMOS, 7,00 Pontos, Classificação 3 / 13825, MARCIO FONSECA ALCANTARA, 6,75 Pontos, Classificação 4 / 18190, CASTRO CESAR DE OLIVEIRA, 6,75 Pontos, Classificação 5 / 10834, JOSÉ ROBERTO DE MATOS RICARDINO, 6,75 Pontos, Classificação 6 / 09280, SANDRO PESSOA DE LIMA, 6,75 Pontos, Classificação 7 / 01875, PAULO LOUREIRO BITENCOURT, 6,75 Pontos, Classificação 8 / 00367, NÍVEA GABRIELA BENEVIDES DE ALBUQUERQUE, 6,25 Pontos, Classificação 9 / 04575, CASSIO FABRIZIO DE SOUSA SOBRINHO, 6,00 Pontos, Classificação 10

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 08.ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ACRESCIDO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO-MACAPÁ
01779, FRANCISCO WALTER BEZERRA SOARES, 8,25 Pontos, Classificação 1 / 20000, MILENE MARTINS GOMES, 6,25 Pontos, Classificação 2

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 09.01.ENGENHEIRO ELETRICISTA-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA-AMAPÁ
13508, FRANCISCO TIAGO FONSECA OLIVEIRA, 6,25 Pontos, Classificação 1

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 09.02.ENGENHEIRO ELETRICISTA-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA-LARANJAL DO JARI
07884, RAIMUNDO PINTO LEÃO, 7,25 Pontos, Classificação 1

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 09.03.ENGENHEIRO ELETRICISTA-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA-MACAPÁ
19404, NEWTON ROCHA GOTEIUP, 8,75 Pontos, Classificação 1 / 06271, EDWARD LENNON DA FOUNTURA DANIEL, 7,75 Pontos, Classificação 2 / 09501, AUDREY REGIS DOS SANTOS CARDOSO, 7,50 Pontos, Classificação 3 / 09371, JOSÉ TADEU DA COSTA MADEIRA, 7,00 Pontos, Classificação 4 / 02737, MÁRCIO COSTA AMORIM, 7,00 Pontos, Classificação 5 / 00132, JOSÉ BARRETO DA SILVA, 7,00 Pontos, Classificação 6 / 06341, PEDRO PAULO ARAUJO SANTOS, 7,00 Pontos, Classificação 7 / 10481, CLAUDOMIRO FÁBIO DE OLIVEIRA BARBOSA, 7,00 Pontos, Classificação 8 / 12315, DENNIS COSTA MENDES, 6,75 Pontos, Classificação 9 / 05404, OTONIEL AMORAS DE ARAUJO, 6,75 Pontos, Classificação 10 / 09384, HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO, 6,75 Pontos, Classificação 11 / 15368, LEONARDO SILVA LUSTOSA, 6,50 Pontos, Classificação 12 / 07040, DANILO DE OLIVEIRA MATOS, 6,50 Pontos, Classificação 13 / 05509, SAMIR MOHAMAD BIRANI, 6,25 Pontos, Classificação 14 / 20036, DIEGO PINHEIRO DE ALMEIDA, 6,25 Pontos, Classificação 15 / 08434, RAFAEL LEITE SANTOS, 6,25 Pontos, Classificação 16 / 11151, MARCELO COSTA SANTOS, 6,25 Pontos, Classificação 17 / 15272, ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE, 6,00 Pontos, Classificação 18 / 00207, HEDILBERTO DA SILVA PEDROSO, 6,00 Pontos, Classificação 19 / 12113, LEMI DE ALENCAR MARANHÃO FILHO, 6,00 Pontos, Classificação 20 / 07101, JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA SANTOS NETO, 6,00 Pontos, Classificação 21 / 01835, FRANCINEI DE JESUS GOMES DE SENA, 6,00 Pontos, Classificação 22 / 01240, NOBUO FERNANDES WATANABE, 6,00 Pontos, Classificação 23 / 06691, MARCELO SOUSA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 24

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 10.ENGENHEIRO MECÂNICO-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA-MACAPÁ
20393, LUCIANO AYRES CORDEIRO, 6,75 Pontos, Classificação 1 / 07995, MARLUS CHAVES QUINTAS, 6,25 Pontos, Classificação 2

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 11.PSICÓLOGO-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA-MACAPÁ
00062, JOSEELMA NADIA SILVA CARVALHO, 7,00 Pontos, Classificação 1 / 05411, ANDRESSA GATTO MIOTTO, 6,75 Pontos, Classificação 2 / 02511, AGNES DA SILVA RODRIGUES, 6,50 Pontos, Classificação 3 / 13071, ADRIANE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, 6,50 Pontos, Classificação 4 / 13419, SUZANA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA, 6,50 Pontos, Classificação 5 / 09420, ELEN CAMILA MONTEIRO LEITÃO, 6,25 Pontos, Classificação 6 / 09423, CLAUDIO JOSÉ DA FONSECA LIMA, 6,25 Pontos, Classificação 7 / 22472, ARLANA DE PAIVA BRANDÃO, 6,00 Pontos, Classificação 8

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.01.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-AMAPÁ
00204, FERNANDO CESAR ESTRELA, 7,60 Pontos, Classificação 1 / 08902, YRIS SILVANA DOS REIS CAMORIM, 6,80 Pontos, Classificação 2 / 09836, IBERÊ DE SOUZA BATISTA, 6,40 Pontos, Classificação 3 / 20289, ERICK LOBATO MUNIZ, 6,40 Pontos, Classificação 4 / 14935, WILLIAM RUIZOM CORREIA DE SOUSA, 6,40 Pontos, Classificação 5 / 15544, LUCÉLIA GAMA DA SILVA, 6,40 Pontos, Classificação 6 / 21846, ALINE ELLEN DA CUNHA UCHOA, 6,40 Pontos, Classificação 7 / 11279, DILVAN ANJOS DOS SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 8 / 02318, JEFFERSON MODESTO COSTA SILVA, 6,40 Pontos, Classificação 9 / 21383, SILVIANE DE PAULA DE SOUSA PEREIRA, 6,40 Pontos, Classificação 10 / 05825, ARMANDO FERREIRA BRUNO NETO, 6,00 Pontos, Classificação 11 / 19207, ORGELANDIA DO REMÉDIO CARVALHO, 6,00 Pontos, Classificação 12 / 18495, WILIANA MARINHO DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 13 / 10032, JUNIOR PEDRADA NERY, 6,00 Pontos, Classificação 14 / 14031, WALDINEIDE DA CRUZ NUNES, 6,00 Pontos, Classificação 15 / 02865, LEILANE DA SILVA ABREU, 6,00 Pontos, Classificação 16 / 10927, ANDREZA ROGERIA OLIVEIRA DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 17 / 01347, CAMÉCRAN JOSÉ DIAS DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 18 / 05035, JESSICA RODRIGUES DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 19 / 05528, CAREN MACIEL TELES, 6,00 Pontos, Classificação 20 / 04933, GISELE CUSTÓDIO DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 21 / 15941, MARIA ELIZABETH DOS SANTOS CONTE, 6,00 Pontos, Classificação 22 / 13506, GLEYDSON DA SILVA OLIVEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 23

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.02.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-CALÇÓENE
08580, ARIVALDO SARMENTO PALMERIM, 6,00 Pontos, Classificação 1

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.03.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-CUTIAS
05674, KLEIDSON DA SILVA PINTO, 6,40 Pontos, Classificação 1 / 16958, VALQUIRIA FONSECA DE SOUZA, 6,40 Pontos, Classificação 2 / 01851, CHRISTIAN DOS SANTOS PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 3

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.04.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-FERREIRA GOMES
13168, LIANY MONTEIRO FURTADO, 6,40 Pontos, Classificação 1 / 06494, ERNESTO BRANDÃO GOMES, 6,00 Pontos, Classificação 2

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.05.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-ITAUUBAL DO PIRIM
17087, ALAN PALHETA DELGADO, 6,80 Pontos, Classificação 1 / 10327, RAIMUNDO LAESTE SENA LIMA, 6,80 Pontos, Classificação 2 / 12511, JONATHAM DA SILVA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 3

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.06.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-LARANJAL DO JARI
22236, ISMAEL MACIEL DA CRUZ, 8,00 Pontos, Classificação 1 / 21313, ZIGMUNDO ANTONIO DE PAULA, 7,60 Pontos, Classificação 2 / 01845, GILMAR V. MARTINS, 7,60 Pontos, Classificação 3 / 05327, ROBERTA VIANA FREITAS DA SILVA, 7,20 Pontos, Classificação 4 / 00872, JOICE NEVES ALCANTARA, 6,80 Pontos, Classificação 5 / 10446, MARIA NAELEMA FERNANDES RODRIGUES, 6,80 Pontos, Classificação 6 / 07588, DIEGO DA COSTA RODRIGUES, 6,80 Pontos, Classificação 7 / 07785, BENÉLY PEDRADO SERRA, 6,80 Pontos, Classificação 8 / 07586, SUZY DA SILVA PINHEIRO, 6,80 Pontos, Classificação 9 / 15899, DIEGO APARECIDO CABRAL DA SILVA, 6,40 Pontos, Classificação 10 / 10315, ANTONIO VALMIR LIMA RAMALHO, 6,40 Pontos, Classificação 11 / 15640, SUNAMITA GOMES PEREIRA, 6,40 Pontos, Classificação 12 / 04755, MARIA RAIMUNDA EVANGELISTA DA SILVA, 6,40 Pontos, Classificação 13 / 18678, THEMIS CORRÊA VERAS, 6,40 Pontos, Classificação 14 / 13612, PEDRO DOS SANTOS GONÇALVES, 6,40 Pontos, Classificação 15 / 07459, LUCIANA LEITAO MORAES, 6,40 Pontos, Classificação 16 / 00208, NAYANE SILVA DOS SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 17 / 07014, AMÉRICO PINHEIRO DOS SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 18 / 20352, FRANCINALDO SARGES BRAGA, 6,40 Pontos, Classificação 19 / 15337, WELTON DE LIMA CORDEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 20 / 08811, ELIANE

KANASHIRO, 6,00 Pontos, Classificação 21 / 09083, LAUREANE DUARTE SENA, 6,00 Pontos, Classificação 22 / 01323, MARCONE ARAUJO LIMA, 6,00 Pontos, Classificação 23 / 03953, WATIZA DE SOUSA ABREU, 6,00 Pontos, Classificação 24 / 02554, ELISÂNGELA FERREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 25 / 10431, NAILMA FERNANDES RODRIGUES, 6,00 Pontos, Classificação 26

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.08.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-MACAPÁ

09078, MARLEN JUSSARA SANTOS DE ALMEIDA, 9,20 Pontos, Classificação 1 / 01819, WODISON LOPES SILVA, 9,20 Pontos, Classificação 2 / 13029, ELINO DE MIRANDA MONTEIRO, 9,20 Pontos, Classificação 3 / 03335, SANDRO FÁBIO FERNANDES FREIRE, 8,80 Pontos, Classificação 4 / 12723, FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA, 8,80 Pontos, Classificação 5 / 05475, ANA CRISTINA DA ROCHA CARVALHO, 8,80 Pontos, Classificação 6 / 04081, ERIVALDO FERNANDO FERREIRA PEREIRA, 8,80 Pontos, Classificação 7 / 01516, PEDRO PEREIRA DAMASCENO NETO, 8,40 Pontos, Classificação 8 / 16280, RÔMULO JOSÉ SOUZA DE LIMA, 8,40 Pontos, Classificação 9 / 19186, CLEYTON DYONNE SANTOS ARAUJO, 8,40 Pontos, Classificação 10 / 08168, ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, 8,40 Pontos, Classificação 11 / 11621, JEFF ESTEVAM DA COSTA COSTA, 8,40 Pontos, Classificação 12 / 03243, JOSÉ PAULO GUEDES BRITO, 8,40 Pontos, Classificação 13 / 10020, MARCO ANTÔNIO RODRIGUES, 8,40 Pontos, Classificação 14 / 09757, FERNANDA CARREIRA RODRIGUES, 8,40 Pontos, Classificação 15 / 00238, ELECLES LEAL DA SILVA, 8,40 Pontos, Classificação 16 / 07221, WILLIAM DE SOUSA FERREIRA, 8,40 Pontos, Classificação 17 / 18743, FÁBIO MARCELO ALBARADO DAMASCENO, 8,00 Pontos, Classificação 18 / 10051, ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA, 8,00 Pontos, Classificação 19 / 00513, ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO, 8,00 Pontos, Classificação 20 / 06339, MARCIO LUIZ NAZARENO COLARES DE ANDRADE, 8,00 Pontos, Classificação 21 / 05339, PRISCILA CORDOVI BEZERRA, 8,00 Pontos, Classificação 22 / 07751, VALDEIR FILGUEIRA MENEZES, 8,00 Pontos, Classificação 23 / 00246, ISAIAS BENTO FERREIRA JÚNIOR, 8,00 Pontos, Classificação 24 / 15956, JONATA MOREIRA DE SOUSA DA SILVA, 8,00 Pontos, Classificação 25 / 13032, NELIETE SENADO PEREIRA, 8,00 Pontos, Classificação 26 / 02878, BRUNO FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO, 8,00 Pontos, Classificação 27 / 04814, JONYWAL DA SILVA SOARES, 8,00 Pontos, Classificação 28 / 15880, PATRICIA SOARES MUNIZ, 8,00 Pontos, Classificação 29 / 07740, MARIA ORLANDINA FRANCO NUNES, 8,00 Pontos, Classificação 30 / 15913, JUCIANE PEREIRA RIOS, 8,00 Pontos, Classificação 31 / 15411, SERGIOMAR SALES BAIMA JÚNIOR, 8,00 Pontos, Classificação 32 / 19979, JOANE CECILIA MENDONÇA DO NASCIMENTO, 8,00 Pontos, Classificação 33 / 06946, HARLEN SOUZA LIMA, 7,60 Pontos, Classificação 34 / 00829, GLEICELINE SANTOS DE OLIVEIRA, 7,60 Pontos, Classificação 35 / 09103, FLÁVIA LUANA PENAFORT GONÇALVES, 7,60 Pontos, Classificação 36 / 10661, AURENIR BRANDAO LEYSE DE LIMA, 7,60 Pontos, Classificação 37 / 02429, SILVIA DE SOUZA MACIEL, 7,60 Pontos, Classificação 38 / 17520, MIRIAM DORNELAS DA VEIGA, 7,60 Pontos, Classificação 39 / 07415, DENIS RICARDO TAVARES FERREIRA, 7,60 Pontos, Classificação 40 / 01376, CARLA GUIMARÃES DE LIMA, 7,60 Pontos, Classificação 41 / 12327, EDUARDO DIAS DE SOUZA, 7,60 Pontos, Classificação 42 / 12510, DANIEL VASQUES DE OLIVEIRA, 7,60 Pontos, Classificação 43 / 19736, JOAO MARCOS SILVA DOS SANTOS, 7,60 Pontos, Classificação 44 / 16540, ALDENISE BORGES DOS SANTOS, 7,60 Pontos, Classificação 45 / 00676, JOAO GUILHERME LOPES DA COSTA, 7,60 Pontos, Classificação 46 / 15934, RADUAN NERY SIQUEIRA DA COSTA, 7,60 Pontos, Classificação 47 / 05247, LILTON TIAGO ARAUJO DE SOUZA JÚNIOR, 7,60 Pontos, Classificação 48 / 05556, MIZIA DE FATIMA RODRIGUES MORAES, 7,60 Pontos, Classificação 49 / 12591, ROSÂNGELA DA SILVA PINHEIRO, 7,60 Pontos, Classificação 50 / 14287, MARILENE ALEIXO SOUSA, 7,60 Pontos, Classificação 51 / 07855, CASSIO BARROS DA CUNHA, 7,60 Pontos, Classificação 52 / 04472, ROSILENE SARMENTO DE LIMA, 7,60 Pontos, Classificação 53 / 00526, KELLY MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, 7,60 Pontos, Classificação 54 / 12881, LEONARDO SILVA DE FREITAS, 7,60 Pontos, Classificação 55 / 04696, CLEUNICE DA SILVA ARAUJO, 7,60 Pontos, Classificação 56 / 12775, FRANCISCO VASCONCELOS AMADOR, 7,60 Pontos, Classificação 57 / 14557, FERNANDO FERREIRA PANTOJA, 7,60 Pontos, Classificação 58 / 13232, JADER RODRIGUES NUNES, 7,60 Pontos, Classificação 59 / 10739, RAFAEL XAVIER NASCIMENTO, 7,60 Pontos, Classificação 60 / 19675, MANOEL NONATO DE ALMEIDA, 7,60 Pontos, Classificação 61 / 01818, NAIDE FILGUEIRA DE CARVALHO, 7,60 Pontos, Classificação 62 / 02779, MANOEL GRANE FURLAN FERREIRA, 7,60 Pontos, Classificação 63 / 10401, VITÓRIA CAROLINA DE LIMA GURGEL, 7,60 Pontos, Classificação 64 / 08805, SILMARA DO SOCORRO PINTO, 7,60 Pontos, Classificação 65 / 07540, GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, 7,60 Pontos, Classificação 66 / 09008, DAYANNE CORREIA FERREIRA, 7,60 Pontos, Classificação 67 / 02137, FÁBIO CRISTIANO SERRA MAIA, 7,60 Pontos, Classificação 68 / 12502, ELAINE DE SOUZA SANTOS, 7,60 Pontos, Classificação 69 / 10305, RAFAEL CAMPOS DA SILVA, 7,60 Pontos, Classificação 70 / 04781, CHIARA NALONY TOMAZ DO CARMO, 7,60 Pontos, Classificação 71 / 03884, GILIAN DAMASCENO VALENTE, 7,60 Pontos, Classificação 72 / 17018, JOEL MARCO SARAIVA DE SOUZA, 7,60 Pontos, Classificação 73 / 12720, MAURICIO JARDIM RODRIGUES, 7,60 Pontos, Classificação 74 / 20870, LUCÉLIA RODRIGUES LIMA LEITE, 7,60 Pontos, Classificação 75 / 02265, JAILSON DA SILVA MARTINS, 7,60 Pontos, Classificação 76 / 04554, JUCILENE PELAES DA PAIXÃO, 7,60 Pontos, Classificação 77 / 07414, ANA SELMA CONCEIÇÃO DA SILVA, 7,60 Pontos,

Classificação 78 / 07691, KARLA SÚLYANE MARTINS BATISTA, 7,60 Pontos, Classificação 79 / 03616, FELIPE MONTEIRO DE ALMEIDA, 7,60 Pontos, Classificação 80 / 00799, PEDRO COELHO SANTOS, 7,20 Pontos, Classificação 81 / 04091, ALINE TAVARES ABBAS, 7,20 Pontos, Classificação 82 / 19767, CLÁUDIA REGINA MEIRELES DE CASTRO, 7,20 Pontos, Classificação 83 / 01968, EVILASIO CRESCENCIO DA COSTA FILHO, 7,20 Pontos, Classificação 84 / 05698, BENEDITO MAGALHÃES LOBATO, 7,20 Pontos, Classificação 85 / 10242, JORGENAVE MENDES BARBOSA, 7,20 Pontos, Classificação 86 / 02848, NADJA ALLINE BARBOSA DE ANDRADE, 7,20 Pontos, Classificação 87 / 10841, JOENIO SOUZA PRETZEL, 7,20 Pontos, Classificação 88 / 13735, SUZANE DE SOUZA VILHENA, 7,20 Pontos, Classificação 89 / 13599, DANIEL SARGES DE MORAES, 7,20 Pontos, Classificação 90 / 17281, JEFFERSON RODRIGUES LIMA, 7,20 Pontos, Classificação 91 / 07748, JOSICLEIDE SILVEIRA DE SOUZA, 7,20 Pontos, Classificação 92 / 09062, GERFERSON SOUZA RAMOS, 7,20 Pontos, Classificação 93 / 00338, ALEX SOUSA ROCHA, 7,20 Pontos, Classificação 94 / 07192, JOSUE DOS SANTOS CARVALHEDO, 7,20 Pontos, Classificação 95 / 13403, LUSINETE OLIVEIRA DA SILVA, 7,20 Pontos, Classificação 96 / 09047, TITO LIVIO PINTO DE FRIETAS, 7,20 Pontos, Classificação 97 / 01980, LEIDA DOS SANTOS FERREIRA, 7,20 Pontos, Classificação 98 / 04549, ELMAR PEREIRA DA SILVA, 7,20 Pontos, Classificação 99 / 02709, ALCINETE BARROSO DE MORAES E SILVA, 7,20 Pontos, Classificação 100 / 07889, DILKE DE ALMEIDA BRITO FILHO, 7,20 Pontos, Classificação 101 / 12953, LUIZ MENDES COSTA JÚNIOR, 7,20 Pontos, Classificação 102 / 16285, SIL FRANCILEY DOS SANTOS QUARESMA, 7,20 Pontos, Classificação 103 / 16774, MARCONDES BARROSA DE OLIVEIRA, 7,20 Pontos, Classificação 104 / 15178, CARLA ROSSY FREITAS MONTEIRO, 7,20 Pontos, Classificação 105 / 10069, ANDREZA DE NAZARÉ MONTEIRO NOGUEIRA, 7,20 Pontos, Classificação 106 / 05561, RICHARD RILTON BRUNO PINHEIRO, 7,20 Pontos, Classificação 107 / 07578, JOAQUINA PÂMELA DO CARMO NASCIMENTO, 7,20 Pontos, Classificação 108 / 13327, LUCIANA MARIA GUIMARÃES ALVES, 7,20 Pontos, Classificação 109 / 08274, ANDRÉ CORREA DOS SANTOS, 7,20 Pontos, Classificação 110 / 01723, EVA MARA MIRANDA DO NASCIMENTO, 7,20 Pontos, Classificação 111 / 04154, ADRIANA DE LIMA SANTOS, 7,20 Pontos, Classificação 112 / 07351, MARLON VIANA DOS SANTOS, 7,20 Pontos, Classificação 113 / 00784, BRUNO DO ROSÁRIO ALMEIDA, 7,20 Pontos, Classificação 114 / 12362, MONICA LETICIA GAYA NEVES, 7,20 Pontos, Classificação 115 / 05306, PATRICIA VIEIRA COELHO, 7,20 Pontos, Classificação 116 / 13582, ALCIONE POJO QUARESMA, 7,20 Pontos, Classificação 117 / 09646, JEAN MICHEL RODRIGUES FERNANDES, 7,20 Pontos, Classificação 118 / 16580, EVELYN NEVES DOS SANTOS, 7,20 Pontos, Classificação 119 / 00560, ADEMIR BARROZO MIRANDA JÚNIOR, 7,20 Pontos, Classificação 120 / 03161, LUIZ OTÁVIO PEREIRA DO CARMO, 7,20 Pontos, Classificação 121 / 14774, JAIR FRANCISCO SILVESTRE, 7,20 Pontos, Classificação 122 / 08454, ROBEVAL DUARTE TOURINHO, 7,20 Pontos, Classificação 123 / 12808, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA PIRES, 7,20 Pontos, Classificação 124 / 01707, EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JÚNIOR, 7,20 Pontos, Classificação 125 / 03116, MIGUEL ARCANJO SOUZA DA SILVA, 7,20 Pontos, Classificação 126 / 09349, ALCIONE FACANHA DA PENHA, 7,20 Pontos, Classificação 127 / 14015, CHARLIE RITTER DE LIMA CARDOSO, 7,20 Pontos, Classificação 128 / 22053, JULIANA BAHIA BARRETO, 7,20 Pontos, Classificação 129 / 12367, MICHELYNE LIMA MENDES, 7,20 Pontos, Classificação 130 / 05877, WALTER ALMEIDA SANTOS, 7,20 Pontos, Classificação 131 / 12605, CHRISTIAN DE LIMA CARDOSO, 7,20 Pontos, Classificação 132 / 04567, GUSTAVO ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, 7,20 Pontos, Classificação 133 / 10443, BRUNO MONTEIRO

NEVES, 7,20 Pontos, Classificação 134 / 15923, ROSEMARY FIGUEIREDO QUINTAS, 7,20 Pontos, Classificação 135 / 09379, JOÃO CLEBSON BALIEIRO DE SOUZA, 7,20 Pontos, Classificação 136 / 14019, WELLINGTON FREITAS RODRIGUES, 7,20 Pontos, Classificação 137 / 05472, NORALDE PALHEIRA VILHENA, 7,20 Pontos, Classificação 138 / 11174, TATIANE LEAL DA SILVA, 7,20 Pontos, Classificação 139 / 06498, JOSIANY SEPEDA TAVARES, 7,20 Pontos, Classificação 140 / 12469, MARIÉLA DE MACEDO FRAZAO, 7,20 Pontos, Classificação 141 / 01573, CLEYTON DA SILVA DIAS, 7,20 Pontos, Classificação 142 / 01309, JUBERTO PACHECO FERREIRA, 7,20 Pontos, Classificação 143 / 10549, ALINE SUZANA FIGUEIRA DE FARIAS, 7,20 Pontos, Classificação 144 / 08750, DOMINIQUE ALLAN NUNES DE SOUZA, 7,20 Pontos, Classificação 145 / 12662, AMIRALDO ENUNS DE LIMA PICAÇO, 7,20 Pontos, Classificação 146 / 15932, DIELE DOS SANTOS SOUSA, 7,20 Pontos, Classificação 147 / 05307, WALKIRIA FERNANDA SOUZA FERNANDES, 7,20 Pontos, Classificação 148 / 04173, ISAAC EMANUEL SILVA PEREIRA, 7,20 Pontos, Classificação 149 / 03020, VALÉRIA DA SILVA GLÓRIA, 7,20 Pontos, Classificação 150 / 10238, MANOEL GARCIA FAVACHO JUNIOR, 7,20 Pontos, Classificação 151 / 07224, GILMAR DE SOUZA BORGES, 7,20 Pontos, Classificação 152 / 12213, ADRIELY PATRICIA TAVARES BATISTA, 7,20 Pontos, Classificação 153 / 19936, CARLA MARINHO PIMENTA LIMA, 7,20 Pontos, Classificação 154 / 02415, RODRIGO SOUZA PINTO, 7,20 Pontos, Classificação 155 / 10622, LUIZ VICTOR CARVALHO CARREIRA, 7,20 Pontos, Classificação 156 / 04059, MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO, 7,20 Pontos, Classificação 157 / 12772, JOÃO FÉLIX PINTO SERRA, 7,20 Pontos, Classificação 158 / 09331, IVANEIDE DA PAIXÃO NONATO, 7,20 Pontos, Classificação 159 / 16106, SÍLVIA ADRIANA MACIEL PEREIRA, 7,20 Pontos, Classificação 160 / 06899, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRITO, 7,20 Pontos, Classificação 161 / 19794, ELAINE DOS SANTOS PEREIRA, 7,20 Pontos, Classificação 162 / 02952, RODOLFO CAMPOS DE FREITAS, 7,20 Pontos, Classificação 163 / 00665, GISELE MONIQUE SILVA BRASILENSE, 7,20 Pontos, Classificação 164 / 05793, BRUNO GOMES DANTAS, 7,20 Pontos, Classificação 165 / 19704, ALINE SILVA RAMOS, 7,20 Pontos, Classificação 166 / 12087, AILTON DOS SANTOS DIAS, 7,20 Pontos, Classificação 167 / 00838, FERNANDA MARIA RAMOS ERVEDOSA, 6,80 Pontos, Classificação 168 / 16575, ARILENE NERI CARDOSO COELHO, 6,80 Pontos, Classificação 169 / 06181, GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA, 6,80 Pontos, Classificação 170 / 05687, RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE, 6,80 Pontos, Classificação 171 / 08068, PEDRO VALMIR GUIMARÃES SOUZA, 6,80 Pontos, Classificação 172 / 13385, ALEXANDRA DE PAIVA MARTINS, 6,80 Pontos, Classificação 173 / 11226, REGIANE GEMAUQUE REZENDE, 6,80 Pontos, Classificação 174 / 15474, AMARILDO DOS SANTOS MARTEL, 6,80 Pontos, Classificação 175 / 10842, MARCELO AUGUSTO SILVA SANTOS, 6,80 Pontos, Classificação 176 / 15046, AGNALDO TIMÓTEO BATISTA LEITE, 6,80 Pontos, Classificação 177 / 04063, JOSIEL DE CARVALHO FERRAZ, 6,80 Pontos, Classificação 178 / 14583, DANIELLY DOS SANTOS COSTA, 6,80 Pontos, Classificação 179 / 00893, HUAN CARLOS SANTOS SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 180 / 10599, AIDA LÚCIA RODRIGUES NEVES, 6,80 Pontos, Classificação 181 / 20613, LUZINETE DA SILVA COUTINHO LEMOS, 6,80 Pontos, Classificação 182 / 06817, JANE DO SOCORRO MELO DE SOUZA AMANAJAS, 6,80 Pontos, Classificação 183 / 12628, GRACY DE JESUS DOS REMÉDIOS ROCHA, 6,80 Pontos, Classificação 184 / 19027, CELSO GERALDO VAUGHAN DE OLIVEIRA, 6,80 Pontos, Classificação 185 / 18045, ADRIANO LISBOA CARNEIRO, 6,80 Pontos, Classificação 186 / 20761, VALDO COSTA PIMENTEL, 6,80 Pontos, Classificação 187 / 19182, MARIA DE LOURDES NERY WORRELL, 6,80 Pontos, Classificação 188 / 07984, ARNALDO FURTADO DE ALMEIDA, 6,80 Pontos, Classificação 189 / 10376, FRANCISMAR DE JESUS PINHO DE SOUZA, 6,80 Pontos, Classificação 190 / 01291, ALCESANIR SARAIVA MAIA, 6,80 Pontos, Classificação 191 / 21072, JOSUE RODRIGUES PONTES, 6,80 Pontos, Classificação 192 / 19101, ANDRÉA SOUSA CORREIA, 6,80 Pontos, Classificação 193 / 16879, WENDEL SOUZA FERNANDES, 6,80 Pontos, Classificação 194 / 12927, MAURINEI GARCIA MACHADO, 6,80 Pontos, Classificação 195 / 10892, RAILON CAMPOS BARBOSA, 6,80 Pontos, Classificação 196 / 09041, SOCORRO DE JESUS SANTOS BRAGA, 6,80 Pontos, Classificação 197 / 05813, MARLEN FURTADO GONÇALVES, 6,80 Pontos, Classificação 198 / 02070, SANDRO ROBERTO MOTA JORGE MELEM, 6,80 Pontos, Classificação 199 / 06330, JACIARA DA ROCHA CORRÊA, 6,80 Pontos, Classificação 200 / 16950, BRUNNEY SIER DE MORAES LOIREIRO, 6,80 Pontos, Classificação 201 / 06577, MAYKOM MAGALHÃES DA SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 202 / 07104, LELIANE FENAFORT DA SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 203 / 15696, RAFAEL DE BRITO REIS, 6,80 Pontos, Classificação 204 / 01763, ALEX RAFAEL BARRETO PICAÇO, 6,80 Pontos, Classificação 205 / 13014, CRISTIANE BARBOSA SANTIAGO, 6,80 Pontos, Classificação 206 / 07119, JACQUELINE DE SOUZA DA SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 207 / 16800, ISAAC SANCHES GUIMARÃES, 6,80 Pontos, Classificação 208 / 12826, OSMAR JUNIO DA SILVA CARDOSO, 6,80 Pontos, Classificação 209 / 13379, FRANZ MULLER DA SILVA RODRIGUES, 6,80 Pontos, Classificação 210 / 02950, MARIA ERENICE DE CARVALHO FONTOURA, 6,80 Pontos, Classificação 211 / 09731, PAULO SÉGIO CARNEIRO, 6,80 Pontos, Classificação 212 / 11319, ANTONIO GOMES DOS SANTOS, 6,80 Pontos, Classificação 213 / 10916, EDILENE NERI BRASIL BORGES, 6,80 Pontos, Classificação 214 / 06476, CLEIDE GOMES SILVA DOS SANTOS, 6,80 Pontos, Classificação 215 / 21359, AUREA DA SILVA PENHA, 6,80 Pontos, Classificação 216 / 11806, JACIRO PEREIRA TAVARES, 6,80 Pontos, Classificação 217 / 01227, MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO DUARTE, 6,80 Pontos, Classificação 218 / 13038, FERNANDA DE FABRE, 6,80 Pontos, Classificação 219 / 03967, ALAN WILLER LEMOS DE MATTOS, 6,80 Pontos, Classificação 220 / 15520, JOSEANE NUNES SALHEB, 6,80 Pontos, Classificação 221 / 03499, JACKSON DOUGLAS DA SILVA CARDOSO, 6,80 Pontos, Classificação 222 / 03954, LUCIANA SOUZA REIS SANTOS, 6,80 Pontos, Classificação 223 / 11300, XEILA DOS SANTOS SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 224 / 10990, ROSICLEY SOUZA RIBEIRO, 6,80 Pontos, Classificação 225 / 12374, JANAÍNA MENEZES SOARES, 6,80 Pontos, Classificação 226 / 00761, MARCELO CRISTIANO LUZ, 6,80 Pontos, Classificação 227 / 17659, JOELMA RODRIGUES NOBRE, 6,80 Pontos, Classificação 228 / 15523, FREDERICO GREIDINGER MODESTO, 6,80 Pontos, Classificação 229 / 11765, PATRICIA DA SILVA RIBEIRO, 6,80 Pontos, Classificação 230 / 18116, THACIMIRO LIMA SAKAGUCHI, 6,80 Pontos, Classificação 231 / 21599, MARCIA LUCINEIA RIBEIRO, 6,80 Pontos, Classificação 232 / 17698, ANDREIA RIBEIRO FREITAS, 6,80 Pontos, Classificação 233 / 09682, ALDENIZE GUEDES DE ALMEIDA, 6,80 Pontos, Classificação 234 / 04705, EDINILSON LEÃO NOBRE, 6,80 Pontos, Classificação 235 / 03862, VIANE DE AGUIAR SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 236 / 11430, LEANDRO CAMPELO, 6,80 Pontos, Classificação 237 / 15404, EMANUEL CARVALHO MOURA, 6,80 Pontos, Classificação 238 / 13100, ELESSANDRO CARDOSO DE ARAUJO, 6,80 Pontos, Classificação 239 / 15733, LILIAN DANIELLY FERREIRA CORREIA, 6,80 Pontos, Classificação 240 / 11926, SÂMIA LOBO MAGALHÃES SOUSA, 6,80 Pontos, Classificação 241 / 21650, HARIANDERSON ADRIANO GOMES DA SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 242 / 04190, LEONE DE ARAUJO ROCHA, 6,80 Pontos, Classificação 243 / 11593, RAFAELA FIGUEIRA CARLETO, 6,80 Pontos, Classificação 244 / 02629, RONALDO DA SILVA MONTEIRO, 6,80 Pontos, Classificação 245 / 09185, FÁBIO DAYANNE OLIVEIRA CAVALCANTE, 6,80 Pontos, Classificação 246 / 04450, RÔMULO CEZAR BASTOS ALVES, 6,80 Pontos, Classificação 247 / 11114, KÁTIA RIBEIRO DE SOUZA, 6,80 Pontos, Classificação 248 / 11700, ALEXANDRE CARNEIRO DE ALMEIDA, 6,80 Pontos, Classificação 249 / 21259, JOSUE LIMA CIRIACA, 6,80 Pontos, Classificação 250 / 17965, ELLEN KARINA CASTRO DA COSTA, 6,80 Pontos, Classificação 251 / 14741, HELEN DA SILVA DUZZI, 6,80 Pontos, Classificação 252 / 03359, BRUNA TÁVORA SOARES, 6,80 Pontos, Classificação 253 / 20787, CARLA BARROSO PEREIRA, 6,80 Pontos, Classificação 254 / 09984, CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 255 / 10836, SHEILA SOUZA BITENCOURT, 6,80 Pontos, Classificação 256 / 06111, RUDINEI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, 6,80 Pontos, Classificação 257 / 09467, ADRIANO SILVA DE AGUIAR, 6,80 Pontos, Classificação 258 / 04237, RAFAEL COELHO GARRETO, 6,80 Pontos, Classificação 259 / 06762, KAREN DANIELLE TOME DA SILVA SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 260 / 08325, EVERTON DA COSTA SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 261 / 07290, RONALDO RODRIGUES BASTOS, 6,80 Pontos, Classificação 262 / 19041, JOSILENE BALIEIRO PINHEIRO, 6,80 Pontos, Classificação 263 / 05242, FRANCINATO DA SILVA E SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 264 / 15655, ANDRÉA DOS SANTOS GÓES, 6,80 Pontos, Classificação 265 / 09677, EMANUELE RODRIGUES COUTINHO, 6,80 Pontos, Classificação 266 / 05480, UILLER DE OLIVEIRA DAMACENO, 6,80 Pontos, Classificação 267 / 09480, JOEL SOUZA DO NASCIMENTO, 6,80 Pontos, Classificação 268 / 11811, JAIRON SILVA GUIMARÃES, 6,80 Pontos, Classificação 269 / 11805, JOSE ANEL GUEVARA TORRES JUNIOR, 6,80 Pontos, Classificação 270 / 01737, ANDREY REBELO BARROS, 6,80 Pontos, Classificação 271 / 02749, KÁLITA PRADO LIMA, 6,80 Pontos, Classificação 272 / 12410, MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 6,80 Pontos, Classificação 273 / 04055, LEVI DE CASTRO CARVALHO, 6,80 Pontos, Classificação 274 / 09079, JORY VINICIUS DE ARAÚJO E SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 275 / 04518, MAIARA DE BRITO CARDOSO, 6,80 Pontos, Classificação 276 / 08122, GEORGE RAFAEL GOMES CARDOSO,

6,80 Pontos, Classificação 277 / 00068, GEORGE CALDERARO LEAL, 6,80 Pontos, Classificação 278 / 02681, ÉVENI MILHOMEM ALVES, 6,80 Pontos, Classificação 279 / 08484, EMANUEL CORRÊA MERGULHÃO, 6,80 Pontos, Classificação 280 / 01295, GIOVANNI RIBEIRO FERREIRA, 6,80 Pontos, Classificação 281 / 21512, ADRIANO BORGES DE AZEVEDO, 6,80 Pontos, Classificação 282 / 01286, EDU VIEIRA DA SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 283 / 21724, LUIZ DA SILVA FERREIRA, 6,80 Pontos, Classificação 284 / 19887, LENYÉ SILVA SOARES, 6,80 Pontos, Classificação 285 / 06130, ROBERTO DOS SANTOS DIAS, 6,80 Pontos, Classificação 286 / 00519, RONALDO VILHENA DO AMARAL, 6,80 Pontos, Classificação 287 / 08246, GUTHO BEN HUR GOMES ALMEIDA, 6,80 Pontos, Classificação 288 / 05827, ELIELSON COELHO DE ALMEIDA, 6,80 Pontos, Classificação 289 / 03220, EDNALDO JOÃO DAS CHAGAS, 6,80 Pontos, Classificação 290 / 00576, ALAN CARLOS MOREIRA GOIS, 6,80 Pontos, Classificação 291 / 10380, LUCICLEIA VIEIRA DE OLIVEIRA, 6,80 Pontos, Classificação 292 / 10449, MARCIO AUGUSTO MORAES DA LUZ, 6,80 Pontos, Classificação 293 / 00897, ENILSON EVANGELISTA SOUZA DE ALMEIDA, 6,80 Pontos, Classificação 294 / 00282, ADRIANO JOSE MIRA BARBOSA, 6,80 Pontos, Classificação 295 / 07619, DINALDO DAS GRAÇAS PINHEIRO MIRANDA, 6,80 Pontos, Classificação 296 / 12547, DARIANE FERREIRA SANCHES VIRGOLINO, 6,80 Pontos, Classificação 297 / 00915, RENATA LEMOS DA SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 298 / 07878, LUCIANA TIZARA CRISTINI SOARES, 6,80 Pontos, Classificação 299 / 12501, ROSA MARIA VILHENA FARIAS, 6,80 Pontos, Classificação 300 / 01344, CLAUDIA CRISTINA SERRA DOS SANTOS, 6,80 Pontos, Classificação 301 / 14535, ELIAS DA SILVA COELHO, 6,80 Pontos, Classificação 302 / 06853, IDENILDA NASCIMENTO VALES, 6,80 Pontos, Classificação 303 / 07070, RANIELY SILVA LOBATO, 6,80 Pontos, Classificação 304 / 00113, SAMUEL JOSE GALVAO BARCESSAT NETO, 6,80 Pontos, Classificação 305 / 11071, RENATA PRISCILA LOBATO COSTA, 6,80 Pontos, Classificação 306 / 08593, ÉLINA MARIA FERREIRA LIMA, 6,80 Pontos, Classificação 307 / 21373, ANDERSON OLIVEIRA GALENO, 6,80 Pontos, Classificação 308 / 08761, CLEBSON ARAÚJO SANTOS, 6,80 Pontos, Classificação 309 / 03343, DIOGO TOSCANO DE MELO RODRIGUES, 6,80 Pontos, Classificação 310 / 02879, KATHERINE AGHATA FERREIRA PIMENTEL, 6,80 Pontos, Classificação 311 / 10507, VANESSA CATRINY SERRA MACHADO, 6,80 Pontos, Classificação 312 / 05726, SIDNEY MIRANDA DOS SANTOS, 6,80 Pontos, Classificação 313 / 08830, ROSIVALDO DE PAULA CHAVES, 6,80 Pontos, Classificação 314 / 15556, RONNI PETERSON LIMA MIRANDA, 6,80 Pontos, Classificação 315 / 06455, MARIA SIMONE SANTANA BORGES, 6,80 Pontos, Classificação 316 / 03056, DIEGO CASTRO DO ESPÍRITO SANTO, 6,80 Pontos, Classificação 317 / 15665, ELITON BARREIRA DIAS, 6,80 Pontos, Classificação 318 / 00174, PABLO AMILCAR FURTADO MENDONÇA, 6,80 Pontos, Classificação 319 / 02659, SELMA COSTA PIMENTEL, 6,80 Pontos, Classificação 320 / 14291, PEDRO ALEXANDRINO FREIRE CARNEIRO, 6,40 Pontos, Classificação 321 / 18253, DARLENE CORREIA BARBOSA, 6,40 Pontos, Classificação 322 / 00658, MIRLENY FURTADO LEITE, 6,40 Pontos, Classificação 323 / 13239, GETE ZENILDA DIAS DO NASCIMENTO, 6,40 Pontos, Classificação 324 / 07424, ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 6,40 Pontos, Classificação 325 / 07092, LUCIMEIR BOTELHO MALCHER JUNIOR, 6,40 Pontos, Classificação 326 / 20752, FLAVIO FERNANDO DE SOUZA BARBOSA, 6,40 Pontos, Classificação 327 / 21548, SONIA DE LOURDES MAIA SANTANA, 6,40 Pontos, Classificação 328 / 03449, MARIA CLEA OLIVEIRA BORGES DE SOUZA, 6,40 Pontos, Classificação 329 / 15558, CARLOS NOBRE CARDOSO, 6,40 Pontos, Classificação 330 / 21515, MARIA LUZETE COLARES BRANDÃO JORGE, 6,40 Pontos, Classificação 331 / 03979, SHIRLEY CRISTINA LEMOS DE MATTOS, 6,40 Pontos, Classificação 332 / 13886, JANET NUNES MENDES, 6,40 Pontos, Classificação 333 / 11628, MAURICIO GUEDES DE NEGREIROS, 6,40 Pontos, Classificação 334 / 11418, WALBER MARCELO BARROS RAMOS, 6,40 Pontos, Classificação 335 / 09163, EDSON FRANCISCO VASCONCELOS RODRIGUES, 6,40 Pontos, Classificação 336 / 11509, KLEBER CAMPELO SILVA, 6,40 Pontos, Classificação 337 / 21188, ALAIDE DE LIMA GOMES, 6,40 Pontos, Classificação 338 / 15150, EDMUNDO HENRIQUE DIAS PINHEIRO, 6,40 Pontos, Classificação 339 / 15703, ULENE COSTA DA SILVA, 6,40 Pontos, Classificação 340 / 16044, ANTONIO CLAUDIONE DE SOUZA PEREIRA, 6,40 Pontos, Classificação 341 / 18087, JOVELINO VALÉRIO DE SOUZA, 6,40 Pontos, Classificação 342 / 03315, SAUER LEMOS TELES, 6,40 Pontos, Classificação 343 / 11124, FRANCISCO COSTA LEITE NETO, 6,40 Pontos, Classificação 344 / 18064, DANIEL JOSE BARBOSA SIDONIO, 6,40 Pontos, Classificação 345 / 03016, ROSELIANE BATISTA MAIA, 6,40 Pontos, Classificação 346 / 05972, JIMYS HENDRIX ISACKSSON MONTEIRO, 6,40 Pontos, Classificação 347 / 27022, HELAINE ROSY DA COSTA SILVA, 6,40 Pontos, Classificação 348 / 16185, JOSE PAULO GOMES DIAS JUNIOR, 6,40 Pontos, Classificação 349 / 10670, JOSIAN SILVA DOS SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 350 / 12368, SALOMAO BARBOSA PANTOJA, 6,40 Pontos, Classificação 351 / 15684, DANIELE MELISSA SILVA DA SILVA, 6,40 Pontos, Classificação 352 / 20748, LAURINETE BARBOSA MACIEL DOS SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 353 / 04370, DANIELA VAZ DO AMARAL, 6,40 Pontos, Classificação 354 / 05475, MARTA HELENA MACHADO MAGALHÃES, 6,40 Pontos, Classificação 355 / 18600, RAFAEL CARVALHO JACO DE AZEVEDO, 6,40 Pontos, Classificação 356 / 03217, GILMARIA CRISTINA DIAS PESSOA, 6,40 Pontos, Classificação 357 / 08147, MARLON DA SILVA SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 358 / 19828, MONICA CRISTINA DE SOUZA JOMAR, 6,40 Pontos, Classificação 359 / 02590, DORINALDO ALMEIDA DA SILVA, 6,40 Pontos, Classificação 360 / 12663, EMANUELA LARISSA PINTO PRAXEDES, 6,40 Pontos, Classificação 361 / 10566, FELIPE ANDRE DAVID SOARES, 6,40 Pontos, Classificação 362 / 09635, ALANNAH JENNIFER MENDES MOREIRA, 6,40 Pontos, Classificação 363 / 09960, ALINY CRISTINA FONSECA DA SILVA, 6,40 Pontos, Classificação 364 / 02049, REGIANI DA SILVA QUEIROZ, 6,40 Pontos, Classificação 365 / 03051, VANESSA OLIVEIRA PEREIRA, 6,40 Pontos, Classificação 366 / 04780, PREBEN ELKUAER LARSEN NASCIMENTO PICAÇO, 6,40 Pontos, Classificação 367 / 17201, EDIVAL SANTANA PRADO RIBEIRO, 6,40 Pontos, Classificação 368 / 15807, VERA LUCIA DA SILVA CAMPOS, 6,40 Pontos, Classificação 369 / 20750, HELIMAR PERES BARBOSA, 6,40 Pontos, Classificação 370 / 18402, STELIO SOCORRO COSTA DOS SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 371 / 22200, IZABETH BAHIA GOMES, 6,40 Pontos, Classificação 372 / 13242, IVANA RODRIGUES NUNES, 6,40 Pontos, Classificação 373 / 12471, JOSIVAN ALVES DA SILVA, 6,40 Pontos, Classificação 374 / 21987, LARISSA VALE QUEIROZ, 6,40 Pontos, Classificação 375 / 09369, LENA CARLA DA SILVA MORAIS, 6,40 Pontos, Classificação 376 / 00143, WILANYSE PANTOJA BECKMAN, 6,40 Pontos, Classificação 377 / 08613, GILZOMAR GOMES FERREIRA, 6,40 Pontos, Classificação 378 / 19635, ENILDO SANTANA AMANAJAS, 6,40 Pontos, Classificação 379 / 01100, FÁBIO LUIS FERREIRA DE ALMEIDA, 6,40 Pontos, Classificação 380 / 15911, JOSYANNE PEREIRA SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 381 / 06465, VALDIRA SOUSA PANTOJA, 6,40 Pontos, Classificação 382 / 09542, LEONAI SILVA DOS SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 383 / 08939, ANA DE NAZARÉ SEMBLANO PINHEIRO, 6,40 Pontos, Classificação 384 / 20605, ROGERIO PEREIRA GUEDES, 6,40 Pontos, Classificação 385 / 10913, CLIVIANE TORRES RODRIGUES, 6,40 Pontos, Classificação 386 / 08065, JOELMA CARLA DE SOUZA MIRANDA, 6,40 Pontos, Classificação 387 / 07185, ROSELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 388 / 10452, JIM DAVIS ROCHA DE ALMEIDA, 6,40 Pontos, Classificação 389 / 19239, WENDERSON FERREIRA LEITE, 6,40 Pontos, Classificação 390 / 14075, MANOELMA COUTO RODRIGUES, 6,40 Pontos, Classificação 391 / 15185, WELBERT JOSÉ E SILVA DE SOUZA, 6,40 Pontos, Classificação 392 / 05497, WALBER LINS MARQUES NETO, 6,40 Pontos, Classificação 393 / 18611, RAIMUNDO BATISTA RIOS, 6,40 Pontos, Classificação 394 / 02021, NELIUSA DE JESUS GONÇALVES, 6,40 Pontos, Classificação 395 / 12510, EDGAR COELHO PEREIRA, 6,40 Pontos, Classificação 396 / 04983, ELIZANDRA ROGERIA GOMES RAMOS, 6,40 Pontos, Classificação 397 / 05888, ADONIS SOUZA MONTEIRO, 6,40 Pontos, Classificação 398 / 09012, FÁBRIA AMORAS LIMA, 6,40 Pontos, Classificação 399 / 07975, ADRIANA DE LIMA DO CARMO, 6,40 Pontos, Classificação 400 / 19440, DANIELA PEREIRA GARCIA, 6,40 Pontos, Classificação 401 / 00362, KÁTIA MACHADO PUREZA, 6,40 Pontos, Classificação 402 / 09182, JACILENE TAVARES VICTOR, 6,40 Pontos, Classificação 403 / 12349, FRANK JOSE HENRIQUES COSTA, 6,40 Pontos, Classificação 404 / 00164, FÁBIO JOSE SOUZA DOS SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 405 / 15399, CARLOS ANDRE RAMALHO, 6,40 Pontos, Classificação 406 / 13956, OLAVO CHERMONT DA SILVA JUNIOR, 6,40 Pontos, Classificação 407 / 18898, MAICK WESLEY VASCONCELOS CORRÊA, 6,40 Pontos, Classificação 408 / 07580, RAFAEL PAIVA DE BARROS, 6,40 Pontos, Classificação 409 / 10344, JOSIVAN COSTA PANTOJA, 6,40 Pontos, Classificação 410 / 01727, UDEMBERG DO ESPÍRITO SANTO NUNES, 6,40 Pontos, Classificação 411 / 01036, ADRIANE DI PAULA CAMPOS DA PAIXÃO, 6,40 Pontos, Classificação 412 / 11998, DORÉANGELA BELÉM DOS SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 413 / 01293, GREICE QUELE MACIEL DIAS, 6,40 Pontos, Classificação 414 / 21632, LEONARDO CAVALCANTE MELO, 6,40 Pontos, Classificação 415 / 10999, LISIANE RODRIGUES MOURÃO, 6,40 Pontos, Classificação 416 / 06081, EDER BART SOUSA DA CRUZ, 6,40 Pontos, Classificação 417 / 04366, TATIANA DE MORAES GALVÃO, 6,40 Pontos, Classificação 418 / 03768, JOSIANE SAMPAIO SILVA

6.40 Pontos, Classificação 419 / 05474, JOHN EVERTON SANTANA RODRIGUES, 6.40 Pontos, Classificação 420 / 16277, SALLYANNA DE SOUZA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 421 / 13296, JAQUELINE LIMA FERREIRA, 6.40 Pontos, Classificação 422 / 07772, FABIOLA DE CASTRO FERREIRA, 6.40 Pontos, Classificação 423 / 13314, PATRICIA PARANHOS BARBOSA, 6.40 Pontos, Classificação 424 / 15155, WILLIAM VILHENA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 425 / 21600, ELIEL COSTA FERNANDES, 6.40 Pontos, Classificação 426 / 03796, MANUELLE NASCIMENTO BRITO, 6.40 Pontos, Classificação 427 / 03264, ALESSANDRO DIAS ALVES, 6.40 Pontos, Classificação 428 / 18450, ROMULO CESAR DA SILVA DAMASCENO, 6.40 Pontos, Classificação 429 / 01333, DANIEL ZUQUETO FARIAS, 6.40 Pontos, Classificação 430 / 20057, DIEGO BRUNO ARIELIAS COSTA, 6.40 Pontos, Classificação 431 / 10020, ANDREA LIMA PEREIRA, 6.40 Pontos, Classificação 432 / 02945, JOSIANE PINHEIRO DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 433 / 18176, MARCELO SILVA DE SA, 6.40 Pontos, Classificação 434 / 02619, JENANE GOMES PENHA, 6.40 Pontos, Classificação 435 / 01552, JONNY DOUGLAS DE JESUS BATISTA, 6.40 Pontos, Classificação 436 / 10349, MARIA DE FÁTIMA SOUZA BEZERRA, 6.40 Pontos, Classificação 437 / 04608, HELAYNE SILVA CAMPOS, 6.40 Pontos, Classificação 438 / 13504, VANESSA CRISTINA ALBUQUERQUE MALCHER, 6.40 Pontos, Classificação 439 / 16150, ANDRESSA BARBOSA SILVA, 6.40

Pontos, Classificação 440 / 00649, ANNE ARIEL RODRIGUES CAVALCANTE, 6.40 Pontos, Classificação 441 / 00796, BRUNA DAJANY MARQUES DOS SANTOS CANUTO, 6.40 Pontos, Classificação 442 / 11777, JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO, 6.40 Pontos, Classificação 443 / 00965, BENEDITA MACHADO FUREZA, 6.40 Pontos, Classificação 444 / 00597, LUCIEDSON CORDOVIDE DE SOUZA, 6.40 Pontos, Classificação 445 / 01999, DEBORA ARAUJO FERNANDES, 6.40 Pontos, Classificação 446 / 09089, GIOEAO BARATA LOPES, 6.40 Pontos, Classificação 447 / 03761, JOSIMARA SAMPAIO SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 448 / 12725, DEIBISON MESQUITA MACHADO, 6.40 Pontos, Classificação 449 / 04543, MARIANA DA SILVA RAMOS, 6.40 Pontos, Classificação 450 / 11074, ALINE THIELE DE SOUZA SANTOS, 6.40 Pontos, Classificação 451 / 21215, EDICARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO, 6.40 Pontos, Classificação 452 / 08026, ZILMA DOS SANTOS GOMES, 6.40 Pontos, Classificação 453 / 18105, RAIKY LADEIRA DA COSTA, 6.40 Pontos, Classificação 454 / 14275, ESTELENN LAINNA SILVA LIMA, 6.40 Pontos, Classificação 455 / 02363, OSIEL AMORAS DE ARAUJO JUNIOR, 6.40 Pontos, Classificação 456 / 05832, JOANDERSON OLÍPIO GREGÓRIO, 6.40 Pontos, Classificação 457 / 09013, ELAYNE CRISTINA SOUZA CUNHA DA COSTA, 6.40 Pontos, Classificação 458 / 14173, ROGILDO SILVA AIRES, 6.40 Pontos, Classificação 459 / 13185, SUNEIDE DE SOUZA MONTEIRO, 6.40 Pontos, Classificação 460 / 21105, ELIEZER DA LUZ SOUZA JUNIOR, 6.40 Pontos, Classificação 461 / 00939, PETRONIO LUIS GOMES JUNIOR, 6.40 Pontos, Classificação 462 / 14132, JOELSON MERCES DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 463 / 20413, RUAN DOS SANTOS PEREIRA, 6.40 Pontos, Classificação 464 / 02454, RUI FERNANDO SARGES CARVALHO, 6.40 Pontos, Classificação 465 / 20387, MARCO ANTONIO SALOMAO CAMPOS, 6.40 Pontos, Classificação 466 / 13207, MARIA STELA SANTOS DOS ANJOS, 6.40 Pontos, Classificação 467 / 12304, MARIA ELINEIDE NICOLAU ALENCAR DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 468 / 16961, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, 6.40 Pontos, Classificação 469 / 05711, CARLOS MAGNO SOARES, 6.40 Pontos, Classificação 470 / 03374, JANICE SOCORRO NASCIMENTO CARVALHO, 6.40 Pontos, Classificação 471 / 15220, JACILENE SOCORRO LIMA DASILVA, 6.40 Pontos, Classificação 472 / 01000, RANIERE PINHEIRO BORGES, 6.40 Pontos, Classificação 473 / 08482, ALAN CHAGAS DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 474 / 06187, AMARO DANIEL DE BARROS, 6.40 Pontos, Classificação 475 / 20233, TANIA DA SILVA PINHEIRO, 6.40 Pontos, Classificação 476 / 01131, ROMILSON DE SOUZA CAMELO, 6.40 Pontos, Classificação 477 / 09394, RILDO CRISTINO DE LIMA, 6.40 Pontos, Classificação 478 / 10497, SANDRA MOTA RODRIGUES, 6.40 Pontos, Classificação 479 / 06054, HAROLDO JACKSON PEREIRA DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 480 / 12383, JOZELY PRIMAVERA DE MATOS, 6.40 Pontos, Classificação 481 / 13742, MARIA AUXILIADORA BRAGA COSTA, 6.40 Pontos, Classificação 482 / 08262, MARCOS TULIO GALIEIRO DE SOUZA, 6.40 Pontos, Classificação 483 / 13719, ANTONIO CORDEIRO DA NATIVIDADE, 6.40 Pontos, Classificação 484 / 00905, DEIZI DA SILVA E SILVA GUIMARÃES, 6.40 Pontos, Classificação 485 / 00209, EDSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA LIMA, 6.40 Pontos, Classificação 486 / 12203, CIRIO JANSEN COSTA JUNIOR, 6.40 Pontos, Classificação 487 / 03375, ALESSANDRA DE MATOS CARDOSO, 6.40 Pontos, Classificação 488 / 10131, ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 489 / 18955, ALTAIR BORGES DOS SANTOS, 6.40 Pontos, Classificação 490 / 05081, WAGNER SILVA DO NASCIMENTO, 6.40 Pontos, Classificação 491 / 13184, WELBEN WAGNER MACEDO SOUZA, 6.40 Pontos, Classificação 492 / 08559, FERNANDO AUGUSTO DE PAULA LIMA, 6.40 Pontos, Classificação 493 / 04062, JOSENIER SOUSA DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 494 / 14743, HELIONEIDA COSTA GÓES, 6.40 Pontos, Classificação 495 / 11073, EVANDRO DOS SANTOS DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 496 / 10053, RICHARD DAVID FEITAS FRANÇA, 6.40 Pontos, Classificação 497 / 11299, RAPHAELA MOREIRA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 498 / 03021, EDER AMARAL RODRIGUES, 6.40 Pontos, Classificação 499 / 20475, EDILTO BRITO FRANCO, 6.40 Pontos, Classificação 500 / 07783, LIDIANE DE FÁTIMA ARAUJO DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 501 / 01461, ALEXANDRA DO SOCORRO BEZERRA NASCIMENTO, 6.40 Pontos, Classificação 502 / 01314, ADAILSON ROBERTO DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 503 / 20518, PATRICIA SÁMEA CAMPOS PEREIRA, 6.40 Pontos, Classificação 504 / 20876, MIRLANE VIDEIRA SACRAMENTO, 6.40 Pontos, Classificação 505 / 15729, CARLA HELENA MELO PINTO, 6.40 Pontos, Classificação 506 / 00108, ANDREZA JACQUELINE TAVARES LINHARES, 6.40 Pontos, Classificação 507 / 01538, SUELLEN DE CASTRO GONÇALVES, 6.40 Pontos, Classificação 508 / 07334, CARLOS ADRIANO QUEIROZ DE OLIVEIRA, 6.40 Pontos, Classificação 509 / 21123, HELIO DA PAIXAO FERREIRA JUNIOR, 6.40 Pontos, Classificação 510 / 12895, HELEN CRISTINE CASTRO FIGUEIRA, 6.40 Pontos, Classificação 511 / 20854, JOSE THIAGO ALCANTARA DE OLIVEIRA, 6.40 Pontos, Classificação 512 / 16512, MARCESSA MARA REIS CORDEIRO, 6.40 Pontos, Classificação 513 / 08179, RODRIGO AGUIAR COELHO, 6.40 Pontos, Classificação 514 / 02608, ALESSANDRO ROCHA DE SOUZA, 6.40 Pontos, Classificação 515 / 14693, LELIANNE DUARTE NOBRE, 6.40 Pontos, Classificação 516 / 01530, LUCIANA GOMES CARDOSO, 6.40 Pontos, Classificação 517 / 16633, MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUZA, 6.40 Pontos, Classificação 518 / 04875, DANIEL DA SILVA CARVALHO, 6.40 Pontos, Classificação 519 / 20063, ALINE DOS ANJOS RIBEIRO, 6.40 Pontos, Classificação 520 / 07585, SOLANGE DA SILVA GOMES, 6.40 Pontos, Classificação 521 / 10550, RODRIGO CAIO DE ANDRADE BEZERRA, 6.40 Pontos, Classificação 522 / 11390, ANGELICA SOUSA LOBATO, 6.40 Pontos, Classificação 523 / 04112, ALINE NAUANE ESPINDOLA BRAGA, 6.40 Pontos, Classificação 524 / 08730, OSEAS NETO SILVA DA COSTA, 6.40 Pontos, Classificação 525 / 21298, ALUNNY ALVES BARBOSA, 6.40 Pontos, Classificação 526 / 05979, EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, 6.40 Pontos, Classificação 527 / 07024, ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS, 6.40 Pontos, Classificação 528 / 17625, CARINA DE ARAUJO ROCHA, 6.40 Pontos, Classificação 529 / 15410, ADRIEL DE ANDRADE OLIVEIRA, 6.40 Pontos, Classificação 530 / 06835, RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, 6.40 Pontos, Classificação 531 / 00052, ARTHUR FRANCISCO ARAUJO DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 532 / 09535, JOVELINA MOREIRA SOUZA, 6.40 Pontos, Classificação 533 / 11318, TAINA MONTEIRO DA COSTA, 6.40 Pontos, Classificação 534 / 19470, FRANCO WALLACE GOMES DA COSTA, 6.40 Pontos, Classificação 535 / 09084, ALLANA SOARES DOS SANTOS, 6.40 Pontos, Classificação 536 / 11159, PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES JUNIOR, 6.40 Pontos, Classificação 537 / 15853, LUCIVALDO NASCIMENTO DA COSTA JUNIOR, 6.40 Pontos, Classificação 538 / 10234, RODRIGO ALMEIDA FERREIRA, 6.40 Pontos, Classificação 539 / 11438, FRANCLIN RODRIGUES SANTOS, 6.40 Pontos, Classificação 540 / 06846, PEDRO HENRIQUE DE SOUSA DIAS, 6.40 Pontos, Classificação 541 / 21735, ENNARA NASCIMENTO BORGES, 6.40 Pontos, Classificação 542 / 20052, ANTONIO SERRAO RIBEIRO JUNIOR, 6.40 Pontos, Classificação 543 / 06807, MARIZETH OLIVEIRA TEIXEIRA, 6.40 Pontos, Classificação 544 / 17103, CLEUMA DO ESPIRITO SANTO AZEVEDO DOS SANTOS, 6.40 Pontos, Classificação 545 / 11899, MARIA VANDA BEZERRA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 546 / 10305, ROBERTA TAVARES RIBEIRO, 6.40 Pontos, Classificação 547 / 02185, FABIO RICARDO COSTA MARTINS, 6.40 Pontos, Classificação 548 / 04314, JOSIMARA BRITO DE SOUZA, 6.40 Pontos, Classificação 549 / 17813, FRANCK DA SILVA BARRIGA, 6.40 Pontos, Classificação 550 / 03897, TEOLENE NAPOLES DA SILVA CAMPOS, 6.40 Pontos, Classificação 551 / 09120, PATRICIA DE PELEGRIN, 6.40 Pontos, Classificação 552 / 00700, ELSOM MARTEL DA COSTA, 6.40 Pontos, Classificação 553 / 19937, FRANCELSON MARTINS DO CARMO, 6.40 Pontos, Classificação 554 / 09022, SANDRA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA, 6.40 Pontos, Classificação 555 / 02836, ELIOENA FERREIRA CARDOSO, 6.40 Pontos, Classificação 556 / 04796, KELLY CRISTINA BORGES DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 557 / 08322, VANIA CORREA DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 558 / 09093, ADERALDO

CLEMENTINO LEITE, 6.40 Pontos, Classificação 559 / 00789, CLETON DE OLIVEIRA FERREIRA, 6.40 Pontos, Classificação 560 / 06249, ADRIANO MORAES LIMA, 6.40 Pontos, Classificação 561 / 00018, SHEYLA PATRICIA BEZERRA DE MEDEIROS, 6.40 Pontos, Classificação 562 / 19402, EDIMAURO DA SILVA ALVES, 6.40 Pontos, Classificação 563 / 13122, SILVIA JAMILLE GOMES DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 564 / 22150, JAMERSON JEAN TAVARES DO NASCIMENTO, 6.40 Pontos, Classificação 565 / 14571, EILSON DA SILVA MOURÃO, 6.40 Pontos, Classificação 566 / 01236, FERNANDA BRITO PESSOA, 6.40 Pontos, Classificação 567 / 14393, CIRLE RODRIGUES OLIVEIRA, 6.40 Pontos, Classificação 568 / 01030, RENAN JACKSON SANTOS DA SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 569 / 14648, VITOR DO ESPIRITO SANTO FERREIRA CORTES, 6.40 Pontos, Classificação 570 / 13013, JHONS CARLOS LOPES SANTOS, 6.40 Pontos, Classificação 571 / 12287, JAKSON FERREIRA DE ARAUJO, 6.40 Pontos, Classificação 572 / 05806, ALOI FERNANDES SOUSA ALVES, 6.40 Pontos, Classificação 573 / 08623, MARCELA VALES SOUZA, 6.40 Pontos, Classificação 574 / 00290, ELAINE MACIEL MOSQUEIRA, 6.40 Pontos, Classificação 575 / 07142, KLEBERSON JOSE VILHENA DE AZEVEDO, 6.40 Pontos, Classificação 576 / 12733, RAMON SALES CAMPOS, 6.40 Pontos, Classificação 577 / 05436, SANDRO VITOR DA CONCEIÇÃO FLEXA, 6.40 Pontos, Classificação 578 / 21506, ISRAEL VINAGRE PINTO, 6.40 Pontos, Classificação 579 / 01522, EDIAPULA LOPES CARMO, 6.40 Pontos, Classificação 580 / 00858, LUCIANE DA SILVA E SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 581 / 11771, PAULO VICTOR LOBATO MATOS, 6.40 Pontos, Classificação 582 / 10307, RAFAELLA SANDREIA BRITO CORREIA, 6.40 Pontos, Classificação 583 / 16804, PABLO FILGUEIRAS BATISTA, 6.40 Pontos, Classificação 584 / 09907, PATRICIA MEL XAVIER SILVA, 6.40 Pontos, Classificação 585 / 10911, HELEN RAYLLANA DA SILVA BARBOSA, 6.40 Pontos, Classificação 586 / 02792, LUCIANE OLIVEIRA SANTOS, 6.40 Pontos, Classificação 587 / 12444, EDNA MARIA BIZ PASINI, 6.40 Pontos, Classificação 588 / 15774, ERICA VIVIANE NOGUEIRA MIRANDA, 6.40 Pontos, Classificação 589 / 21741, MICHELLE DIAS AMANAJAS, 6.40 Pontos, Classificação 590 / 08818, GLAYSDON ANTONIO BRITO MACHADO, 6.40 Pontos, Classificação 591 / 05586, KELLY NANCY CRUZ DE OLIVEIRA, 6.40 Pontos, Classificação 592 / 14274, MARCO ANTONIO DE NAZARE MONTE VERDE, 6.40 Pontos, Classificação 593 / 12986, SUELLEN FIRMINO GOUVEIA, 6.40 Pontos, Classificação 594 / 01125, ANA PATRICIA PENHA AMORAS, 6.40 Pontos, Classificação 595 / 13480, EURIVAN DOS SANTOS VILHENA, 6.40 Pontos, Classificação 596 / 07444, JOSE RILDO DA SILVA, 6.00 Pontos, Classificação 597 / 15223, ELIZEU CORTES, 6.00 Pontos, Classificação 598 / 04593, FERNANDO SILVA DE ALMEIDA, 6.00 Pontos, Classificação 599 / 10992, MAGNO JORGE CARDOSO DA COSTA, 6.00 Pontos, Classificação 600 / 19321, MÁRCIO DE JESUS BRANDÃO FERREIRA, 6.00 Pontos, Classificação 601 / 21273, MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA, 6.00 Pontos, Classificação 602 / 03886, MARIA DA PIEDADE BORGES MATOS, 6.00 Pontos, Classificação 603 / 21933, ABEL FARO DO ROSÁRIO, 6.00 Pontos, Classificação 604 / 10937, SIMONE DE CÁSSIA DA SILVA CASTELO, 6.00 Pontos, Classificação 605 / 12533, ADOLFO LUIZ RABELO DA ROCHA, 6.00 Pontos, Classificação 606 / 08590, ELISANGELA FREITAS CARDOSO, 6.00 Pontos, Classificação 607 / 19760, SANDRA DE SOUSA DUARTE, 6.00 Pontos, Classificação 608 / 03384, HELTON PINTO DA COSTA, 6.00 Pontos, Classificação 609 / 18057, IVANILDE SILVA PINHEIRO MILHOMEN DE SIQUEIRA, 6.00 Pontos, Classificação 610 / 09352, ANDREI MIRANDA DA SILVA, 6.00 Pontos, Classificação 611 / 21990, MARIA JOSE BARBOSA FREITAS SOUZA, 6.00 Pontos, Classificação 612 / 19804, LORENA FERREIRA GOUVEA, 6.00 Pontos, Classificação 613 / 22247, WALBER DO CARMO FARIAS, 6.00 Pontos, Classificação 614 / 07243, JOSE CALDEIRA GEMACUE NETO, 6.00 Pontos, Classificação 615 / 19163, MANOEL AMORAS RODRIGUES, 6.00 Pontos, Classificação 616 / 08659, JOSE ANTONIO DA SILVA FEIO, 6.00 Pontos, Classificação 617 / 01092, JOSE FLORENCIO DE CARVALHO JUNIOR, 6.00 Pontos, Classificação 618 / 10241, WLADIMIR SILVA FURTADO, 6.00 Pontos, Classificação 619 / 09421, JOSÉ MARCELO DA SILVA NERY, 6.00 Pontos, Classificação 620 / 10915, ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA PENANTE, 6.00 Pontos, Classificação 621 / 15862, EDILSON CARDOSO DO NASCIMENTO, 6.00 Pontos, Classificação 622 / 14448, CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, 6.00 Pontos, Classificação 623 / 03771, MIZAL DO NASCIMENTO PEREIRA, 6.00 Pontos, Classificação 624 / 17299, REGINALDO SARGES FEIO, 6.00 Pontos, Classificação 625 / 05181, EDNEIA SANTA ANA DOS SANTOS, 6.00 Pontos, Classificação 626 / 01186, CARMEM CRISTINA DOS SANTOS CUNHA, 6.00 Pontos, Classificação 627 / 00050, MARCELO PIMENTEL BELEZA, 6.00 Pontos, Classificação 628 / 19061, ROOSENEY DIAS MUNIZ, 6.00 Pontos, Classificação 629 / 07178, SILVIO JOSÉ PENA PANTOJA, 6.00 Pontos, Classificação 630 / 19876, JAQUELINE RODRIGUES NUNES, 6.00 Pontos, Classificação 631 / 09104, SUSANA BARBOSA DE ALMEIDA, 6.00 Pontos, Classificação 632 / 11680, FABIO SILVA DANTAS, 6.00 Pontos, Classificação 633 / 09602, ANA MARCIA VASCONCELOS BARBOSA, 6.00 Pontos, Classificação 634 / 19522, CARLOS ESTEVAM SOUSA SILVA, 6.00 Pontos, Classificação 635 / 20422, KLEBER MARCIO MARTINS DOS SANTOS, 6.00 Pontos, Classificação 636 / 03763, OTNIEL DOS SANTOS LIMA, 6.00 Pontos, Classificação 637 / 03172, VENILSON LEAO NOBRE, 6.00 Pontos, Classificação 638 / 05505, LILIAN DE SOUZA NERI DA SILVA, 6.00 Pontos, Classificação 639 / 06394, GILVANA SOARES PINHEIRO, 6.00 Pontos, Classificação 640 / 15134, CARLOS SIDNEY BRASIL HAUSLER, 6.00 Pontos, Classificação 641 / 08352, ANDREA SANTOS DE SOUZA AGUIAR, 6.00 Pontos, Classificação 642 / 13851, JOILMA DE SOUZA GONÇALVES, 6.00 Pontos, Classificação 643 / 08507, MICHELLA BRENDEA MACEDO SOUZA, 6.00 Pontos, Classificação 644 / 00155, ODILEY DE ALMEIDA SANTOS, 6.00 Pontos, Classificação 645 / 22549, CLESIO SANTOS DE SOUSA, 6.00 Pontos, Classificação 646 / 06639, ANA SHEILA BENTEDES SOUSA BRITO, 6.00 Pontos, Classificação 647 / 16691, ELDER COELHO DE ABREU, 6.00 Pontos, Classificação 648 / 13315, GLAYSDON RONDINELE LIMA DO CARMO, 6.00 Pontos, Classificação 649 / 07051, ADRIANA GONÇALVES ALVES, 6.00 Pontos, Classificação 650 / 01134, RAIMUNDA MARIA DAMASCENA, 6.00 Pontos, Classificação 651 / 03722, JEAN ALEX DE ALMEIDA MESQUITA, 6.00 Pontos, Classificação 652 / 18941, ODILIA RODRIGUES SANTOS, 6.00 Pontos, Classificação 653 / 18786, JANDIRA DO SOCORRO DOS SANTOS ACACIO, 6.00 Pontos, Classificação 654 / 14932, DAMILA NUNES GUIDAO PICANÇO, 6.00 Pontos, Classificação 655 / 16398, GORETTI MARIA FAVACHO AMORAS, 6.00 Pontos, Classificação 656 / 11604, EMANUEL EULER PENHA FERREIRA, 6.00 Pontos, Classificação 657 / 02362, ALEXANDRE JOSÉ BLANCO PEREIRA, 6.00 Pontos, Classificação 658 / 05214, AMARILSON DOS SANTOS REIS, 6.00 Pontos, Classificação 659 / 10909, RONDINEY MARTINS DO AMARAL, 6.00 Pontos, Classificação 660 / 04326, MARLON VILHENA DA SILVA, 6.00 Pontos, Classificação 661 / 20194, MIRABELE PISCANO CORREA, 6.00 Pontos, Classificação 662 / 15133, ANA DETI BRAZÃO DO ROSÁRIO, 6.00 Pontos, Classificação 663 / 15716, MARLON DE OLIVEIRA, 6.00 Pontos, Classificação 664 / 14520, MOACYR MEDEIROS DA CONCEIÇÃO JUNIOR, 6.00 Pontos, Classificação 665 / 09441, DANIEL COELHO DA ROCHA, 6.00 Pontos, Classificação 666 / 01855, SERGIO ALVES CORREA, 6.00 Pontos, Classificação 667 / 06371, JOSE ISMAEL MONTEIRO DE OLIVEIRA, 6.00 Pontos, Classificação 668 / 05858, SUANNE PRISCILA AMOEDO DOS SANTOS, 6.00 Pontos, Classificação 669 / 06721, DAYVID DE CARVALHO SENA, 6.00 Pontos, Classificação 670 / 07235, JAMILLE MEDEIROS DE ALMEIDA, 6.00 Pontos, Classificação 671 / 13675, DIELY COELHO FERREIRA, 6.00 Pontos, Classificação 672 / 10405, CLEIDIANE DOS SANTOS ROCHA, 6.00 Pontos, Classificação 673 / 20020, THIAS CARNEIRO DOS SANTOS, 6.00 Pontos, Classificação 674 / 00305, FABRÍCIO MARÇAL SILVA DE SOUZA, 6.00 Pontos, Classificação 675 / 13894, CARMEN LAURA LIVRAMENTO GOMES, 6.00 Pontos, Classificação 676 / 08141, EURÍDECE PACHECO RUELLE, 6.00 Pontos, Classificação 677 / 06549, ANA LUZIA FERREIRA FARIAS, 6.00 Pontos, Classificação 678 / 00693, FABIANE BARRETO DA SILVA, 6.00 Pontos, Classificação 679 / 17413, CARLOS RAMOS COSTA, 6.00 Pontos, Classificação 680 / 15073, JEANE NOBRE DA SILVA, 6.00 Pontos, Classificação 681 / 12792, ANNE MICHELLE CASTRO GOMES, 6.00 Pontos, Classificação 682 / 17589, DEUZIANE BARBOSA DA SILVA, 6.00 Pontos, Classificação 683 / 10729, HELEN PATRICIA BORGES DA COSTA, 6.00 Pontos, Classificação 684 / 16490, ELIAZAR TIAGO DOS SANTOS, 6.00 Pontos, Classificação 685 / 07364, CREUDILENE PENHA SARGES, 6.00 Pontos, Classificação 686 / 00876, CAROLINE GISELE SANTOS SILVA, 6.00 Pontos, Classificação 687 / 16530, DARLAN BRITO DE OLIVEIRA, 6.00 Pontos, Classificação 688 / 07685, ANDREA SUZELY MEDEIROS VALE, 6.00 Pontos, Classificação 689 / 00704, VITOR RANIELE TAVARES RIBEIRO, 6.00 Pontos, Classificação 690 / 21622, MARCOS RONDINEY DOS SANTOS FERREIRA, 6.00 Pontos, Classificação 691 / 03493, CAIO DOS SANTOS FIGUEIREDO, 6.00 Pontos, Classificação 692 / 02482, MIRIAM VALERIA MIRANDA DA SILVA, 6.00 Pontos, Classificação 693 / 18884, ANARIENE DE BRITO SILVA, 6.00 Pontos, Classificação 694 / 05160, MAYARA VIEIRA E SOUSA, 6.00 Pontos, Classificação 695 / 04061, CRISTIANE ALVES ROSA, 6.00 Pontos, Classificação 696 / 05292, JAILSON DE CARVALHO COSTA, 6.00 Pontos, Classificação 697 / 17247, MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO LIMA, 6.00 Pontos, Classificação 698 / 18003, RONALDO DE SOUZA DARMACIO, 6.00 Pontos, Classificação 699 / 13810, RONALDO TEIXEIRA RAIOL, 6.00 Pontos, Classificação 700 / 12975,

RICARDO JORGE MIGUEL, 6,00 Pontos, Classificação 702 / 08650, MARIA REGINA CORREA FEIO, 6,00 Pontos, Classificação 703 / 11091, CARMEN NEURATANIA NUNES PICAÇO, 6,00 Pontos, Classificação 704 / 01657, RONEI JOSE MONTEIRO RODRIGUES, 6,00 Pontos, Classificação 705 / 18979, DELCIO LEVY SANTOS DO AMARAL, 6,00 Pontos, Classificação 706 / 20144, ANDRÉ LUIZ D'ALMEIDA DE REZENDE, 6,00 Pontos, Classificação 707 / 00190, CÉLIA MARIA TERTULIANO, 6,00 Pontos, Classificação 708 / 08919, SUELLEN DE FÁTIMA RAMOS LEAL, 6,00 Pontos, Classificação 709 / 05623.

JOSEMI MENDES LOPES, 6,00 Pontos, Classificação 710 / 12179, SUZANA WANDERLEY MACIEL, 6,00 Pontos, Classificação 711 / 09662, SANDRO LEITE DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 712 / 19397, ALMIRO MIDONS BASTOS, 6,00 Pontos, Classificação 713 / 18162, JACINIRA SANTOS DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 714 / 13514, PATRICIA MARIA VENTURA PEIXOTO, 6,00 Pontos, Classificação 715 / 10168, ELDON RICARDO SOUZA PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 716 / 13818, MARIA ODALEIA CORREA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 717 / 17647, EDVALDO COSTA GAMA, 6,00 Pontos, Classificação 718 / 17725, MACIVANA ASSUNTA COSTA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 719 / 17344, CATARINA LAURIA GREIDINGER MODESTO, 6,00 Pontos, Classificação 720 / 22087, WENDEU CARDOSO NEVES, 6,00 Pontos, Classificação 721 / 09114, RAUL MODESTO SANTANA JÚNIOR, 6,00 Pontos, Classificação 722 / 01715, LUCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 723 / 04957, FRANCIARLEN AGUIAR CARNEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 724 / 00381, IARA MARINHO BRITO, 6,00 Pontos, Classificação 725 / 12699, LANDRY DOS SANTOS MENDES, 6,00 Pontos, Classificação 726 / 19988, ANGELA CARLEN DA SILVA DE ARAUJO, 6,00 Pontos, Classificação 727 / 10484, ROMULO JOSE GOMES FAGURY, 6,00 Pontos, Classificação 728 / 04891, EDINALDO SANTOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 729 / 05094, SANDRA MARIA PEREIRA DE ABREU NASCIMENTO, 6,00 Pontos, Classificação 730 / 02315, RENATA JUCÁ DOS SANTOS NOGUEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 731 / 10275, JANIO VILHENA DA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 732 / 04142, MAK JOSE ALFAIA PACHECO, 6,00 Pontos, Classificação 733 / 13561, LÍVIA PATRICIA GOMES DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 734 / 16989, ELISANE MENEZES DE MELO, 6,00 Pontos, Classificação 735 / 17765, HERIYKA CRUZ NOGUEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 736 / 14798, RICARDO ALEXANDRE BORSATO, 6,00 Pontos, Classificação 737 / 14521, CARLOS ALBERTO DA SILVA SACRAMENTO, 6,00 Pontos, Classificação 738 / 19719, FAGIANE REGINA MEDEIROS DA ROCHA, 6,00 Pontos, Classificação 739 / 20826, ANDERSON ARAUJO CAVALCANTE, 6,00 Pontos, Classificação 740 / 13580, CLAUDIA SOUSA GOMES, 6,00 Pontos, Classificação 741 / 22461, PAULO FABRÍCIO COSTA DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 742 / 11362, JOÃO GOULART MACÊDO ALVES, 6,00 Pontos, Classificação 743 / 19368, ALCENIRA DOS SANTOS SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 744 / 14854, ELYS DA SILVA MENDES, 6,00 Pontos, Classificação 745 / 02009, LEILIANE MAGNO DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 746 / 03146, ANA MARIA VIERO, 6,00 Pontos, Classificação 747 / 00179, ANSELMO DA SILVA VIANA, 6,00 Pontos, Classificação 748 / 04491, DIONNY FABRICA MENDES DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 749 / 19365, CLENILDO COSTA PIMENTEL, 6,00 Pontos, Classificação 750 / 03247, MAURICIO CRUZ BARRETO, 6,00 Pontos, Classificação 751 / 18917, LEANDRO CONDE FILGUEIRAS, 6,00 Pontos, Classificação 752 / 10171, SIDNEY RICARDO PEREIRA DE MORAES, 6,00 Pontos, Classificação 753 / 11023, AUGUSTO CEZAR DE CAMPOS NAZARE, 6,00 Pontos, Classificação 754 / 12908, SHEILA DIAS DE SOUSA, 6,00 Pontos, Classificação 755 / 13820, ROSKEILA AMANAJÁS PENA, 6,00 Pontos, Classificação 756 / 02336, MÁRCIA MARIA FORTUNATO RAMOS, 6,00 Pontos, Classificação 757 / 13524, BRENDA NAYSE LIMA ARAUJO, 6,00 Pontos, Classificação 758 / 05420, MARCOS DELLEON MEDEIROS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 759 / 12254, FREDERICO INACIO GURJAO DE VILHENA, 6,00 Pontos, Classificação 760 / 07485, CARLA CARVALHO SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 761 / 18211, ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 762 / 10083, RITA DE CÁSSIA SILVA JATAYHI PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 763 / 07488, OZEIAS FERREIRA PENA, 6,00 Pontos, Classificação 764 / 16249, FRANCISCO ALEX GOMES DE MOURA, 6,00 Pontos, Classificação 765 / 14404, LÍVIA SANTOS FARIAS, 6,00 Pontos, Classificação 766 / 06786, LISIANE LOBATO DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 767 / 05690, RIVERTON BARBOSA GIBSON, 6,00 Pontos, Classificação 768 / 22568, ROSIVANI SILVA DE ALMEIDA, 6,00 Pontos, Classificação 769 / 08621, ROSINETE DE SOUSA PIMENTEL, 6,00 Pontos, Classificação 770 / 15000, SAMARA RABELO DE LIMA, 6,00 Pontos, Classificação 771 / 18519, HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 772 / 08821, ALAN JEAN MIRANDA DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 773 / 13512, DARLA SONAIRA BRITO DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 774 / 11826, FRANCISCO BENICIO PONTES NETO, 6,00 Pontos, Classificação 775 / 04882, CLEBERSON WAGNER LOPES DE SOUSA, 6,00 Pontos, Classificação 776 / 11693, ROMULO DIAS PINHEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 777 / 11053, HUGO DO NASCIMENTO MOREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 778 / 20903, MANUELA RAMOS DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 779 / 18132, INALDO DA SILVA SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 780 / 12461, JOSE JULIO SANTIAGO PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 781 / 00364, DANNILO JONATHAS DE SOUZA MIRANDA, 6,00 Pontos, Classificação 782 / 01778, ELIETE SOARES NUNES, 6,00 Pontos, Classificação 783 / 14696, DHIANARA POLYANNA RIBEIRO SANTOS GURGEL, 6,00 Pontos, Classificação 784 / 16919, MYRIAN CRISTINA DE QUEIROZ SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 785 / 03585, ALAN PATRICK PANTOJA DE OLIVEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 786 / 03041, JULIO RICARDO SILVA DE ARAUJO, 6,00 Pontos, Classificação 787 / 04111, ADRIANE LIMA GOES, 6,00 Pontos, Classificação 788 / 00408, ARTHUR SILVA LOGO, 6,00 Pontos, Classificação 789 / 04415, RODRIGO NEVES SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 790 / 00130, THIAGO JOSE BENTES MONTEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 791 / 09493, RENATA RIBEIRO RABELO, 6,00 Pontos, Classificação 792 / 21300, DANIELE DE OLIVEIRA MORAES, 6,00 Pontos, Classificação 793 / 02509, ARIANNE BEATRIZ CAVALCANTE GUIMARAES, 6,00 Pontos, Classificação 794 / 12242, DAIANE OLIVEIRA ANDRADE, 6,00 Pontos, Classificação 795 / 00098, RAFAEL RODRIGUES DE MELO, 6,00 Pontos, Classificação 796 / 17699, MARCIO SANTOS DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 797 / 09630, LEYLA HOMOBOCO BRITO DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 798 / 22257, SONALIE JOANNE SOUZA DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 799 / 18776, RICK CABRAL SANTIAGO, 6,00 Pontos, Classificação 800 / 22032, FABIOLA MARIA CHAGAS FERREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 801 / 00613, MÔNICA SERRÃO DE CARVALHO, 6,00 Pontos, Classificação 802 / 12108, EGIO RODRIGUES CAMPOS, 6,00 Pontos, Classificação 803 / 21020, ADRIANA FARIAS DE ALMEIDA, 6,00 Pontos, Classificação 804 / 21918, ANDERSON REIS RODRIGUES, 6,00 Pontos, Classificação 805 / 13530, AEDRA DE OLIVEIRA GEMAUQUE, 6,00 Pontos, Classificação 806 / 05993, RAFAEL ESPINDOLA DO NASCIMENTO, 6,00 Pontos, Classificação 807 / 06848, WALQUIRIA DE ARAUJO PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 808 / 14596, LOUISE ELAINE NUNES DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 809 / 18825, HARLEY ADROY CHAGAS DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 810 / 02637, JORGE SULLIVAN SILVA DE SOUSA, 6,00 Pontos, Classificação 811 / 14685, ERICK MAX DOS SANTOS VILHENA, 6,00 Pontos, Classificação 812 / 07597, BRUNO ARAUJO DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 813 / 10800, DIEGO CORREA VASCONCELOS, 6,00 Pontos, Classificação 814 / 21344, HURUBATAN DOS SANTOS MORAIS, 6,00 Pontos, Classificação 815 / 18008, SAMANTHA GAMA AMARAL, 6,00 Pontos, Classificação 816 / 19959, NAIANDRA DE SOUZA AFONSO, 6,00 Pontos, Classificação 817 / 05700, MÔNICA RAMOS CORDEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 818 / 09821, RONDINELLI E SILVA MELO, 6,00 Pontos, Classificação 819 / 11508, KÁSSIO LEAL VILHENA, 6,00 Pontos, Classificação 820 / 05051, AMANDA FERNANDES MEDEIROS, 6,00 Pontos, Classificação 821 / 02981, ALESSANDRA LORENA ISACKSSON RABELO, 6,00 Pontos, Classificação 822 / 20821, FABIOLA BARBOSA VAZ, 6,00 Pontos, Classificação 823 / 16731, CARLOS JÚNIOR RODRIGUES FIGUEIREDO, 6,00 Pontos, Classificação 824 / 03066, LUANA NASCIMENTO GALVÃO, 6,00 Pontos, Classificação 825 / 06499, PABLO HILDEBRAND LEAL VIEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 826 / 12223, KEILA NAIARA DE CASTRO TRINDADE, 6,00 Pontos, Classificação 827 / 17978, CAROLINA DOS SANTOS LAZARETH, 6,00 Pontos, Classificação 828 / 07072, LARYSSA HUANA MARQUES SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 829 / 18023, NATALIA FURTADO COUTINHO, 6,00 Pontos, Classificação 830 / 02040, MANOEL JOÃO DA VERA CRUZ MARTINS, 6,00 Pontos, Classificação 831 / 11316, ANA CRISTINA DE JESUS SENA, 6,00 Pontos, Classificação 832 / 17047, RUTH DA SILVA SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 833 / 15860, SOLANGE MARLI CARDOSO DO NASCIMENTO, 6,00 Pontos, Classificação 834 / 14563, GESSULINO BARROS, 6,00 Pontos, Classificação 835 / 21536, ROBERTO AMANCIO DE BARROS, 6,00 Pontos, Classificação 836 / 05245, MARLENE GOMES SOARES, 6,00 Pontos, Classificação 837 / 19875, ALESSANDRA CRISTINA ATAÍDE DE ATAÍDE, 6,00 Pontos, Classificação 838 / 12571, ANTONIO MONTEIRO TORRES, 6,00 Pontos, Classificação 839 / 16926, EMERSON ANTONIO VIEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 840 / 03529, JOSE CARLOS DO NASCIMENTO LEAO, 6,00 Pontos, Classificação 841 / 21022, WILSON RAMOS DIAS, 6,00 Pontos, Classificação 842 / 14337, KEILA CRISTINA DE SOUSA DIAS, 6,00 Pontos, Classificação 843 / 02171, MOISÉS RAMOS DA FONSECA, 6,00 Pontos, Classificação 844

/ 12008, CLAYTON CORTE NERY, 6,00 Pontos, Classificação 845 / 17076, ELIENAI NASCIMENTO DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 846 / 00348, LUIZ VIANA GALVÃO, 6,00 Pontos, Classificação 847 / 18097, NORBERTO JÚNIOR BARROS DO AMARAL, 6,00 Pontos, Classificação 848 / 19571, SARYNES DE ALMEIDA NOBRE, 6,00 Pontos, Classificação 849 / 01938, ADMISON JEAN CABRAL DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 850 / 17034, MARLUCE LIMA COELHO, 6,00 Pontos, Classificação 851 / 17336, ALDENIRA PEREIRA MIRANDA, 6,00 Pontos, Classificação 852 / 06250, DOUGLAS SALOMÃO DE ARAUJO, 6,00 Pontos, Classificação 853 / 20785, CLEVERSON ALBERTO DA COSTA BAIA, 6,00 Pontos, Classificação 854 / 07514, ALAIDE FERREIRA DE AGUIAR COELHO, 6,00 Pontos, Classificação 855 / 22415, MAIR MONTEIRO BENATHAR, 6,00 Pontos, Classificação 856 / 18247, ALEXANDRA FABIOLA RAMOS DA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 857 / 01096, NIVIA MARIA MENDES DE PAIVA, 6,00 Pontos, Classificação 858 / 01483, JOSE ANTONIO BASTOS NUNES, 6,00 Pontos, Classificação 859 / 09695, SILVIA FERREIRA DE MENEZES, 6,00 Pontos, Classificação 860 / 14751, ANDRÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 861 / 03235, MIDIAN DOS SANTOS UCHOA, 6,00 Pontos, Classificação 862 / 16425, RICARDO HENRIQUE RIBEIRO MOURA, 6,00 Pontos, Classificação 863 / 08461, ALICE GAÍO DO ROSÁRIO, 6,00 Pontos, Classificação 864 / 02699, SÔNIA MARIA VARELA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 865 / 16370, DELANE ELIENE NASCIMENTO DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 866 / 20811, WELLITON PEREIRA DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 867 / 14463, RAIMUNDO GOMES DA COSTA JÚNIOR, 6,00 Pontos, Classificação 868 / 09975, ACREU CUIE NEGRÃO, 6,00 Pontos, Classificação 869 / 21392, ELISSANDRA DE ARAUJO PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 870 / 13094, LUCIANE COSTA GOUVEIA, 6,00 Pontos, Classificação 871 / 08517, JOZIVALDO COSTA DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 872 / 14711, ELISANGELA OLIVEIRA DIAS, 6,00 Pontos, Classificação 873 / 19167, ANA CLARA LEITE MUNIZ, 6,00 Pontos, Classificação 874 / 16840, NADIA FREIRE DE FIGUEIREDO, 6,00 Pontos, Classificação 875 / 00392, FELIPE BRUNO FERREIRA DE ARAUJO, 6,00 Pontos, Classificação 876 / 16449, KEYLA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 877 / 06057, JORGE BRASIL DA SILVA JÚNIOR, 6,00 Pontos, Classificação 878 / 10806, HANDRESSA MARIA VIEIRA PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 879 / 09285, SIMEIA BARBOSA DOS REIS, 6,00 Pontos, Classificação 880 / 00243, PEDRO NERY DE CASTRO, 6,00 Pontos, Classificação 881 / 08311, ESAU SILVA NUNES, 6,00 Pontos, Classificação 882 / 13581, DORINELMA BENTES NUNES, 6,00 Pontos, Classificação 883 / 19535, FÁBIO SIQUEIRA NERY, 6,00 Pontos, Classificação 884 / 12991, ADRIANO MACIEL BEZERRA, 6,00 Pontos, Classificação 885 / 16639, SANDRO ARLEY DE ARAUJO TORRES, 6,00 Pontos, Classificação 886 / 06871, RAUL BATISTA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 887 / 12522, EDER DE FREITAS GOMES, 6,00 Pontos, Classificação 888 / 22403, SUZANE GENTIL SALES ROCHA, 6,00 Pontos, Classificação 889 / 01814, JOYCE SUELLEN BRASIL ARDASSE, 6,00 Pontos, Classificação 890 / 15200, RIZIANE REIS DE MORAES, 6,00 Pontos, Classificação 891 / 19999,

ADALBERTO LIMA RAMALHO JÚNIOR, 6,00 Pontos, Classificação 892 / 14726, HUGO LEAO PORTAL, 6,00 Pontos, Classificação 893 / 13634, ANA PAULA AMORIM VEIROS, 6,00 Pontos, Classificação 894 / 01321, VANILDO SOARES NUNES, 6,00 Pontos, Classificação 895 / 16211, FÁBIO DOS REIS BRITO, 6,00 Pontos, Classificação 896 / 14321, TYARA DANIELLE VIEIRA MELO, 6,00 Pontos, Classificação 897 / 20511, IRACELINA TAVARES MACEDO ARAUJO, 6,00 Pontos, Classificação 898 / 22269, KAREN LORENA RABELO DA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 899 / 09192, ADRIANNE FERREIRA CARDOSO, 6,00 Pontos, Classificação 900 / 12839, EVERTON NUNES DE SOUSA, 6,00 Pontos, Classificação 901 / 09201, ROSALINA DA CRUZ NEGRÃO, 6,00 Pontos, Classificação 902 / 04257, JULIANA MARQUES DA COSTA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 903 / 15376, AMANDA DA SILVA PONTES, 6,00 Pontos, Classificação 904 / 08334, ELIZIA SILVA DA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 905 / 11740, ADRIELMA NUNES FERREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 906 / 11098, FÁBIO RODRIGUES GUDES, 6,00 Pontos, Classificação 907 / 21710, RERISON PEREIRA ALVES, 6,00 Pontos, Classificação 908 / 00134, JAREDE SANTOS RODRIGUES, 6,00 Pontos, Classificação 909 / 20488, MAIKON DIECKSSON DIAS CORTES, 6,00 Pontos, Classificação 910 / 16391, MARILIA GABRIELA SILVA LOBATO, 6,00 Pontos, Classificação 911 / 08396, NARDEL DE ALMEIDA MONTEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 912 / 17754, DAVID BRUNO DOS SANTOS LACERDA, 6,00 Pontos, Classificação 913 / 12831, VERENA LUCIA CORECHA DA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 914 / 01216, WELLINGTON DE MIRANDA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 915 / 11370, NATHALIA SIMONE TITO BRAGA, 6,00 Pontos, Classificação 916 / 21084, ROSIANE RODRIGUES BRITO, 6,00 Pontos, Classificação 917 / 03471, ROSELY SARAIVA FURTADO, 6,00 Pontos, Classificação 918 / 10046, TEOTÔNIO CABRAL DE MELO FILHO, 6,00 Pontos, Classificação 919 / 02859, ALAN BENA AGUIAR JÚNIOR, 6,00 Pontos, Classificação 920 / 21757, MARCIANE COSTA DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 921 / 06046, IRLA SILVA MIRANDA, 6,00 Pontos, Classificação 922 / 05846, IRLAN DIAS BARROS, 6,00 Pontos, Classificação 923 / 10972, ELLEN PAULA COUTINHO SANTANA, 6,00 Pontos, Classificação 924 / 05168, LÍDIA MIRA PEREIRA BRANDÃO, 6,00 Pontos, Classificação 925 / 11865, MARCOS RENATO SOUZA NASCIMENTO, 6,00 Pontos, Classificação 926 / 11178, DALIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 927 / 14690, ADRIENE DOS SANTOS COELHO, 6,00 Pontos, Classificação 928 / 01936, JEAN DA SILVA PICAÇO, 6,00 Pontos, Classificação 929 / 18517, ALBERT JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 930 / 05042, DIOGO BRANCO MOURA, 6,00 Pontos, Classificação 931 / 21046, JOSE JACKSON LIMA FONSECA, 6,00 Pontos, Classificação 932 / 02284, LUCILENE RODRIGUES DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 933 / 06556, WILLIAN ALMEIDA PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 934 / 13687, NILSON VILHENA LOBATO, 6,00 Pontos, Classificação 935 / 21069, VIVIANE ALESSANDRA CORECHA DA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 936 / 00230, FELIPE PINHEIRO NERY, 6,00 Pontos, Classificação 937 / 20424, ERICKSEN WILSDON DOS ANJOS BRAZÃO, 6,00 Pontos, Classificação 938 / 18605, FÁBIO ARAUJO GADELHA, 6,00 Pontos, Classificação 939 / 04983, GLENON MATEUS BARBOSA ARAUJO, 6,00 Pontos, Classificação 940 / 02235, ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 941 / 22505, CRISTIANE DA SILVA DALMEIDA, 6,00 Pontos, Classificação 942 / 04355, ISRAELSON MONTEIRO PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 943 / 00631, JAMILY LAU MENEZ, 6,00 Pontos, Classificação 944 / 07967, KAMYLA DIAS DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 945 / 11988, SHEILA CRISTINA PAMPLONA BARBOSA, 6,00 Pontos, Classificação 946 / 18889, NASHYA VIANA RIBEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 947 / 07265, LEANDRO LIMA PANTOJA, 6,00 Pontos, Classificação 948 / 11922, LUIZ CHAGAS DA SILVA JÚNIOR, 6,00 Pontos, Classificação 949 / 14971, LILIAN DE OLIVEIRA PINTO, 6,00 Pontos, Classificação 950 / 19682, RAI SOARES DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 951 / 10193, MACILENE PIMENTEL PACHECO, 6,00 Pontos, Classificação 952 / 00568, ELÓIA MORAES DE CARVALHO, 6,00 Pontos, Classificação 953 / 17087, YURI DE ABREU LIMA, 6,00 Pontos, Classificação 954 / 13131, GABRIELLE PACHECO MOURÃO, 6,00 Pontos, Classificação 955 / 15282, CARLA MATOS CARDOSO DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 956 / 02683, VICTOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 957 / 10152, BRUNO EDUARDO GOMES BARRETO, 6,00 Pontos, Classificação 958 / 14251, CARLOS CEZAR NAHUM DE ALMEIDA, 6,00 Pontos, Classificação 959 / 08368, KATHIUCE KARIA DA CRUZ NUNES, 6,00 Pontos, Classificação 960 / 20757, THAIS CORDEIRO DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 961 / 02837, NÚBIA FREITAS DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 962 / 09375, QUELE DAIANE DE MORAES DE SOUSA, 6,00 Pontos, Classificação 963 / 05438, SAARA DA CONCEIÇÃO FLEXA, 6,00 Pontos, Classificação 964 / 02622, ADRIELLE CRISTINE GONÇALVES DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 965 / 19214, ADRIANO HUALSTER ALVES LIMA, 6,00 Pontos, Classificação 966 / 20026, ELAINE LIMA CORREA, 6,00 Pontos, Classificação 967 / 08508, ADSON ARANTES DO NASCIMENTO RAMOS, 6,00 Pontos, Classificação 968 / 20094, EDINA DE FÁTIMA SANTANA BALIEIRO VIEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 969 / 17928, ANA CLÁUDIA DE QUEIROZ CASTRO UCHOA, 6,00 Pontos, Classificação 970 / 20720, BIRANILSON MAGALHÃES DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 971 / 19455, JONETH FERREIRA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 972 / 01876, LUCICLEIDE MENDES DE PAIVA, 6,00 Pontos, Classificação 973 / 17607, LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 974 / 02234, MARLENE CAMPOS TEIXEIRA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 975 / 06674, REGIENE NASCIMENTO SERRÃO, 6,00 Pontos, Classificação 976 / 04936, ADRIANA LOPES E SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 977 / 08467, DÉBORA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 978 / 16221, HIRAILDE LAGO DE MELO, 6,00 Pontos, Classificação 979 / 08192, FÁBIO PINHEIRO DO AMARAL, 6,00 Pontos, Classificação 980 / 12508, EVERTON CÍSELY DAMASO OLIVEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 981 / 11276, FÁBIO DA COSTA BIANCHI, 6,00 Pontos, Classificação 982 / 14080, NIDIANE COSTA DE ALMEIDA, 6,00 Pontos, Classificação 983 / 04211, LÍDIA GARCIA BARBOSA, 6,00 Pontos, Classificação 984 / 11208, ELIAS DA SILVA SILVEIRA FILHO, 6,00 Pontos, Classificação 985 / 06684, ANDREZA DA SILVA PIEDADE, 6,00 Pontos, Classificação 986 / 00198, DANILO DE FREITAS FERNANDES, 6,00 Pontos, Classificação 987 / 09240, ALBERT LIMA RAMALHO, 6,00 Pontos, Classificação 988 / 21402, MARCO ANTÔNIO PELAES COSTA,

6,00 Pontos, Classificação 989 / 13616, PATRICIA UANNE OLIVEIRA BARBOSA, 6,00 Pontos, Classificação 990 / 12638, JOSILENE SALES ROCHA, 6,00 Pontos, Classificação 991 / 11813, IVANA PAIXÃO OLIVEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 992 / 03282, SAMIA ARIANNE VIANA NUNES, 6,00 Pontos, Classificação 993 / 19002, WANNUBYA PENAFORT PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 994 / 13018, LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 995 / 10542, ELINE SUANY BARBOSA CABRAL, 6,00 Pontos, Classificação 996 / 07158, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 997 / 03861, KARLA SUANE DA ROCHA BRITO, 6,00 Pontos, Classificação 998 / 20793, IGOR MARCEL SARMENTO CORREIA, 6,00 Pontos, Classificação 999 / 20142, EDVANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 1000 / 03215, JOSIANE ANDREA SOARES FERREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 1001 / 13139, SIMONA KATRYNNA ALMEIDA DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 1002 / 15616, SERGIO HENRIQUE CAVALCANTE MELO, 6,00 Pontos, Classificação 1003 / 08602, WELLINGTON LEMOS MOREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 1004 / 07314, TAIANA LEAL LIMA, 6,00 Pontos, Classificação 1005 / 07494, CÍDILENE DA SILVA FERREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 1006 / 09412, JENIFER REIS NUNES, 6,00 Pontos, Classificação 1007 / 13117, SHIRLEY NASCIMENTO COELHO BARBOSA, 6,00 Pontos, Classificação 1008 / 03959, ALZIRA DUTRA MARQUES, 6,00 Pontos, Classificação 1009 / 08958, MARCIONE BELO CAMARÃO, 6,00 Pontos, Classificação 1010 / 16766, MARIA ALDENY SILVA DE SOUSA, 6,00 Pontos, Classificação 1011 / 05400, JOSIANE VIANA CRUZ, 6,00 Pontos, Classificação 1012 / 18502, PAULO RENNAN SANTANA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 1013 / 1 -

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.09.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-MAZAGÃO
14014, IVAN COSTA OLIVEIRA FILHO, 7,20 Pontos, Classificação 1 / 17919, IRANIEL LOPES OLIVEIRA, 6,80 Pontos, Classificação 2 / 13065, CLEBSON FARIAS CARDOSO, 6,40 Pontos, Classificação 3 / 08817, MARILUCIA SOUZA DE SANTANA, 6,00 Pontos, Classificação 4 / 08167, ROSIVALDO DE ANDRADE MONTEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 5 / 04203, ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, 6,00 Pontos, Classificação 6 / 02000, GISELY MENDES GOMES, 6,00 Pontos, Classificação 7

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.10.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-OIAPOQUE
18015, FRANCISCO WILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, 8,00 Pontos, Classificação 1 / 22574, MOISES MARTINS DE ALENCAR, 6,80 Pontos, Classificação 2 / 22525, RUTH HELENA RODRIGUES MONTEIRO, 6,40 Pontos, Classificação 3 / 09555, KLEBER PINTO GARCIA, 6,00 Pontos, Classificação 4 / 02281, RIZONALDO SOARES DE SOUSA LIMA, 6,00 Pontos, Classificação 5

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.11.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-PEDRA BRANCA
09544, FRANCILEIDE CARVALHO FERREIRA, 6,80 Pontos, Classificação 1 / 06609, LUCAS RAMOS DE SOUZA, 6,80 Pontos, Classificação 2 / 02636, LUCIELLEN ARAUJO OLIVEIRA, 6,40 Pontos, Classificação 3 / 21797, MARIA JOSIANI CARVALHO DA MOTA, 6,40 Pontos, Classificação 4 / 21113, DEUSILENE SILVA DOS SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 5

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.12.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-PORTO GRANDE
04079, JIMMY PAULINO CORDEIRO, 5,80 Pontos, Classificação 1 / 12550, GILVAN DE OLIVEIRA BARBOSA, 6,40 Pontos, Classificação 2 / 17907, MAURO CÉSAR DA SILVA BASTOS, 6,00 Pontos, Classificação 3 / 19657, MARIA GRAILDES GAIA MIRANDA FILHA, 6,00 Pontos, Classificação 4 / 15183, DANUBIA DA SILVEIRA MACHADO, 6,00 Pontos, Classificação 5

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.13.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-PRACUUBA
10404, MAURO GILVANDRO BARBOSA AMADOR, 6,80 Pontos, Classificação 1 / 10216, DENNISILV BARROS DE SOUZA, 6,40 Pontos, Classificação 2 / 19265, MAQUIDOVIO DE SOUZA RAMOS, 6,00 Pontos, Classificação 3 / 16708, AMARILDO GUEDES DE NEGREIROS, 6,00 Pontos, Classificação 4 / 09407, RANIERE DE SOUZA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 5 / 08675, JAIR AVELAR MOREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 6

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.14.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-SANTANA
16835, THARLHES LOICLA SANTOS, 8,40 Pontos, Classificação 1 / 16680, EDIENE MONIQUE LOBATO LIMA, 8,00 Pontos, Classificação 2 / 16949, LILIAN DA SILVA MEDEIROS, 8,00 Pontos, Classificação 3 / 09499, SIMONE RAMOS FARIAS, 7,20 Pontos, Classificação 4 / 13247, ANTONIO MAX GUEDES DE ALMEIDA, 7,20 Pontos, Classificação 5 / 15751, ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, 7,20 Pontos, Classificação 6 / 01199, JULIANE CAMPOS MOURÃO, 6,80 Pontos, Classificação 7 / 02440, MARCIO CARVALHO MEDEIROS, 6,40 Pontos, Classificação 8 / 22370, CLAUDIA MONIQUE COSTA VALENTE, 6,40 Pontos, Classificação 9 / 00546, ELIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES, 6,40 Pontos, Classificação 10 / 20193, UERIC FERREIRA DO NASCIMENTO, 6,40 Pontos, Classificação 11 / 02111, ROBSON BARBOSA DE PAES, 6,40 Pontos, Classificação 12 / 08093, LANA PATRICIA PRIMAVERA LOUREIRO, 6,40 Pontos, Classificação 13 / 20624, SIDNEI DA SILVA SOUZA, 6,40 Pontos, Classificação 14 / 02576, SIDLEYSON JOSE SILVA DE SOUSA, 6,00 Pontos, Classificação 15 / 13125, TIAGO DOS SANTOS NETO, 6,00 Pontos, Classificação 16 / 16069, MARISANTA AQUINO DE LEÃO, 6,00 Pontos, Classificação 17 / 19363, RAIMUNDO BARROSO JUNIOR, 6,00 Pontos, Classificação 18 / 01700, JOÃO CARLOS GAMA SANCHES, 6,00 Pontos, Classificação 19

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.15.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-SÃO JOAQUIM DO PACUÍ
17115, CLOVIS MONFREDO DE SOUZA, 6,80 Pontos, Classificação 1 / 17404, LELIANE COSTA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 2

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.16.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-SERRA DO NAVIO
12905, GUILHERME DA SILVA BARROS, 6,00 Pontos, Classificação 1 / 14651, JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS AMARAL, 5,00 Pontos, Classificação 2

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.17.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-TARTARUGALZINHO
17534, JOACI COSTA AROUXA, 6,40 Pontos, Classificação 1 / 17006, GLAUCIO PAULA DE OLIVEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 2 / 15058, DAVID CLEBER PARANATINGA SERIQUE, 6,00 Pontos, Classificação 3

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.18.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-VITÓRIA DO JARI
09271, ALDIR DE CABRAL DA SILVA, 7,60 Pontos, Classificação 1 / 03808, RAIMUNDO RODRIGUES MASCARENHAS NETO, 6,80 Pontos, Classificação 2 / 22511, ELIETE PINHEIRO DA SILVA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 3 / 20754, IVO COSTA DE MOURA, 6,00 Pontos, Classificação 4 / 08844, FÁBIO ALESSANDRO VIEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 5

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 13.01.ASSISTENTE TÉCNICO ELETROTÉCNICO-CURSO TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO NA ÁREA DE ELETROTÉCNICA, ELETROMECÂNICA OU ELETRICIDADE-MACAPÁ
00561, LÚCIO NEI BENTO, 7,60 Pontos, Classificação 1 / 01503, HARLEN ANDREI BARRA DE ALMEIDA, 6,80 Pontos, Classificação 2 / 07855, CLAUDIO DA ROCHA E SILVA, 6,40 Pontos, Classificação 3

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 13.08.ASSISTENTE TÉCNICO ELETROTÉCNICO-CURSO TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO NA ÁREA DE ELETROTÉCNICA, ELETROMECÂNICA OU ELETRICIDADE-MACAPÁ
02453, LEONEL CAMPOS BACELAR, 7,60 Pontos, Classificação 1 / 02075, JOEL VIEIRA DO AMARAL, 7,20 Pontos, Classificação 2 / 11810, WANDERLEY FREITAS ASSUNÇÃO, 6,80 Pontos, Classificação 3 / 15820, BENEDITO SILVA DE SOUSA, 6,80 Pontos, Classificação 4 / 00730, EDICLEI PEREIRA DE SOUZA, 6,80 Pontos, Classificação 5 / 04065, JOSUE TEIXEIRA MACHADO, 6,40 Pontos, Classificação 6 / 02769, MARCELO DAMASCENO LOPES, 6,40 Pontos, Classificação 7 / 00085, EDENILSON ALENCAR

MENDONÇA, 6,40 Pontos, Classificação 8 / 14089, RAFAEL NAZARENO RIBEIRO COSTA, 6,40 Pontos, Classificação 9 / 19919, CARLOS VITOR SILVA DE SOUZA, 6,40 Pontos, Classificação 10 / 01767, MARCELO DE LIMA CARVALHO, 6,00 Pontos, Classificação 11 / 12945, ELIZEU ROSA DE ALMEIDA, 6,00 Pontos, Classificação 12 / 00670, GERSON MONTEIRO DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 13 / 20555, CHARLES RICARDO FERREIRA REIS, 6,00 Pontos, Classificação 14 / 10677, ALBERTO MAX ALMEIDA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 15 / 04793, MARCELO DE MELO BARBOSA, 6,00 Pontos, Classificação 16

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 14.2.ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM MECÂNICA-CURSO TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO NA ÁREA DE METALURGIA OU MECÂNICA-MACAPÁ
19701, ADILSON MOTA DE SOUSA, 6,80 Pontos, Classificação 1 / 00032, ATENILDO FERREIRA DA SILVA, 6,40 Pontos, Classificação 2 / 04400, CARLOS POMPEU LIMA ROCHA, 6,00 Pontos, Classificação 3 / 13006, ADILSON ZAFALON, 6,00 Pontos, Classificação 4

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 15.ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA-CURSO TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO NA ÁREA DE INFORMÁTICA-MACAPÁ
11201, ALMIR DE PINHO OLIVEIRA, 8,80 Pontos, Classificação 1 / 00270, JOACY RABELO DA SILVA JUNIOR, 8,80 Pontos, Classificação 2 / 22235, ELISSON DE CASRTO SANTOS, 8,00 Pontos, Classificação 3 / 16699, RENZO PIMENTEL DE SA, 8,00 Pontos, Classificação 4 / 19211, FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA, 8,00 Pontos, Classificação 5 / 01874, CASSIO CRUZ MOUTINHO, 7,60 Pontos, Classificação 6 / 05535, CHARLES BARBOSA PENANTE, 7,60 Pontos, Classificação 7 / 13231, CÍCERO LIEBERTHIS AIRES DE OLIVEIRA, 7,60 Pontos, Classificação 8 / 15365, RICARDO ANDRE MACIEL DA CRUZ, 7,60 Pontos, Classificação 9 / 10856, CARLOS ANDRÉ ROCHA DA COSTA, 7,20 Pontos, Classificação 10 / 11050, CHARLES DA FONSECA

COSTA, 7,20 Pontos, Classificação 11 / 07442, AUGUSTO CESAR FELIPE DA SILVA, 7,20 Pontos, Classificação 12 / 16387, HARRY GIL MATOS DE MEDEIROS, 6,80 Pontos, Classificação 13 / 02535, RICARDO CHERFEN DE SOUZA, 6,80 Pontos, Classificação 14 / 03596, FRANCISCO CARDOSO DIAS JUNIOR, 6,80 Pontos, Classificação 15 / 05263, CLAUDIO MESSIAS FEITOSA, 6,80 Pontos, Classificação 16 / 19094, ALEXANDRE AKYO TOMA, 6,80 Pontos, Classificação 17 / 12229, VALDEIR DE SOUZA LIMA, 6,80 Pontos, Classificação 18 / 05208, SANDRO MAURICIO OLIVEIRA SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 19 / 01087, SIMEY WANE SILVA DA SILVA, 6,80 Pontos, Classificação 20 / 09203, DIMMY ANDERSON BRITO DE LIMA, 6,80 Pontos, Classificação 21 / 14324, MAICON DIONATAN TELES BARBOSA, 6,80 Pontos, Classificação 22 / 11578, JOSÉ CARLOS NOGUEIRA MORAIS, 6,80 Pontos, Classificação 23 / 03980, CLEYSON ANDERSSON GOMES BOUÇÃO, 6,80 Pontos, Classificação 24 / 03249, ROGER MARCOS SIMONEL, 6,40 Pontos, Classificação 25 / 04782, ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ, 6,40 Pontos, Classificação 26 / 11725, SANDRO BEZERRA DE SOUZA, 6,40 Pontos, Classificação 27 / 00233, JOAO PAULO DOS SANTOS SANTOS, 6,40 Pontos, Classificação 28 / 01371, PERICLES BATISTA GUERRA JUNIOR, 6,40 Pontos, Classificação 29 / 17830, MABEL PILAR DE SOUZA NASCIMENTO, 6,40 Pontos, Classificação 30 / 16768, RÔMULO FREIRE SEGUNDO, 6,40 Pontos, Classificação 31 / 20062, FELIPI RAMON RODRIGUES DE PINHO, 6,40 Pontos, Classificação 32 / 00944, IVAN CARLOS SOARES PANTOJA, 6,40 Pontos, Classificação 33 / 04778, BENEDITO DE JESUS DE OLIVEIRA PIMENTEL, 6,00 Pontos, Classificação 34 / 05576, KLEBER TORRINHA MONTEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 35 / 21945, MARLON GUEDES BACELAR, 6,00 Pontos, Classificação 36 / 08691, JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FERREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 37 / 01434, GERSON HAROLD NOBRE BARBOSA, 6,00 Pontos, Classificação 38 / 07172, MAURICIO BORGES NUNES, 6,00 Pontos, Classificação 39 / 01114, KELLER COSTA DO AMARAL, 6,00 Pontos, Classificação 40 / 00441, GILVANDRO CASTRO DE ASSIS, 6,00 Pontos, Classificação 41 / 00502, LUARLINE DE ALMEIDA MORAES, 6,00 Pontos, Classificação 42 / 00945, RILBI PIRES CARDOSO, 6,00 Pontos, Classificação 43 / 04578, HERETHIANO DALMACIO ANTUNES MOREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 44 / 11339, FLAVIO ANDRÉ VIEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 45 / 21507, CARLOS HENRIQUE EGÍDIO DE ARAUJO JUNIOR, 6,00 Pontos, Classificação 46 / 02341, MARCIO ROBERTO CARDOSO MAGALHÃES, 6,00 Pontos, Classificação 47 / 17210, ARISON JARDIM FERNANDES, 6,00 Pontos, Classificação 48

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 16.ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CURSO TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO NA ÁREA DE ENFERMAGEM-MACAPÁ
00061, MARCIONE BARROS DA CRUZ, 6,40 Pontos, Classificação 1 / 09753, BENEDITO DA SILVA LIMA, 6,40 Pontos, Classificação 2 / 05174, HILDNEY DIAS DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 3 / 19134, DIANA SILVA DE AGUIAR, 6,00 Pontos, Classificação 4 / 22278, SEBASTIANA DE MORAIS LIMA, 6,00 Pontos, Classificação 5

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 17.ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-CURSO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B,C,D OU E-MACAPÁ
03334, MARCONI ANDRADE CRUZ, 8,00 Pontos, Classificação 1 / 01175, ANDERSON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, 7,20 Pontos, Classificação 2 / 06814, EUCLIDES TEIXEIRA SIMÃO, 6,80 Pontos, Classificação 3 / 03290, ARLINDO MENDES RODRIGUES, 6,40 Pontos, Classificação 4 / 01544, MARCIO CARRERA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 5

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 18.ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CURSO TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO NA ÁREA DE EDIFICAÇÕES-MACAPÁ
17475, PAULO ALFREDO BEZERRA HAÇE, 6,00 Pontos, Classificação 1 / 14139, LUIZ MIRANDA BRASIL, 6,00 Pontos, Classificação 2

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.01.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-MACAPÁ
17793, WENDEL LEVY COSTA DE CARVALHO, 6,50 Pontos, Classificação 1 / 01056, EDIGELSON NEGRAO CARDOSO, 6,00 Pontos, Classificação 2 / 04947, ARLEY NILSON FIGUEIREDO VAZ, 6,00 Pontos, Classificação 3 / 16954, VALDIRENE NERES DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 4 / 17169, VIRGINIA PAULINO DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 5 / 09665, DOUGLAS MARTINS RIBEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 6 / 07344, PAULINO MARQUES DA SILVA NETO, 6,00 Pontos, Classificação 7

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.07.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-LARANJAL DO JARI
15818, RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO CABRAL, 8,00 Pontos, Classificação 1 / 07554, ORLANDO SILVA JUNIOR, 7,50 Pontos, Classificação 2 / 00063, EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS FONSECA, 7,50 Pontos, Classificação 3 / 11528, MARCIO SILVA E SOUZA, 7,00 Pontos, Classificação 4 / 18229, ANTONIO PEREIRA BRINCO GUAJAJARA, 7,00 Pontos, Classificação 5 / 05304, ANTONIO RAFAEL SILVA TEIXEIRA, 7,00 Pontos, Classificação 6 / 05363, ANTONIO CARLOS DIAS TEIXEIRA, 6,50 Pontos, Classificação 7 / 12686, EDVAN COELHO DE SOUZA, 6,50 Pontos, Classificação 8 / 06607, ELIELSON DIAS FIDELIS, 6,50 Pontos, Classificação 9 / 12123, EIDSON PAES DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 10 / 12579, JOSIVAN RODRIGUES GOMES, 6,00 Pontos, Classificação 11 / 13738, MANOEL EVARISTO TADEU SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 12 / 01930, REGINALDO DIAS BASTOS, 6,00 Pontos, Classificação 13 / 02587, EDSON ARI COELHO DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 14 / 12189, JORCILANDIA LIMA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 15 / 03108, ESMERAL FERREIRA RIBEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 16 / 16214, ANÍSIO DOS SANTOS FIGUEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 17 / 08867, NELMA LIMA DE SOUSA, 6,00 Pontos, Classificação 18 / 02377, LEONARDO MAIA PINHEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 19

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.08.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-LOURENÇO
22251, MARIYAN CORREA DE SOUSA, 6,00 Pontos, Classificação 1

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.09.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-MACAPÁ
03144, HELCIO LUIZ SOUZA CAVALCANTE, 8,50 Pontos, Classificação 1 / 06850, MÁRCIO LUIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 8,00 Pontos, Classificação 2 / 04662, FÁBIO FERREIRA BELO, 8,00 Pontos, Classificação 3 / 02649, ALNIR LIMA DOS SANTOS, 7,50 Pontos, Classificação 4 / 12675, JOSÉ ADERILDO MENDES CARVALHO, 7,50 Pontos, Classificação 5

Classificação 5 / 12876, JOSÉ CARLOS DA SILVA THELES, 7,50 Pontos, Classificação 6 / 14105, MAURO SERGIO NUNES TRINDADE, 7,50 Pontos, Classificação 7 / 11343, MARA RAMOS PACHECO, 7,50 Pontos, Classificação 8 / 17923, EDINALSON CARDOSO GONÇALVES, 7,50 Pontos, Classificação 9 / 12470, IVANILDO ALBUQUERQUE DA SILVA, 7,50 Pontos, Classificação 10 / 21415, UENDEL DOS ANJOS VILHENA, 7,50 Pontos, Classificação 11 / 17043, NATANAELSON DE SOUZA FREITAS, 7,50 Pontos, Classificação 12 / 12918, MARCELO FERREIRA GOMES, 7,50 Pontos, Classificação 13 / 16009, TADEU ANDREOLI, 7,50 Pontos, Classificação 14 / 10941, MAURO SERGIO BRITO DE VILHENA, 7,50 Pontos, Classificação 15 / 20705, RAIMUNDO MAX CAVALCANTE GAIA, 7,50 Pontos, Classificação 16 / 00128, THIAGO BRASIL FORTUNA, 7,50 Pontos, Classificação 17 / 15581, ELBE ALVES MIRANDA, 7,50 Pontos, Classificação 18 / 19867, RAULSON DE OLIVEIRA BORGES, 7,50 Pontos, Classificação 19 / 04817, RUBENITA DE MORAES XAVIER, 7,50 Pontos, Classificação 20 / 09117, ALEXANDRE DA SILVA SANTANA, 7,50 Pontos, Classificação 21 / 01132, DORIVAN LEMOS CUIER, 7,50 Pontos, Classificação 22 / 04207, MARCOS BENEDITO PACHECO RODRIGUES, 7,50 Pontos, Classificação 23 / 14864, CRISTOVÃO NASCIMENTO DE CARVALHO, 7,50 Pontos, Classificação 24 / 21965, ALDENILSON BRASIL CALDAS, 7,50 Pontos, Classificação 25 / 10548, PAULO ROGERIO DE SOUSA PEREIRA, 7,50 Pontos, Classificação 26 / 16357, RAINIER RIBEIRO AZEVEDO, 7,50 Pontos, Classificação 27 / 13218, ADILSON DIAS DOS SANTOS, 7,50 Pontos, Classificação 28 / 12611, RONALDO BRITO AMANAJAS, 7,50 Pontos, Classificação 29 / 06686, ELIELSON GAMA DE ALMEIDA, 7,50 Pontos, Classificação 30 / 21667, IRLAN BRITO PEREIRA, 7,50 Pontos, Classificação 31 / 22267, VANDERSON RAMOS DOS SANTOS, 7,50 Pontos, Classificação 32 / 13864, FABRÍCIO DE CAMARGO PANHUSATT, 7,50 Pontos, Classificação 33 / 11460, JOSIVALDO FERREIRA GOMES, 7,50 Pontos, Classificação 34 / 06558, RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA DA ROCHA, 7,50 Pontos, Classificação 35 / 09261, ALDOHEIM JOHEL DA SILVA FREITAS, 7,50 Pontos, Classificação 36 / 08060, JAIME SILVA SOUSA, 7,50 Pontos, Classificação 37 / 10732, MARCOS VIANA MADUREIRA, 7,50 Pontos, Classificação 38 / 20384, JOSÉ NILSON PINHEIRO BORGES JUNIOR, 7,50 Pontos, Classificação 39 / 21340, JOSE FORTUNATO LOURENÇO FILHO, 8,50 Pontos, Classificação 40 / 17118, WALTER DA RESSURREIÇÃO SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 41 / 18034, NILDO MONTEIRO MACIEL, 8,50 Pontos, Classificação 42 / 07902, LUIZ ALBERTO DA SILVA FERREIRA LIMA, 8,50 Pontos, Classificação 43 / 12778, DIEGO MENDES DOS SANTOS, 8,50 Pontos, Classificação 44 / 20080, FABIOLA SOARES DE ALMEIDA, 8,50 Pontos, Classificação 45 / 16644, RODRIGO MIRANDA DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 46 / 19772, ORIVAN DE CASTRO SUSSURANA JUNIOR, 8,50 Pontos, Classificação 47 / 20205, EDILBERTO LUCIO DA COSTA OLIVEIRA, 8,50 Pontos, Classificação 48 / 12335, ANTONIO AMORIM MONTEIRO, 8,50 Pontos, Classificação 49 / 06133, CHARLES SANTOS AGUIAR, 8,50 Pontos, Classificação 50 / 05912, CLAUDEIR GOMES PANTOJA, 8,50 Pontos, Classificação 51 / 08567, ALEX VIEIRA COELHO, 8,50 Pontos, Classificação 52 / 17172, CLOVIS MONFREDO DE SOUZA, 8,50 Pontos, Classificação 53 / 22331, JEAN FREITAS MORAES, 8,50 Pontos, Classificação 54 / 13838, JUSCELINO DA SILVA E COSTA JUNIOR, 8,50 Pontos, Classificação 55 / 01534, PEDRO MONTEIRO ARRAS FILHO, 8,50 Pontos, Classificação 56 / 09396, FRANISIANE GUEDES DA SILVA OLIVINDO, 8,50 Pontos, Classificação 57 / 21034, MAICON ANDERSON TRINDADE DOS SANTOS, 8,50 Pontos, Classificação 58 / 04208, MARCELO DO NASCIMENTO DA CRUZ, 8,50 Pontos, Classificação 59 / 06110, ARTHUR DE SOUZA COLARES, 8,50 Pontos, Classificação 60 / 10047, ALAIM ROGERS NASCIMENTO FLEXA, 8,50 Pontos, Classificação 61 / 18079, AURIMAR BARRETO DE MELO, 8,50 Pontos, Classificação 62 / 20434, EMILIANO ALMEIDA LOUREIRO, 8,50 Pontos, Classificação 63 / 04085, DEUSDETE FERNANDES DO CARMO, 8,50 Pontos, Classificação 64 / 11760, NILSON MORAES DE AZEVEDO, 8,50 Pontos, Classificação 65 / 16375, LUIZ FERREIRA DE BARROS, 8,50 Pontos, Classificação 66 / 03910, PAULO ROBERTO TAVARES GONÇALVES, 8,50 Pontos, Classificação 67 / 10364, AQUINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 8,50 Pontos, Classificação 68 / 13610, KEIDSON CORREIA DE BRITO, 8,50 Pontos, Classificação 69 / 12459, NELDO DE ALMEIDA CARDOSO, 8,50 Pontos, Classificação 70 / 06561, JARDEL DE ARAUJO SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 71 / 15695, ELIVALDO GONÇALVES RIBEIRO, 8,50 Pontos, Classificação 72 / 07013, DAVI DA SILVA COSTA, 8,50 Pontos, Classificação 73 / 03339, JOÃO DERLON CARDOSO DE OLIVEIRA, 8,50 Pontos, Classificação 74 / 20562, HIGOR SALIM DA SILVA MARQUES, 8,50 Pontos, Classificação 75 / 14003, ELY PINHEIRO, 8,50 Pontos, Classificação 76 / 15829, IVANHOÉ MENDES RODRIGUES, 8,50 Pontos,

Classificação 77 / 18688, BRUNO FERREIRA SANCHES, 8,50 Pontos, Classificação 78 / 08075, OZEIAS FERREIRA DOS SANTOS, 8,50 Pontos, Classificação 79 / 07553, ENDRESON DOS SANTOS ARAGÃO, 8,50 Pontos, Classificação 80 / 11510, THALISSON XIMENES PEDROSO, 8,50 Pontos, Classificação 81 / 22069, DELMIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA, 8,50 Pontos, Classificação 82 / 21827, WILSON OLIVEIRA MONTEIRO, 8,50 Pontos, Classificação 83 / 10447, EDSON DA SILVA DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 84 / 15257, MARIA ALICE LIMA RODRIGUES, 8,50 Pontos, Classificação 85 / 08112, ISIS DANIELE SOUZA RODRIGUES, 8,50 Pontos, Classificação 86 / 04162, MIGUEIS MIRANDA MARQUES, 8,50 Pontos, Classificação 87 / 06511, ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 88 / 05285, DUVAL TOMAZ DE BRITO, 8,50 Pontos, Classificação 89 / 21188, ANDREZA CHRISTIANE MANFREDO MONTEIRO, 8,50 Pontos, Classificação 90 / 07767, CARLOS RENATO TRINDADE VALADARES, 8,50 Pontos, Classificação 91 / 14828, MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 92 / 14993, NUBIA BATISTA LEITE, 8,50 Pontos, Classificação 93 / 14908, IZABEL CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO, 8,50 Pontos, Classificação 94 / 22128, MARIA ANILDA DE MOURA, 8,50 Pontos, Classificação 95 / 22117, LAUDECI PEREIRA NUNES, 8,50 Pontos, Classificação 96 / 08989, PAULO CÉSAR DE LA ROQUE DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 97 / 14319, ALDECI PEREIRA FERREIRA, 8,50 Pontos, Classificação 98 / 10252, LUIZ ANTONIO ALVES SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 99 / 05446, JOEL DOS SANTOS LIRA, 8,50 Pontos, Classificação 100 / 09820, ANTONIO LIRA DE SOUZA NETO, 8,50 Pontos, Classificação 101 / 13650, ELMO SANTOS DO NASCIMENTO, 8,50 Pontos, Classificação 102 / 16911, ALESSANDRO DE JESUS DUARTE PEREIRA, 8,50 Pontos, Classificação 103 / 13763, CLAUDENE BEZERRA DE SOUZA, 8,50 Pontos, Classificação 104 / 17059, ELIELSON SILVA ALMEIDA, 8,50 Pontos, Classificação 105 / 16121, JOSE ABDON NASCIMENTO DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 106 / 15684, CRISÓRIO JUNIO LOPES PINHEIRO, 8,50 Pontos, Classificação 107 / 12278, ADENILSON MATOS CARDOZO, 8,50 Pontos, Classificação 108 / 21953, JOSE DOS SANTOS VIANA, 8,50 Pontos, Classificação 109 / 17480, ISAAC LUCAS MIRANDA CARVALHO, 8,50 Pontos, Classificação 110 / 09887, ADONAI TENÓRIO FURTADO, 8,50 Pontos, Classificação 111 / 08538, LINELSON MOURA DA COSTA, 8,50 Pontos, Classificação 112 / 11733, DIEGO NONATO CASTRO GOMES, 8,50 Pontos, Classificação 113 / 00797, ELDEN GOMES RAMOS, 8,50 Pontos, Classificação 114 / 02256, RUAN NERY DE SIQUEIRA JESUS, 8,50 Pontos, Classificação 115 / 18947, EDMAR DA SILVA MELO JUNIOR, 8,50 Pontos, Classificação 116 / 16783, ARMANDO JEFFERSON VAZ PANTOJA, 8,50 Pontos, Classificação 117 / 15738, SANDRO GIBSON GUEDES, 8,50 Pontos, Classificação 118 / 07558, OLAVO HUSSERL PINHEIRO MOURA, 8,50 Pontos, Classificação 119 / 12726, ENÉAS CORREIA DOS SANTOS, 8,50 Pontos, Classificação 120 / 14514, EDIMILSON DOS SANTOS LOBATO, 8,50 Pontos, Classificação 121 / 16899, JORGE EULSON VIANA SULLYVAN, 8,50 Pontos, Classificação 122 / 20112, GERSON PEREIRA DE SOUSA, 8,50 Pontos, Classificação 123 / 04485, AERTON DA SILVA OLIVEIRA, 8,50 Pontos, Classificação 124 / 08693, ANA CLEIDE MENEZES DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 125 / 19053, CLEITON RESENDE ALVES, 8,50 Pontos, Classificação 126 / 08406, GENIVAN SOUSA BRITO, 8,50 Pontos, Classificação 127 / 02151, JASIEL DA S. VA BORGES, 8,50 Pontos, Classificação 128 / 19180, JOÃO UDSON ALVES, 8,50 Pontos, Classificação 129 / 08187, UDSON QUINTELA DOS SANTOS, 8,50 Pontos, Classificação 130 / 04527, ARNALDO COSTA VILHENA, 8,50 Pontos, Classificação 131 / 05754, JEAN COSTA MAUZEIROS, 8,50 Pontos, Classificação 132 / 21062, OSEANE BRASIL FERNANDES, 8,50 Pontos, Classificação 133 / 11022, ALCIONE SILVA DE SOUZA, 8,50 Pontos, Classificação 134 / 18564, BEATRIZ GOMES LAZARE, 8,50 Pontos, Classificação 135 / 22355, JOSINALDO CORRÊA LEÃO, 8,50 Pontos, Classificação 136 / 02966, EVERALDO VIANA DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 137 / 03231, IGOR SA MORENO SOUSA, 8,50 Pontos, Classificação 138 / 06640, MARCELO ANTONIO LINO DE JESUS ARRUDA, 8,50 Pontos, Classificação 139 / 04497, JOEL SILVA COSTA, 8,50 Pontos, Classificação 140 / 16522, REINALDO PONTES DAMASCENO, 8,50 Pontos, Classificação 141 / 01104, ODIVAN SOARES VIANA, 8,50 Pontos, Classificação 142 / 20035, EDNEY SOUZA DOS SANTOS, 8,50 Pontos, Classificação 143 / 12888, ELINALDO LIMA VARELA, 8,50 Pontos, Classificação 144 / 19219, ELISSANDRO GAMA ALMEIDA, 8,50 Pontos, Classificação 145 / 14686, ALBERTO PACHECO DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 146 / 05817, ANDRÉ SOARES DE ALFAIA, 8,50 Pontos, Classificação 147 / 03039, CRISTIANE DE ALMEIDA SARAIVA, 8,50 Pontos, Classificação 148 / 19612, ADILSON RAMOS CASTRO, 8,50 Pontos, Classificação 149 / 20575, ÂNGELO CÉSAR DE CARVALHO GUEDES, 8,50 Pontos, Classificação 150 / 18017, ELSON DOS SANTOS MARTINS

JUNIOR, 8,50 Pontos, Classificação 151 / 05423, ELDO DOS SANTOS MOREIRA, 8,50 Pontos, Classificação 152 / 08423, ANA CRISTINA RAMOS GUEDES, 8,50 Pontos, Classificação 153 / 02014, INACIO CORREA MACIEL NETO, 8,50 Pontos, Classificação 154 / 21587, WANDERLEY SILVA CAMPOS, 8,50 Pontos, Classificação 155 / 22316, JOSÉ EDILSON PINHEIRO DOS SANTOS, 8,50 Pontos, Classificação 156 / 21078, MANUELA MAIARA CARNEIRO ROCHA, 8,50 Pontos, Classificação 157 / 13577, ISAIAS MIRANDA PAIVA DE CARVALHO, 8,50 Pontos, Classificação 158 / 04632, PATRIQUE XAVIER DE LIMA, 8,50 Pontos, Classificação 159 / 05784, DINAELLEN MAYARA CARDOSO FERREIRA, 8,50 Pontos, Classificação 160 / 19931, MARCELO LEITE MARINHO, 8,50 Pontos, Classificação 161 / 18053, EDSON DE SOUSA MORAES, 8,50 Pontos, Classificação 162 / 12205, ALCIR RONALDO MENDES DE JESUS, 8,50 Pontos, Classificação 163 / 15205, PAULO ROBERTO GUIMARAES, 8,50 Pontos, Classificação 164 / 03053, VANUZA GOMES E SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 165 / 13144, EDINALDO QUINTELA DOS SANTOS DE ANDRADE, 8,50 Pontos, Classificação 166 / 19580, ALEX FRANCO AMARAL CAMBRAIA, 8,50 Pontos, Classificação 167 / 03822, EDSON GUEDES DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 168 / 07507, FRANCISCO DAS CHAGAS TELES MENEZES, 8,50 Pontos, Classificação 169 / 02829, WANDRY MOURA LOBATO, 8,50 Pontos, Classificação 170 / 19142, EMERSON CRISTIAN DE AQUINO, 8,50 Pontos, Classificação 171 / 06420, LUCICLEU DOS SANTOS FREIRE, 8,50 Pontos, Classificação 172 / 16590, ITALO CALDAS DAS NEVES, 8,50 Pontos, Classificação 173 / 17178, KAROL SANDIM DE OLIVEIRA, 8,50 Pontos, Classificação 174 / 05066, RUDINEI DA SILVA CHAVES, 8,50 Pontos, Classificação 175 / 04619, LEANDRO LOBATO NUNES, 8,50 Pontos, Classificação 176 / 17737, MICHEL DO AMARAL BEZERRA, 8,50 Pontos, Classificação 177 / 05437, SAMIR BRILHANTE FERREIRA, 8,50 Pontos, Classificação 178 / 12643, SAMUEL BECKMAN DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 179 / 08181, ALINE MARA MIRANDA, 8,50 Pontos, Classificação 180 / 17906, EDILBERTO LUCIO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, 8,50 Pontos, Classificação 181 / 16577, DIOGO ROGERIO BARBOSA FONSECA, 8,50 Pontos, Classificação 182 / 16471, AURILENE MARQUES DE VASCONCELOS, 8,50 Pontos, Classificação 183 / 17553, GLAILSON BELARMINO GUEDES PEREIRA, 8,50 Pontos, Classificação 184 / 12833, GEINYSSEN CALVO DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 185 / 10494, ALESSANDRO CARVALHO DOS SANTOS, 8,50 Pontos, Classificação 186 / 09935, ARLAN CARVALHO MOREIRA, 8,50 Pontos, Classificação 187 / 10324, EDLENO MARQUES DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 188 / 12147, SANDALA MARTI ALMEIDA PENHA, 8,50 Pontos, Classificação 189 / 18540, FABIO EMANUEL PAES COELHO, 8,50 Pontos, Classificação 190 / 19693, GABRIELA FERREIRA SANCHES, 8,50 Pontos, Classificação 191 / 13792, DOMINGOS MARIANO DA SILVA NETO, 8,50 Pontos, Classificação 192 / 22002, JOÃO MAURICIO DUARTE DA SILVA FILHO, 8,50 Pontos, Classificação 193 / 07041, RUDENILSON DE SOUZA PANTOJA, 8,50 Pontos, Classificação 194 / 05432, GLAUBER JULIO DA SILVA FERREIRA, 8,50 Pontos, Classificação 195 / 14580, ENISIO DAS NEVES REIS, 8,50 Pontos, Classificação 196 / 20783, MACKSON ANDRE FIGUEIREDO VIANA, 8,50 Pontos, Classificação 197 / 21489, RANIERE RODRIGUES LEITE, 8,50 Pontos, Classificação 198 / 04383, ALUANA DOS ANJOS VILHENA, 8,50 Pontos, Classificação 199 / 13789, JOÃO PAULO BELO DA COSTA, 8,50 Pontos, Classificação 200 / 16983, EVERALDO DA COSTA FURTADO, 8,50 Pontos, Classificação 201 / 15325, UELINTON OSCAR SILVA ROBLES, 8,50 Pontos, Classificação 202 / 15702, MADSON SARGES RODRIGUES, 8,50 Pontos, Classificação 203

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.11.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-MAZAGÃO
19795, CARLOS CONCEIÇÃO LOBATO, 7,00 Pontos, Classificação 1 / 13248, DENILSON BRAGA DE ARAÚJO, 8,50 Pontos, Classificação 2 / 05730, DANIEL BRAGA DE ARAÚJO, 8,50 Pontos, Classificação 3

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.12.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-OIAPOQUE
22483, GLADILSON SIMAS ARAUJO, 8,50 Pontos, Classificação 1

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.13.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-PEDRA BRANCA
05090, CARLOS ALENCAR OLIVEIRA NETO, 7,50 Pontos, Classificação 1 / 16351, REINALDO DUARTE DA PAIXÃO, 7,00 Pontos, Classificação 2

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.14.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-PORTO GRANDE
06486, JOSE ANTONIO SOARES MENESES, 8,50 Pontos, Classificação 1

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.15.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-PRACUUBA
01076, ANTONIO RICARDO COSTA PINTO, 8,50 Pontos, Classificação 1

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.16.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-SANTANA
17337, SIMONE MARIA DA SILVA BAIÁ, 7,50 Pontos, Classificação 1 / 15748, JOSILENE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO, 7,50 Pontos, Classificação 2 / 17688, NAZARENO DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS, 8,50 Pontos, Classificação 3 / 11989, PEDRO CAVALCANTE NUNES, 8,50 Pontos, Classificação 4 / 03853, DIENE FRANCISCA DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 5 / 15027, ROGERIO SILVA DO CARMO, 8,50 Pontos, Classificação 6 / 22170, GILNEI DA ROCHA BRITO, 8,50 Pontos, Classificação 7 / 14261, VERA LUCIA MONTEIRO CARVALHO, 8,50 Pontos, Classificação 8 / 14043, ARINALDO DE MORAES BORGES, 8,50 Pontos, Classificação 9 / 20707, MARCIO SANCHES DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 10

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.19.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-TARTARUGALZINHO
20911, LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTOS, 8,50 Pontos, Classificação 1 / 01780, RENATO DE OLIVEIRA, 8,50 Pontos, Classificação 2 / 12312, ADALSON RODRIGUES DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 3

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.20.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-VITÓRIA DO JARI

11753, RAIMUNDO NONATO FREIRE, 8,50 Pontos, Classificação 1 / 00550, RAYNEE DOS SANTOS FONTES, 8,50 Pontos, Classificação 2

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 20.AUXILIAR TÉCNICO-MOTORISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA C,D OU E-MACAPÁ

07298, JONATHAS DA SILVA SANTOS, 9,50 Pontos, Classificação 1 / 18690, MURILO DA SILVA OLIVEIRA, 9,50 Pontos, Classificação 2 / 10798, JOSÉ LUIZ FERNANDES DE SOUZA, 9,50 Pontos, Classificação 3 / 02782, LUIZ KAMBELOU SOUZA SILVA, 9,50 Pontos, Classificação 4 / 03640, RICARDO DE SOUZA MENEZES, 9,50 Pontos, Classificação 5 / 21170, ELSON ALVES DE LIMA, 9,50 Pontos, Classificação 6 / 20429, EDILSON NEGREIROS DE SOUSA, 9,50 Pontos, Classificação 7 / 00874, JOSUE FERREIRA MORAIS, 9,50 Pontos, Classificação 8 / 00003, JOSÉ AVELINO VARGENS, 9,50 Pontos, Classificação 9 / 04555, JOSE GEORGE DIAS GOMES, 9,50 Pontos, Classificação 10 / 04250, DANIEL ASSIS DOS SANTOS, 9,50 Pontos, Classificação 11 / 16603, JOENILDO GONÇALVES ALVES, 9,50 Pontos, Classificação 12 / 22232, RONALDO CÔTES DE OLIVEIRA, 9,50 Pontos, Classificação 13 / 17422, OBIDIAS MACEDO ARAUJO, 9,50 Pontos, Classificação 14 / 06304, WELLINGTON LUIZ MODESTO GOMES, 9,50 Pontos, Classificação 15 / 05965, ADRIALDO CORDEIRO PENA, 9,50 Pontos, Classificação 16 / 13569, VALDEIR PEREIRA DA COSTA RIBEIRO, 9,50 Pontos, Classificação 17 / 19482, MIGUEL DE SOUZA COSTA, 9,50 Pontos, Classificação 18 / 06934, ADELSON GUEDES DOS SANTOS, 9,50 Pontos, Classificação 19 / 21714, MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS, 9,50 Pontos, Classificação 20 / 16325, WEDER DA SILVA DIAS, 9,50 Pontos, Classificação 21 / 19789, ELIVALDO MARTINS DOS SANTOS, 9,50 Pontos, Classificação 22 / 19823, JACKSON FERREIRA GOMES, 9,50 Pontos, Classificação 23 / 09942, ELTON SANTANA SANTOS, 9,50 Pontos, Classificação 24 / 04018, JEFFERSON GOMES DA SILVA, 9,50 Pontos, Classificação 25 / 11177, CARLOS HENRIQUE JACQUES DE OLIVEIRA, 9,50 Pontos, Classificação 26 / 15482, CARLOS ANTONIO NEVES DA COSTA, 9,50 Pontos, Classificação 27 / 18222, MARCELO TEIXEIRA BARROS, 9,50 Pontos,

Classificação 28 / 16021, ANDERSON MONTEIRO SOBRINHO, 9,00 Pontos, Classificação 29 / 17163, HONORIO ONOFRE DE MEDEIROS, 8,50 Pontos, Classificação 30 / 19896, JOSE HYRAM SOARES JUNIOR, 8,50 Pontos, Classificação 31 / 15398, ELETTON MACHADO CARDOZO, 8,50 Pontos, Classificação 32 / 09065, FRANCISCO FRAZÃO DA SILVA JUNIOR, 8,50 Pontos, Classificação 33 / 19923, MARCOS DE JESUS CASTRO GOMES, 8,50 Pontos, Classificação 34 / 17988, EDEJORE DA SILVA BARROS, 8,50 Pontos, Classificação 35 / 01189, EDIVAN REIS DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 36 / 08876, ADELSON XAVIER DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 37 / 17548, ANTONIO DAVID DE OLIVEIRA MORAES, 8,50 Pontos, Classificação 38 / 17279, ROSINALDO VILHENA DOS REIS, 8,50 Pontos, Classificação 39 / 03562, GELEMECOTO GOMES DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 40 / 00412, AMIRALDO MORAES FERREIRA, 8,50 Pontos, Classificação 41 / 05785, JOSEMAR DA COSTA MARTINS, 8,50 Pontos, Classificação 42 / 02584, PEDRO CARDOSO PINTO, 8,50 Pontos, Classificação 43 / 05024, GIBSON SANTANA MONTEIRO, 8,50 Pontos, Classificação 44 / 07172, EDIVALDO CARDOSO NUNES FILHO, 8,50 Pontos, Classificação 45 / 10655, FRANCISCO DE ASSIS FURTADO, 8,50 Pontos, Classificação 46 / 11762, DANILLO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 8,50 Pontos, Classificação 47 / 09802, JOSÉ JORJEM ARAUJO DA SILVA, 8,50 Pontos, Classificação 48 / 13324, JOAO SILVA DE SOUSA, 8,50 Pontos, Classificação 49 / 10951, MARCOS ANTONIO LIMA DOS REIS, 8,50 Pontos, Classificação 50 / 11755, LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA, 8,50 Pontos, Classificação 51 / 00725, ADMILSON SOUZA DA ROCHA, 8,50 Pontos, Classificação 52 / 15326, RUBEM ABDALLA BARROSO JUNIOR, 8,50 Pontos, Classificação 53 / 15971, DARIO SANCHES NOBRE, 8,50 Pontos, Classificação 54 / 09965, RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA, 8,00 Pontos, Classificação 55 / 04679, SALOMÃO SANTOS DE AZEVEDO, 8,00 Pontos, Classificação 56 / 10408, ADALBERTO MELGAREJO DE VARGAS, 8,00 Pontos, Classificação 57 / 22104, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 8,00 Pontos, Classificação 58 / 19323, RUDIVAL CUNHA DE BARROS, 8,00 Pontos, Classificação 59 / 05308, WALDI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 8,00 Pontos, Classificação 60 / 22516, SANDOVAL ALMEIDA DE SOUSA, 8,00 Pontos, Classificação 61 / 03258, JORGE PINHEIRO MACEDO, 8,00 Pontos, Classificação 62 / 04916, ADILSON DA SILVA GOMES, 8,00 Pontos, Classificação 63 / 20570, CARLOS ALBERTO DA SILVA BEZERRA, 8,00 Pontos, Classificação 64 / 16113, MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FEITOSA, 8,00 Pontos, Classificação 65 / 17397, IRALDO MENDES DA ROCHA, 8,00 Pontos, Classificação 66 / 08978, LAZARO FONSECA DE SOUZA, 8,00 Pontos, Classificação 67 / 18316, ROGERIO DA COSTA OLIVEIRA, 8,00 Pontos, Classificação 68 / 15316, ROZIVALDO COSTA DA GAMA, 8,00 Pontos, Classificação 69 / 120453, GEORGE MICHEL ASSUNÇÃO SALVADOR, 8,00 Pontos, Classificação 70 / 14277, AMARILDO GOMES BARBOSA, 8,00 Pontos, Classificação 71 / 17069, WALTERLANE RIBEIRO, 8,00 Pontos, Classificação 72 / 01758, JORGE WENDEL DOS SANTOS LIMA, 8,00 Pontos, Classificação 73 / 03379, LENYLTON CÉLIO REIS MONTEIRO, 8,00 Pontos, Classificação 74 / 16597, RAFAEL AMORAS LOBATO, 8,00 Pontos, Classificação 75 / 01934, MARCIO DOS SANTOS DA COSTA, 8,00 Pontos, Classificação 76 / 17659, NOEL BAROSO FILHO, 8,00 Pontos, Classificação 77 / 20541, JORGE DE OLIVEIRA, 8,00 Pontos, Classificação 78 / 21972, AMILCAR LEAL DOS SANTOS, 8,00 Pontos, Classificação 79 / 02534, JOSÉ EDIBERTO DO NASCIMENTO SOUZA, 8,00 Pontos, Classificação 80 / 10340, ISRAEL SOARES OLIVEIRA, 8,00 Pontos, Classificação 81 / 08942, CLAUDIO HUMBERTO LOBATO RIBEIRO, 8,00 Pontos, Classificação 82 / 16503, ROBERTO SANTOS DA COSTA, 8,00 Pontos, Classificação 83 / 16953, SANDRO DE JESUS SILVA, 8,00 Pontos, Classificação 84 / 07707, ANTONIO MARCIO DE MATOS SOUSA, 8,00 Pontos, Classificação 85 / 08263, ZACQUEU PANTOJA DE MORAES, 8,00 Pontos, Classificação 86 / 18279, JOSÉ ANTONIO SOARES GARCIA, 8,00 Pontos, Classificação 87 / 12348, ALVANI DE SOUSA MELO, 8,00 Pontos, Classificação 88 / 11965, NEY CORREA BELEM, 8,00 Pontos, Classificação 89 / 11089, EVERSON PINHEIRO MENEZES, 8,00 Pontos, Classificação 90 / 13422, CARTJANE RODRIGUES DE AGUIAR, 8,00 Pontos, Classificação 91 / 02142, FABIO DA CONCEIÇÃO COSTA, 8,00 Pontos, Classificação 92 / 05485, MARCOS ANDRE OLIVEIRA PEREIRA, 8,00 Pontos, Classificação 93 / 06259, ADRIANO MORAES LIMA, 8,00 Pontos, Classificação 94 / 04205, MARIELTON SANTOS DA SILVA, 8,00 Pontos, Classificação 95 / 11020, MARCOS ARAUJO DE ALMEIDA, 8,00 Pontos, Classificação 96 / 17219, LEANDRO SILVA BORGES, 8,00 Pontos, Classificação 97 / 07784, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA MELO, 8,00 Pontos, Classificação 98 / 11704, JOSIAS NAZARENO NICACIO MACHADO, 8,00 Pontos, Classificação 99 / 03784, WILDEMBERG OLIVEIRA DA SILVA, 8,00 Pontos, Classificação 100 / 05930, ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS, 8,00 Pontos, Classificação 101 / 20954, RAUL NILO CORREA DA SILVA, 8,00 Pontos, Classificação 102 / 13821, EVERTON COSTA LIMA, 8,00 Pontos, Classificação 103 / 10474, MANOEL FURTADO ALBERTO, 7,50 Pontos, Classificação 104 / 13787, EDIMAR PIRES DE SOUZA, 7,50 Pontos, Classificação 105 / 16064, JOSE PANTOJA MONTEIRO JUNIOR, 7,50 Pontos, Classificação 106 / 05581, WILLAM LIMA DA SILVA, 7,50 Pontos, Classificação 107 / 04559, JOAO MARIA MENDES TOURINHO, 7,50 Pontos, Classificação 108 / 20736, JOAQUIM PIMENTEL COSTA, 7,50 Pontos, Classificação 109 / 20231, JOSE FERNANDO COSTA SANTOS, 7,50 Pontos, Classificação 110 / 12159, ARISTEU DOS SANTOS, 7,50 Pontos, Classificação 111 / 14478, EVALDO COSTA DA SILVA, 7,50 Pontos, Classificação 112 / 04688, ROSALVO DE SOUZA PANTOJA, 7,50 Pontos, Classificação 113 / 09317, DELMAS RAIMUNDO BARROSO PEREIRA, 7,50 Pontos, Classificação 114 / 12807, ANTONIO RENATO OLIVEIRA DE QUEIROZ, 7,50 Pontos, Classificação 115 / 03487, ARI MARCEL RODRIGUES, 7,50 Pontos, Classificação 116 / 19308, IRANILSON RAIMUNDO PONTES DA COSTA, 7,50 Pontos, Classificação 117 / 07482, JOSE DE MATOS BARBOSA, 7,50 Pontos, Classificação 118 / 17513, JAILSON VIEIRA DOS SANTOS, 7,50 Pontos, Classificação 119 / 17384, JAIME DA SILVA PINHEIRO, 7,50 Pontos, Classificação 120 / 22007, JOSE ADNILSON DO NASCIMENTO SILVA, 7,50 Pontos, Classificação 121 / 10381, RENATO RIGONI FERREIRA, 7,50 Pontos, Classificação 122 / 03046, RUBELINO DOS SANTOS MACHADO, 7,50 Pontos, Classificação 123 / 05530, DANIEL CHAVES DE ARAUJO, 7,50 Pontos, Classificação 124 / 21093, ELDER FONSECA CARDOSO, 7,50 Pontos, Classificação 125 / 04802, DORIELSON DOS SANTOS SILVA, 7,50 Pontos, Classificação 126 / 04271, ADRIANO BRAGA COUTINHO, 7,50 Pontos, Classificação 127 / 14765, ALBERTO LIMA DE SOUZA, 7,50 Pontos, Classificação 128 / 14525, ROSICLEY DE CARVALHO DA SILVA, 7,50 Pontos, Classificação 129 / 18645, AECIO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, 7,50 Pontos, Classificação 130 / 02485, ANTONIO EDVALDO SILVA GONÇALVES, 7,50 Pontos, Classificação 131 / 11493, ANTONIO ALBERTO ARAUJO SOUSA, 7,50 Pontos, Classificação 132 / 06679, JILVANI JORGE DA SILVA MACHADO, 7,50 Pontos, Classificação 133 / 17252, ALAMIR DE ALMEIDA RIBEIRO, 7,50 Pontos, Classificação 134 / 19618, MIGUEL ARCANGELO SILVA DOS SANTOS, 7,50 Pontos, Classificação 135 / 17090, JOSE MARIA SILVA GARCIA, 7,50 Pontos, Classificação 136 / 01306, GERSON COSTA HOMOBONO, 7,50 Pontos, Classificação 137 / 17221, ADARÍ DA SILVA MACEDO, 7,50 Pontos, Classificação 138 / 14208, WALTERCIR PEIXOTO VIDINHA, 7,50 Pontos, Classificação 139 / 17780, MANOEL LINO DO ESPIRITO SANTO, 7,50 Pontos, Classificação 140 / 01190, ELI SANTANA NOBRE, 7,50 Pontos, Classificação 141 / 13301, RENILDO PEIXOTO SOUSA, 7,50 Pontos, Classificação 142 / 08112, RUBENS LEITE DE ALMEIDA, 7,50 Pontos, Classificação 143 / 11821, ELTON PISCANO NUNES, 7,50 Pontos, Classificação 144 / 18367, MARCO ANTONIO NUNES DA SILVA, 7,50 Pontos, Classificação 145 / 07283, JASIEL FERREIRA DA SILVA, 7,50 Pontos, Classificação 146 / 16594, MIGUEL MARIANO DE GOIS FILHO, 7,50 Pontos, Classificação 147 / 03989, GIVANILDO DOS SANTOS PIRES ASSUNÇÃO, 7,50 Pontos, Classificação 148 / 01060, OZÉAS MENDES LAMEIRA JUNIOR, 7,50 Pontos, Classificação 149 / 14871, ALESSANDRO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, 7,50 Pontos, Classificação 150 / 20151, ALCIDES BENEDITO PINHEIRO DIAS, 7,50 Pontos, Classificação 151 / 17452, FÁBIO TEIXEIRA CHAVES, 7,50 Pontos, Classificação 152 / 22000, MAILSON BRAGA UCHOA, 7,50 Pontos, Classificação 153 / 13927, CARLOS SANDRO BRITO DE MORAES, 7,50 Pontos, Classificação 154 / 05329, ROMULO GAIA DA SILVA, 7,50 Pontos, Classificação 155 / 04094, WASHINGTON COELHO DE ABREU, 7,50 Pontos, Classificação 156 / 14424, FRANKILEY PONTES MESQUITA, 7,50 Pontos, Classificação 157 / 11520, EDIVALDO MARTINS MAIA, 7,50 Pontos, Classificação 158 / 01572, TIAGO RIBAMAR BARRETO DA CÂMARA, 7,50 Pontos, Classificação 159 / 15146, ALUISIO COELHO BALIEIRO, 7,50 Pontos, Classificação 160 / 11406, MATEUS FAVACHO NEGRÃO, 7,50 Pontos, Classificação 161 / 11478, ALEX SALTANA DOS SANTOS, 7,50 Pontos, Classificação 162 / 12870, LAUDEMIR CAMPOS DA SILVA, 7,50 Pontos, Classificação 163 / 00592, AROUZEAN SOARES GUIMARÃES, 7,50 Pontos, Classificação 164 / 20890, AGOSTINHO CARNEIRO DE MELO, 7,50 Pontos, Classificação 165 / 16319, JOAO PINHEIRO NOVAIS, 7,50 Pontos, Classificação 166 / 11208, ARILDO DE VILHENA PINHEIRO, 7,50 Pontos, Classificação 167 / 17517, ALAN DE ATAÍDE SOARES, 7,50 Pontos, Classificação 168 / 03992, WALDEI PEREIRA GAMAS, 7,00 Pontos, Classificação 169 / 08391, MELQUISEDECK OLIVEIRA TEIXEIRA, 7,00 Pontos, Classificação 170 / 04743, EDWALDO BARATA COSTA, 7,00 Pontos, Classificação 171 / 05403, PEDRO PEREIRA VIANA, 7,00 Pontos, Classificação 172 / 11481, GIL AFONSO DE LIMA ARAUJO, 7,00 Pontos, Classificação 173 / 06600, MATIAS PERES NUNES FILHO, 7,00 Pontos, Classificação 174 /

06289, LUIZ ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 7,00 Pontos, Classificação 175 / 11268, ROZICLEI BEZERRA DA SILVA, 7,00 Pontos, Classificação 176 / 06789, RONIVALDO DE SOUZA GAMA, 7,00 Pontos, Classificação 177 / 02564, JADILSON CAJAZEIRA DE MORAIS, 7,00 Pontos, Classificação 178 / 20120, ALESSANDRO GIOVANNI NEVES SILVA, 7,00 Pontos, Classificação 179 / 04633, ALAN RODRIGUES CASTRO, 7,00 Pontos, Classificação 180 / 11435, PAULO ANDRE CARDOSO CAMPOS, 7,00 Pontos, Classificação 181 / 20741, NILDO JOSE GONÇALVES SILVA, 7,00 Pontos, Classificação 182 / 13445, VALTER NICODEMO JACOB, 7,00 Pontos, Classificação 183 / 20379, ROSENILDO DE MELO COSTA, 7,00 Pontos, Classificação 184 / 15980, LUIZ CARLOS DA SILVA PAIVA, 7,00 Pontos, Classificação 185 / 12167, NILZAN GONÇALVES DOS SANTOS, 7,00 Pontos, Classificação 186 / 22382, OSMAR CUNHA MELO, 7,00 Pontos, Classificação 187 / 14443, ANTONIO WILSON CABRAL GURGEL, 7,00 Pontos, Classificação 188 / 19508, JEDSON MEDEIROS CÂMARA, 7,00 Pontos, Classificação 189 / 02011, JOSE PACIFICIO DE ARAUJO FILHO, 7,00 Pontos, Classificação 190 / 11902, KLECIO DIOGENES PALHETA MOTA, 7,00 Pontos, Classificação 191 / 00691, ERALDO GALVÃO MORAES, 7,00 Pontos, Classificação 192 / 22302, EDUARDO SA GONÇALVES, 7,00 Pontos, Classificação 193 / 10810, DARCI VIANA DA SILVA, 7,00 Pontos, Classificação 194 / 01498, PEDRO PAULO MAGALHÃES DIAS, 7,00 Pontos, Classificação 195 / 03078, CLODOALDO CÉSAR DA SILVA MARQUES, 7,00 Pontos, Classificação 196 / 17976, PAULO PEREIRA BORGES, 7,00 Pontos, Classificação 197 / 19362, MILLER WAGNER DA SILVA PUREZA, 7,00 Pontos, Classificação 198 / 00765, FLÁVIO WENDELL MADUREIRA CARVALHO, 7,00 Pontos, Classificação 199 / 11549, ADILSON SOUSA GIBSON, 7,00 Pontos, Classificação 200 / 07313, MARCO ANTONIO RAMOS, 7,00 Pontos, Classificação 201 / 14486, MICHEL CAVALCANTE LIMA, 7,00 Pontos, Classificação 202 / 10205, ALACRÍO FARIAS ANDRADE, 7,00 Pontos, Classificação 203 / 08180, FRANCINEY RODRIGUES GOMES, 7,00 Pontos, Classificação 204 / 01928, ALAN LEITE DA COSTA, 7,00 Pontos, Classificação 205 / 01407, NILSON TITO DA SILVA, 7,00 Pontos, Classificação 206 / 09639, JORGE PEREIRA MORAIS, 7,00 Pontos, Classificação 207 / 21413, WELLINGTON DE SOUZA MONTEIRO, 7,00 Pontos, Classificação 208 / 22468, RICARDO DA CRUZ MONTEIRO, 7,00 Pontos, Classificação 209 / 16709, ANTONINA COUTINHO MACEDO CHAGAS, 7,00 Pontos, Classificação 210 / 00685, ELIAS SILVA DE LIMA, 7,00 Pontos, Classificação 211 / 04352, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, 7,00 Pontos, Classificação 212 / 12848, ERICO REGO CAMPOS, 7,00 Pontos, Classificação 213 / 22347, ANTONIO TROCANTE DE SOUZA, 7,00 Pontos, Classificação 214 / 18289, JOSE ROBERTO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES, 7,00 Pontos, Classificação 215 / 02561, RAIMUNDO MARÇAL MATOS DE MELO, 7,00 Pontos, Classificação 216 / 18258, ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA, 7,00 Pontos, Classificação 217 / 20541, JOSE LUIZ MORAES DE SOUZA, 7,00 Pontos, Classificação 218 / 21037, ROSENILSON DE LIMA FERREIRA, 7,00 Pontos, Classificação 219 / 19579, ALBERIO FERREIRA DOS SANTOS, 7,00 Pontos, Classificação 220 / 07750, LEONILTO SILVA LIMA, 7,00 Pontos, Classificação 221 / 01091, GUARAJARA DA SILVA BARBOSA, 7,00 Pontos, Classificação 222 / 05960, JUVENAL FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7,00 Pontos, Classificação 223 / 18620, JOSÉ MAIA GOMES FILHO, 7,00 Pontos, Classificação 224 / 07552, ALDO ANTONIO DE LIMA FREITAS, 7,00 Pontos, Classificação 225 / 20619, BENEDITO JACKSON DO NASCIMENTO DA SILVA, 7,00 Pontos, Classificação 226 / 15187, EDINALDO OLIVEIRA ALVES, 7,00 Pontos, Classificação 227 / 12974, RAIMUNDO DE SOUZA ARAUJO, 7,00 Pontos, Classificação 228 / 17430, MARCIO FURTADO DE CARVALHO, 7,00 Pontos, Classificação 229 / 15082, OZIEL ASSUNÇÃO DE BRITO, 7,00 Pontos, Classificação 230 / 14226, CLEY JACKSON FEITOZA, 7,00 Pontos, Classificação 231 / 21533, MARRINSON PIETRO MARQUES DA SILVA, 7,00 Pontos, Classificação 232 / 00857, FABIO DE ABREU E SOUZA, 7,00 Pontos, Classificação 233 / 17133, SANDRO PONTES DA COSTA, 7,00 Pontos, Classificação 234 / 16650, GILCILENE DOS SANTOS CAMPOS, 7,00 Pontos, Classificação 235 / 18068, MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO, 7,00 Pontos, Classificação 236 / 18383, WASHINGTON UBAIARA REIS, 7,00 Pontos, Classificação 237 / 05372, PAULO GLICÍO DA ROCHA, 7,00 Pontos, Classificação 238 / 17773, GILLIS CARVALHO SOARES, 7,00 Pontos, Classificação 239 / 13250, JOSÉ CARLOS DA SILVA PISCANO JUNIOR, 7,00 Pontos, Classificação 240 / 16855, JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO JÚNIOR, 7,00 Pontos, Classificação 241 / 15846, ROSIVAN SERIQUE GATO JUNIOR, 7,00 Pontos, Classificação 242 / 17041, FRANCELIN SILVA DE SOUZA, 7,00 Pontos, Classificação 243 / 16476, LUIZ FERREIRA DA SILVA, 7,00 Pontos, Classificação 244 / 07112, RAIMAR DANILLO LIMA DA SILVA, 7,00 Pontos, Classificação 245 / 06299, MANOEL JOSE FERNANDES FARIAS, 7,00 Pontos, Classificação 246 / 20633, IDEGLAN BRITO LIMA, 7,00 Pontos, Classificação 247 / 15546, JONIVALTE COELHO HOMOBONO, 7,00 Pontos, Classificação 248 / 04351, MIZEL MACHER FERREIRA, 7,00 Pontos, Classificação 249 / 20331, JOSIELSON SOARES FALCHER, 7,00 Pontos, Classificação 250 / 19390, MARCIO ARAUJO ROCHA, 7,00 Pontos, Classificação 251 / 17859, PAULO SANTIAGO DA COSTA, 6,50 Pontos, Classificação 252 / 17358, AGOSTINHO NUNES PIMENTEL, 6,50 Pontos, Classificação 253 / 06936, LEO MARCOS GUIMARÃES, 6,50 Pontos, Classificação 254 / 15910, AMADEU COUTINHO DE MARIA, 6,50 Pontos, Classificação 255 / 10304, OZIEL SANTOS DIAS, 6,50 Pontos, Classificação 256 / 08503, AGUINALDO RODRIGUES DOS PASSOS, 6,50 Pontos, Classificação 257 / 02118, JOSE REDSON CAMBRAIA SOARES, 6,50 Pontos, Classificação 258 / 12550, JOSE RIBAMAR DA SILVEIRA RIBEIRO, 6,50 Pontos, Classificação 259 / 03405, CÉSAR DE SOUSA CARDOSO, 6,50 Pontos, Classificação 260 / 08922, JOSÉ AMAURI ALVES DE SOUSA, 6,50 Pontos, Classificação 261 / 05993, RONALDO FERREIRA RODRIGUES, 6,50 Pontos, Classificação 262 / 04194, DOMINGOS RAMOS GAIA FILHO, 6,50 Pontos, Classificação 263 / 04123, WALDIR DO CARMO LIMA DE MORAES, 6,50 Pontos, Classificação 264 / 22112, LUIZ WELLINGTON DOS SANTOS DA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 265 / 17815, ANTONIO CARLOS ALMEIDA DA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 266 / 18542, NEIVALDO DOS SANTOS BARBOSA, 6,50 Pontos, Classificação 267 / 04371, BENEDITO BERNARDINO DE OLIVEIRA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 268 / 17691, REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA, 6,50 Pontos, Classificação 269 / 15511, IDORIO FRANCISCO RIBEIRO, 6,50 Pontos, Classificação 270 / 21888, ANTONIO VLADIMIR LEMOS DA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 271 / 08252, MARCOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 272 / 09521, FRANCISCO NASCIMENTO SILVA FILHO, 6,50 Pontos, Classificação 273 / 03878, DANIELSON DOS SANTOS SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 274 / 03196, GEFFERSON JACKSON SOARES, 6,50 Pontos, Classificação 275 / 17153, ALISSON BATISTA ASSUNÇÃO MONTEIRO, 6,50 Pontos, Classificação 276 / 17758, JOAO CARLOS MODESTO DE SOUZA, 6,50 Pontos, Classificação 277 / 04926, ALAN KARDEC FRANÇA DOS SANTOS, 6,50 Pontos, Classificação 278 / 11701, LINCOLN SANTANA COUTINHO RIBEIRO, 6,50 Pontos, Classificação 279 / 21258, EDER BASTOS NUNES, 6,50 Pontos, Classificação 280 / 04706, RUI ADRIANO RANGEL DOS SANTOS, 6,50 Pontos, Classificação 281 / 12038, VALFREDO BRAZ DINIZ JUNIOR, 6,50 Pontos, Classificação 282 / 21783, LEONAN ALVES SAMPAIO, 6,50 Pontos, Classificação 283 / 09169, RONILDO MACIEL DA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 284 / 13948, RUTIANE PEREIRA DOS SANTOS, 6,50 Pontos, Classificação 285 / 06319, SAYMON DE OLIVEIRA NEPOMUCENO, 6,50 Pontos, Classificação 286 / 05749, JOSE MARIA COUTINHO, 6,50 Pontos, Classificação 287 / 15660, ANTONINO FERREIRA CORREA, 6,50 Pontos, Classificação 288 / 21817, RENIVALDO MACHADO DE MORAES PINHEIRO 087854, 6,50 Pontos, Classificação 289 / 07840, JAIME DE SOUZA LOPES, 6,50 Pontos, Classificação 290 / 21439, JACQUELINE TEREZA FERNANDES MONTEIRO, 6,50 Pontos, Classificação 291 / 19069, FABIO DE AZEVEDO VIANA, 6,50 Pontos, Classificação 292 / 07489, DALLÉS MENDES FREITAS DA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 293 / 12045, AROLDI THADEU DA COSTA SOUZA JUNIOR, 6,50 Pontos, Classificação 294 / 18985, SANDOVAL ANDRADE LIMA, 6,50 Pontos, Classificação 295 / 10671, FRANCISCO SOUSA FILHO, 6,50 Pontos, Classificação 296 / 19312, MARCOS ALVES DIAS, 6,50 Pontos, Classificação 297 / 08139, RONILSON SOTERO DA COSTA, 6,50 Pontos, Classificação 298 / 17924, DIONE SILVA DE MORAES, 6,50 Pontos, Classificação 299 / 13377, MARINO BRAZ PEREIRA NETO, 6,50 Pontos, Classificação 300 / 00759, ARIEL DE ARAUJO DA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 301 / 19464, ROMILDO DOS SANTOS SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 302 / 12095, ADRIANA BARBOSA PANTOJA, 6,50 Pontos, Classificação 303 / 09995, PATRICK LIMA DOS SANTOS, 6,50 Pontos, Classificação 304 / 09218, HALLYDE SILVA NEGRÃO, 6,50 Pontos, Classificação 305 / 19513, EVANDRO COSTA DOS SANTOS, 6,50 Pontos, Classificação 306 / 13349, MANOEL DOS SANTOS ALMEIDA DE ABREU, 6,50 Pontos, Classificação 307 / 01520, MARCIO ALAN MAGALHÃES DIAS, 6,50 Pontos, Classificação 308 / 07790, ELTON DE ARAUJO FERREIRA, 6,50 Pontos, Classificação 309 / 11615, MARINALDO BELO BARRETO, 6,50 Pontos, Classificação 310 / 08317, JOSE EDVAN DA CONCEIÇÃO PANTOJA, 6,50 Pontos, Classificação 311 / 03822, KLEILSON DE CARVALHO SENA, 6,50 Pontos, Classificação 312 / 07680, KASSOS CLEITON TOLOSA CORREIA, 6,50 Pontos, Classificação 313 / 12208, WALDIR OLIVEIRA PANTOJA, 6,50 Pontos, Classificação 314 / 10554, ALENILDO MORAES DA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 315 / 10876, RODRIGO AZEVEDO MARTINS, 6,50 Pontos, Classificação 316 / 11019, RAIMUNDO NONATO PISCANO DO CARMO, 6,50 Pontos, Classificação 317 / 05230, EVARISTO GOMES

BRAZÃO, 6,50 Pontos, Classificação 318 / 05960, RICARDO NONATO RODRIGUES DE ARAUJO, 8,50 Pontos, Classificação 319 / 10574, ARNALDO MACHADO LOBO, 8,50 Pontos, Classificação 320 / 03080, JOSIVAL DAMASCENO QUEIROZ, 6,50 Pontos, Classificação 321 / 09830, WALTER VIEGAS DA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 322 / 03329, CARLOS ORACIO DOS SANTOS, 6,50 Pontos, Classificação 323 / 14056, AMIRALDO DE ARAUJO ASSUNÇÃO, 6,50 Pontos, Classificação 324 / 21755, BENEDITO DAS NEVES DA COSTA SARAIVA, 6,50 Pontos, Classificação 325 / 22076, EZEQUIEL DA SILVA PISCANO, 6,50 Pontos, Classificação 326 / 20228, MANOEL NERIVALDO CORREA DE AMORIM, 6,50 Pontos, Classificação 327 / 03829, YSMAEL ALLEX BARBOSA DA COSTA, 6,50 Pontos, Classificação 328 / 21556, JOELSON DE OLIVEIRA DIAS, 8,50 Pontos, Classificação 329 / 07866, ATAILSONSANTOS DO REGO, 6,50 Pontos, Classificação 330 / 20145, MANOEL GOMES DOS REIS, 6,50 Pontos, Classificação 331 / 22379, ROSSON RODRIGUES MENDES, 6,50 Pontos, Classificação 332 / 19516, JEAN ROGERIO MORAES DE ASSIS, 6,50 Pontos, Classificação 333 / 04417, ELIAS REIS DA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 334 / 19714, JOSIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, 6,50 Pontos, Classificação 335 / 16479, RAMON MONFREDO DE SOUZA, 6,50 Pontos, Classificação 336 / 07689, OSVALDINO NASCIMENTO DE SOUZA FILHO, 6,50 Pontos, Classificação 337 / 15971, JOSE BRASIL BATISTA DA ROSA, 6,00 Pontos, Classificação 338 / 16471, MANOEL RAIMUNDO CAMPOS, 6,00 Pontos, Classificação 339 / 12136, ALAYN ERICKSON ALVES DE ALMEIDA, 6,00 Pontos, Classificação 340 / 20689, NELIO DE JESUS GONÇALVES SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 341 / 13345, ANTONIO CARLOS CARDOSO BEZERRA, 6,00 Pontos, Classificação 342 / 13777, JOSE MARIA DOS SANTOS SALDANHA, 6,00 Pontos, Classificação 343 / 03185, JOSÉ ROBERTO NUNES MARQUES, 6,00 Pontos, Classificação 344 / 08340, FRANCISCO DINIZ CARDOSO, 6,00 Pontos, Classificação 345 / 09851, RAIMUNDO GAMA, 6,00 Pontos, Classificação 346 / 10802, TIMÓTEO DOS SANTOS COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 347 / 05201, MARCUS PIERRE MORAIS DE SOUSA, 6,00 Pontos, Classificação 348 / 21703, CELESTINO ESTIMA TAVARES PINHEIRO JUNIOR, 6,00 Pontos, Classificação 349 / 15083, BERNARDINO NAZARE SOUZA BITENCOURT FILHO, 6,00 Pontos, Classificação 350 / 11558, MARCIO ROBERTO PAIVA TORRES, 6,00 Pontos, Classificação 351 / 12756, FREDSON CARLOS DA SILVA PALHETA, 8,00 Pontos, Classificação 352 / 13704, BENILSON DE JESUS FEIO DE AZEVEDO, 6,00 Pontos, Classificação 353 / 07009, REGINALDO PINTO BAIÁ, 6,00 Pontos, Classificação 354 / 07552, GEAZY GOMES LOPES, 6,00 Pontos, Classificação 355 / 17910, CARLOS EDUARDO DA SILVA CASTRO, 6,00 Pontos, Classificação 356 / 20222, JEAN CLEBER FRANCISCO DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 357 / 17873, ALVARO DA SILVA LEITE, 6,00 Pontos, Classificação 358 / 09638, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 359 / 11596, CLEUTON DA SILVA MARQUES, 6,00 Pontos, Classificação 360 / 13511, GERFFSON RODRIGUES SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 361 / 15783, MIZUEL ALMEIDA DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 362 / 22387, EDIBERTO RIBEIRO BRITO, 6,00 Pontos, Classificação 363 / 20227, IRAN SILVESTRE ALMEIDA DOS ANJOS, 6,00 Pontos, Classificação 364 / 11175, LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 365 / 22442, ANTONIO DAS NEVES MACHADO FILHO, 6,00 Pontos, Classificação 366 / 10585, ZEDEQUIAS VIEIRA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 367 / 17461, MESSIAS PALHETA RODRIGUES, 6,00 Pontos, Classificação 368 / 12443, ELIASIBE NUNES SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 369 / 17796, ISAAQUE CRUZ DO ESPRITO SANTO, 6,00 Pontos, Classificação 370 / 18745, ABIMAEU DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 371 / 12724, JOSÉ RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 372 / 10257, ADNALDO ALBUQUERQUE DUARTE, 6,00 Pontos, Classificação 373 / 14402, VALDENI DA SILVA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 374 / 07423, RAUL DOS SANTOS MODESTO, 6,00 Pontos, Classificação 375 / 12787, MQACIR ESTACIO PEREIRA FILHO, 6,00 Pontos, Classificação 376 / 12539, JELISON DIAS SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 377 / 10160, MARCIO DINIZ DA SILVA BELO, 6,00 Pontos, Classificação 378 / 21794, LUIZ ROGERIO PACHECO, 6,00 Pontos, Classificação 379 / 08966, JOSE MARIA ALMEIDA MORAES, 6,00 Pontos, Classificação 380 / 19374, VANEL DE SOUZA GARRIDO, 6,00 Pontos, Classificação 381 / 16905, MARCOS JOSUE AMORIM DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 382 / 20749, MARLON JOSE MARTEL PINHEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 383 / 17364, GENIVAL FIGUEIREDO FRANÇA, 6,00 Pontos, Classificação 384 / 14066, ANGELO CLEYTON MIRANDA CARDOSO, 6,00 Pontos, Classificação 385 / 17006, WILSON RODRIGUES DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 386 / 17764, WILSON COSTA DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 387 / 08345, MARLUCIO SILVA GÖES, 6,00 Pontos, Classificação 388 / 18378, IDELSON LOPES DE OLIVEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 389 / 20536, ADINELSON CORREIA DE OLIVEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 390 / 19282, JOSE PATRICIO CAPELA DE MELO, 6,00 Pontos, Classificação 391 / 21118, PAULO EDSON DOS SANTOS PISCANO, 6,00 Pontos, Classificação 392 / 16955, MIGUEL ANGELO MADUREIRA CORTES, 6,00 Pontos, Classificação 393 / 18102, IVANDRO GONÇALVES DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 394 / 09775, ANTONIO MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA, 6,00 Pontos, Classificação 395 / 00907, MARINEU ALMEIDA SETUBAL, 6,00 Pontos, Classificação 396 / 14546, RUBEM SAMUEL DE SOUZA GEMAGUE FILHO, 6,00 Pontos, Classificação 397 / 05522, CLEI DA SILVA LEITE, 6,00 Pontos, Classificação 398 / 17891, JOSIELSON RAMOS PISCANO, 6,00 Pontos, Classificação 399 / 15397, MARCELO DOS SANTOS PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 400 / 16506, EDLAN BARRETO RODRIGUES, 6,00 Pontos, Classificação 401 / 02823, ADENI CORREA LIMA, 6,00 Pontos, Classificação 402 / 00045, CLAUDIO EVERTON MOREIRA SARDINHA, 6,00 Pontos, Classificação 403 / 13287, RONILDO FERREIRA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 404 / 14544, LIANE GISELE CORREA RIBEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 405 / 14594, ALACI PEREIRA SACRAMENTO JUNIOR, 6,00 Pontos, Classificação 406 / 10964, JAIMISON VIANA DA FONSECA, 6,00 Pontos, Classificação 407 / 12873, ALMIR ROGERIO SILVA DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 408 / 09910, JOSE ALFREDO GOMES BARBOSA, 6,00 Pontos, Classificação 409 / 01592, ALESSANDRO MIRANDA DE ALCANTARA, 6,00 Pontos, Classificação 410 / 04946, WISNEY DA SILVA BAIÁ, 6,00 Pontos, Classificação 411 / 11951, PAULO DE ARAUJO PISCANO, 6,00 Pontos, Classificação 412 / 19083, ENOQUE FERREIRA DA PAZ, 6,00 Pontos, Classificação 413 / 14808, ATEVALDO DE SOUZA PALMEIRIM, 6,00 Pontos, Classificação 414 / 19357, JORGE VALDO DA CONCEIÇÃO, 6,00 Pontos, Classificação 415 / 21787, JAEEDSON DE SOUZA RAMOS, 6,00 Pontos, Classificação 416 / 19664, CLÉIA DA SILVA JEANUACQUE, 6,00 Pontos, Classificação 417 / 14464, GILBERTO ALLAN COSTA TORRES, 6,00 Pontos, Classificação 418 / 11677, VALMIR CARNEIRO VALE, 6,00 Pontos, Classificação 419 / 01404, ANTONIO MARCOS MATOS DOS PASSOS, 6,00 Pontos, Classificação 420 / 105783, FABIANO NASCIMENTO DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 421 / 01921, JOAO ATAIDE SANTANA, 6,00 Pontos, Classificação 422 / 05143, EDSON BARBOSA BARROS, 6,00 Pontos, Classificação 423 / 20791, CELIO COELHO RIBEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 424 / 10674, SIVONEY DE OLIVEIRA FERREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 425 / 10766, JOSECELI MARTINS GOMES, 6,00 Pontos, Classificação 426 / 06998, JOSEMIRO MELO PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 427 / 14964, RAIMUNDO CLEI RIBEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 428 / 19215, ALEXANDRE SABINO DE LIMA, 6,00 Pontos, Classificação 429 / 19753, EDI CARLOS PANTOJA FURTADO, 6,00 Pontos, Classificação 430 / 22136, JOSIEDISON MELO PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 431 / 11340, MARCIO DA COSTA CARVALHO, 6,00 Pontos, Classificação 432 / 08912, WENDEL MENDES NUNES, 6,00 Pontos, Classificação 433 / 14823, ALAN RIBEIRO DIAS, 6,00 Pontos, Classificação 434 / 14068, ADILSON NERY SIQUEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 435 / 09483, ERNANDES DUARTE ALVES, 6,00 Pontos, Classificação 436 / 04733, ANTONIO CEZAR NOGUEIRA DE SOUZA, 6,00 Pontos, Classificação 437 / 12713, LUIZ VIANA CHAVES, 6,00 Pontos, Classificação 438 / 11408, FRANCISCO TEIXEIRA DA CRUZ, 6,00 Pontos, Classificação 439 / 07171, RONALDO BAHIA DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 440 / 22471, WELLINGTON OLIVEIRA DE ANDRADE, 6,00 Pontos, Classificação 441 / 11490, DAILTON DOS SANTOS TEIXEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 442 / 14694, EDENILSON DOS SANTOS BARRETO, 6,00 Pontos, Classificação 443 / 20989, WENDEL MACIEL GUEDES, 6,00 Pontos, Classificação 444 / 16875, VALDICLEI BASTOS DUARTE, 6,00 Pontos, Classificação 445

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 21.01.AUXILIAR TÉCNICO-OPERADOR DE USINA ELÉTRICA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO DE OPERAÇÕES EM USINA ELÉTRICA-LARANJAL DO JARI
16176, ELIZABETH RIBEIRO DA ROCHA, 9,50 Pontos, Classificação 1 / 05221, TEOFILO ALCOLUMBRE DA SILVA, 9,00 Pontos, Classificação 2 / 19371, MARINALDO CASTELO BRANCO, 8,50 Pontos, Classificação 3 / 03841, FRANCILDO DA CONCEIÇÃO MAUES RODRIGUES, 8,50 Pontos, Classificação 4 / 00603, RENAN BRITO DE SOUSA, 8,50 Pontos, Classificação 5 / 11388, JOSE ELITON SOUSA BARBOSA, 8,00 Pontos, Classificação 6 / 07111, WELLINGTON EDUARDO BATALHA SILVA, 8,00 Pontos, Classificação 7 / 17011, EDSON DA SILVA SADALA, 8,00 Pontos, Classificação 8 / 05258, MARCO AURELIO PENA CORDEIRO, 8,00 Pontos, Classificação 9 / 07326, CLECIANO FONSECA DOS SANTOS, 8,00 Pontos, Classificação 10 / 05259, MARIA DO

LIVRAMENTO MAGNO DE ALMEIDA, 8,00 Pontos, Classificação 11 / 02808, IVAN VILHENA BATISTA, 7,50 Pontos, Classificação 12 / 16293, RICARDO GUILHERME SODRÉ DA SILVA, 7,50 Pontos, Classificação 13 / 16020, JANE MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS, 7,50 Pontos, Classificação 14 / 21707, ALUIZIO MENEZES CASTRO DA FONSECA, 7,50 Pontos, Classificação 15 / 01454, ISMAEL MAIA PINHEIRO, 7,50 Pontos, Classificação 16 / 08470, FRANCK COSTA DA SILVA, 7,50 Pontos, Classificação 17 / 21738, MARIVALDO DA CUNHA PALHETA, 7,00 Pontos, Classificação 18 / 01154, ROSSON BARBOSA DA SILVA, 7,00 Pontos, Classificação 19 / 00603, ITAMAR DE SOUSA CONCEIÇÃO, 7,00 Pontos, Classificação 20 / 15452, FRANCINEI BRANCO SOUSA, 7,00 Pontos, Classificação 21 / 02691, BRENO VELOSO DAIBES, 7,00 Pontos, Classificação 22 / 05267, ROMERO DAMASCENO DE SOUSA, 7,00 Pontos, Classificação 23 / 06337, FRANCISCO MAIA PINHEIRO, 7,00 Pontos, Classificação 24 / 02523, VALDEMAR LUIZ DE SOUZA CLEMENTE, 6,50 Pontos, Classificação 25 / 04836, REGINALDO DA COSTA LIMA, 6,50 Pontos, Classificação 26 / 21718, BELANILZA MARREIROS DE SOUSA, 6,50 Pontos, Classificação 27 / 14313, DARIO PINTO RAMOS, 6,50 Pontos, Classificação 28 / 07365, WALDEMAR FERREIRA NETO, 6,50 Pontos, Classificação 29 / 03592, RODRIGO MACEDO LOBATO, 6,50 Pontos, Classificação 30 / 15554, ANTONIO MOACYR DIAS SANTAREM, 6,50 Pontos, Classificação 31 / 21147, MALELIEL MARQUES COELHO, 6,50 Pontos, Classificação 32 / 11516, KELLISON JÚNIOR SANTOS VAZ, 6,00 Pontos, Classificação 33 / 17030, SILVANI PEREIRA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 34 / 17051, JUCELI DO SOCORRO BAIÁ SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 35 / 02893, AGNALDO LIMA COSTA LEITE, 6,00 Pontos, Classificação 36 / 07353, ALEXSANDRO VALDIVINO DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 37 / 18200, DERIVALDO NASCIMENTO DO CARMO, 6,00 Pontos, Classificação 38

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 21.02.AUXILIAR TÉCNICO-OPERADOR DE USINA ELÉTRICA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO DE OPERAÇÕES EM USINA ELÉTRICA-LOURENÇO
09656, JANIVALDO SOARES FACUNDES, 8,00 Pontos, Classificação 1 / 04376, EDILSON DE BRITO MENDES, 7,00 Pontos, Classificação 2 / 10751, LUCIVALDO MONTEIRO DE CARVALHO, 6,50 Pontos, Classificação 3 / 09987, EVERTON GOMES FREITAS, 6,50 Pontos, Classificação 4 / 19295, RAIMUNDA ELIENE PEREIRA DIAS, 6,50 Pontos, Classificação 5 / 00457, ANTONIO ALVES DE CAMPOS, 6,00 Pontos, Classificação 6 / 09021, JAIR PINTO DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 7 / 03068, JERRY DA COSTA GOMES, 6,00 Pontos, Classificação 8 / 18215, MARCELO CAMPOS OLIVEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 9 / 16147, AROLDI VALENTE PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 10

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 21.03.AUXILIAR TÉCNICO-OPERADOR DE USINA ELÉTRICA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO DE OPERAÇÕES EM USINA ELÉTRICA-OLIAPOQUE
11475, WASHINGTON SANTOS BRANDÃO, 8,50 Pontos, Classificação 1 / 00197, ILSON GARCIA DA PENHA, 7,50 Pontos, Classificação 2 / 06196, AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, 7,00 Pontos, Classificação 3 / 05682, FERNANDO DE ARAUJO MONTEIRO, 7,00 Pontos, Classificação 4 / 21191, WALTER SILVA BAIÁ, 6,00 Pontos, Classificação 5

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 22.03.AUXILIAR TÉCNICO-MECÂNICO-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM MECÂNICA-MACAPÁ
12419, JOSE FRANCISCO BALICA FILHO, 8,50 Pontos, Classificação 1 / 14957, JOAO DA SILVA ARAUJO, 8,50 Pontos, Classificação 2 / 17487, CLOVIS FRITZEN, 8,50 Pontos, Classificação 3 / 11366, RAIMUNDO NONATO GRACILIANO, 8,00 Pontos, Classificação 4 / 05986, LUCIANO DE ARAUJO MAIA, 8,00 Pontos, Classificação 5 / 21698, ADOAR DE JESUS PEREIRA, 8,00 Pontos, Classificação 6 / 15584, LEONARDO PAVIA DOS SANTOS, 7,50 Pontos, Classificação 7 / 06518, NARCISO DO CARMO SILVA MEDEIROS, 7,50 Pontos, Classificação 8 / 21978, RENILSON VICTOR SERIQUE, 7,50 Pontos, Classificação 9 / 02628, ADAUTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, 7,50 Pontos, Classificação 10 / 06717, RAIMUNDO NONATO SANTOS MORAES, 7,00 Pontos, Classificação 11 / 17046, FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO LIMA, 7,00 Pontos, Classificação 12 / 07481, ALFREDO COSTA DA SILVA, 7,00 Pontos, Classificação 13 / 19326, CLAUDIO DA SILVA BRANCO, 7,00 Pontos, Classificação 14 / 14665, WELLINGTON CARDOSO BATISTA, 7,00 Pontos, Classificação 15 / 05017, MAURICIO SAMPAIO BRANDÃO, 7,00 Pontos, Classificação 16 / 05126, RAMON MORAES DE SOUSA, 7,00 Pontos, Classificação 17 / 11921, ALTAMIR GUIMAR DOS SANTOS JÚNIOR, 7,00 Pontos, Classificação 18 / 16609, PEDRO COELHO RIBEIRO, 7,00 Pontos, Classificação 19 / 01950, MANOEL CORREA DE FARIAS, 6,50 Pontos, Classificação 20 / 07348, ROBERTO SERGIO DE ALMEIDA ANJOS, 6,50 Pontos, Classificação 21 / 11675, GILCELO BASTOS MOREIRA, 6,50 Pontos, Classificação 22 / 02568, JULIO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA, 6,50 Pontos, Classificação 23 / 14922, MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS, 6,50 Pontos, Classificação 24 / 04524, RAILAN DOS SANTOS ALFAIA, 6,50 Pontos, Classificação 25 / 21559, MARCOS MICHEL MENDES FARIAS, 6,50 Pontos, Classificação 26 / 07984, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RODRIGUES, 6,50 Pontos, Classificação 27 / 10764, URIAS CORTES CORREA, 6,50 Pontos, Classificação 28 / 02919, MARCIO DA COSTA LOPES, 6,50 Pontos, Classificação 29 / 03124, RODOLFO GARCIA SENA, 6,00 Pontos, Classificação 30 / 14142, ERISON JUNIOR ARAUJO MALCHER, 6,00 Pontos, Classificação 31 / 16585, ODINALDO DOS SANTOS LIMA, 6,00 Pontos, Classificação 32 / 15812, FRANCISILSON VIEIRA BARBOSA, 6,00 Pontos, Classificação 33 / 20385, JASTER VIANA SULLYVAN, 6,00 Pontos, Classificação 34 / 16791, MARCIO ROGERIO DA SILVA SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 35 / 15352, ANTONIO DE PAULO SILVA FREITAS, 6,00 Pontos, Classificação 36 / 14674, FAGNER JORGE SANTOS DE SOUSA, 6,00 Pontos, Classificação 37 / 14475, ALAEL TAVARES DE OLIVEIRA, 6,00 Pontos, Classificação 38 / 22115, AMARILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 39 / 02136, JOSE FLAVIO LOPES PEREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 40 / 22521, LUIS CARLOS GOMES PINHEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 41 / 11496, CICERO DJACILDO DANTAS, 6,00 Pontos, Classificação 42 / 22146, EVERTON LAGES DOS SANTOS, 6,00 Pontos, Classificação 43 / 18640, EULIELSON DA SILVA MORAES, 6,00 Pontos, Classificação 44 / 17275, ALCEMIRA AMARAL MAGAVE, 6,00 Pontos, Classificação 45

II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA APROVADOS POR CARGO/FORMAÇÃO, POLO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME, TOTAL DE PONTOS OBTIDOS E CLASSIFICAÇÃO OBTIDA:

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.08.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-MACAPÁ
21141, CLEITON BRANDÃO DA ROCHA, 7,50 Pontos, Classificação 1 / 07910, EDSON CLEY REBOUÇAS ROCHA, 7,00 Pontos, Classificação 2

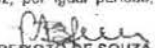
CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 20.AUXILIAR TÉCNICO-MOTORISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA C,D OU E-MACAPÁ
09352, ROSIVALDO MELO SILVA, 8,00 Pontos, Classificação 1 / 01075, JOSÉ RONALDO RODRIGUES, 8,00 Pontos, Classificação 2 / 09265, JOAO BATISTA AGUIAR, 6,00 Pontos, Classificação 3

III - A aprovação no Concurso Público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do concurso, a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA reserva-se o direito de solicitar às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

IV - A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

V - A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para mudança de domicílio de candidato para a investidura no cargo.

VI - Este Concurso Público tem validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA.


JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá

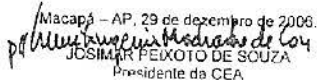
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 001/2006 – ASJUR/CEA**

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E SEBRAE-AP, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONCEA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pólido do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O presente Convênio será prorrogado até dia 30/04/2007.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá – AP, 29 de dezembro de 2006.

 JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
 Presidente da CEA

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Jorge Amanajás

PORTARIA Nº 1230/2006-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LUIZ GUILHERME GONZALES, do cargo de Provisorio em Comissão de Assistente de Comunicação Social GAB-MD-10, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2006.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 08 de novembro de 2006.

Deputado **JORGE AMANAJÁS**
 Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Honildo Amaral de Mello Castro

PORTARIA Nº 048/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, X, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. nº 018, Classe IX, protocolizado sob o nº 2014/2006,

RESOLVE:
 Art. 1º Constituir Comissão para proceder ao recebimento dos veículos adquiridos por meio do Pregão Presencial nº 006/2006, composta pelos servidores Dilma Célia de Oliveira Pimenta (Presidente), Dionísio Fernandes dos Santos (Membro) e Vicente Pereira de Castro (Membro), nos termos do art. 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 25 de janeiro de 2007.

(AI) Desembargador **HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO**
 Presidente

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃO Nº 2240/2007

Autos de Prestação de Contas de Eleição
 Processo nº 812/2006 – Classe IX
 Interessado: Partido da Frente Liberal – PFL
 Relator: Juiz Reginaldo Andrade

ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCEIRO. DITAMES DA LEI Nº 9.504/97 E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/2006 OBSERVADOS EM PARTE. PRINCÍPIOS CONTÁBEIS REGULARMENTE ATENDIDOS. CONTAS APROVADAS, COM RESSALVAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar, com ressalvas, a prestação de contas do Comitê Financeiro do Partido da Frente Liberal – PFL, relativa às Eleições 2006, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de janeiro de 2007.

Juiz **MELLO CASTRO** – Presidente; Juiz **REGINALDO ANDRADE** – Relator; Dr. **JOSÉ CARDOSO LOPES** – Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 2241/2007

Autos de Prestação de Contas de Eleição
 Processo nº 659/2006 – Classe IX
 Interessado: Partido de Reedificação da Ordem Nacional – PRONA
 Relator: Juiz João Bosco

ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCEIRO. LEI Nº 9.504/97 E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/2006. REQUISITOS LEGAIS E CONTÁBEIS OBSERVADOS. APROVAÇÃO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar a prestação de contas do Comitê Financeiro do Partido de Reedificação da Ordem Nacional – PRONA, relativa às Eleições 2006, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de janeiro de 2007.

Juiz **MELLO CASTRO** – Presidente; Juiz **JOÃO BOSCO** – Relator; Dr. **JOSÉ CARDOSO LOPES** – Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 2242/2007

Autos de Concessão de Horário Gratuito – Inserção
 Processo nº 1522/2007 – Classe VII
 Interessado: Partido Popular Socialista – PPS
 Relator: Juiz João Bosco

PARTIDO POLÍTICO. PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA. CONCESSÃO DE HORÁRIO GRATUITO. INSERÇÃO. LEI Nº 9.096/95. RESOLUÇÕES TSE Nº 20.034/97 E Nº 22.503/06. REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS. INDEFERIMENTO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, indeferir a concessão de horário gratuito ao Partido Popular Socialista – PPS, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de janeiro de 2007.

Juiz **MELLO CASTRO** – Presidente; Juiz **JOÃO BOSCO** – Relator; Dr. **JOSÉ CARDOSO LOPES** – Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 2243/2007

Autos de Prestação de Contas de Eleição
 Processo nº 672/2006 – Classe IX
 Interessado: Partido dos Trabalhadores – PT
 Relator: Juiz Luiz Carlos

ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCEIRO. LEI Nº 9.504/97 E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/2006. REQUISITOS LEGAIS E CONTÁBEIS PARCIALMENTE OBSERVADOS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar, com ressalvas, a prestação de contas do Comitê Financeiro do Partido dos Trabalhadores – PT, relativa às Eleições 2006, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de janeiro de 2007.

Juiz **MELLO CASTRO** – Presidente; Juiz **LUIZ CARLOS** – Relator; Dr. **JOSÉ CARDOSO LOPES** – Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 2244/2007

Autos de Prestação de Contas de Eleição
 Processo nº 772/2006 – Classe IX
 Interessado: Eraldo da Silva Trindade – Candidato a Deputado Federal
 Relator: Juiz Luiz Carlos

ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS.

CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL. DITAMES DA LEI Nº 9.504/97 E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/2006 OBSERVADOS. PRINCÍPIOS CONTÁBEIS REGULARMENTE ATENDIDOS. CONTAS APROVADAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar a prestação de contas de Eraldo da Silva Trindade, candidato a Deputado Federal pelo Partido da Frente Liberal – PFL, relativa às eleições 2006, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de janeiro de 2007.

Juiz **MELLO CASTRO** – Presidente; Juiz **LUIZ CARLOS** – Relator; Dr. **JOSÉ CARDOSO LOPES** – Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 2245/2007

Autos de Concessão de Horário Gratuito – Inserção
 Processo nº 1517/2006 – Classe VII
 Interessado: Partido Progressista – PP
 Relator: Juiz Adão Carvalho

PARTIDO POLÍTICO. PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA. CONCESSÃO DE HORÁRIO GRATUITO. INSERÇÃO. LEI Nº 9.096/95. RESOLUÇÕES TSE Nº 20.034/97 E Nº 22.503/06. REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS. INDEFERIMENTO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, indeferir a concessão de horário gratuito ao Partido Progressista – PP, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de janeiro de 2007.

Juiz **MELLO CASTRO** – Presidente; Juiz **Adão Carvalho** – Relator; Dr. **José Cardoso Lopes** – Procurador Regional Eleitoral.

Fernando Antônio Pereira de M.
 Analista Jud., Coord. de Sessões Plenárias

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Rainundo Nonato Fonseca Vales

AVISO DE PREGÃO Nº 005/2006-TJAP

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 16.125/2006-GAB/PRES, de 10 de maio de 2006, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002, da Resolução 041/2005 – TJAP, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADAS A MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Pregão. A referida licitação ocorrerá no DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2007, às 10 (DEZ) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à rua General Rondon, nº 1295 – Centro, nesta cidade. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/TJAP, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 e das 13:30 às 17:30 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2007.

Bel. Antero da Gama Machado
 - Pregoeiro TJAP -

AVISO DE PREGÃO Nº 006/2007-TJAP

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 16.125/2006-GAB/PRES, de 10 de maio de 2006, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 041/2005-TJAP, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação do fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, para suprir a embarcação pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nas viagens do Julizado Itinerante Fluvial, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Pregão, durante o exercício de 2007. A referida licitação ocorrerá no DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2007, às 10 (DEZ) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à rua General Rondon, nº 1295 – Centro, nesta cidade. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/TJAP, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 e das 13:30 às 17:30 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2007.

Bel. Antero da Gama Machado
 - Pregoeiro TJAP -

TRIBUNAL PLENO

439ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 950/2006

Embargante: Glauciel Sobrinho Cunha Pantoja Ferreira

Advogado: Uly Furtado Gonçalves

Relator: Desembargador Luiz Carlos

EMENTA: "CONSTITUCIONAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. FASES ELIMINATÓRIAS. RECLASSIFICAÇÃO PARA O ÚLTIMO NOME NA LISTA DE CLASSIFICADOS. IMPOSSIBILIDADE. PREVISÃO EDITALÍCIA. 1) Se o edital que rege o concurso prevê a eliminação do candidato ante a irregularidade documental, e o candidato foi eliminado nessa fase, não tem a impetrante direito de pedir que seu nome seja colocado no final da lista de classificados; 2) Embargos de Declaração não providos.

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o TRIBUNAL PLENO do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Registro nº 10.497)

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1008/2006

Impetrante: Edilene Rodrigues Pereira

Advogado: José Maria da Silva Filho

Informante: Secretário de Estado da Administração do Amapá

Relator: Desembargador Luiz Carlos

EMENTA: "CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. CONVOCAÇÃO PARA FASE MÉDICA E DOCUMENTAL. PUBLICAÇÃO PELO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E INTERNET. 1) Se o edital que rege o concurso prevê que todas as convocações serão feitas pelo Diário Oficial e pela internet, não há direito líquido e certo a ser amparado pelo impetrante que por não ter acesso a tais meios de comunicação, deixou de atender a convocação para as fases médica e documental do certame; 2) Ordem denegada."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o TRIBUNAL PLENO do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e denegou o Mandado de Segurança, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Registro nº 10.499)

Macapá, 31 de janeiro de 2007.

Antônio dos Santos Montelero
Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 1.605/2006

Impetrante: RAMON MICCIONE

Paciente: JONAS DOS SANTOS

Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OIAPOQUE

Relator: Desembargador EDINARDO SOUZA

"DECISÃO"

RAMON MICCIONE impetrou ordem de *habeas corpus*, com expresso pedido liminar, em favor de JONAS DOS SANTOS, sob a alegação de que o mesmo estaria sofrendo constrangimento ilegal por parte do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Oiapoque.

As informações prestadas pela autoridade inquirida de coatora dão conta de que foi expedido alvará de soltura em favor do paciente, porquanto excedido o prazo para a conclusão da instrução criminal.

Assim, já tendo sido atendida a pretensão deduzida na inicial, o presente *habeas corpus* encontra-se prejudicado pela perda de seu objeto, razão pela qual o extingo, determinando o seu arquivamento.

Intimem-se.

Macapá (AP), 29 de janeiro de 2007.

Desembargador EDINARDO SOUZA

Bel. Alberto Eli Pinheiro de Oliveira
Relator
Diretor de Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 1.617/2007

Impetrante: JUCELMA NEGREI E SILVA

Paciente: FRANCISCO CHAVES BARBOSA

Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OIAPOQUE

Relator: Desembargador EDINARDO SOUZA

"DECISÃO"

JUCELMA NEGREI E SILVA impetrou ordem de *habeas corpus*, com expresso pedido liminar, em favor de FRANCISCO CHAVES BARBOSA, sob a alegação de que o mesmo estaria sofrendo constrangimento ilegal por parte do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Oiapoque.

As informações prestadas pela autoridade inquirida de coatora dão conta de que foi expedido alvará de soltura em favor do paciente, porquanto excedido o prazo para a conclusão da instrução criminal.

Assim, já tendo sido atendida a pretensão deduzida na inicial, o presente *habeas corpus* encontra-se prejudicado pela perda de seu objeto, razão pela qual o extingo, determinando o seu arquivamento.

Intimem-se.

Macapá (AP), 29 de janeiro de 2007.

Desembargador EDINARDO SOUZA

Relator

Bel. Alberto Eli Pinheiro de Oliveira
Bel. Alberto Eli Pinheiro de Oliveira
Diretor de Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 1.640/07

Impetrante: WALDENES BARBOSA DA SILVA

Paciente: LEONARDO DAMASCENO RAMOS

Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR DE MACAPÁ

Relator: Desembargador LUIZ CARLOS

"Vistos, etc.

O advogado Waldenes Barbosa da Silva impetrou *Habeas Corpus* liberatório em favor do Subtenente PM LEONARDO DAMASCENO RAMOS, recolhido desde o dia 28/1/2007 em uma das celas da PM/AP, por ter praticado, em tese, o crime de desacato contra um cabo do Corpo de Bombeiros.

Alegou, em apertada síntese, que o paciente não teria cometido o crime em comento, pois teria sido o Cabo BM que teria agido com abuso de autoridade no momento dos fatos, dando-lhe voz de prisão após uma pequena discussão, em que o Cabo BM sustentava que o paciente teria invadido a Unidade de Defesa Civil, onde o Cabo se encontrava na condição de comandante.

Destacou que em nenhum momento houve violência ou reação grosseira por parte do paciente, o que serviria para alastrar a alegação do cometimento do crime de desacato.

Assim, sustentando haver constrangimento ilegal na prisão do paciente, pediu o relaxamento da prisão ou a concessão da liberdade provisória, para sua imediata soltura.

Com inicial, juntou documentos de fls. 05/16, dentro dos quais consta o auto de prisão em flagrante e documentos pessoais.

É o que brevemente relato. Passo a fundamentar, em seguida decidir.

O impetrante visa com o presente *writ* fazer cessar suposto constrangimento ilegal na prisão do paciente, alegando que os fatos narrados não caracterizam o crime de desacato.

Primeiramente, adianto que em sede de *habeas corpus* não se discute matéria de mérito, eis que seu âmbito restringe-se a apreciar constrangimento ilegal ao direito de ir e vir. Porém, pode-se perceber que a intenção do impetrante é fazer cessar a coação ilegal contra o paciente.

Pois bem.

A reprimenda cautelar, como se sabe, por força do ordenamento constitucional, constitui medida de execução quando sopesada em relação ao *jus libertatis* do paciente. Em face disso, cabe autorizá-la somente quando efetivamente presentes os requisitos descritos no art. 312 do Código de Processo Penal.

No entanto, mesmo sendo tais requisitos favoráveis ao paciente, o presente caso tem uma particularidade que impede a concessão da liberdade provisória.

Digo isso porque o art. 270, do Código de Processo Penal Militar determina:

Art. 270. O indiciado ou acusado livrar-se-á solto no caso de infração a que não for cominada pena privativa de liberdade.

Parágrafo único. Poderá livrar-se solto:

a) no caso de infração culposa (...);

b) no caso de infração punida com pena de detenção não superior a 2 (dois) anos, salvo as previstas nos arts. 157, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 173, 176, 177, 178, 187, 192, 235, 299 e 302, do Código Penal Militar.

Pelo dispositivo supra, vê-se que o paciente não faz jus à concessão da liberdade provisória, uma vez que está sendo acusado pela prática, em tese, do crime de desacato contra militar previsto no art. 299 no CPM, delito inserido na exceção do art. 270, parágrafo único, "b", do CPPM.

Por estas singelas razões, nego a liminar pleiteada, eis que a manutenção da prisão do paciente encontra-se conforme o ordenamento jurídico.

Não vejo necessidade de colher as informações da Autoridade dita Coatora. Assim, determino a remessa dos autos à Procuradoria de Justiça para manifestar-se sobre o pleito.

Intimem-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2007.

Desembargador LUIZ CARLOS

Relator

Bel. Alberto Eli Pinheiro de Oliveira
Bel. Alberto Eli Pinheiro de Oliveira
Diretor de Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente da Seção Única, em exercício, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL e dele conhecimento tiverem, que no dia 09 (nove) de fevereiro do ano em curso, quinta - feira, às 8:00 horas, ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito à Rua General Rondon, esquina com a Avenida Fab, Bairro Central, realizar-se-á a 183ª Sessão Ordinária para julgamento do seguinte processo e daqueles

apresentados em mesa independentemente de publicação:

Processo: Mandado de Segurança nº 1.029/06

Impetrantes: Raimundo Nonato Bezerra do Nascimento e Kleber de Oliveira Araújo

Advogado: Jamison Ney Mendes Monteiro

Informante: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá

Relator: Des. Edinardo Souza

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2007.

Bel. Alberto Eli Pinheiro de Oliveira
Bel. Alberto Eli Pinheiro de Oliveira
Diretor de Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 1.635/07

IMPETRANTE: MAURÍCIO SILVA PEREIRA

PACIENTE: CILFARNEY TRINDADE DA SILVA

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MACAPÁ

RELATOR: DES. MELLO CASTRO

"Trata-se do *Habeas Corpus* impetrado por MAURÍCIO SILVA PEREIRA, advogado, em favor de CILFARNEY TRINDADE DA SILVA em face de ato tido por ilegal e abusivo perpetrado pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais de Macapá que indeferiu pedido de progressão de regime de pena imposto ao paciente.

Sustenta o impetrante, em síntese, que o paciente encontra-se preso desde a data de 16/03/2002 por conta da sentença condenatória - Processo nº 6.726/03 - VEP - que impôs ao paciente a pena de 24 anos de reclusão em regime integralmente fechado pela prática do crime do art. 121, § 2º, I e IV c/c art. 69 do Código Penal, restando-lhe o cumprimento de apenas 19 anos, 11 meses e 23 dias, conforme guia de recolhimento expedida em 14 de fevereiro de 2005 (sic).

Aduz que, nesse contexto, o paciente já cumpriu mais de 1/6 (um sexto) da pena que lhe foi imposta, que seria de 4 anos (sic) sendo que desde o dia 16 de março de 2006 já alçava o pressuposto objetivo temporal para a progressão de regime.

Assevera que o Juízo indigitado coator indeferiu o pedido de progressão de regime invocando, tão-somente, em recente julgado deste Tribunal na Acr. n.º 2.311/2006 que indeferiu a progressão de regime nos casos de crime hediondo, em situação análoga a do paciente, por entender que o reconhecimento pelo E. Supremo Tribunal Federal da inconstitucionalidade do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 8.072/90, deu-se por meio de controle difuso de constitucionalidade tendo, portanto, eficácia retroativa e limitada às partes (sic).

Prosseguiu argumentando que a posição adotada pelo magistrado singular estaria em desconformidade com as mais recentes interpretações dos Tribunais, inclusive com a adotada pelo Excelso Supremo Tribunal Federal no julgamento do HC nº 82.959-7, consubstanciando-se em constrangimento ilegal ao direito de locomoção do paciente, posto que o impede de progredir de regime.

Destaca que o paciente preenche não apenas o requisito objetivo para concessão do benefício, mas também, os subjetivos, eis que há recomendação favorável da equipe técnica do IAPEN quanto ao seu comportamento e a possibilidade de auferir o benefício (sic).

Ao final, assevera como presentes os requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, concluindo por requerer a concessão liminar da Ordem para determinar ao magistrado a *quo* que proceda a progressão do regime prisional para o menos gravoso, confirmando-se a decisão ao final."

Este relatório

Análise nesta oportunidade apenas o pedido de liminar.

Pretende o impetrante a concessão da ordem por entender que a decisão que indeferiu a progressão do regime prisional imposto ao paciente condenada por crime hediondo consubstancia constrangimento ilegal, eis que em desacordo com as mais recentes interpretações dos Tribunais, inclusive com a adotada pelo Excelso Supremo Tribunal Federal no julgamento do HC nº 82.959-7.

Ressalto, inicialmente, que a minha posição no delicado tema de se possibilitar a progressão de regime aos sentenciados por crimes hediondos ou a ele equiparados é de que a aferição do benefício há de ser precedida da análise criteriosa das circunstâncias do caso concreto, aliada a presença dos pressupostos legais, porquanto entendendo inconcebível a sua concessão quando o crime é cometido com uma crueldade repugnante, muito acima da razoabilidade.

Essa foi exatamente a hipótese do crime apurado na Apelação Criminal n.º 2.311/06, julgado em que se apoiou, exclusivamente, o douto Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais para indeferir o pedido de progressão de regime ao paciente como se pode inferir da decisão de f. 114 destes autos.

Não nego o benefício por negar, nem sou relutante em aceitar a decisão emanada da Corte Suprema. Reserve-me, entretanto, fundamentadamente, a deixar de reconhecer a sua aplicabilidade quando o crime é cometido com requintes de crueldade, até que o Senado Federal suspenda a executoriedade da norma declarada inconstitucional.

Feitas essas considerações, que entendo como relevantes, penso que a liminar requerida pelo impetrante - progressão de regime prisional - não pode ser conhecida originariamente por este Tribunal em sede de Habeas Corpus.

É que o Juízo das Execuções indeferiu o pedido de progressão de regime utilizando como fundamento, tão-somente, os argumentos constantes no julgamento da Apelação Criminal n.º 2.311/06, sem, entretanto, motivar a sua decisão e sequer fazer referência à presença ou não dos requisitos objetivos e subjetivos autorizadores da progressão.

Com efeito, a proclamação da inconstitucionalidade do §1º do artigo 2º da Lei 8.072/90 pelo Supremo Tribunal Federal em sede de *Habeas Corpus* não afetou a competência do Juízo das Execuções Penais para avaliar, criteriosamente, caso a caso, o preenchimento dos demais requisitos necessários ao ingresso, ou não, do sentenciado em regime penal menos gravoso, como, aliás, consignado no próprio julgamento do Pretório Excelso.

Assim, descabe ao Tribunal, mediante atuação de *"per saltum"*, substituir o Juízo da Execução para antecipar o provimento jurisdicional pretendido pelo impetrante, outorgando ao sentenciado o benefício da progressão, não podendo a via estreita do *Habeas Corpus* ser utilizada com o objetivo de provocar o exame dos critérios subjetivos concernentes à progressão para regime mais favorável.

Nesse sentido, é a pacífica e sedimentada orientação jurisprudencial dos Tribunais Superiores:

EMENTA: PENAL. HABEAS CORPUS. CRIMES HEDIONDOS. PEDIDOS DE ABSOLUÇÃO, RECONHECIMENTO DE ATENUANTES E PROGRESSÃO DE REGIME. AUSÊNCIA DE ENFRENTAMENTO DA MATÉRIA PELO STJ. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. PROGRESSÃO DE REGIME. CABIMENTO. I - A ausência do enfrentamento, pelo Tribunal "a quo", das matérias relativas aos pedidos de absolução e de reconhecimento de atenuantes, impede a apreciação dos pedidos, sob pena de supressão de instância. II - Afastado a verificação da progressão de regime, cabendo ao Juízo das Execuções a análise dos requisitos legais para a concessão do benefício. III - Ordem concedida em parte. (STF - HC 89141/1 SP - Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI - J. 03.10.2006 - 1ª Turma - DJ 06-11-2006 PP-00039 - EMENT VOL-02254-04 PP-00664) (sublinhado).

E, mais:

"CRIMINAL. HC. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. CONDENÇÃO. ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. REDUÇÃO DA PENA-BASE ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA N.º 231/STJ. PROGRESSÃO DE REGIME. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 2.º, § 1.º DA LEI N.º 8.072/90. DECLARADA INCIDENTER TANTUM PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS A SEREM EXAMINADOS PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES. EXCLUSÃO DE PACIENTE JÁ BENEFICIADO. ORDEM PARCIALMENTE CONHECIDA, E NESSA EXTENSÃO, PARCIALMENTE CONCEDIDA.

Hipótese em que os pacientes foram condenados pela prática de delito equiparado a hediondo – tráfico ilícito de entorpecentes – e ao cumprimento da pena em regime integralmente fechado.

Não se admite a redução da pena-base abaixo do mínimo legal, ainda que a título provisório, em razão da incidência de atenuante relativa à confissão do agente. Precedentes. Incidência da Súmula 231/STJ.

O pleno do STF, por maioria de votos, em sessão realizada em 23/02/2006, deferiu o pedido formulado no *Habeas Corpus* n.º 82.959/SP e declarou, incidenter tantum, a inconstitucionalidade do § 1.º do artigo 2.º da Lei n.º 8.072/90, que trata da obrigatoriedade do cumprimento de pena em regime integralmente fechado para os condenados pela prática de crime hediondo.

Decisão que não gerará consequências jurídicas com relação às penas já extintas na data acima referida, cabendo ao Juízo das Execuções a apreciação, caso a caso, dos requisitos pertinentes ao reconhecimento da possibilidade de progressão de regime prisional.

Benefício já concedido por esta Corte a uma das pacientes, em outro *Habeas Corpus*.

Deve ser afastado o óbice do art. 2.º, § 1.º, da Lei 8.072/90 e reconhecido o direito dos pacientes ARNALDO SEGÓVIA VEGA, DONATO HONÓRIO DA SILVA, FÁTIMA HONÓRIO DA SILVA e JOELMA ROSA DE OLIVEIRA ao pleito do benefício da progressão de regime prisional junto ao Juízo das Execuções Penais, a quem compete a verificação da presença dos requisitos objetivos e subjetivos exigidos por lei, confirmando-se a liminar antes deferida.

Ordem parcialmente conhecida, e nessa extensão, parcialmente concedida, nos termos do voto do Relator. (HC 83163 / MS – Rel. Min. Gilson Dipp – 5ª Turma – J. 17/10/2006 – DJ 13.11.2006 p. 284) (sublinhado).

Com esses fundamentos e para que não haja supressão de uma instância, concedo parcialmente a LIMINAR apenas para afastar o óbice legal contido na decisão de f. 114 que negava ao Paciente o direito à eventual progressão carcerária, determinando ao Juízo das Execuções Criminais que proceda a análise dos pressupostos – objetivos e subjetivos – exigidos pela Lei 7.210/84 para o deferimento ou não da progressão de regime, decidindo, fundamentadamente, após, como lhe parecer de direito.

Notifique-se a d. Autoridade apontada como coatora do inteiro teor desta decisão e para que, no prazo legal, preste as informações que entender necessárias. Ouça-se a d. Procuradoria-Geral de Justiça. Após, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Intime-se. Macapá, 29 de Janeiro de 2007.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Relator

Bel. Alberto Eli Pinheiro de Oliveira
Diretor de Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS N.º 1.636/07

IMPETRANTE: MAURÍCIO SILVA PEREIRA
PACIENTE: UELISON DA SILVA BASTOS
AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MACAPÁ
RELATOR: DES. MELLO CASTRO

"Trata-se de *Habeas Corpus* impetrado por MAURÍCIO SILVA PEREIRA, advogado, em favor de UELISON DA SILVA BASTOS em face de ato lido por ilegal e abusivo perpetrado pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais de Macapá que indeferiu pedido de progressão de regime de pena imposto ao paciente.

Sustenta o impetrante, em síntese, que o paciente encontra-se preso desde a data de 10/05/2004 por conta das condenações às penas de 05 anos e 04 meses de reclusão em regime inicialmente semi-aberto pela prática do crime do art. 157, §2º, do Código Penal, nos autos do processo n. 4.568/00 e, de 08 anos e 08 meses de reclusão em regime integralmente fechado, pelo cometimento de crime capitulado art. 121, §2º, inciso II do CP, as quais que foram unificadas nos autos originários do writ - Processo nº 7572/04 - VEP - restando ao paciente o cumprimento de apenas 2 meses e dezesseis dias em relação à primeira condenação e de 07 anos, 01 mês e 20 dias (sic) pela segunda condenação, conforme guia de recolhimento expedida em 08 de março de 2006 (sic).

Aduz que, nesse contexto, o paciente já cumpriu mais de 1/5 (um sexto) da pena que lhe foi imposta,

que considerando a somatória do restante das penas seria de 1 ano e cinco meses (sic) sendo que desde o dia 10 de setembro de 2005 já alçava o pressuposto objetivo temporal para a progressão de regime.

Assevera que o Juízo indigitado coator indeferiu o pedido de progressão de regime afirmando, tão-somente, que "diante da nova orientação desta *grégia* Corte a progressão é inviável", razão porque entende que provavelmente alçou seus motivos em recente julgamento deste Tribunal na ACR n.º 2.311/2006 que indeferiu a progressão de regime nos casos de crime hediondo, em situação análoga a do paciente.

Prosseguiu argumentando que a posição adotada pelo magistrado singular estaria em desconformidade com as mais recentes interpretações dos Tribunais, inclusive com a adotada pelo Excelso Supremo Tribunal Federal no julgamento do HC n.º 82.959-7, consubstanciando-se em constrangimento ilegal ao direito de locomoção do paciente, posto que o impede de progredir de regime.

Destaca que o paciente preenche não apenas o requisito objetivo para concessão do benefício, mas também, os subjetivos, eis que as informações prisionais do paciente afirmam que o mesmo tem bom comportamento carcerário, estando, portanto, apto a receber benefícios favoráveis ao processo de reintegração social.

Após, final, assevera como presentes os requisitos do *tumens boni iuris* e do *pariter in mora*, concluindo por requerer a concessão liminar da Ordem para determinar ao magistrado a *quo* que proceda a progressão do regime prisional para o menos gravoso, confirmando-se a decisão ao final.

Este o relatório

Análise nesta oportunidade apenas o pedido de liminar

Pretende o impetrante a concessão da ordem por entender que a decisão que indeferiu a progressão do regime prisional imposto ao paciente condenado por crime hediondo consubstancia constrangimento ilegal, eis que em desacordo com as mais recentes interpretações dos Tribunais, inclusive com a adotada pelo Excelso Supremo Tribunal Federal no julgamento do HC n.º 82.959-7.

Ressalto, inicialmente, que a minha posição no delicado tema de se possibilitar a progressão de regime aos sentenciados por crimes hediondos ou a ele equiparados é de que a aferição do benefício há de ser precedida da análise criteriosa das circunstâncias do caso concreto, aliada a presença dos pressupostos legais, porquanto entendendo inconcebível a sua concessão quando o crime é cometido com uma crueldade repugnante, muito acima da razoabilidade.

Essa foi exatamente a hipótese do crime apurado na Apelação Criminal n.º 2.311/06, julgado em que, por certo, se apoiou o douto Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais para indeferir o pedido de progressão de regime ao paciente, f. 83, em simplória decisão que limitou-se a expender "Diante da nova orientação do E. TJAP, inviável a progressão. Aguarde-se o prazo para a concessão do Livramento Condiciona".

Não nego o benefício por negar, nem sou relutante em aceitar a decisão emanada da Corte Suprema. Reserve-me, entretanto, fundamentadamente, a deixar de reconhecer a sua aplicabilidade quando o crime é cometido com requintes de crueldade, até que o Senado Federal suspenda a executividade da norma declarada inconstitucional.

Feitas essas considerações, que entendo como relevantes, penso que a liminar requerida pelo impetrante – progressão de regime prisional – não pode ser conhecida originariamente por este Tribunal em sede de *Habeas Corpus*.

É que o Juízo das Execuções indeferiu o pedido de progressão de regime utilizando como fundamento, tão-somente, na "nova orientação do E. TJAP" sem, entretanto, motivar a sua decisão o sequer fazer referência à presença ou não dos requisitos objetivos e subjetivos autorizadores da progressão.

Com efeito, a proclamação da inconstitucionalidade do §1º do artigo 2º da Lei 8.072/90 pelo Supremo Tribunal Federal em sede de *Habeas Corpus*, não afetou a competência do Juízo das Execuções Penais para avaliar, criteriosamente, caso a caso, o preenchimento dos demais requisitos necessários ao ingresso, ou não, do sentenciado em regime penal menos gravoso, como, aliás, consignado no próprio julgamento do Prelúdio Excelso.

Assim, descabe ao Tribunal, mediante atuação de *"per saltum"*, substituir o Juízo da Execução para antecipar o provimento jurisdicional pretendido pelo impetrante, outorgando ao sentenciado o benefício da progressão, não podendo a via estreita do *Habeas Corpus* ser utilizada com o objetivo de provocar o exame dos critérios subjetivos concernentes à progressão para regime mais favorável.

Nesse sentido, é a pacífica e sedimentada orientação jurisprudencial dos Tribunais Superiores:

EMENTA: PENAL. HABEAS CORPUS. CRIMES HEDIONDOS. PEDIDOS DE ABSOLUÇÃO, RECONHECIMENTO DE ATENUANTES E PROGRESSÃO DE REGIME. AUSÊNCIA DE ENFRENTAMENTO DA MATÉRIA PELO STJ. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. PROGRESSÃO DE REGIME. CABIMENTO. I - A ausência do enfrentamento, pelo Tribunal "a quo", das matérias relativas aos pedidos de absolução e de reconhecimento de atenuantes, impede a apreciação dos pedidos, sob pena de supressão de instância. II - Afastado a verificação da progressão de regime, cabendo ao Juízo das Execuções a análise dos requisitos legais para a concessão do benefício. III - Ordem concedida em parte. (STF - HC 89141/1 SP - Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI - J. 03.10.2006 - 1ª Turma - DJ 06-11-2006 PP-00039 - EMENT VOL-02254-04 PP-00664) (sublinhado).

E, mais:

"CRIMINAL. HC. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. CONDENÇÃO. ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. REDUÇÃO DA PENA-BASE ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA N.º 231/STJ. PROGRESSÃO DE REGIME. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 2.º, § 1.º DA LEI N.º 8.072/90. DECLARADA INCIDENTER TANTUM PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS A SEREM EXAMINADOS PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES. EXCLUSÃO DE PACIENTE JÁ BENEFICIADO. ORDEM PARCIALMENTE CONHECIDA, E NESSA EXTENSÃO, PARCIALMENTE CONCEDIDA.

Hipótese em que os pacientes foram condenados pela prática de delito equiparado a hediondo – tráfico ilícito de entorpecentes – e ao cumprimento da pena em regime integralmente fechado.

Não se admite a redução da pena-base abaixo do mínimo legal, ainda que a título provisório, em razão da incidência de atenuante relativa à confissão do agente. Precedentes. Incidência da Súmula 231/STJ.

O pleno do STF, por maioria de votos, em sessão realizada em 23/02/2006, deferiu o pedido formulado no *Habeas Corpus* n.º 82.959/SP e declarou, incidenter tantum, a inconstitucionalidade do § 1.º do artigo 2.º da Lei n.º 8.072/90, que trata da obrigatoriedade do cumprimento de pena em regime integralmente fechado para os condenados pela prática de crime hediondo.

Decisão que não gerará consequências jurídicas com relação às penas já extintas na data acima referida, cabendo ao Juízo das Execuções a apreciação, caso a caso, dos requisitos pertinentes ao reconhecimento da possibilidade de progressão de regime prisional.

Benefício já concedido por esta Corte a uma das pacientes, em outro *Habeas Corpus*.

Deve ser afastado o óbice do art. 2.º, § 1.º, da Lei 8.072/90 e reconhecido o direito dos pacientes ARNALDO SEGÓVIA VEGA, DONATO HONÓRIO DA SILVA, FÁTIMA HONÓRIO DA SILVA e JOELMA ROSA DE OLIVEIRA ao pleito do benefício da progressão de regime prisional junto ao Juízo das Execuções Penais, a quem compete a verificação da presença dos requisitos objetivos e subjetivos exigidos por lei, confirmando-se a liminar antes deferida.

Ordem parcialmente conhecida, e nessa extensão, parcialmente concedida, nos termos do voto do Relator. (HC 83163 / MS – Rel. Min. Gilson Dipp – 5ª Turma – J. 17/10/2006 – DJ 13.11.2006 p. 284) (sublinhado).

Com esses fundamentos e para que não haja supressão de uma instância, concedo parcialmente a LIMINAR apenas para afastar o óbice legal contido na decisão de f. 83 que negava ao Paciente o direito à eventual progressão carcerária, determinando ao Juízo das Execuções Criminais que proceda a análise dos pressupostos – objetivos e subjetivos – exigidos pela Lei 7.210/84 para o deferimento ou não da progressão de regime, decidindo, fundamentadamente, após, como lhe parecer de direito.

Notifique-se a d. Autoridade apontada como coatora do inteiro teor desta decisão e para que, no prazo legal, preste as informações que entender necessárias.

Ouça-se a d. Procuradoria-Geral de Justiça. Após, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Intime-se. Macapá, 29 de Janeiro de 2007.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Relator

Bel. Alberto Eli Pinheiro de Oliveira
Diretor de Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS N.º 1.638/07

IMPETRANTE: JOSÉ VICENTE ROCHA DE ANDRADE E OUTROS
PACIENTE: AUGUSTO ALVES BARBOSA E OUTRO
A. COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALCOENE
RELATOR: DES. MELLO CASTRO

"Vistos, etc.

Os advogados José Vicente Rocha de Andrade, Lúcia Maria Lima de Andrade e Clelio Roberto de Oliveira Monteiro impetraram *Habeas Corpus* liberatório em favor de AUGUSTO ALVES BARBOSA e JEREMIAS GONÇALVES DA SILVA que se encontram recolhidos na Delegacia do Polício do Município de Ananás, desde 18/1/2007, por terem praticado, em tese, o crime capitulado no art. 14 da Lei nº 10.826/03 (porte ilegal de arma de fogo de uso permitido).

Argumentaram, em apertada síntese, que os pacientes foram presos em flagrante em razão de ter sido encontrado na residência do primeiro um revólver calibre 38 e munição de calibre 38 e calibre 12, sendo que a espingarda calibre 12 foi encontrada posteriormente com o segundo paciente.

Sustentaram que o primeiro paciente não seria possuidor de nenhuma arma, enquanto que o segundo teria a espingarda calibre 12 para uso no garimpo e para caça de animais silvestres, já que alimentos são caros e escassos na área do garimpo.

Alegaram que não estariam presentes os requisitos de art. 312 do CPP, eis que a ordem pública em nenhum momento teria sido ameaçada, pois se trata de área de garimpo, não estariam a obstar a instrução criminal.

Aduzaram ainda ilegalidade na prisão em flagrante, uma vez que foram presos no dia 18/1/2007 e somente no dia 19/1/2007, encaminhados para a Delegacia do Município de Ananás sem saber o motivo, é que foi lavrada a nota de culpa e expedida guia de recolhimento, o que configuraria quebra do flagrante por exaurir o prazo legal.

Destacaram que os pacientes possuem residência fixa no distrito da culpa e ocupação lícita, além de serem primários e de bons antecedentes.

Por fim, insurgiram-se contra a Lei nº 10.826/03 que trata o referido crime como inafiançável, sob o argumento de que lei ordinária não pode ampliar o rol constitucional de crimes inafiançáveis e apresentaram doutrinas posicionando-se no sentido de ser afiançável o delito de porte ilegal de arma.

Por essas razões, pediram a concessão liminar da presente ordem e a expedição do alvará de soltura.

Juntaam documentos de R\$. 18/70, como declarações de emprego e residência fixa.

Brevemente relatado, passo a fundamentar e decidir.

Após reexaminar detidamente os autos observo assistir razão aos impetrantes, ensejando a presença de constrangimento ilegal na liberdade de locomoção dos pacientes.

Digo isso, porque, embora a prisão em flagrante dos pacientes tenha sido lavrada com estrita observância aos dispositivos legais, a Lei nº 10.826/03 não impede a concessão da liberdade provisória, mesmo para crime inafiançável, como é o caso do delito

de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, estatuído no parágrafo único, do art. 14, da Lei 11.704/08.

Assim digo porque entender o contrário consubstanciaria a afronta ao princípio da razoabilidade e contrariaria a política judiciária de combate à criminalidade. Além do que o próprio Estatuto do Departamento permite a concessão da liberdade provisória, vedando-a somente em relação aos crimes descritos nos arts. 16, 17 e 18.

Com efeito, não parece razoável levar em conta a inafiançabilidade do crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, para negar a liberdade provisória, tendo em vista que existem crimes muito mais graves em que se admite o referido benefício. Além disso, no caso concreto, repito, a manutenção da segregação do paciente contraria qualquer política judiciária que realmente vise combater a criminalidade, pois, como é por demais sabido, as penitenciárias do mundo todo, além de serem verdadeiros "depósitos de presos", também são eficientes escolas de criminalidade.

Além disso, não há óbice para concessão da liberdade provisória quando não estiverem presentes os requisitos autorizadores da prisão preventiva, como no presente caso.

Portanto, no caso concreto, a previsão do inafiançabilidade do crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido não impede a concessão da liberdade provisória, que também encontra conforto na ausência dos requisitos autorizadores da prisão preventiva. É que, embora incontroversa a prova da materialidade delitiva e, a priori, existam indícios suficientes de autoria, o certo é que a autoridade indiciada costora não logrou demonstrar a presença de qualquer requisito do art. 312 do CPP em sua decisão que negou o pedido.

Nos autos não contém qualquer elemento que evidencie a segregação por conveniência da instrução criminal e, muito menos, a necessidade de garantir a aplicação da lei penal, tendo em vista que os pacientes têm residência fixa e ocupação lícita, conforme declarações prestadas pela Polícia Militar do Distrito do Lourenço, não havendo, assim, motivos que apontem no sentido de que eles se evadirão do distrito da culpa.

Ademais, não incide na espécie as vedações elencadas no art. 323, do CPP, tendo em vista não se enquadrar em nenhuma das hipóteses desse artigo, o que reforça ainda mais meu entendimento.

Por estas razões, não vislumbrando a ocorrência dos requisitos do art. 312 do Código de Processo Penal, concedo a liminar pleiteada e relaxo a prisão em flagrante dos pacientes AUGUSTO ALVES BARBOSA e JEREMIAS GONÇALVES DA SILVA, determinando a expedição do competente Alvará de Soltura.

Determino ainda a remessa dos autos à Procuradoria de Justiça para manifestar-se sobre o pleito.

Intimem-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2007.

Desembargador LUIZ CARLOS
Relator

Luiz Carlos
Bel. Alberto Eli Pinheiro de Oliveira
Diretor de Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA
SUBSECRETARIA CÍVEL

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DA PARTE AGRAVANTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.883/06

Agravante: Banco da Amazônia S/A
Advogada: Gisele Coutinho Beserra
Agravada: Ivana Contente Gonçalves
Advogada: Ivana Contente Gonçalves
Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro

O processo se desenvolve através de atos e para quase todos eles existe um prazo determinado por lei. Na hipótese em tela deve ser respeitado o prazo de 10 (dez) dias para que a parte *ex adversa* possa, querendo, apresentar contra-razões.

Ademais, existem, ainda, os prazos para que a Secretaria possa dar seguimento nos autos.

Assim torna-se impossível a apresentação do feito em mesa para julgamento sem que antes o referido prazo tenha se esgotado e, conforme informações da Secretaria da Câmara Única, isso não ocorreu.

Posto isto, indefiro o pedido e determino a devolução da petição à agravante.

Macapá, 29 de janeiro de 2007

(a) Des. Gilberto Pinheiro
Relator.

Macapá, 30 de janeiro de 2007

Bel. Ana Célia Madalena Barros Alcoforado
Diretora em exercício da Secretaria da Câmara Única

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DA PARTE AGRAVADA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.875/06

Agravante: Antonio Sérgio da Silva Braga
Advogado: Paulo Márcio Cardoso
Agravado: Banco da Amazônia S/A
Advogada: Gisele Coutinho Beserra
Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro

J. Aguarde-se o retorno do eminente Relator do presente feito.

Macapá, 20 de janeiro de 2006
(a) Des. Agostino Silvério Junior
Vice-Presidente em exercício

Macapá, 20 de janeiro de 2007

Bel. Ana Célia Madalena Barros Alcoforado
Diretora em exercício da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA
SUBSECRETARIA CÍVEL

EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2.435/2005

Embargante: JELMA FREIRE DE SOUZA
Advogado: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
Embargado: ESTADO DO AMAPÁ
Advogada: ANA CÉLIA DOHO MARTINS

DECISÃO

Ao que tudo indica, encontram-se presentes os pressupostos de admissibilidade dos embargos infringentes. Em assim sendo, admito-os, exclusivamente quanto à divergência sobre o termo inicial de contagem do prazo prescricional para o ajuizamento da ação de cobrança pela embargante.

No mais, considerando que já houve impugnação, determino a remessa dos autos à Secretaria da Câmara Única para publicação desta decisão e, posteriormente, ao Departamento Judiciário para que seja sorteado o Relator, nos termos do que dispõe o art. 333, § 3º, do Regimento Interno desta Corte.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2007.

(a) Desembargador EDINARDO SOUZA

Relator

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2007

Bel. Ana Célia Madalena Barros Alcoforado
Diretora da Subsecretaria Cível da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA
SUBSECRETARIA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2.977/2006

Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Apelantes: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Advogado: MÁRCIO ALVES FIGUEIRA

Apelados: ERNANDES LOPES PEREIRA, RUBEN BERMEGUY E JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Advogado: RUY LOPES PEREIRA, MARCIO ALVES FIGUEIRA E RUBEN BERMEGUY

Relator: Desembargador EDINARDO SOUZA

DESPACHO

Compulsando-se os autos, verifico que os réus João Alberto Rodrigues Capiberibe e Ruben Bermeguy não foram devidamente intimados para contra-razão o recurso interposto pelo Ministério Público. Esclareço que conquanto tenha sido publicado o despacho de fl. 841, o MM. Juiz neste ato faz referência à intimação de apenas um apelado, que se subteende seja o autor da ação.

Nesse caso, acatando o parecer do ilustre Procurador de Justiça e visando precaver possíveis alegações de nulidades, nos termos do art. 48, § 1º, II, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o retorno dos autos à Vara de origem para cumprimento das providências pertinentes ao art. 518 do CPC.

Sanada a irregularidade, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça para parecer. Após, voltem-me os autos conclusos.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2007.

(a) Desembargador EDINARDO SOUZA

Relator

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2007.

Bel. Ana Célia Madalena Barros Alcoforado
Diretora da Subsecretaria Cível da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

1º ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente em exercício da Câmara Única, faço dante a todos os interessados e aos que viem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que na dia 06 (seis) de fevereiro do ano 2007 (terça-feira), às 8 (oito) horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon nº. 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 584ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação, e mais os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº 2.457/06 - Origem: 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar da Comarca de Macapá - Apelante: Miguel Valdir Rodrigues Bittencourt - Advogado: Dr. Gilmar Santa Rosa Barbosa - Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá - Relator: Desembargador Luiz Carlos

Macapá/AP, 31 de janeiro de 2007.

Bel. Ana Célia Madalena Barros Alcoforado
Diretora em exercício da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA
SUBSECRETARIA CRIMINAL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2.087/2005.

Recorrente: ÉLITON SILVA SOUZA
Advogado: MAURÍCIO SILVA PEREIRA
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

"VISTOS ETC.

ÉLITON SILVA SOUZA interpôs o presente RECURSO EXTRAORDINÁRIO, com fundamento no art. 102, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal, contra o acórdão proferido pela Colenda Câmara Única desta Corte, assim emanado:

"PENAL E PROCESSUAL PENAL - JÚRI - DESCLASSIFICAÇÃO DE HOMICÍDIO QUALIFICADO PARA HOMICÍDIO CULPOSO - JULGAMENTO CONTRÁRIO ÀS PROVAS DOS AUTOS - DECISÃO CASSADA - INEXISTÊNCIA DE OFENSA À SOBERANIA DO VEREDICTO POPULAR - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1) As decisões do Conselho de Sentença do Tribunal do Júri não se revestem de intangibilidade jurídica-processual, podendo ser revistas pela Instância Superior quando em evidente conflito com as provas dos autos, sem que isso configure violação ao princípio da soberania do júri; 2) Configura-se como manifestamente contrária às provas dos autos a decisão dos jurados que, dissociando-se completamente da prova colhida, desclassifica o crime de homicídio qualificado para homicídio culposo; 3) Recurso conhecido e provido para cassar a decisão emanada do Tribunal do Júri e determinar seja o acusado submetido a novo julgamento. (TJAP - Acr. nº 2087/ - Acórdão nº 9069 - Rel. MELLO CASTRO - Câmara Única - J. 22/08/2006 - v. Unânime - p. 06/10/2006 - DOE nº 3664)".

Em razão de fls. 317/327, o recorrente alegou que acórdão ofendeu a regra esculpida no art. 5º, XXXVIII, alíneas "c" e "d" da Constituição Federal, que consagrou a soberania dos veredictos e a competência do tribunal do júri para julgar os crimes dolosos contra a vida.

Argumentou que o v. acórdão equivocou-se ao acatar insurgência fundamentada nos termos do que dispõe o art. 593, III, "d", do CPP, via apelação da acusação, de que a decisão desclassificatória teria sido manifestamente contrária à prova dos autos.

Asseverou que o Tribunal "a quo" invadiu o mérito da causa, de competência do Tribunal do Júri, tornando ineficaz o dispositivo legal sobre o qual se estribou a tese defensiva acatada pelos jurados que proferiram a justa decisão desclassificatória.

Afirmou que o conselho de sentença ouviu atentamente o debate das partes e, no limite da competência que lhe foi outorgada pela Constituição Federal, aderiu a uma das teses defendidas e refutadas, devendo por imperativo constitucional ser respeitado o soberano veredicto exarado do júri popular.

Alegou que havendo duas teses antagônicas, sendo plausível aquela acatada pelo conselho de sentença é defeito o Tribunal de Justiça, em sede de Apelação Criminal, anular veredicto, sobre o pálio de decisão manifestamente contrária à prova dos autos.

Acrescentou adiante, que o que pretende não é uma reapreciação pura e simples das provas, mas a valoração correta diante da norma legal invocada, não podendo olvidar de que o Colendo Superior Tribunal de Justiça, as intrínsecas dúvidas que emergem dos autos, corrigindo as injustas conclusões, afim de que não se anule indevidamente o veredicto soberano do júri, submetendo novamente o recorrente a julgamento.

Disse também, que o Egrégio Superior Tribunal de Justiça, em reiteradas decisões no sentido de que optando o conselho de sentença por uma das vertentes probatórias constantes nos autos, não há que se falar em decisão manifestamente contrária à prova dos autos.

Requeru, por fim, o conhecimento e provimento do recurso extraordinário para cassar o acórdão guerreado, haja vista ter negado vigência ao art. 5º, inc. XXXVIII, alíneas "c" e "d" da Constituição Federal, ante a violação ao princípio da soberania dos veredictos do tribunal do júri e a invasão da competência exclusiva do conselho de sentença que optou por uma das versões dos autos.

Os autos foram remetidos à Procuradoria de Justiça que em contra-razões (fls. 255/264), se manifestou pelo não conhecimento do recurso extraordinário, por objetivar apenas rediscutir provas, esbarrando no óbice da Súmula 279 do STF, e no mérito pugna pelo seu improvimento.

É o relatório.

Passo a examinar os pressupostos de admissibilidade.

O recurso é próprio e adequado, pois a causa foi decidida em última instância, à unanimidade. É tempestivo, haja vista que o acórdão foi publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/06, com circulação no dia 10/10/06 e o recurso foi protocolado em 25/10/06, portanto, dentro do prazo legal. Ademais, também vejo presentes a legitimidade e o interesse processual, porquanto se insurge contra acórdão que lhe é desfavorável.

Todavia, o Recurso Extraordinário se esbarra em óbice intransponível conforme passo a demonstrar:

Vê-se pois, que a irresignação não merece trânsito, haja vista que o acórdão norteou-se na lei penal e processual

penal ao concluir pela anulação da sentença e submeter o recurso a novo julgamento. Com efeito, se houvesse alguma afronta ao princípio constitucional invocado, esta seria apenas reflexa, posto que para verificar a sua ocorrência, necessário seria analisar, por primeiro, a lei infraconstitucional.

Nesse sentido é a jurisprudência do Pretório Exceleso, conforme revela o acórdão a seguir:

"Recurso Extraordinário: descabimento: questão decidida à luz da legislação infraconstitucional: firme a jurisprudência do Supremo Tribunal no sentido de que não se abre a via extraordinária para exame ofensa reflexa à Constituição. (AI 483787 AgR / RJ. Rel.: Min. SEPÚLVEDA PERTENCE. Órgão Julgador: Primeira Turma. DJ DATA-07-05-2004 PP-00021 EMENT VOL-02150-12 PP-023555).

Na realidade, o que busca o recorrente é, por via obliqua, a rediscussão de provas, mas esse desiderato não encontra guarida nessa via extraordinária, ante a proibição contida na Súmula 279, do STF.

"AGRAVO DE INSTRUMENTO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO RECURSO DE AGRAVO - ALEGADA VIOLAÇÃO A PRECEITOS INSCRITOS NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA - AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO DA MATÉRIA CONSTITUCIONAL - REEXAME DE FATOS E PROVAS - IMPOSSIBILIDADE - SÚMULA 279/STF - RECURSO IMPROVIDO. - A ausência de efetiva apreciação do litígio constitucional, por parte do Tribunal de que emanou o acórdão impugnado, não autoriza - ante a falta de prequestionamento explícito da controvérsia jurídica - a utilização do recurso extraordinário. - Não cabe recurso extraordinário, quando interposto com o objetivo de discutir questões de fato ou de examinar matéria de caráter probatório, mesmo que o apelo extremo tenha sido deduzido em sede processual penal. Precedentes". (AI 493066 ED/RS. Relator(a): Min. CELSO DE MELLO. Julgamento: 27/04/2004. Org. Julg.: Segunda Turma. DJ.: 25/08/2004. PP-00065. EMENT VOL-02157-18. PP-03465)

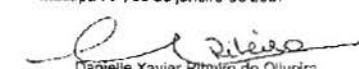
Pelo exposto, nego seguimento ao RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Intimem-se.

Macapá, 19 de janeiro de 2007.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá em exercício.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2007


Danielle Xavier Ribeiro de Oliveira
Diretora da Subsecretaria Criminal da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA SUBSECRETARIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.650/04

Agravante: ANTÔNIO GONÇALVES CORREA NETO E REDE AMAPÁ DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado: ANTÔNIO TAVARES VIEIRA NETO E MARCIO ALVES FIGUEIRA

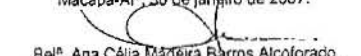
Agravado: GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Advogado: SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS E OUTROS

"Cumprindo as cautelas de praxe. Encaminhem-se os autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens."

Macapá(AP), 26 de janeiro de 2007.

(a) Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2007.


Belª Ana Célia Madeira Barros Alcoforado
Diretora da Subsecretaria Cível da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA 856ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃOS DA SUBSECRETARIA CÍVEL DA CÂMARA ÚNICA

APELAÇÕES CÍVEIS

N.º 2.192/2005 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: PAULO DE SANTANA VAZ - Apelada: EDILUCI DO SOCORRO LEONCIO TOSTES MALCHER - Advogado: JOSÉ LUIZ AMARAL FIGARILHO - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

EMENTA: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - SERVIDOR DO EXINTO IPESAP - RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS INFLACIONÁRIAS - PERÍODO ANTERIOR AO INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO - IMPERTINÊNCIA - RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO. 1) Conquanto a Lei Estadual nº 660/02 tenha incorporado os empregados do extinto IPESAP ao quadro de servidores do Estado do Amapá a partir de 08/04/2002, com garantia da mesma remuneração, não há que se falar em direito à recomposição de perdas inflacionárias ocorridas em 01/07/1999 eis que, nesse período, tais servidores não haviam ingressado no serviço público e, portanto, não suportaram qualquer perda inflacionária; 2) A presunção decorrente da não impugnação específica dos fatos alegados na petição inicial é relativa, devendo o magistrado decidir a lide em consonância com o conjunto probatório existente nos autos; 3) Recurso a que se dá provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Câmara Única do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, conheceu do recurso e lhe deu provimento, nos termos do voto do eminente Relator" (Reg AC nº 10.475).

termos do voto do eminente Relator" (Reg AC nº 10.475).

N.º 2.535/2005 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - 1ª Apelação: FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA - MACAPAPREV - Advogado: JORCYANNE FRANCISCA COLARES DE ANDRADE - 2ª Apelação: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL - Advogado: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS - Apelada: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOPES - Advogada: TATIANA SARMENTO LEITE - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

EMENTA: "CIVIL, PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - REVISÃO DE APOSENTADORIA - RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DE DIFERENÇAS - PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA - INEXISTÊNCIA - EQUÍVOCO NO REENQUADRAMENTO DA AUTORA - PROGRESSÃO VERTICAL - RECURSOS NÃO PROVIDOS. 1) Sendo a aposentadoria especial da requerente concedida pela MACAPAPREV que, aliás, é também quem paga seus proventos, todas as diferenças reconhecidas por sentença e não pagas desde o tempo da aposentação devem, também, ser suportadas pela mesma Fundação Macapá Previdência, resguardado direito de regresso quanto aos prejuízos que vier a experimentar em face da regra de transição constante no §1º do art. 67 da Lei Municipal nº 976/99; 2) Não subsiste a alegação de prescrição administrativa quando a ação judicial contra a Fazenda Pública é interposta dentro do prazo de 05 anos estabelecido no Decreto nº 20.910/32; 3) O servidor que contar com tempo de serviço para aposentadoria com proventos integrais será aposentado com proventos correspondentes à subclasse imediatamente superior, notadamente quando a Administração Pública já houver reconhecido esse direito; 4) Recursos aos quais se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Câmara Única do Tribunal de Justiça do Amapá, à unanimidade, conheceu dos recursos e lhes negou provimento, nos termos do voto do eminente Relator" (Reg AC nº 10.476).

N.º 2.649/2006 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS - Advogado: EDWARD SANTOS JUAREZ - Apelada: UNIBRAS - UNIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - Advogado: EDIELSON DOS SANTOS SOARES - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

EMENTA: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - SEGURO DE VIDA EM GRUPO - ENTIDADE ESTIPULANTE - ILEGITIMIDADE PASSIVA - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1) A entidade estipulante do seguro de vida em grupo não possui legitimidade para figurar no polo passivo da relação processual que visa o pagamento da indenização, salvo quando incorrer em falta que impeça a cobertura do sinistro pela seguradora. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça; 2) Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Câmara Única do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, conheceu do recurso e lhe negou provimento, nos termos do voto do eminente Relator" (Reg AC nº 10.478).

N.º 2.674/2006 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: CINARA SILVA DA SILVA - Advogado: ALEXANDRE RIPARDO PAIXIS - Apelado: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - IAPEN - Advogado: AULO CAYO DE LACERDA MIRA - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

EMENTA: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - DANO MORAL - DEPOIMENTO PESSOAL - CERCEAMENTO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA - ABUSO DE AUTORIDADE OU PERSEGUIÇÃO FUNCIONAL - ASSÉDIO MORAL - INSUFICIÊNCIA DE PROVAS - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - MÉRITO ADMINISTRATIVO - DANO MORAL NÃO CONFIGURADO - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1) O depoimento pessoal é meio de prova pelo qual se realiza o interrogatório da parte no curso do processo com o fim genérico de permitir o esclarecimento dos fatos controversos da causa e o fim específico de provocar a confissão; 2) Quando o juiz não determinar de ofício, compete à parte contrária requerer o depoimento pessoal da outra, inexistindo cerceamento de defesa na decisão que indefere o pedido da parte que, desejando ser ouvida em juízo, pede o próprio depoimento pessoal; 3) Não há que se falar em dano moral quando as provas dos autos se mostrarem insuficientes para caracterizar qualquer abuso à personalidade da vítima, notadamente quando, após a realização da sindicância, esta concluir pela inexistência de abuso de autoridade ou perseguição pessoal na avaliação de desempenho da autora; 4) É defesa ao Poder Judiciário adentrar ao mérito administrativo de ato disciplinar, a fim de aferir sua motivação, somente sendo permitida a análise de eventual transgressão da diploma legal. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça; 5) Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Câmara Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do recurso. Rejeitou a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa. No mérito pelo mesmo quorum, negou provimento ao apelo, nos termos do voto do eminente Relator" (Reg AC nº 10.490).

N.º 2.704/2006 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: EDIMILSON BENEVENUTO RIBEIRO - Advogado: FRANCINEUDO DE CASTRO MARQUES - Apelado: CARLOS L. BEZERRA - Advogado: ANDERSON MARCIO LOBATO FAVACHO - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

EMENTA: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO MONITÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVA - JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE - CERCEAMENTO DE DEFESA - RECURSO PROVIDO. 1) Conquanto a Ação Monitória exija

apenas prova escrita sem eficácia de título executivo, esta deve ser suficientemente apta a respaldar o livre conhecimento do Magistrado, não se mostrando o julgamento antecipado da lide a melhor alternativa jurídica quando a questão de mérito prescinde de maiores esclarecimentos de prova; 2) Havendo insuficiência de prova escrita nos autos, o indeferimento da oitiva de testemunhas consubstancia Cerceamento de Defesa; 3) Recurso provido para cassar a decisão de primeiro grau, retornando os autos à Vara de Origem para instrução processual.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do recurso e acolheu a preliminar de cerceamento de defesa, para anular o processo a partir da instrução processual, nos termos do voto do eminente relator" (Reg AC nº 10.491).

N.º 2.725/2006 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S. A. - Advogado: CARLOS GOMES DE SOUZA GAMA - Apelada: FRANCISCA DE SOUZA E SILVA - Advogada: SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

EMENTA: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO PREPARATÓRIO DE AÇÃO DE COBRANÇA - NÃO AJUIZAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL - PERDA DA EFICÁCIA DA MEDIDA CAUTELAR - EMBARGOS PROCEDENTES - RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO. 1) Tratando-se de procedimento cautelar preparatório, cessa a eficácia da medida concedida se a parte não intentar a ação principal no prazo de trinta dias contados da data da sua efetivação; 2) A desistência da autora em relação à pretensão principal da qual a cautelar ora preparatória, provoca, necessariamente, a perda da eficácia da cautelar e, por consequência, de todos os seus efeitos, inclusive, a exequibilidade da multa anteriormente fixada; 3) Recurso provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Câmara Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do recurso e lhe deu provimento, nos termos do voto do eminente Relator" (Reg AC nº 10.493).

N.º 2.897/2006 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO JARI - Apelante: I. B. DA S. - Advogado: DEFENSOR PÚBLICO - Apelada: N. S. DA S., Representada por R. DO S. S. S. - Advogado: DEFENSOR PÚBLICO - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

EMENTA: "CIVIL - ALIMENTOS - BINÔMIO NECESSIDADE DO ALIMENTADO/POSSIBILIDADE DO ALIMENTANTE - ÔNUS DA PROVA. 1) Os alimentos têm uma ligação direta com a necessidade do alimentado e a possibilidade em concedê-los do alimentante. Assim, se o apelante não demonstrou que a verba alimentar arbitrada no *decisum* monocrático estaria sacrificando sua subsistência, não se deve reduzir *in* percentual. 2) Apelo não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA do Egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator" (Reg AC nº 10.427).

N.º 2.996/2006 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogada: ANA PAULA TAVARES DE SOUZA - Apelados: MAURO DO SOCORRO LACERDA DE LIMA, DOMINGAS COSTA LIMA, JOSÉ FRANCISCO DA COSTA MALCHER, JORGE JOSÉ MODESTO JANSEN RODRIGUES, EDMAR ABDON VALADARES, OSCARINA LACERDA DE LIMA, RAPHAEL VICTOR SILVA DO NASCIMENTO, HINDEBURGO DE SA SEIXAS JUNIOR e RISOLETE TORRINHA DA SILVA - Advogada: LUCI MEIRE DO NASCIMENTO MIRANDA - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

EMENTA: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DE COBRANÇA - CONTRATAÇÃO IRREGULAR - DESCONTO COMPULSÓRIO - DESCONTO DO VALOR DA CONDENACÃO NOS REPASSES DEVIDO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1) Não se desincumbindo à Administração de provar que o servidor não desempenhou o seu trabalho ou que recebeu os direitos pleiteados, ainda que sob a alegação de nulidade da contratação, procede a cobrança das verbas rescisórias e demais reflexos relativos ao período compreendido entre a sua posse e exoneração; 2) Os valores devidos por conta da condenação ao pagamento de salários rálidos devem ser calculados com base no salário bruto de cada um dos autores descontadas as contribuições compulsórias; 3) Não se admite a possibilidade de o Judiciário determinar o desconto do valor da condenação em verba deducida destinada ao Poder Legislativo. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça; 4) Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do apelo e lhe negou provimento, nos termos do voto do eminente relator" (Reg AC nº 10.496).

APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSAS EX OFFICIO

N.º 2.568/2005 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogado: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS - Apelado: KINZAN CRUZ CARVALHO - Advogado: JUD COSTA DOS SANTOS - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

EMENTA: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - DANO MORAL E MATERIAL - RESPONSABILIDADE OBJETIVA - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL -

ATUAÇÃO ABUSIVA E ARBITRARIA - QUANTUM INDENIZATÓRIO - PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE - RECURSO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO. 1) A prisão e o espancamento de popular em via pública decorrente de atuação abusiva de Guardas Municipais em total desrespeito à integridade física e moral da vítima impõe ao Município responsável o dever de indenizar o agredido por danos morais e materiais quando existentes; 2) Provar o dano moral, o quantum indenizatório deve ser proporcionalmente fixado considerando a condição sócio-econômica da vítima, a capacidade econômica do ofensor, a natureza e extensão do dano, o grau de culpa do autor, não devendo a reparação, pois, exorbitar da adequação que nos ditam os expressivos julgados de nossos Tribunais Superiores; 3) Recurso parcialmente provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Câmara Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do recurso e da remessa. Deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto do eminente Relator (Reg ACRE nº 10.477).

N.º 2942/2006 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA

PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: ORLANDO TEIXEIRA DE CAMPOS - Apelada: ROSILENE NEVES DOS SANTOS - Advogado: DEFENSOR PÚBLICO - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

EMENTA: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. DANOS. MATERIAL E MORAL. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. NEXO DE CAUSALIDADE. LAQUEADURA TUBÁRIA. GRAVIDEZ POSTERIOR. PROBABILIDADE DE REVERSÃO. 1) Se a paciente, submetida à cirurgia de laqueadura tubária, tinha completa noção da possibilidade de reversão natural desta, e se restou provado nos autos que foram utilizadas todas as técnicas necessárias ao fim colimado, não há que se falar em nexo de causalidade entre a ação do agente público e a gravidez inesperada, donde a improcedência dos pedidos indenizatórios é medida que se impõe. 2) Remessa oficial provida.

ACÓRDÃO: Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, deu provimento à remessa oficial e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pelo Relator (Reg AC nº 10.480).

AGRAVOS

N.º 1.761/2006 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogada: ANA CÉLIA DOHO MARTINS - Agravado: R. S. COSTA PICAÇO - Advogado: WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS - Relator: Des. MELLO CASTRO.

EMENTA: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - CUSTAS PROCESSUAIS E ATUALIZAÇÃO DE DIVIDA - JUROS DE MORA - PERCENTUAL - NOVO CÓDIGO CIVIL - NÃO INCIDÊNCIA SOBRE A DECISÃO TRANSMITIDA EM JULGADO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1) Há duplicidade na cobrança de custas processuais quando as mesmas são tomadas, por equívoco, ao valor principal da dívida que, depois de atualizada, é novamente acrescida do valor das custas; 2) Os juros de mora, em regra, devem ser aplicados à taxa de 0,5% ao mês, na forma do artigo 1.062 do antigo Código Civil até a entrada em vigor do novo, quando deverá ser calculado à taxa de 1% ao mês em obediência à regra do art. 406 do Código Civil Brasileiro. Contudo, não há que se modificar a taxa de 0,5% a partir do Novo Código quando a sentença que a fixou transitou em julgado; 3) Agravo parcialmente provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do recurso e lhe deu provimento parcial, nos termos do voto do eminente Relator (Reg AC nº 10.487).

N.º 1.885/2006 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: JAM - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA MACAPÁ LTDA - Advogado: HAGEU LOURENÇO RODRIGUES - Agravada: CASTROL BRASIL LTDA - Relator: Des. EDINARDO SOUZA.

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO. EMENDA DA INICIAL. DESPACHO ORDINATÓRIO IRRECORRÍVEL. NÃO CONHECIMENTO. 1) Quando o magistrado determinada emenda à inicial, a fim de adequar-se o valor da causa, não se trata de decisão interlocutória, mas apenas de despacho ordinatório de mero expediente, previsto no artigo 284, caput, do CPC, do qual não cabe recurso (artigo 504). 2) Agravo não conhecido.

ACÓRDÃO: Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, não conheceu do agravo, nos termos do voto proferido pelo Relator (Reg AG nº 10.488).

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2007

Belª Ana Célia Madeira Barros Alcoforado
Diretora da Subsecretaria Cível da Câmara Única

**Offícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital**

JUIZADO ESPECIAL NORTE - DA COMARCA DE MACAPÁ
BR-156, KM-0, S/N

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO/SENTENÇA

Prazo: 10 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 002913/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO
Parte Autora: RAIMUNDO DOS SANTOS APOSTOLO
Advogado: BRENO TRASEL - 73AP
Parte Ré: SAÚDE VIDA CLINICARD LTDA

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) abaixo identificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos do despacho/sentença proferido(a) nos autos em epígrafe com o seguinte teor:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

DESPACHO/SENTENÇA:

"... Intime-se o condenado ao pagamento do valor calculado, no prazo de quinze dias, sob pena do montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de dez por cento, nos termos do art. 475-J, bem assim do enunciado 105 do FONAJE. Transcorrido tal prazo com ou sem pagamento, voltem-me os autos conclusos."

Reu: SAÚDE VIDA CLINICARD LTDA

SEDE DO JUÍZO: JUIZADO ESPECIAL NORTE da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sítio à BR-156, KM-0, S/N
MACAPÁ, 28 de janeiro de 2007

Priscylla da Silva Peixoto
(a) PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO
Juiz(a) de Direito

JUIZADO ESPECIAL NORTE DA COMARCA DE MACAPÁ
BR-156, KM-0, S/N

Paula de Publicação - Atos Judiciais

Processo Nº: 003519/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

Parte Autora: MARIA DO AMPARO HUGO DO ESPIRITO SANTO
Advogado: JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO - 609AP
Parte Ré: TAM
Advogado: RAFAEL JOSE CHERFEN DE SOUZA BOETTGER - 2295ASP
Despacho/Decisão:

Intime-se a ré para que comprove nos autos, no prazo de 05 dias, o pagamento voluntário da quantia a que fora condenada, conforme requerido em petição de fls. 70.

Processo Nº: 004076/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

Parte Autora: PEDRO FERREIRA DINIZ
Advogado: BENEDITA DIAS DE ANDRADE - 993AP
Parte Ré: MARCELO BARBOSA DA SILVA
Advogado: IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUSA - 447AP
Despacho/Decisão:

Intime-se o condenado ao pagamento do valor calculado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de a referida quantia ser acrescida de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J, bem assim do enunciado 105 do FONAJE.

Transcorrido tal prazo, com ou sem pagamento, venham os autos conclusos.

Processo Nº: 004018/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

Parte Autora: SOLANGE DE OLIVEIRA PEREIRA
Advogado: DILERMANDO BATISTA SIROTHEAU - 746AP
Parte Ré: N B TAMAPÁ
Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA - 371AP
Despacho/Decisão:

Intime-se a autora a comprovar nos autos o pagamento da referida quantia, no prazo de 05 dias.

Processo Nº: 004495/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

Parte Autora: ANTONINA PINHEIRO DA SILVA LOPES
Advogado: DEFENSOR PÚBLICO - 99999AP
Parte Ré: SANTOS SEGURADORA S.A
Advogado: JANILCE ARAGÃO DA ROCHA - 805AP
Despacho/Decisão:

Intime-se o requerido ao pagamento do valor calculado, no prazo de quinze dias, sob pena de multa no percentual de dez por cento.

Processo Nº: 004534/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

Parte Autora: PAULO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO
Advogado: JOSÉ WENCESLAU FERREIRA ROSA - 858AP
Parte Ré: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado: ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO - 770AP
Despacho/Decisão:

Intime-se o vencido para, em 05 (cinco) dias, comprovar nos autos o pagamento da condenação conforme cálculo de fl. , pena de prosseguimento em execução, com a penhora de bens suficientes à satisfação do crédito.

Processo Nº: 002329/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

Parte Autora: JULIETA ATAÍDE DA COSTA
Advogado: OCINEIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA - 691AP
Parte Ré: PECULIÃO UNIÃO
Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA - 371AP
Despacho/Decisão:

Intime-se a parte ré ao pagamento do valor calculado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de a referida quantia ser acrescida de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J, bem assim do enunciado 105 do FONAJE.

Transcorrido tal prazo, com ou sem pagamento, venham os autos conclusos.

Processo Nº: 004652/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

Parte Autora: LUCILENE LIMA
Advogado: ELIAS DA COSTA FARIAS - 1178AP
Parte Ré: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAPÁ - SETAP

Advogado: MAX GONÇALVES ALVES JUNIOR - 1185AP
Despacho/Decisão:
Intime-se o condenado ao pagamento do valor calculado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de a referida quantia ser acrescida de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J, bem assim do enunciado 105 do FONAJE.

Transcorrido tal prazo, com ou sem pagamento, venham os autos conclusos.

Processo Nº: 000812/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

Parte Autora: HILDEBRANDO AMARAL BARBOSA
Parte Ré: AMAZON TOUR
Advogado: ALESSANDRO DE JESUS UCHOA DE BRITO - 1045AP
Despacho/Decisão:

Intime-se a requerida ao pagamento do valor calculado, no prazo de quinze dias, sob pena de multa no percentual de dez por cento.

Processo Nº: 005709/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

Parte Autora: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DA COSTA
Advogado: JOSÉ WENCESLAU FERREIRA ROSA - 858AP
Parte Ré: BANCO BRADESCO SEGUROS SA
Advogado: GLENDA DE SOUSA DOS SANTOS - 919AP
Rotinas:

FINALIDADE: Intimar a parte ré para manifestação sobre o documento juntado à fl. 53, no prazo de cinco dias.

Processo Nº: 001349/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

Parte Autora: PAULO SERGIO FERREIRA LATIMBERGE
Advogado: FRANCISCO JANUARIO DE SOUZA NETO - 378AP

Parte Ré: ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE FRANCÊS DO AMAPÁ - APROFAP
Advogado: JOZIMAR LOPES DOS SANTOS - 815AAP
Despacho/Decisão:

Convertido em penhora o valor bloqueado às fl. 114.

Intime-se a parte executada da penhora para, querendo, ofertar embargos em 10 (dez) dias.

Transcorrido in albis o prazo para embargos, libere-se o valor à parte credora via alvará de levantamento. Após, conclusos.

Processo Nº: 006581/2006 - TERMO CIRCUNSTANCIADO

Parte Ré: SELMA ALICE DE OLIVEIRA HOLANDA
Advogado: JOSE RONALDO SERRA ALVES - 234AP
Rotinas:

Vítima: LUCIA DOS SANTOS COSTA DA SILVA
Advog.: Dra. OCINEIA PEREIRA - OAB/AP 691-B

FINALIDADE: Intimação dos advogados das partes para a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 13/03/2007, às 10h.

Processo Nº: 006626/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

Parte Autora: DANIEL CHAGAS DA COSTA
Advogado: PAULO SANDRO ALBUQUERQUE SANTAREM - 843AP

Parte Ré: SUL AMERICA CIA DE NACIONAL DE SEGUROS
Advogado: MARCELO DA SILVA LEITE - 999AP
Sentença:

Posto isso, com base na fundamentação acima, e pelo livre convencimento que formo, REJEITO as preliminares argüidas pela parte ré e JULGO PROCEDENTE o pedido substanciado na inicial para CONDENAR a parte ré ao pagamento de indenização ao autor no importe de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), devendo esta quantia ser acrescida de juros legais de mora de 1% a partir da citação e correção monetária pelo INPC a contar da propositura da ação.

Sem custas e honorários, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Processo Nº: 003997/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

Parte Autora: RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA
Advogado: PAULO SANDRO ALBUQUERQUE SANTAREM - 843AP

Parte Ré: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado: GLENDA DE SOUSA DOS SANTOS - 919AP
Sentença:

Posto isso, com base na fundamentação acima, e pelo livre convencimento que formo, REJEITO as preliminares argüidas pela parte ré e JULGO PROCEDENTE o pedido substanciado na inicial para CONDENAR a parte ré ao pagamento de indenização ao autor no importe de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), devendo esta quantia ser acrescida de juros legais de mora de 1% a partir da citação e correção monetária pelo INPC a contar da propositura da ação.

Sem custas e honorários, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Processo Nº: 004953/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENTO

Parte Autora: MANOEL DA PAZ BATISTA MATOS
Advogado: CRISTIANO WILLERS - 1135AP
Parte Ré: S. C. RODRIGUES NETO - ME

Despacho/Decisão:
Deferir. Aguarde-se o prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo Nº: 005005/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO

Parte Autora: MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA QUEIROZ
Advogado: CRISTIANO WILLERS - 1135AP
Parte Ré: MARIÉLY CAROLINA DO SOCORRO MENDES

GONÇALVES

Audiência:
agendada para o dia: 02/03/2007 às 11:30:00

Processo Nº: 000559/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT
Parte Autora: ANALVINA DE SOUZA COSTA
Advogado: ANDERSON MARCIO LOBATO FAVACHO -
1102AP

Parte Ré: JURACI DA SILVA TEIXEIRA
Advogado: JACKSON TAVARES DA COSTA - 9070PB
Despacho/Decisão:

Intime-se o condenado ao pagamento do valor calculado, no prazo de quinze dias, sob pena de multa da condenação ser acrescida de multa no percentual de dez por cento, nos termos do art. 475-J, bem assim do enunciado 105 do FONAJE.

Transcorrido tal prazo com ou sem pagamento, voltem-me os autos conclusos.

Processo Nº: 000405/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT
Parte Autora: ROSANGELA CARVALHO DOS SANTOS
Advogado: ANDERSON MARCIO LOBATO FAVACHO -
1102AP

Parte Ré: JURACI DA SILVA TEIXEIRA
Advogado: JACKSON TAVARES DA COSTA - 9070PB
Despacho/Decisão:

Intime-se a parte ré para, no prazo de quinze dias, efetuar o cumprimento da determinação contida na parte dispositiva da sentença de fls. 170/178, sob pena de pagamento de multa diária.

Processo Nº: 006107/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
EXECUÇÃO
Parte Autora: SEBASTIÃO ATAÍDE DE LIMA
Advogado: MARIA CRISTINA DO AMARAL SOTO BANHA -
515AP

Parte Ré: HIDEBRAND GURGEL GAMA DA SILVA
Advogado: ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAUJO UTZIG -
1199AP

Audiência:
agendada para o dia: 05/03/2007 às 11:00:00

Processo Nº: 004416/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT
Parte Autora: LUIZ NIVALDO DA ROCHA LEITE
Advogado: UALASE DAS GRAÇAS LEITE - 1077AP
Parte Ré: BANCO DO BRASIL SA e outros
Advogado: SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA -
364AP

KENNYA ABRAAO MONASSA DE ALMEIDA - 580AP

Rolinas:
FINALIDADE: Intimar o Requerido SERASA da decisão dos embargos da declaração: "...Diante do exposto, dou provimento aos embargos para fazer constar do dispositivo da sentença que apenas a Serasa foi condenada a pagar ao reclamante, por dano moral, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e que o pedido foi julgado totalmente improcedente em relação ao Banco do Brasil S.A. Intimem-se."

Processo Nº: 005481/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: JANETE SANTOS DE SOUSA
Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ - 999999999AP
Parte Ré: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
Advogado: MAX DA SILVA NASCIMENTO - 1286AP

Sentença:
Pelo isso, com base na fundamentação acima, e pelo livro convencimento que formo, RECONHEÇO a regularidade da representação processual da parte ré, REJEITO A PREJUDICIAL DE MÉRITO arguida, e JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, os pedidos substanciados na inicial para: I) DETERMINAR a reclamada que autorize a realização do conserto do aparelho celular objeto do litígio pela assistência técnica; II) CONDENAR a ré ao pagamento da quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à autora, a título de reparação pelos danos morais sofridos, valor este que deverá ser monetariamente atualizado pelo INPC e partir da data de publicação desta sentença, e acrescido de juros moratórios de 1% ao mês desde o evento danoso.

Sem custas e honorários (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95).

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo Nº: 006571/2006 - AÇÃO INOMINADA
Parte Autora: MARGARIDA DO SOCORRO BARATA LOBATO
Parte Ré: SOC. CAX. DE MUTUO SOCORRO PREV. PRIVADA
Advogado: ROSANGELA CLAUDIA LIMA DE MIRANDA -
701AP

Sentença:
Pelo isso, com fundamento nas normas de direito público do Código de Defesa do Consumidor e nos demais dispositivos legais aplicados ao presente caso, julgo PROCEDENTES os pedidos substanciados na inicial, para:

I) Declarar a nulidade do contrato de pecúlio/previdência celebrado entre as partes.

II) Condenar a parte ré a restituir à autora a quantia de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), referente ao dobro dos valores mensalmente descontados em seu contracheque sob a rubrica "SOC. CAX. MUT. SOC. PREVIDÊNCIA", no período de janeiro/2005 a outubro/2006. Referido valor deverá monetariamente atualizado pelo INPC desde o ajuizamento da ação, e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação.

III) Determinar, seja efetuado o cancelamento dos descontos no contracheque da autora sob a rubrica "SOC. CAX. MUT. SOC. - PREVIDÊNCIA".

Sem custas e honorários, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Processo Nº: 005369/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL

CONHECIMENT

Parte Autora: MARCOS ANTONIO GOMES DE
ALBUQUERQUE

Advogado: JOSÉ WENCESLAU FERREIRA ROSA - 858AP
Parte Ré: BANCO BRADESCO SEGUROS SA
Advogado: GLENDA DE SOUSA DOS SANTOS - 919AP

Despacho/Decisão:
Recebo o recurso, eis que tempestivo e preparado.

Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo, vindas ou não as contra-razões, remetam-se os presentes autos à E. Turma Recursal, com o registro das nossas homenagens.

Processo Nº: 001402/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: HILTON MOREIRA JUNIOR
Advogado: LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA - 669AP
Parte Ré: CAXA DE PECULIOS PENSOES E
MONTEPIOS BENEFICIENTE

Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA - 371AP
Despacho/Decisão:

O valor atualizado da condenação (fl. 233) já foi levantado pela parte autora e por seu patrono (fls. 235/236), tratando-se, a guia de fl. 238, apenas de cópia daquela de fl. 234-verso.

Assim, intime-se a parte ré ao pagamento das custas processuais a que fora condenada, consoante cálculo de fl. 234, no prazo de cinco dias.

Após, archive-se.

Processo Nº: 006609/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: MANOEL ANUNCIACÃO
Advogado: PAULO SANDRO ALBUQUERQUE SANTAREM -
843AP

Parte Ré: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGURO
OBRIGATORIO
Advogado: ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO - 770AP

Despacho/Decisão:
Recebo o recurso, eis que tempestivo e preparado.

Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo, vindas ou não as contra-razões, remetam-se os presentes autos à E. Turma Recursal, com o registro das nossas homenagens.

Processo Nº: 005636/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: RENILDO MIRANDA DA FONSECA
Advogado: JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA -
405AP

Parte Ré: BRADESCO SEGUROS SA

Audiência:
agendada para o dia: 09/03/2007 às 08:00:00

MACAPÁ, 31 de janeiro de 2007

(a) JOSÉ AUGUSTO LOBATO GOMES
(Chefe de Secretaria)

JUIZADO ESPECIAL SUL DA COMARCA DE MACAPÁ
RUA CLAUDOMIRO DE MORAES, S/N

RES. 008

Pauta de Publicação - Atos Judiciais

Processo Nº: 009218/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: SELMA FARIAS CORREA
Advogado: CRISTIANO WILLERS - 1135AP
Parte Ré: LANA PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS

Audiência:
agendada para o dia: 30/03/2007 às 11:10:00

Processo Nº: 009216/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
EXECUÇÃO

Parte Autora: SELMA FARIAS CORREA
Advogado: CRISTIANO WILLERS - 1135AP
Parte Ré: JOSE LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS

Audiência:
agendada para o dia: 13/04/2007 às 09:00:00

Processo Nº: 009237/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: FRANCISCO REGILBERTO DE OLIVEIRA
MONTEIRO
Advogado: JOANA DARC DOS SANTOS ALFAIA - 846AP

Parte Ré: EMILLY CARLA OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Audiência:
agendada para o dia: 13/04/2007 às 09:20:00

Processo Nº: 009270/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: FRANCISCO JANUARIO DE SOUZA NETO
Parte Ré: CARLOS ALBERTO GÓES DA SILVA JÚNIOR

Audiência:
agendada para o dia: 13/04/2007 às 09:40:00

Processo Nº: 009205/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: SELMA FARIAS CORREA
Advogado: CRISTIANO WILLERS - 1135AP
Parte Ré: ARLETE DOS SANTOS ABRAÇADO

Audiência:
agendada para o dia: 12/04/2007 às 09:40:00

Processo Nº: 009210/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
EXECUÇÃO

Parte Autora: SELMA FARIAS CORREA
Advogado: CRISTIANO WILLERS - 1135AP
Parte Ré: RONALDO SOUZA FERREIRA

Audiência:
agendada para o dia: 16/04/2007 às 08:00:00

Processo Nº: 009240/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: JOSE LEAL DA SILVA
Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA - 613-BAP
Parte Ré: ABINIL RODRIGUES DOS ANJOS

Audiência:
agendada para o dia: 13/04/2007 às 09:30:00

Processo Nº: 009209/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL

CONHECIMENT

Parte Autora: MARCINEIDE COSTA E SILVA
Advogado: JORGE ANAICE - 540AP

Parte Ré: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGURO
OBRIGATORIO

Audiência:
agendada para o dia: 16/04/2007 às 08:00:00

Processo Nº: 004750/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
EXECUÇÃO

Parte Autora: MARIA CELINA DE MENEZES SOARES
Advogado: WASHINGTON LUIZ MAGALHAES PISCANÇO -
941AP

Parte Ré: PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA
Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA - 371AP

Despacho/Decisão:
A Contadoria para atualização dos cálculos.

Intime-se a parte condenada a cumprir no prazo de 15 dias, sob pena de incorrer multa de 10% do valor da condenação.

Processo Nº: 009245/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: JORGE RAMOS DAMASCENO
Advogado: ELY CELIA ARAUJO PINHEIRO - 710AP
Parte Ré: Y. YAMADA

Audiência:
agendada para o dia: 16/04/2007 às 08:30:00

Processo Nº: 009246/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: JORGE RAMOS DAMASCENO
Advogado: SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ - 535AP
Parte Ré: LOJA ESPLANADA

Audiência:
agendada para o dia: 16/04/2007 às 09:00:00

Processo Nº: 000895/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: MARIA JACIREMA DAMASCENO RAMOS
Advogado: MAURO JOAO MACEDO DA SILVA - 499AP
Parte Ré: PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA

Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA - 371AP
Despacho/Decisão:

Recebo o recurso interposto, eis que tempestivo e regularmente preparado.

Intime-se a parte recorrida para oferecer contra-razões.

Vindas ou não as contra-razões, subam os autos à E. Turma Recursal.

Processo Nº: 004555/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: JOSE ROJERIO DE PAIVA
Advogado: EDWARD SANTOS JUAREZ - 508AP
Parte Ré: HSBC BANK BRASIL SA

Advogado: RILDO VALENTE FREIRE - 1242AP
Despacho/Decisão:

Intime-se o devedor para comprovar o pagamento a que fora condenado no prazo de quinze (15) dias, pena de multa de 10% nos termos do art. 475-J, do CPC.

Decorrido o prazo sem manifestação da parte devedora, retomem os autos à Contadoria para inclusão do valor da multa. Após, designe-se audiência e expeça-se mandado de penhora, avaliação e intimação.

Processo Nº: 007458/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
EXECUÇÃO

Parte Autora: VALDECI GUEDES RODRIGUES
Advogado: LÚCIA LIMA DOS SANTOS - 968-BAP
Parte Ré: BANCO REAL

Advogado: ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA -
9069PA

Sentença:
Conforme se depreende dos autos, a obrigação foi cumprida, encerrando-se desse modo a pretensão executiva, já não mais existindo razão para exercício de direito adjectivo.

Assim e considerando que a dívida foi quitada, EXTINGO a execução, tal como prevê o artigo 794, I do CPC.

Intimem-se

Após, archive-se independentemente de trânsito em julgado em face dos princípios da informalidade e celeridade, orientadores dos Juizados Especiais.

Processo Nº: 000618/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: MARIA CELESTE DE JESUS
Advogado: JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA -
405AP

Parte Ré: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado: GLENDA DE SOUSA DOS SANTOS - 919AP

Despacho/Decisão:
Negado seguimento ao recurso extraordinário interposto, arquivem-se os autos.

Dê-se ciência ao advogado da autora.

Processo Nº: 009238/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: AMIRALDO FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado: FILOMENA DA SILVA VALENTE - 97AP
Parte Ré: ENEDINO MONTEIRO

Audiência:
agendada para o dia: 09/04/2007 às 09:10:00

Processo Nº: 008984/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: REGIANA DOS SANTOS DE AGUIAR
Advogado: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS - 886
BAP

Parte Ré: CELULAR E CIA

Audiência:
agendada para o dia: 12/04/2007 às 09:50:00

Processo Nº: 008980/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: JACKSON RICARDO PIMENTEL LIMA
Advogado: JOSÉ WENCESLAU FERREIRA ROSA - 858AP
Parte Ré: BANCO BRADESCO SEGUROS SA

Audiência:
agendada para o dia: 18/04/2007 às 08:50:00

Processo Nº: 004794/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL -
CONHECIMENT

Parte Autora: ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO
Advogado: JULIANA MONTEIRO PEDRO - 875AP
Parte Ré: BANCO PANAMERICANO SA e outros

Audiência:
agendada para o dia: 02/03/2007 às 09:50:00

Processo Nº: 008982/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: JOSIAS LEITE RODRIGUES e outros

Advogado: JORGE ANAICE - 540AP

Parte Ré: EMPRESA DE ONIBUS UNIAO MACAPA

Audiência: agendada para o dia: 18/04/2007 às 08:40:00

Processo Nº: 009009/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: RAIMUNDO FERREIRA SANTOS

Advogado: JOZIMAR LOPES DOS SANTOS - 815AP

Parte Ré: SOCIEDADE CAXIENSE DE MÚTUA

SOCORRO BANCO BGN

Despacho/Decisão:

Comprova o requerente sua condição de idoso por meio de documento idôneo, eis que a cópia inserida às fls. 14 está ilegível.

Reserva a apreciação do pedido de antecipação de tutela à audiência de instrução e julgamento, eis que inexistem nos autos provas suficientes a permitir sua imediata apreciação.

Designa-se audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Processo Nº: 009009/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: RAIMUNDO FERREIRA SANTOS

Advogado: JOZIMAR LOPES DOS SANTOS - 815AP

Parte Ré: SOCIEDADE CAXIENSE DE MÚTUA

SOCORRO BANCO BGN

Audiência: agendada para o dia: 18/04/2007 às 09:00:00

Processo Nº: 004346/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO

Parte Autora: ROSANE MALCHER RAMOS

Advogado: ALESSANDRO DE JESUS UCHOA DE BRITO - 1021AP

Parte Ré: SORVETERIA CAIRU

Advogado: RICARDO BRITO DE SOUZA - 123.777SP

Despacho/Decisão:

Após, intime-se a parte autora para manifestar seu interesse na execução do julgado, no prazo de dez dias.

Processo Nº: 004974/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO

Parte Autora: MATIAS DE LIMA FERREIRA

Advogado: JOSÉ WENCESLAU FERREIRA ROSA - 858AP

Parte Ré: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Advogado: GLENDA DE SOUSA DOS SANTOS - 919AP

Despacho/Decisão:

3. Intime-se o devedor para comprovar o pagamento a que fora condenado, no prazo de quinze (15) dias, pena de multa de 10%, nos termos do art. 475-J, do CPC.

4. Decorrido o prazo sem manifestação da parte Devedora, retornem os autos para a Contadoria para a inclusão da multa. Após, proceda-se à pesquisa e posterior bloqueio dos valores da dívida, via BACENJUD, devendo o valor ser transferido para a conta deste Juízo.

Processo Nº: 000019/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO

Parte Autora: BENTO RAFAEL DA COSTA AMANAJAS

Parte Ré: LUCIA HELENA SOUZA

Advogado: ANCELMO DA COSTA MIRANDA - 643AP

Despacho/Decisão:

Intime-se a executada para informar se o veículo removido foi devolvido, assinando prazo de cinco dias para manifestação e advertindo que o silêncio conduzirá o Juízo à conclusão de que o exequente cumpriu com a contraprestação assumida.

Processo Nº: 000981/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO

Parte Autora: NELSON FREITAS DE BRITO

Advogado: JOSÉ WENCESLAU FERREIRA ROSA - 858AP

Parte Ré: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: GLENDA DE SOUSA DOS SANTOS - 919AP

Rotinas:

Levantar o valor depositado à f. 112, em favor da executada.

Processo Nº: 003351/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO

Parte Autora: CRISAURA SILVA CASTELO

Advogado: JOSÉ WENCESLAU FERREIRA ROSA - 858AP

Parte Ré: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO - 770AP

Despacho/Decisão:

Intime-se o devedor para comprovar o pagamento a que fora condenado no prazo de quinze (15) dias, pena de multa de 10% nos termos do art. 475-J, do CPC.

Processo Nº: 003715/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: EDSON FRANÇA

Advogado: ROBERTO JOSE NERY MORAES - 10175GO

Parte Ré: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

Advogado: VALDINEI SANTANA AMANAJAS - 383AP

Despacho/Decisão:

Intime-se a parte ré para manifestar seu interesse na execução do julgado, no prazo de dez dias.

Processo Nº: 003352/2005 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: CLOVIS VEIGA MONTEIRO e outros

Advogado: JOSÉ WENCESLAU FERREIRA ROSA - 858AP

Parte Ré: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO - 770AP

Despacho/Decisão:

Após, intime-se a parte autora para manifestar seu interesse na execução do julgado, no prazo de dez dias.

Processo Nº: 006142/2006 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: MARIA BENEDITA GOMES DA COSTA

Advogado: FRANCOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 663 BAP

Parte Ré: ALZIRA VIEIRA BAGUNDES

Advogado: JACKSON TAVARES DA COSTA - 9070PB

Audiência:

agendada para o dia: 16/04/2007 às 08:40:00

Processo Nº: 009269/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: BRENA CANTO BASTOS e outros

Advogado: NILZA LOBATO PEREIRA - 483AP

Parte Ré: PECULIO UNIAO PREVIDENCIA PRIVADA

Audiência:

agendada para o dia: 16/04/2007 às 08:50:00

Processo Nº: 009202/2007 - RECLAMAÇÃO CÍVEL - CONHECIMENT

Parte Autora: MARIA JOSE ATAIDE GEMAQUE

Advogado: ELIAS SALVIANO FARIAS - 400AP

Parte Ré: TELEMAR NORTE E LESTE SA

Audiência:

agendada para o dia: 16/04/2007 às 08:10:00

MACAPÁ, 29 de janeiro de 2007

(a) MÂRCIO PANTOJA PACHECO

Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

Portaria nº 751-CG/PJG, de 06 de novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-Gab./PJG, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER a Dr. LINDALVA GOMES JARDINA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana, licença compensatória, no período de 06 a 10/11/2006 pelo exercício de plantões trabalhados aos sábados, domingos e feriados, Portaria nº 489/97-PJG, de 28/8/1997, conforme Certidão - CG/PJG, de 03/11/2006.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 06 de novembro de 2006.

IACI PELAES DOS REIS

Promotor de Justiça

Diretor-Geral

Chefe de Gabinete/PJG, em exercício

Portaria nº 752-CG/PJG, de 06 de novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-Gab./PJG, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dr. ALESSANDRA MORO DE CARVALHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 1ª Vara Criminal e Tribunal do Juri da Comarca de Santana, para responder cumulativamente, pela Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da referida Comarca, no período de 06 a 10/11/2006, em razão da ausência da titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 06 de novembro de 2006.

IACI PELAES DOS REIS

Promotor de Justiça

Diretor-Geral

Chefe de Gabinete/PJG, em exercício

Portaria nº 781-CG/PJG, de 13 de novembro de 2006.

A CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-Gab./PJG, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. MOISÉS RIVALDO PEREIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária, licença compensatória, nos dias 06, 07, 11, 12, 13, 15, 18 e 19/12/2006, pelo exercício de plantões aos sábados, domingos e feriados, Portaria nº 489/97-PJG, de 28/8/1997, conforme Certidão - CG/PJG, de 10/11/2006.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2006.

IVAN LÚCIA FRANCO CEI

Promotora de Justiça

Chefe de Gabinete/PJG

Portaria nº 871-CG/PJG, de 15 de dezembro de 2006.

A CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-Gab./PJG, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. MOISÉS RIVALDO PEREIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária, licença compensatória, no período de 07 a 16/2/2007, pelo exercício de plantão no recesso forense de dezembro/2004, Portaria nº 651-CG/PJG, de 07/12/2004, conforme Certidão - CG/PJG, de 10/11/2006.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 15 de dezembro de 2006.

IVAN LÚCIA FRANCO CEI

Promotora de Justiça

Chefe de Gabinete/PJG

Portaria nº 876-CG/PJG, de 15 de dezembro de 2006.

A CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-Gab./PJG, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. MOISÉS RIVALDO PEREIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária, licença compensatória, nos dias 22 e 23/2/2007, remanescente do recesso forense de dezembro/2004, Portaria nº 651-CG/PJG, de 07/12/2004, conforme Certidão - CG/PJG, de 10/11/2006.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 15 de dezembro de 2006.

IVAN LÚCIA FRANCO CEI

Promotora de Justiça

Chefe de Gabinete/PJG

Portaria nº 886-CG/PJG, de 15 de dezembro de 2006.

A CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-Gab./PJG, de 20 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de ser estabelecido escala de plantão dos Promotores de Justiça que atuam na Comarca da Capital, nos dias em que não houver expediente forense o, diariamente, após o encerramento deste;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça com atribuições perante a Comarca de Macapá-AP, constantes no anexo I desta portaria, para cumprirem os plantões em epígrafe, no período de 20/12/2006 a 28/6/2007.

II - RECOMENDAR aos Promotores de Justiça ora designados, que permaneçam na Comarca durante os plantões e comuniquem às Secretarias das Promotorias de Justiça e do Fórum, para conhecimento prévio, o por escrito às autoridades judiciárias e policiais, seus endereços residenciais e nºs de telefones.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 15 de dezembro de 2006.

IVAN LÚCIA FRANCO CEI

Promotora de Justiça

Chefe de Gabinete/PJG

PORTARIA Nº. 886/2006-CG/PJG, de 15 de dezembro de 2006.

Anexo I

ESCALA DE PLANTÃO - PROMOTORES DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACAPÁ

Período: 20/12/2006 a 28/6/2007.

TELEFONE CELULAR DO PLANTONISTA: 914-1323

PROMOTOR (A) PLANTONISTA	PERÍODO
ALEXANDRE FLAVIO M. MONTEIRO	20 a 28/12/2006
ALADOR AZAMBUJA	29/12/06 a 04/1/2007
EDER GERALDO ABREU	05 a 11/1/2007
MARIA DO SOCORRO P. BRAGA	12 a 18/1/2007
MIGUEL ANGEL M. FERREIRA	19 a 25/1/2007
ANDRÉA GUEDES DE M. GUIMAR	26/1 a 19/2/2007
ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA	02 a 08/2/2007
MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO	09 a 15/2/2007
ALCINO OLIVEIRA DE MORAES	16 a 22/2/2007
JORGE LUIS CANEZHIN	23/2 a 19/3/2007
ROSEMARY CARDOSO DE ANDRADE	02 a 08/3/2007
MAURO GUILLERME DA S. COUTO	09 a 15/3/2007
ELDETE SILVA AGUIAR	16 a 22/3/2007
GLÁUCIA PORFINO NUNES CRISPINO	23 a 29/3/2007
ERALDO AFONSO ZAMPA	30/3 a 05/4/2007
EDER GERALDO ABREU	06 a 12/4/2007
MANUEL FELIPE M. DA SILVA JÚNIOR	13 a 19/4/2007
PAULO DA VEIGA MOREIRA	20 a 26/4/2007
MARCO ANTONIO VICENTE	27/4 a 03/5/2007
ANDRÉA GUEDES DE M. GUIMAR	04 a 10/5/2007
ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA	11 a 17/5/2007
RICARDO JOSÉ FERREIRA	18 a 24/5/2007
ELIANA MENA CAVALCANTE	25 a 31/5/2007
ALDENIZ DE SOUZA DINIZ	1º a 07/6/2007
UBIRAJARA VALENTE EPHINA	08 a 14/6/2007
MARCELO MOREIRA DOS SANTOS	15 a 21/6/2007
LUIZ MARCOS DA SILVA	22 a 28/6/2007

IVAN LÚCIA FRANCO CEI

Promotora de Justiça

Chefe de Gabinete/PJG

Portaria n.º 887-CG/PGJ, de 15 de dezembro de 2006.

A CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º S34/2003-UGB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. ERALDO AFONSO ZAMPA, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, licença compensatória, nos dias 27, 28, 29/12/2006, 02, 03, 04 e 05/1/2007, pelo exercício de plantões aos sábados, domingos e feriados, Portaria n.º 489/97-PGJ, de 28/8/1997, conforme Certidão - CG/PGJ, de 03/07/2006.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 15 de dezembro de 2006.

Francisco
IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete/PGJ

Portaria n.º 923-CG/PGJ, de 29 de dezembro de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria de n.º 888/2006-CG/PGJ, de 15/12/2006, designando excepcionalmente, os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, para atuar em suas respectivas comarcas e varas, durante o período de 08/1 a 06/2/2007, conforme abaixo:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL
COMARCA DE MACAPÁ

VARAS CRIMINAIS	PROMOTOR (A)
Execução Penal	Dr. HAROLDO JOSÉ DE A. FRANCO - 08 a 17/1/2007 Dr. RICARDO CRISPINO GOMES - 18/1 a 06/2/2007
VARAS CÍVEIS	PROMOTOR (A)
2ª Vara	Dr. JORGE LUIS CANEZZIN
PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS	PROMOTOR (A)
Patrimônio Cultural e Público	Dr. AFONSO GOMES GUIMARÃES
Defesa do Consumidor	Dr. JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO - 08 a 14/1/2007 Dr. GISA VEIGA CHAVES - 08 a 28/1/2007 Dr. ALAOR AZAMBUJA e Dr. MIGUEL ANGEL M. FERREIRA - 29/1 a 06/2/2007
Cidadania, Incapazes, Deficientes, Direitos Constitucionais e Resíduos, Defesa da Saúde e da Educação	Dr. IVANA LÚCIA FRANCO CEI - 08 a 18/1/2007 Dr. MARCELO MOREIRA DOS SANTOS - 19/1 a 06/2/2007
Defesa do Meio Ambiente e Conflitos Agrários	Dr. ANDERSON BATISTA DE SOUZA
JUIZADOS ESPECIAIS	PROMOTOR (A)
CENTRAL	Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA - 08 a 21/1/2007 Dr. RICARDO CRISPINO GOMES - 22/1 a 06/2/2007
SUL	Dr. EDER GERALDO ADEBU
NÚCLEO DE ATENDIMENTO A MULHER	Dr. JORGE LUIS CANEZZIN

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL
COMARCA DE SANTANA

VARAS	PROMOTOR (A)
Criminais	Dr. NILSON ALVES COSTA Dr. ALESSANDRA M. DE CARVALHO - 19/1 a 06/2/2007
1ª Vara	Dr. ROBERTO DA SILVA ALVARES - 08 a 14/1/2007 Dr. TÂNIA APARECIDA PEREIRA - 15/1 a 06/2/2007
Cíveis	Dr. MILTON FERREIRA DO A. JÚNIOR - 08 a 14/1/2007 Dr. PAULO CELSO R. DOS SANTOS - 15 a 17/1/2007 Dr. LINDALVA GOMES JARDINA - 18/1 a 06/2/2007

PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS	PROMOTOR (A)
Infância e da Juventude	Dr. ROBERTO DA SILVA ALVARES Dr. PAULO CELSO R. DOS SANTOS - 15/1 a 06/2/2007

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL
COMARCAS DO INTERIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PROMOTOR (A)
Laranjal do Jari	Dr. JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO - 07 a 14/1/2007 Dr. ALEXANDRE FLAVIO M. MONTEIRO Dr. GISA VEIGA CHAVES - 07 a 28/1/2007 Dr. ALEXANDRE FLAVIO M. MONTEIRO Dr. JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO - 08 a 12/1/2007 Dr. GISA VEIGA CHAVES - 15 a 19/1/2007 e 22 a 26/1/2007 Dr. ALEXANDRE FLAVIO M. MONTEIRO - 29 a 31/1/2007 e 1º, 02, 05, e 06/2/2007 Dr. RICARDO CRISPINO GOMES - 08 a 19/1/2007 Dr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN - 20/1 a 06/2/2007
Vitória do Jari	Dr. ANDERSON B. DE SOUZA Dr. JOÃO PAULO DE O. FURLAN - 22/1 a 06/2/2007
Amapá	
Tartarugazinho	

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2006.

Marcio Augusto Alves
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Procurador-Geral de Justiça

COMUNICADO

Comunicamos o extravio de um bloco de notas fiscais de numeração 201 a 250, pertencente à Cooperativa Agropecuária dos Produtores do Município de Porto Grande, inscrição estadual n.º 03-037405-2.

Macapá, 02 de Fevereiro de 2007

Delmar Garcia Neves
PRESIDENTE

182, de 11 abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União, n.º 72, de 13 de abril de 2006.

RESOLVE:

I- Proceder enquadramento aos servidores do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, ocupantes do Cargo Efetivo de Motorista, relacionados no anexo desta portaria, de acordo o disposto na Lei n.º 8.460, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 1992, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 1992.

II- Proceder reequadramento, no servidor em conformidade com a Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros em 01 de setembro de 1992 e, financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Ata da 5ª Sessão Solene do Poder do Município de Macapá, realizada em 08 de janeiro de 2007, às 19h, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 1992.

Das cinco dias de mês de janeiro de ano de 2007, mil e sete, às 19h, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 1992, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá para o biênio 2006/2007, composta pelos vereadores Nier Giovanni de Costa Silva, Adanilson Ferreira Vaz e Jorgem dos Santos Souza, para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário, respectivamente, eleitos na Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2006, para constar, eu, Carlos Sampaio Duarte, Secretário e lavrei a presente. A esta "digo" a presente, furo, que, depois de lido e read, assinado pelos pares desta casa e pelas autoridades presentes neste ato. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Macapá, Paço Municipal - Lacerda dos Passos, em 08 de janeiro de 2007.

Carlos Sampaio Duarte
Carlos Sampaio Duarte
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2007

Itaúbal - AP, 31 de janeiro de 2007.

CLÁUSULA 1ª

A Prefeitura municipal de Itaúbal com sede a Av. Laurita de Almeida Barbosa, n.º 1134, NOTIFICA a empresa TAVARES & JÚNIOR LTDA, CNPJ nº 05.454.768/0001-59, situada a Av. Brasília, n.º 1703 apt. a comparecer na sede da secretaria de administração da PMJ no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para:

I - o reinício do contrato n.º 003/2004-PMJ

II - o não comparecimento justificará a aplicação da cláusula décima e décima primeira do contrato n.º 003/2004-PMJ.

CLÁUSULA 2ª

I - O não atendimento da cláusula 1ª desta notificação, fica outorgado a administração tomar as providências necessárias para dar continuidade e encerramento do convênio n.º 165.873-39 Turismo no Brasil/PMJ.

II - Dê ciência dos fatos, sob o convênio n.º 165.873-39 Turismo no Brasil/PMJ e processos inerentes.

Mirval dos Santos Costa
MIRVAL DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal de Itaúbal

III- Proceder reposicionamento ao citado servidor na forma do item II do artigo 3º da Lei de n.º 8.627/93, publicado no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

IV- Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, ao referido servidor, em conformidade com o Decreto n.º 84.669/91, combinado com o art. 7º da Lei 8.627/93 na forma do anexo desta Portaria, com efeitos financeiros a contar de 01.03.1993 e 01.03.1995, observando o interstício de cada servidor constante da Portaria

Revogam-se as demais portarias incidentes ao assunto desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO
Gerente Regional

Órgãos Federais

GRA

Carlos Guilherme Oliveira de Melo

BOLETIM DE PESSOAL Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2007
PORTARIA DE Nº 0067 DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PORTAL/AGM Nº 290, de 30 de setembro de 2004, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2004, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da PORTARIA/SPOM/ME Nº

ANEXO DA PORTARIA Nº 0067/GRA/ME/24 DE JANEIRO DE 2007								PROGRESSÃO FUNCIONAL			
Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Sit. 31.08.92	Interstício	Lei 8.460/92	Lei 8.627/93	Art. 3º L. 8.627/93	1992	1993	1994	1995
	Motorista										
1061684	Francisco Firmino Sobrinho	06.10.88	NA-10	Mar	NI-OI	DI	DIV		IV	CI	CI

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2007